

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL Nº 027/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

**INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO - NÍVEL DE DOUTORADO,
MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2018**

As Coordenações dos Programas de Pós-Graduação e a Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PRPGP) tornam público que, no período de **02 a 23 de outubro de 2017, até às 19h59min**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo da Pós-graduação, em nível de Doutorado, Mestrado e Especialização, para ingresso no primeiro semestre de 2018. As inscrições serão via web, no endereço eletrônico <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>, conforme cronograma descrito a seguir:

ATIVIDADES	PRAZOS
Inscrições via web (http://site.ufsm.br/editais/prpgp), pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos necessários à avaliação dos candidatos, via SEDEX	02 a 23 de outubro de 2017, até às 19h59min
Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição, via web (http://site.ufsm.br/editais/prpgp)	02 a 13 de outubro de 2017, até às 23h59min
Divulgação da relação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida	16 de outubro de 2017
Data e horário limite para pagamento da taxa de inscrição	23 de outubro de 2017, até às 19h59min
Divulgação da relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição	27 de outubro de 2017
Divulgação da relação final dos candidatos com inscrição homologada	01 de novembro de 2017
Período previsto e destinado à seleção interna nos Programas/Cursos	01 de novembro de 2017 a 04 de janeiro de 2018
Data limite para os Cursos entregarem à PRPGP a relação dos candidatos classificados e suplentes	05 de janeiro de 2018, até às 16 horas
Data limite para a PRPGP divulgar a relação dos candidatos classificados e suplentes	10 de janeiro de 2018
Período para interposição de recurso administrativo	05 a 12 de janeiro de 2018
Prazo final para à avaliação dos Recursos e envio do resultado à PRPGP	19 de janeiro de 2018
Divulgação do resultado final dos candidatos classificados e suplentes via web (http://site.ufsm.br/editais/prpgp)	19 de janeiro de 2018
Solicitação de confirmação de vaga via web http://ufsm.br/derca , entrega ou postagem dos documentos para os candidatos classificados	De acordo com Calendário Acadêmico 2018 da UFSM
Solicitação de matrícula via web http://ufsm.br/derca , para os candidatos classificados	
Data prevista para o início da publicação dos editais de chamada dos candidatos classificados como suplentes , pelo DERCA	
Solicitação de confirmação de vaga via web, entrega dos documentos necessários à confirmação de vaga e matrícula dos candidatos convocados através de edital de chamada de suplentes	

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. Processo de inscrição

- 1.1.1. A inscrição será realizada via web, no endereço eletrônico <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita.
- 1.1.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte do candidato, das normas gerais para todos os Programas/Cursos e das informações/orientações estabelecidas em cada Curso e todas as demais instruções que eventualmente vierem a ser expedidas e publicadas posteriormente.
- 1.1.3. Constitui-se responsabilidade do candidato a leitura integral do Edital, o conhecimento pleno das Instruções/orientações e o acompanhamento das publicações dos resultados de cada etapa nas páginas eletrônicas de cada Programa/Curso.
- 1.1.4. O candidato deve acessar o menu “Clique aqui para acessar o sistema de inscrições”, escolher a opção desejada, preencher o formulário e pressionar Avançar.
- 1.1.5. Antes de continuar o processo, o candidato poderá visualizar os dados informados para conferência.
- 1.1.6. **O sistema gerará um NÚMERO ÚNICO, que deverá ser anotado, para posterior consulta de sua inscrição e situação.**

1.2. Processo de pagamento

- 1.2.1. Após esse procedimento, o candidato deverá clicar na figura “Gerar boleto”, visualizar e imprimir o boleto bancário.
- 1.2.2. O pagamento da taxa de inscrição (GRU), no valor **de R\$ 56,00**, deverá ser feito apenas através do Banco do Brasil, opção pagamento GRU até o dia **23 de outubro de 2017, até às 19h59min**, horário de Brasília.
 - 1.2.2.1. Na GRU, é gerado o número de referência, que servirá para identificar o pagamento realizado pelo candidato. Caso seja solicitado, no momento do pagamento, preencha corretamente o número de referência com o número gerado pelo sistema de inscrições.
 - 1.2.2.2. Se houver inconsistência, o pagamento não será identificado e, como consequência, a pré-inscrição do candidato não se converterá em “comprovante de inscrição”.
 - 1.2.2.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos códigos gerados na GRU, no ato do pagamento e para a opção desejada.
- 1.2.3. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 1.2.4. Não serão efetuadas alterações de opção ou nível de curso após o encerramento do período das inscrições.
- 1.2.5. Caberá ao candidato realizar a consulta no sistema, por meio do número gerado na pré-inscrição (o número para consulta da sua situação), a fim de verificar a sua situação em relação à inscrição.
- 1.2.6. Caso a situação continue como “situação da pré-inscrição”, compare todos os campos impressos na GRU com o comprovante de pagamento. Se houver algum campo incorreto no comprovante de pagamento, entre em contato urgentemente com a agência bancária onde o pagamento foi efetuado.
 - 1.2.6.1. A pré-inscrição só se converte em inscrição válida a partir da identificação do pagamento da taxa de inscrição, pela Guia de recolhimento (GRU) e o recebimento da documentação pelo Programa/Curso. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição e poderá ocorrer até três dias úteis após o pagamento da taxa (GRU).
- 1.2.7. Não há restituição dos valores pagos na taxa de inscrição.
- 1.2.8. A relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no período determinado neste edital será divulgada no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>, no dia **27 de outubro de 2017**.
 - 1.2.8.1. O candidato cujo nome não constar nesta relação, deverá comprovar a inscrição, entregando na PRPGP, Prédio da Reitoria da UFSM, 7º andar, sala 712, em horário de

funcionamento da PRPGP, ou enviando para o e-mail cpg.prpgp@ufsm.br, em um único arquivo formato PDF (legível), no período **de 27 de outubro a 31 de outubro de 2017**, a ficha de pré-inscrição, a GRU e o comprovante original de pagamento efetuado.

1.2.9. Após a análise das solicitações de revisão de pagamento, será divulgada a relação final dos candidatos com a taxa de inscrição validada, no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>, no dia **01 de novembro de 2017**.

1.3. Solicitação de isenção de pagamento da taxa de Inscrição:

1.3.1. De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

1.3.1.1. Comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS);

1.3.1.2. For membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

1.3.1.3. A isenção deverá ser solicitada durante a inscrição, via Internet, no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>, no período de **02 a 13 de outubro de 2017, até às 23h59min**, quando o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os campos, no qual deverá indicar seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico.

1.3.2. Para a concessão da isenção de taxa de inscrição é de suma importância que os dados pessoais informados no ato da pré-inscrição sejam idênticos aos que foram informados no CadÚnico. Caso o candidato esteja com divergências cadastrais, o Sistema de Isenção de Taxa de Inscrição (SISTAC) da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC) negará a solicitação de isenção.

1.3.3. O simples preenchimento dos dados, necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante o período determinado, via web, não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição e efetivação da inscrição no processo seletivo, visto que, além dos procedimentos previstos nos itens anteriores, o candidato também deverá atender as condições para inscrição previstas nas presentes Instruções Específicas ou Editais ou Normas de cada Curso, a fim de conseguir o deferimento da sua solicitação de inscrição.

1.3.4. O candidato que solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição deverá consultar no endereço eletrônico <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>, a partir do dia **16 de outubro de 2017**, a relação dos candidatos que tiveram deferidas as suas solicitações de isenção.

1.3.5. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for indeferida poderá imprimir o boleto bancário, **através do NÚMERO ÚNICO da Pré-Inscrição**, e efetuar o pagamento da taxa, até a data limite para a inscrição neste Edital.

1.3.6. Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

1.4. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP e as Comissões de Seleção dos Programas/Cursos de Pós-Graduação, não se responsabilizarão se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falha de envio de documentos pelos Correios ou no sistema interno de distribuição de correspondência, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações.

1.5. O candidato deverá enviar a documentação diretamente ao endereço indicado na parte específica, referente a cada Programa/Curso, conforme orientação deste edital. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX) com data e carimbo de postagem, tal qual seja indicado na parte específica de cada Programa/Curso. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

- 1.6. As Comissões de Seleção de cada Programa ou Curso de Pós-Graduação poderão indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas nesse edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.
- 1.7. **A responsabilidade da inscrição via web, pagamento da taxa de inscrição e a documentação necessária à avaliação dos candidatos é exclusivamente do candidato.**

2. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SEUS NOMES PUBLICADOS NA RELAÇÃO FINAL (ISENTOS OU COM PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO) E INSCRIÇÃO DEFERIDA NO PROGRAMA/CURSO (DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À AVALIAÇÃO).

- 2.1. As Comissões de seleção deverão indeferir as inscrições que não atendam a todos os requisitos e exigências deste edital.
- 2.2. Cada Programa realizará a sua seleção, de acordo com os termos deste edital e divulgará os resultados parciais de cada fase, oportunizando o pedido de reconsideração à cada fase.
- 2.3. A relação dos candidatos classificados e possíveis suplentes deverá ser entregue à PRPGP pelos Programas/Cursos de Pós-Graduação à PRPGP/CPG, sala 712, prédio da Reitoria, até o dia **05 de janeiro de 2018**, às 16 horas.
- 2.4. A divulgação desta relação será disponibilizada no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp> e de acordo com a data de recebimento, na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP.
- 2.5. A data limite para a publicação da relação dos candidatos classificados no site, pela PRPGP, será dia **10 de janeiro de 2017**.
- 2.6. O candidato que desejar contestar o resultado final da seleção poderá interpor recurso administrativo entre os dias **05 a 12 de janeiro de 2018**. A abertura do processo administrativo deverá ser feita pelo candidato ou por procurador habilitado.
 - 2.6.1. Abrindo processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral (Protocolo) da UFSM, Av. Roraima n. 1000, Prédio da Reitoria, sala térreo, em horário de funcionamento da UFSM, endereçado à Coordenação do Curso/Colegiado do respectivo Programa de Pós-graduação no qual se inscreveu.
 - 2.6.2. O candidato residente em outro Município ou Estado que desejar interpor recurso sobre a relação final dos candidatos classificados poderá enviar a solicitação pelo Correio (Sedex) com data e carimbo de postagem, para o seguinte endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP
Av. Roraima, n. 1000 - Campus da UFSM
Bairro Camobi, Prédio da Administração Central, 7º andar, sala 712
CEP 97105-900 - Santa Maria/RS**

- 2.6.2.1. A PRPGP abrirá processo administrativo e encaminhará ao Colegiado do Programa/Curso para análise e julgamento, que será a única instância de julgamento do recurso.

- 2.7. A divulgação da relação final dos candidatos classificados de todos os cursos será realizada até o dia **19 de janeiro de 2018**, no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>.

3. PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA OU POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

- 3.1. A solicitação de confirmação de vaga, entrega ou postagem da documentação dos candidatos selecionados será realizada em **período a ser definido pelo calendário acadêmico 2018 da UFSM**.
 - 3.1.1. **As datas serão divulgadas em adendo a este edital, sendo de responsabilidade do candidato informar-se das publicações.**
- 3.2. O candidato deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/derca>, utilizando o número de inscrição gerado no comprovante de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados.

3.3. O candidato deve confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

3.4. A documentação deverá ser enviada em período a ser publicado, conforme consta no item 3.1, pelo Correio (Sedex) com data e carimbo de postagem ou entregue no endereço:

Universidade Federal de Santa Maria
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA
Av. Roraima, n. 1000 - Campus da UFSM
Bairro Camobi, Prédio 48-D
CEP 97105-900 - Santa Maria/RS

3.5. No espaço do remetente deverá obrigatoriamente constar as seguintes informações:

Nome completo do candidato classificado;

Curso de Pós-graduação, nível do Curso (Doutorado, Mestrado ou Especialização);

Endereço completo: rua ou avenida, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP

3.6. Documentos necessários para solicitação de confirmação da vaga dos candidatos classificados:

3.6.1. Candidato brasileiro:

- I. Uma fotografia pessoal recente em formato digital (inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site <http://www.ufsm.br/derca>)
- II. Cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada)
- III. Cópia do CPF
- IV. Cópia do Título Eleitoral (legível)
- V. Cópia da comprovação da situação militar (para os homens)
- VI. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível)
- VII. Para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou de acordo com o edital específico ou, na ausência destes, Atestado de Provável Formando ou Certificado de Conclusão do Curso para o primeiro semestre de 2017.
- VIII. Para candidatos classificados no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado de acordo com a exigência do edital específico ou cópia da ata de defesa de dissertação ou Atestado da Coordenação do respectivo Curso de Mestrado informando a data da Defesa da Dissertação
- IX. Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado.

3.6.2. Candidato estrangeiro:

- I. Uma fotografia pessoal recente em formato digital (inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: <http://www.ufsm.br/derca>)
- II. Cópia do Passaporte
- III. Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado
- IV. Cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização, e cópia do Diploma de Mestrado para candidatos classificados no Doutorado.

3.6.3. O candidato classificado para o Doutorado, Mestrado e Especialização que não solicitar a confirmação da vaga em período a ser publicado, conforme consta no item 3.1, e/ou não enviar ou entregar a documentação de acordo com o item 3.6 deste Edital perderá a vaga, sendo convocado o candidato classificado como suplente, se houver, respeitando a ordem de classificação.

4. PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA NO PORTAL DO ALUNO

4.1. A solicitação de matrícula será realizada conforme Calendário Acadêmico 2018 da UFSM, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação) e data de nascimento (formato DDMMAAAA).

4.1.1. As datas serão divulgadas em adendo a este edital, sendo de responsabilidade do candidato informar-se das publicações.

- 4.2. O Candidato classificado para o Doutorado, Mestrado e Especialização que não realizar a solicitação da matrícula, nos dias previstos **perderá a vaga**.
- 4.3. De acordo com a Resolução n. 016/2013, de 11 de junho de 2013, somente é permitido o registro acadêmico (matrícula) simultâneo em mais de um curso de pós-graduação nas seguintes situações:
- 4.3.1. quando um registro (matrícula) seja em Curso *Lato Sensu* (especialização) e outro no *Stricto Sensu* (doutorado e mestrado) e que, no momento da matrícula no curso *Stricto Sensu* (doutorado ou mestrado), o discente esteja regularmente matriculado em curso *Lato Sensu* (especialização) há, pelo menos, um semestre letivo; e
 - 4.3.2. quando da passagem direta do Curso de Mestrado para Curso de Doutorado, Art. 56, do Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* da UFSM.
- 4.4. O Candidato classificado para Curso de Mestrado ou Especialização, que utilizar o Atestado de Provável Formando para o segundo semestre de 2017, como documentação válida para comprovação de conclusão de curso de graduação, no período de confirmação da vaga (item 3.1), deverá solicitar a substituição ao DERCA/UFSM deste documento prévio, pela Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso até fim da data informada para a solicitação de matrícula.
- 4.4.1. As datas serão divulgadas em adendo a este edital, sendo responsabilidade do candidato informar-se publicações.
 - 4.4.2. O candidato classificado neste nível que não solicitar está substituição de documento na data prevista, **perderá a vaga**, sendo substituído pelo candidato imediatamente classificado como suplente, se houver.
 - 4.4.3. O candidato classificado neste nível deverá solicitar a substituição da Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso pelo Diploma, até o final do primeiro semestre de 2017. A não substituição do documento provisório pelo diploma acarretará no **bloqueio da matrícula** para o segundo semestre de 2018.
- 4.5. O candidato classificado para Curso de Doutorado, que utilizar o Atestado de Provável Formando para o segundo semestre de 2017, com previsão de data de defesa, como documentação válida para comprovação de conclusão de curso de mestrado, no período de confirmação (item 3.1), deverá solicitar a substituição deste documento prévio, ao DERCA/UFSM, pela Ata de Defesa do Curso de Mestrado, com situação de aprovado, de acordo com o adendo a ser publicado após a definição do Calendário Acadêmico 2018 da UFSM.
- 4.5.1. As datas serão divulgadas em adendo a este edital, sendo responsabilidade do candidato informar-se publicações.
 - 4.5.2. O candidato classificado neste nível que não solicitar está substituição de documento, na data prevista **perderá a vaga**, sendo substituído pelo candidato imediatamente classificado como suplente, se houver.
 - 4.5.3. O Candidato classificado neste nível terá de entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação para regularizar sua matrícula na semana de reajuste, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM 2018.
 - 4.5.4. O candidato classificado neste nível deverá solicitar a substituição da Ata de Defesa pelo Diploma, **até o término das aulas do primeiro semestre de 2018**, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM 2018. A não substituição do documento provisório pelo diploma acarretará no **bloqueio da matrícula** no segundo semestre de 2018.
- 4.6. O candidato estrangeiro, classificado para Cursos de Doutorado, Mestrado ou Especialização, que confirmou a vaga (item 3.1) e realizou a matrícula (item 4.1), utilizando como documento de identificação o Passaporte, deverá entregar no DERCA/UFSM, até o final de período de ajuste de matrícula, a comprovação de visto temporário (estudante) emitido pela Delegacia da Polícia Federal e a cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) emitido pela Receita Federal.

5. SUPLENTES

- 5.1. A relação dos candidatos chamados na condição de suplentes será divulgada pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA, através de Edital e no site <http://site.ufsm.br/editais/derca> de acordo com a demanda dos Cursos.

- 5.2. A Chamada de supletes para o Doutorado, independente do início das aulas, será realizada quando o candidato classificado não realizar a confirmação de vaga, de acordo com o item 3 deste edital, e/ou a matrícula, de acordo com o item 4 deste edital, junto à Coordenação, a qual será encaminhada ao DERCA para a chamada do candidato classificado como suplente, de acordo com a ordem de classificação do seu Curso específico.
6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: Este edital poderá ser alterado por meio de adendos, erratas ou retificações, que serão divulgados, sempre que necessário no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>.
7. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não classificados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar a documentação, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
8. As informações contidas na parte específica de cada Programa/Curso deste Edital são de inteira responsabilidade das Coordenações dos Programas/Cursos de Pós-graduação.
- 8.1. Os processos seletivos serão realizados sob a responsabilidade das Comissões de Seleção, de cada Programa ou Curso de Pós-graduação.
9. O início das aulas se dará acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2018.

10. Relação de Cursos e vagas ofertadas neste processo de seleção:

Nº	CURSO	VAGAS	PÁGINA
11	DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 1079)	18	10
12	DOUTORADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 947)	19	14
13	DOUTORADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO 1037)	12	18
14	DOUTORADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 895)	03	20
15	DOUTORADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 1030)	17	26
16	DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 894)	19	34
17	DOUTORADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 1078)	12	38
18	DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 1080)	19	40
19	DOUTORADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE (CÓDIGO 1025)	24	43
20	DOUTORADO EM ENFERMAGEM (CÓDIGO 1099)	15	48
21	DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 999)	19	56
22	DOUTORADO EM ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 1109)	13	61
23	DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 948)	36	71
24	DOUTORADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 983)	17	73
25	DOUTORADO EM ENGENHARIA QUÍMICA (CÓDIGO 1131)	10	77
26	DOUTORADO EM EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 1019)	10	82

27	DOUTORADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1031)	08	89
28	DOUTORADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 1053)	10	93
29	DOUTORADO EM FÍSICA (CÓDIGO 949)	06	95
30	DOUTORADO EM GEOGRAFIA (CÓDIGO 1090)	28	99
31	DOUTORADO EM HISTÓRIA (CÓDIGO 1120)	15	108
32	DOUTORADO EM LETRAS (CÓDIGO 899)	24	114
33	DOUTORADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO – 946)	20	119
34	DOUTORADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1092)	10	122
35	DOUTORADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 907)	26	127
36	MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 889)	25	128
37	MESTRADO EM AGROBIOLOGIA (CÓDIGO 1042)	12	132
38	MESTRADO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE/CESNORS/FW (CÓDIGO 1052)	14	140
39	MESTRADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 919)	27	146
40	MESTRADO EM ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO (CÓDIGO 1133)	15	150
41	MESTRADO EM ARTES VISUAIS (CÓDIGO 1012)	21	161
42	MESTRADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO 1032)	15	170
43	MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (CÓDIGO 1011)	42	172
44	MESTRADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 896)	07	180
45	MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 973)	25	186
46	MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 969)	17	191
47	MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 887)	16	194
48	MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (CÓDIGO 1023)	27	196
49	MESTRADO EM COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 1006)	18	205
50	MESTRADO EM DIREITO (CÓDIGO 1091)	30	209
51	MESTRADO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO (CÓDIGO 1055)	25	220
52	MESTRADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE (CÓDIGO 1026)	13	225
53	MESTRADO EM ENFERMAGEM (CÓDIGO 1009)	32	230
54	MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 943)	28	239

55	MESTRADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CÓDIGO 1089)	11	244
56	MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 908)	31	254
57	MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (CÓDIGO 1059)	43	268
58	MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 926)	45	271
59	MESTRADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 984)	17	274
60	MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA (CÓDIGO 1130)	14	278
61	MESTRADO EM EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 924)	15	284
62	MESTRADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005)	13	290
63	MESTRADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 980)	15	294
64	MESTRADO EM FÍSICA (CÓDIGO 910)	10	296
65	MESTRADO EM GEOGRAFIA (CÓDIGO 890)	38	300
66	MESTRADO EM HISTÓRIA (CÓDIGO 1049)	25	309
67	MESTRADO EM LETRAS (CÓDIGO 1058)	41	316
68	MESTRADO EM MATEMÁTICA (CÓDIGO 1010)	12	320
69	MESTRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO - 1051)	32	323
70	MESTRADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1022)	15	326
71	MESTRADO EM PSICOLOGIA (CÓDIGO 1132)	16	330
72	MESTRADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 970)	42	341
73	MESTRADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 941)	18	342
74	MESTRADO PROFISSIONAL EM AGRICULTURA DE PRECISÃO (CÓDIGO 1054)	13	346
75	MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS (CÓDIGO 1048)	30	355
76	MESTRADO PROFISSIONAL EM PATRIMÔNIO CULTURAL (CÓDIGO 1020)	20	358
77	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CÓDIGO 913)	25	364
78	ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA E MODELAGEM QUANTITATIVA (CÓDIGO 985)	10	367
79	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL (CÓDIGO 968)	35	370

11. DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 1079)

11.1. Área de Concentração e total de vagas: 18 vagas

11.1.1. Gestão Organizacional: 14 vagas gerais

11.1.2. Gestão Organizacional: exclusiva para técnicos administrativos em educação da UFSM: 04 vagas.

11.1.3. Os técnicos administrativos em Educação da UFSM que têm interesse em concorrer nas vagas gerais e exclusivas (itens 11.1.1 e 11.1.2) deverão realizar as inscrições em ambas, pois não haverá remanejo entre as opções acima.

11.1.4. Linhas de pesquisa e vagas:

11.1.4.1. Estratégia em Organizações: 04 vagas e mais 01 vaga exclusiva para Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFSM

11.1.4.2. Tecnologias da Informação e Decisão: 02 vagas e mais 01 vaga exclusiva para Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFSM

11.1.4.3. Economia, Controle e Finanças: 01 vaga e mais 01 vaga exclusiva para Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFSM

11.1.4.4. Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional: 07 vagas e mais 01 vaga exclusiva para Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFSM

11.2. Candidatos: diplomados em Curso de Graduação e Mestrado

11.3. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

11.3.1. Estarão aptos a participar do processo seletivo do Doutorado os candidatos que apresentarem escore mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) pontos no Resultado Consolidado do Teste ANPAD, realizado no período de setembro de 2015 a setembro de 2017.

11.4. Documentação necessária à análise do candidato:

11.4.1. Comprovante de desempenho do Teste Anpad.

11.4.2. Histórico Escolar do Curso de Graduação e do Mestrado

11.4.3. "Curriculum Vitae" (modelo Lattes CNPq), devidamente documentado;

11.4.4. Projeto de pesquisa, em quatro vias com, no máximo, quinze páginas, espaço 1,5 (um vírgula cinco), fonte Times New Roman, tamanho 12, contendo:

I. Capa (a capa deve apresentar: título, autor e linha de pesquisa),

II. Introdução,

III. Delimitação do problema de pesquisa,

IV. Objetivos,

V. Justificativa,

VI. Referencial teórico,

VII. Metodologia

VIII. Referências bibliográficas, apresentadas conforme as normas da ABNT vigentes.

11.4.5. Carta de intenção do candidato com justificativa contendo, também, declaração de disponibilidade para as atividades propostas pelo Curso, não podendo utilizar nenhuma outra atividade paralela para justificar a não participação nessas a qualquer tempo do Curso, ou descumprir determinações do orientador.

11.4.6. A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**02 a 23 de outubro de 2017**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Doutorado em Administração

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Administração,

11.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 9258 e e-mail ppga.ufsm@gmail.com.

11.6. Critérios de Seleção: Serão considerados os seguintes itens com os respectivos pesos:

Prova de Seleção	Peso
Teste ANPAD	2,50
Curriculum Vitae	2,50
Projeto	2,50
Entrevista	2,50

11.6.1. Pontuação no Teste ANPAD:

11.6.1.1. A nota do Teste ANPAD será convertida de 0 (zero) a 10 (dez) por linha de pesquisa.

Nesta conversão será atribuída a nota 10 (dez) ao candidato com maior nota no Teste ANPAD, na respectiva linha de pesquisa, entre todos os candidatos inscritos na mesma no processo seletivo. Para todos os demais candidatos inscritos na linha de pesquisa aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no teste ANPAD (NTA).

11.6.2. Avaliação do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes:

11.6.2.1. Grupo 01: Formação; Experiência Docente ou Profissional: Participação em Grupo de Pesquisa:

11.6.2.2. Grupo 02: Produção Científica, referente ao período de 1º de janeiro de 2012 a 2017.

Grupo 01	Pontuação
Mestrado em Administração	2,0 pontos
Mestrado em outras áreas	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos
Especialização em Administração	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos
Especialização em outras áreas	0,5 ponto, máximo 1,0 ponto
Docência em curso de Graduação ou pós- graduação	0,5 pontos por disciplina por semestre, máximo 5 pontos
Docência em cursos técnicos	0,1 ponto por curso por semestre, máximo 3,0 pontos
Experiência profissional	0,5 pontos por ano de carteira assinada ou sócio de empresa, máximo 3,0 pontos
Participação em projeto de pesquisa como bolsista de iniciação científica (FIPE, PIBIC, FAPERGS e outros)	1,0 ponto por ano, máximo 5,0 pontos
Participação em grupo ou projeto de pesquisa como voluntário	0,5 pontos por ano, máximo 2,5 pontos
Grupo 02	Pontuação
Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área de Administração.	5,0 por artigo
Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área de Administração.	4,5 por artigo
Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área de Administração.	4,0 por artigo
Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área de Administração.	3,5 por artigo
Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área	3,0 por artigo

de Administração.	
Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área de Administração.	2,5 por artigo
Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área de Administração.	2,0 por artigo
Artigos publicado sem revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área de Administração (limite máximo de 10 trabalhos).	1,5 por artigo
Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional. (limite máximo de 10 trabalhos)	1,0 por trabalho
Trabalhos resumidos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos. (limite máximo de 10 trabalhos)	0,5 por trabalho
Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN).	2,0 por livro
Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos).	0,5 por item

11.6.2.3. A nota do Curriculum Vitae será convertida de 0 (zero) a 10 (dez) por linha de pesquisa.

Nesta conversão será atribuída a nota 10 (dez) ao candidato com maior nota total no Curriculum Vitae, na respectiva linha de pesquisa, entre todos os candidatos inscritos na mesma no processo seletivo. Para os demais candidatos inscritos na linha de pesquisa aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no Curriculum Vitae (NCV).

11.6.3. Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa:

	Características	Pontuação
1	Adequação à Linha de Pesquisa	3,0 pontos
2	Clareza dos Objetivos	1,0 ponto
3	Clareza Metodológica	2,0 pontos
4	Fundamentação Teórica Atualizada	2,0 pontos
5	Viabilidade do Projeto	2,0 pontos

11.6.3.1. A pontuação mínima na Avaliação do Projeto de Pesquisa é 0 (zero) e a pontuação máxima é 10 (dez) por candidato. A nota será atribuída, individualmente, para cada candidato sem conversão e essa será a nota de Avaliação do Projeto de Pesquisa (NPP).

11.6.4. Critérios de Avaliação da Entrevista:

	Características	Pontuação
1	Possibilidade de Dedicação ao Curso	1,0 ponto
2	Defesa do Projeto	2,0 pontos
3	Avaliação da Experiência e/ou Aptidão à Pesquisa	2,0 pontos
4	Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa	3,0 pontos
5	Capacidade de Expressão	2,0 pontos

11.6.4.1. A pontuação mínima na avaliação da entrevista é 0 (zero) e a pontuação máxima é 10 (dez) por candidato. A nota será atribuída, individualmente, para cada candidato sem conversão e essa será a nota de Avaliação da Entrevista (NAE).

11.6.4.2. A entrevista terá o tempo máximo de 15 minutos por candidato e será realizada no período de **20 de novembro de 2017 a 15 de dezembro de 2017**. O horário e local da

entrevista será divulgado até o dia **14 de novembro de 2017**, no site do Programa de Pós-Graduação em Administração (www.ufsm.br/ppga).

11.7. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

11.7.1. Os pedidos de reconsideração inerentes à nota de cada etapa do processo seletivo terão prazo para serem efetuados de até 02 dias úteis após a divulgação do mesmo através de documento com a solicitação do candidato, entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração em horário de expediente.

11.7.2. As notas de cada etapa serão divulgadas no mural do Programa de Pós-Graduação em Administração, bem como no site do Programa e seguirão o seguinte cronograma de divulgação:

Prova de Seleção	Data de Divulgação
Teste ANPAD	Até 22/11/2017
Curriculum Vitae	Até 29/11/2017
Projeto	Até 13/12/2017
Entrevista	Até 18/12/2017

11.8. CLASSIFICAÇÃO:

11.8.1. A classificação do candidato será realizada de acordo com a Linha de Pesquisa identificada no envelope e serão aplicados os pesos às notas obtidas no teste ANPAD, Curriculum Vitae, projeto e entrevista conforme equação descrita no item 11.8.2.

11.8.2. A Nota Geral (NG) do candidato será calculada com base na seguinte equação:

$$NG = \frac{[(NTA \times 2,5) + (NCV \times 2,5) + (NPP \times 2,5) + (NAE \times 2,5)]}{10}$$

11.8.3. A Nota Geral (NG) mínima para classificação será de 6,0(seis) pontos.

11.8.4. Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na análise do “Curriculum Vitae”.

11.8.4.1. Mantendo-se o empate será classificado o candidato com maior idade.

Eugenio de Oliveira Simonetto
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

12. DOUTORADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 947)

12.1. Área de concentração: Produção Vegetal: 19 vagas

12.1.1. Professores Orientadores habilitados neste edital: Alberto Cargnelutti Filho, Alessandro Dal'Col Lúcio, Arno Bernardo Heldwein, Dílson Antônio Bisognin, Énio Marchesan, Fernando Teixeira Nicoloso, Ivan Francisco Dressler da Costa, Jerson Carús Guedes, Nerinéia Dalfollo Ribeiro, Nereu Augusto Streck, Sandro Luis Petter Medeiros, Solange Bósio Tedesco, Sidinei José Lopes e Ubirajara Russi Nunes.

12.2. Candidatos: Diplomados no Mestrado em Agronomia ou Engenharia Agronômica ou áreas afins, diplomados ou que tenham completado pelo menos 18 créditos no curso de mestrado.

12.3. Documentação necessária à avaliação do candidato:

12.3.1. A documentação deverá ser anexada na seguinte ordem:

12.3.1.1. Histórico Escolar e Diploma do Curso de Graduação e do Mestrado ou Atestado constando da data prevista para a Defesa de Dissertação expedido pela Coordenação do Programa de Pós-graduação ou órgão competente da Instituição de origem do candidato;

12.3.1.2. Ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Mestrado (anexo 12.1), mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem;

12.3.1.3. Ficha de avaliação para a seleção ao doutorado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma, anexa a este Edital (anexo 12.2);

12.3.1.4. Ficha de opção por uma das linhas de pesquisa do Programa (anexo 12.3).

12.3.1.5. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição de acordo com os prazos previstos no presente edital, via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso: Doutorado em Agronomia

Professor Orientador pretendido:

Para o endereço:

Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-graduação em Agronomia, prédio 77 (Departamento de Fitotecnia), sala 5, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

12.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8922 e e-mail ppgagro@uol.com.br.

12.5. Critérios de Seleção:

12.5.1. Constará do resultado da análise da ficha a média das notas das disciplinas do Curso de Mestrado (40% da nota de acordo com o anexo 12.1) e da ficha de avaliação com os comprovantes (60% da nota de acordo com o anexo 12.2);

12.5.1.1. A alocação de documentos comprobatórios nos itens da ficha de avaliação com a respectiva numeração é imprescindível e será de responsabilidade do candidato;

12.5.1.2. Somente, serão consideradas as informações contidas na ficha de avaliação devidamente comprovadas, organizadas rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma e numeradas (anexo 12.2). Outros itens além daqueles da ficha de avaliação não serão considerados.

12.5.2. A pontuação mínima para a classificação será de seis vírgula zero (6,0), em ordem decrescente.

Ubirajara Russi Nunes
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL
ANEXO 12.1

1 Nome do Curso de Graduação _____

2 Nome do Curso de Mestrado: _____

2.1 Média das notas de todas as disciplinas usando o fator de equivalência**, com aprovação, no Curso de Mestrado, a média das disciplinas somente será computada na pontuação do(a) candidato(a) se for igual ou superior a 7,50 (sete vírgula cinco):

2.2 Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Mestrado realizado: _____

Curso de Especialização não será considerado.

* fator de correção: 1,0 ⇒ graduação em Agronomia ou Engenharia Agronômica

1,0 ⇒ mestrado na área de Agronomia

0,9 ⇒ outros cursos em áreas afins (graduação e mestrado)

** fator de equivalência: A = 9,6; B = 7,5; C = 5,0; D = 1,7

Data: _____ de _____ de 2017.

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL
ANEXO 12.2

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO EM 2018

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais no caso de mais de um documento no mesmo item.

ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato.

Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Numeração dos documentos comprobatórios
1 Número de publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Agronomia nos últimos cinco anos (a partir de 2012, inclusive), com cópia integral da publicação .				
1.1. Trabalhos completos, resumos simples e/ou expandidos (máximo: 10) publicados em Anais de eventos científicos		1,00		
1.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ¹ em revista científica (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/ ²).				
1.2.1 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (A um)		20,00		
1.2.2 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (A dois)		17,00		
1.2.3 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (B um)		14,00		
1.2.4 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (B dois) (máximo: 4)		10,00		
1.2.5 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (B três) (máximo: 2)		8,00		
1.2.6 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (B quatro) (máximo: 2)		6,00		
1.2.7 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (B cinco) (máximo: 2)		2,00		
2 Número de meses com atividades em iniciação científica/tecnológica e/ou grupos PET nas linhas de pesquisa do Programa , com no mínimo 20 horas semanais, comprovada por órgãos ou setores habilitados (pró-reitoria de pesquisa ou pós-graduação, instituto de pesquisa e agência de fomento à pesquisa). (Limite máximo de 24 meses).		1,00		
3 Experiência profissional em ensino e pesquisa nas linhas de pesquisa do programa nos últimos cinco anos (a partir de 2012, inclusive) (número de semestres).		0,50		
TOTAL (Até o máximo de 100 pontos)				
1 A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão da "situação do trabalho" na página <i>on line</i> da revista ou, na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.				
2 Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES na área de Ciências Agrárias I, válida na data de publicação desse edital, independente do ano da publicação do artigo científico do candidato.				

Data: _____ de _____ de 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL
ANEXO 12.3

FICHA DE OPÇÃO POR UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

1 Dados do candidato:

1.1 Nome: _____

1.2 E-mail: _____

1.3 Telefone celular: (____) _____

2 Linha de pesquisa

2.1 () Desenvolvimento, avaliação e multiplicação de genótipos superiores

2.2 () Agroclimatologia aplicada à produtividade vegetal

2.3 () Fisiologia e manejo de culturas agrícolas

2.4 () Bioecologia e manejo de organismos em sistemas agrícolas

3 Sugestão do nome do Professor Orientador de sua preferência: _____

Data: ____ de _____ de 2017.

assinatura

13. DOUTORADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO 1037)

- 13.1. Número de Vagas: Doze vagas.
- 13.2. **Candidatos:** mestres em Ciências Biológicas (áreas de Zoologia, Biologia Animal, Ecologia Animal, Biodiversidade Animal, Morfologia, Genética Animal) ou Ciências afins (Veterinária, Zootecnia, Oceanografia, Aquicultura).
- 13.3. Documentação necessária à avaliação do candidato:
- 13.3.1. Histórico escolar do Mestrado.
- 13.3.2. Comprovante de artigo aceito (no prelo ou in press) ou publicado em qualquer faixa A ou B1/B2/B3 do Qualis Capes, na área de Biodiversidade (última edição).
- 13.3.3. Currículo Lattes, referente ao período de 2012 a 2017. **Não é necessário anexar comprovantes.**
- 13.3.4. A Comissão de Seleção utilizará a tabela Qualis Capes (última edição) da área Biodiversidade e, se necessário do JCR, para avaliar as publicações.
- 13.3.5. Planilha de avaliação curricular **preenchida eletronicamente e documentada** (com comprovantes) na ordem dos itens informados. A planilha poderá ser obtida no site do programa: <http://www.ufsm.br/pbiot>, na seção Seleção (planilha de doutorado).
- 13.3.6. Pré-Projeto de tese impresso.
- 13.3.6.1. O pré-projeto deverá conter, no máximo, oito páginas, com os seguintes itens: Título; Introdução; Objetivos, Hipóteses e Metodologia. Os itens Cronograma, Viabilidade técnica e financeira e as Referências Bibliográficas devem constar ao final do pré-projeto, podendo exceder as oito páginas.
- 13.3.6.2. O texto deverá estar formatado com margens de 2,5 cm, espaçamento entre linhas de 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12;
- 13.3.6.3. Uma cópia do pré-projeto (em arquivo formato PDF), deverá ser enviada para o e-mail do Programa de Pós-Graduação: biodiversidade.ufsm@gmail.com, no mesmo período de inscrição.
- 13.3.6.4. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**02 a 23 de outubro de 2017, até às 19h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope, no campo remetente, com as seguintes informações:
- Nome completo do candidato:**
Curso: (Doutorado)
Linha de Pesquisa: consultar no site <http://www.ufsm.br/pbiot>
Defesa do pré-projeto por vídeo-conferência (caso esta seja a opção do candidato).
Enviar para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal, prédio 17, sala 1140 D, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.
- 13.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 55-3220-8465 Ramal 20 e pelo e-mail biodiversidade.ufsm@gmail.com;
- 13.5. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**
- 13.5.1. **Primeira Etapa:** Análise do pré-projeto de tese, peso 2,0. Será eliminatória.
- 13.5.1.1. O candidato deverá obter nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) para se habilitar à próxima etapa. A nota obtida pelo candidato nesta etapa servirá de base para o cálculo da média final. O resultado desta avaliação será divulgado até o dia **27/11/2017**, às 18h.
- 13.5.1.2. Os itens que serão avaliados do pré-projeto:
- I. Adequação do pré-projeto às linhas de pesquisa do PPG Biodiversidade Animal;
- II. Fluência da redação;
- III. Capacidade de argumentação;
- IV. Clareza dos objetivos;
- V. Coerência da metodologia para se atingir os objetivos;
- VI. Bibliografia atualizada;

VII. Cronograma exequível dentro do prazo de 48 meses;

VIII. Viabilidade financeira.

13.5.2. **Segunda Etapa:** Defesa do Pré-projeto de tese e arguição sobre temas relacionados à biodiversidade animal. Peso 2,0. Eliminatória (ver item 13.5.2.5). A nota obtida pelo candidato nesta etapa servirá de base para o cálculo da média final.

13.5.2.1. A defesa do pré-projeto será realizada no **dia 01 de dezembro de 2017**, a partir das 8h30mim, na sala 999, do prédio 17, da UFSM.

13.5.2.2. A relação dos candidatos e o horário das apresentações do pré-projeto, será divulgada no **dia 30 de novembro de 2017**, na secretaria do Programa, sala 999.

13.5.2.3. A defesa do pré-projeto será através da apresentação oral pelo candidato, ao qual será disponibilizado um datashow, com tempo máximo de 20 minutos, logo após a apresentação do candidato a Comissão de Seleção terá o tempo máximo de 20 minutos para efetuar a arguição do candidato.

13.5.2.4. O candidato que desejar realizar a defesa do pré-projeto através de vídeo conferência deverá informar esta opção no envelope de postagem dos documentos necessário à seleção (ver item 13.3.6.4).

13.5.2.5. O candidato deverá obter nota mínima igual ou superior a 7,0 na defesa do pré-projeto.

13.5.3. **Terceira Etapa:** Análise de Currículo, peso 6,0. Esta análise será de acordo com a planilha disponibilizada no site do Programa www.ufsm.br/pbiot, na seção Seleção. A nota obtida pelo candidato nesta etapa servirá de base para o cálculo da média final. A planilha de cada candidato será analisada pela banca e receberá nota de zero a dez por comparação com as demais planilhas de candidatos.

13.6. **Pedidos de reconsideração:** O resultado de cada etapa (nota dos candidatos) será divulgado no site do programa (www.ufsm.br/pbiot) e em meio físico na secretaria (Prédio 17, sala 1140D). O prazo para pedido de reconsideração para o resultado de qualquer etapa é de 2 (dois) dias, a partir de sua publicação. O pedido de reconsideração, devidamente assinado, deverá ser entregue pessoalmente na Secretaria do PPG (Prédio 17, Sala 1140 D) ou digitalizado via e-mail para o endereço: biodiversidade.ufsm@gmail.com

13.7. A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à PRPGP, pelo malote, até o dia **05 de janeiro de 2018**.

13.8. As notas obtidas nas etapas de 1 a 3, considerando-se seus pesos, serão computadas para elaboração da classificação final dos candidatos. Caso haja mais de doze aprovados, a partir do 13º poderá ficar na lista de suplentes.

Prof. Sandro Santos
Coordenador

Prof. Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

14. DOUTORADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 895)

14.1. PROFESSORES ORIENTADORES, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS: 3 vagas

Orientadores Potenciais	Área de Concentração
José Miguel Reichert	Processos físicos e morfogenéticos do solo
Dalvan José Reinert	Processos físicos e morfogenéticos do solo
Gustavo Brunetto	Processos químicos e ciclagem de elementos

14.2. CANDIDATOS: diplomados com perfil para atuar nas áreas de concentração do Programa.

14.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

14.3.1. Histórico escolar da graduação e do mestrado;

14.3.2. Ficha de avaliação do Curriculum Vitae preenchida, com a produção científica de 2013 até o momento da postagem dos documentos exigidos à análise dos candidatos, a qual pode ser obtida anexa a este Edital (anexo 14.1). As instruções para o preenchimento da Ficha de avaliação podem ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs>. O candidato que não seguir a ordem em anexo será desclassificado.

14.3.3. Curriculum Vitae com produção científica desde o ano de 2013, **DOCUMENTADO e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO** (anexo 14.1).

14.3.3.1. Os candidatos que não seguirem o modelo proposto para o Curriculum Vitae terão sua inscrição indeferida;

14.3.4. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (02 a 23/10/17), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, Curso e Área de Concentração), para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), sala 3308
Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

14.3.5. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs> no item Inscrições e Seleção, e-mail ppgcs@ufsm.br e telefone (55) 3220-8157.

14.3.6. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusiva do candidato.

14.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

14.4.1. A seleção será baseada em:

14.4.1.1. Análise do Curriculum Vitae e do histórico escolar, que terá peso cinco (5,0) e será realizada conforme anexo 14.1;

14.4.1.2. Defesa da trajetória acadêmica e do projeto de pesquisa, em que a soma de ambos terá peso cinco (5,0). Esta etapa será realizada no período de 06 a 10 de novembro 2017, podendo ser presencial ou via web, conforme agendamento e local divulgados na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs>.

14.4.1.2.1. Presencial, no endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS; ou

14.4.1.2.2. Via web para candidatos inscritos de outros Estados e Países (anexo 14.2). O candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa Skype®. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera. A qualidade da conexão é de responsabilidade do candidato. Durante os primeiros 5 minutos transcorridos a partir do horário previamente agendado (horário de Brasília), a Comissão de Seleção fará até três tentativas de contato. Caso não seja possível estabelecer contato, o candidato será desclassificado.

14.4.1.3. A defesa da trajetória acadêmica e do projeto de pesquisa será feita através de prova oral e de acordo com o anexo 14.3. A defesa do projeto de pesquisa envolve questionamentos sobre:

14.4.1.3.1. Conhecimento básico em solos (morfologia, gênese e classificação de solos; física do solo; química do solo e microbiologia do solo, com ênfase na área de concentração pretendida). Sugestão de bibliografia para estudo será disponibilizada na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppqcs> no item inscrições e seleção.

14.4.1.3.2. Avaliação da coerência e segurança na formulação de uma proposta de pesquisa.

14.4.2. Será considerado classificado o candidato que atingir a nota mínima de sete vírgula zero, pelo critério de pontuação, conforme item 14.4.1.

14.5. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 05/01/2018 para divulgação.

Jean P G Minella
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

ANEXO 14.1

**FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO
(PESO 5,0)**

Nº INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

Preencha apenas a terceira coluna (“Nota”) com as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens desta ficha, anexando os comprovantes. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS DE 2013 ATÉ O MOMENTO DE POSTAGEM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS À ANÁLISE DOS CANDIDATOS. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM AS INFORMAÇÕES CONFORME O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS.

Critério	Pesos	Nota	Não Preencher
1. Média das disciplinas de mestrado (calcular pela equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	20,0		

Critério	Pesos	Número	Não Preencher
2. Número de meses em atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, instituição de ensino ou pesquisa) a partir de 2013 na área de concentração pretendida. Limite máximo de 24 meses.	1,0		
3. Número de cursos extracurriculares na área de concentração (cursos com carga horária mínima de 40h).	3,0		
4. Número de participações em comissão organizadora de eventos científicos.	2,0		
5. Publicações.			
5.1. Número de resumos publicados em eventos científicos (limitados a 10 resumos).	1,0		
5.2. Número de artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial. <u>Área de Avaliação: Ciências Agrárias *</u>			
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A1.	10,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A2.	8,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B1.	6,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B2.	4,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B3.	3,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B4.	2,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B5.	1,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis C.	0,5		
5.3. Número de boletim/informe/circular técnica publicados por instituição de ensino/pesquisa/extensão (limitados a 10 trabalhos).	2,0		

Continua...

Critério		Pesos	Número	Não Preencher
5.4. Número de livros publicados c/ ISBN:	a) editor	10,0		
	b) autor/co-autor de capítulo	15,0		
	c) autor/co-autor do livro	20,0		
5.5. Número de textos técnicos agronômicos em jornais ou revistas (limitados a 10 textos).		1,0		
5.6. Número de cadernos didáticos (limitados a 5 cadernos didáticos).		4,0		
6. Estágio extracurricular na área ou iniciação científica voluntária na área (Número total de meses).		0,3		
7. Número de meses como bolsista em projeto de pesquisa e tutoria		1,0		
8. Número de meses como bolsista em outros projetos e monitoria		0,5		
9. Especialização e/ou aperfeiçoamento com monografia defendida na área		15,0		
10. Número de aprovações em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (limitado a 2 aprovações)		5,0		
11. Parecer como consultor de artigos científicos ou projetos desde 2013: .				
a) revista científica com corpo editorial		0,5		
b) órgãos financiadores de projetos		0,3		
12. Orientações	a) mestrado com dissertação defendida	1,5		
	b) iniciação científica	1,0		
	c) estágio curricular.	0,5		
13. Participação como avaliador em bancas desde 2013: a) dissertação b) monografia c) monitoria.		1,0		
		0,5		
		0,2		

Total de Pontos

*As revistas que não estiverem classificadas na área de concentração “Ciências Agrárias” serão avaliadas e enquadradas pelos mesmos critérios do Qualis usados na mesma.

Áreas de Concentração e Professor Orientador * pretendidos em ordem de prioridade:

Opção 1: _____

Opção 2: _____

*Obs: as opções são apenas indicativas, cabendo à Comissão de Seleção a definição de um Professor Orientador, de acordo com a classificação final.

E-mail do candidato para contato: _____

Telefone(s) do candidato para contato: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 14.2

**TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO E DA TRAJETÓRIA
ACADÉMICA VIA WEB**

Eu, solicito a realização da defesa do projeto e da trajetória acadêmica via web (programa Skype®) por possuir residência fixa fora do Estado do RS ou em outro país, no seguinte endereço:

Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso à internet, com programa Skype® instalado, e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a defesa do projeto e da trajetória acadêmica na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype:

Data: ____ de ____ de ____.

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
ANEXO 14.3

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL COM DEFESA DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA E DO
PROJETO DE PESQUISA**

(PESO 5,0) – Não preencher, somente para conhecimento dos candidatos

Nesta etapa, 20 a 30 minutos serão utilizados para arguição pela banca de avaliação sobre produção científica do candidato (currículo), conhecimento em solos e aspectos científicos da proposta de pesquisa e sua relação com a Linha de Pesquisa ou temática do orientador pretendido.

1. Nome:

2. Graduação/Mestrado:

3. Instituição/Instituição:

4. Vínculo empregatício: () sim () não

5. Faria o curso sem bolsa? () sim () não

6. Por que escolheu o PPGCS?

7. Preferência - Área de Concentração ()

- Projeto de pesquisa: ()

- Potenciais Orientadores:

Abaixo é apresentado a estratégia de trabalho a ser realizada pela Comissão de Seleção para a avaliação dos candidatos.

1. O candidato deverá apresentar de forma clara e objetiva a sua proposta de pesquisa, informando qual é o problema/justificativa para realizar a pesquisa, quais as hipóteses, objetivos e resultados esperados.
2. A Comissão de Seleção fará perguntas relacionadas ao tema da pesquisa e também questões específicas de Gênese e Morfologia do Solo, Física do Solo, Química do Solo e Microbiologia do Solo, preferivelmente relacionando com a proposta de pesquisa.
3. A Comissão de Seleção fará perguntas para avaliar o perfil do candidato em relação à vaga pretendida, considerando sua trajetória acadêmica e científica.
4. A Comissão de Seleção quantificará o desempenho de cada candidato seguindo os critérios e pesos abaixo

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato expôs de modo comprehensivo a proposta de pesquisa, apresentando uma articulação adequada entre sua proposta e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	3,0	
O candidato respondeu adequadamente as questões formuladas pela banca relacionadas aos conhecimentos básicos em solos associados à proposta de pesquisa?	4,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da sua produção científica registrada em seu Curriculum Vitae, bem como potencial para o desenvolvimento de uma dissertação ou tese?	3,0	

Escala de avaliação:

- a. Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- b. Possui parcialmente- 31 a 70% do item
- c. Possui totalmente- 71 a 100% do item

Nome dos avaliadores: _____

15. DOUTORADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 1030)

15.1. Área de Concentração: Ciência e Tecnologia de Alimentos

15.1.1. Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e vagas: 17 vagas

Linhos de Pesquisa	Professor Orientador	vagas
Ciência e Tecnologia de Carnes e Derivados	Alexandre José Cichoski	uma
	José Laerte Nörnberg	duas
	Paulo Cesar Bastianello Campagnol	uma
	Renius de Oliveira Mello	uma
	Rosa Cristina Prestes Dornelles	uma
Alimentos e Saúde	Claudia Severo da Rosa	duas
	Cristiano Ragagnin de Menezes	duas
	Ijoni Hilda Costabeber	uma
	Juliano Smanioto Barin	duas
Qualidade de Alimentos	Eduardo Jacob Lopes	uma
	Roger Wagner	uma
Ciência e Tecnologia de Leite e Derivados	Neila Silvia Pereira dos Santos Richards	duas

15.2. Candidatos: portadores de diploma em Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia, Química, Química Industrial, Nutrição, Medicina Veterinária, Zootecnia, Curso Superior em Tecnologia de Alimentos ou profissionais que por atribuição de suas profissões possam trabalhar com Ciência e Tecnologia dos Alimentos, e oriundos de Cursos de Mestrado.

15.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À AVALIAÇÃO DO CANDIDATO:

15.3.1. Ficha de avaliação do “Curriculum vitae” PREENCHIDA, com a produção científica limitada no período de 2012 a 2017, a qual pode ser obtida anexa a este Edital (Anexo 15.1), e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcta> ou na Coordenação do Programa; os candidatos que não seguirem a ficha em anexo terão sua inscrição indeferida;

15.3.2. Cópia dos documentos comprobatórios da pontuação lançada na ficha de avaliação do “Curriculum Vitae”, documentados conforme quadro orientativo (Anexo 15.2) e ORGANIZADOS NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO (Anexo 15.1);

15.3.3. Pré-projeto de Tese NA LINHA DE PESQUISA DO PROFESSOR ORIENTADOR PRETENDIDO, IMPRESSO em 3 (três) vias rubricadas em todas as páginas, com no máximo cinco páginas, em folha A4, fonte Times New Roman, tamanho doze, espaçamento 1,5.

15.3.4. Os candidatos que possuem vínculo empregatício e mantiverem este vínculo durante o curso deverão apresentar documento assinado pela sua chefia, informando o tempo que terão disponível para dedicação ao curso durante os 4 anos (número de dias por semana e tempo em cada dia, explicitando quais dias da semana). No caso de vínculo com empresa do ramo de alimentos ou entidade de ensino/pesquisa, a chefia deverá especificar também, se permitirá o desenvolvimento do projeto de tese no local e durante o horário de trabalho, e em caso afirmativo, descrever a infraestrutura (equipamentos e instalações) que estará disponível para o desenvolvimento do projeto;

15.3.5. Cópia do Diploma de graduação;

15.3.6. Histórico escolar do Curso de mestrado;

15.3.7. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**02 a 23 de outubro de 2017**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope constando no remetente:

Nome completo:

Curso de Doutorado em Ciência e Tecnologia dos Alimentos

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Professor Orientador pretendido:

Endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, prédio 42, sala 3135A, Centro de Ciências Rurais, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

15.3.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8306, e-mail: ppgcta.ufsm@gmail.com ou na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcta>.

15.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

15.4.1. Análise do “Curriculum Vitae”, com produção científica referente ao período de 2012 a 2017, documentado conforme quadro orientativo (Anexo 15.2) e organizado na sequência da ficha de avaliação, com peso quatro (4) (Anexo 15.1);

15.4.2. Análise de Pré-projeto da Tese, com peso três, conforme os critérios no Anexo 15.3;

15.4.3. Defesa do Pré-projeto da Tese e da Produção Científica do candidato terá peso três (3,0) e poderá ser presencial ou via web (somente candidatos residentes em outros estados ou países), conforme agendamento de horário, que será divulgado na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcta>. Os horários de entrevistas de defesa estarão disponíveis no site do PPGCTA a partir do dia 21 de novembro de 2017.

- I. Presencial, dia 28 de novembro de 2017, com início às 8h30min, no endereço: sala 3135A, Prédio 42, Centro de Ciências Rurais – CCR Universidade Federal de Santa Maria, ou;
- II. Via web (somente candidatos residentes em outros estados ou países), do dia 28 de novembro de 2017 a 01 de dezembro de 2017. O candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera. É obrigatório o envio digitalizado do Anexo 15.5 para o endereço eletrônico ppgcta.ufsm@gmail.com até 20 de novembro de 2017.

15.4.4. O candidato classificado deverá obter nota final mínima seis (6,0) e não poderá zerar nenhum dos três itens avaliados;

Tatiana Emanuelli
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

Universidade Federal de Santa Maria
Programa de pós-graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

ANEXO 15.1

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO

NOME DO CANDIDATO: _____ DATA: ____ DE ____ DE 2017

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Anexe a esta ficha os documentados comprobatórios organizados na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DE 2012 a 2017. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. No momento da entrevista, serão aceitas atualizações do currículo, desde que as mesmas sejam referentes SOMENTE a atividades realizadas entre a data da inscrição e a data da entrevista.

Critérios	Pesos	Número
Formação		
1 Cursos de atualização em Ciência e Tecnologia de Alimentos (mínimo de 40 horas ou mais, limitado a 3 cursos)	1,0/curso	
2 Participação não concomitante em projetos de pesquisa científica ou de desenvolvimento industrial (cada 300 horas = 1,25 pontos, limitado a 5 pontos)	1,25/cada 300h	
3 Curso de especialização com monografia relacionado com a área de alimentos (limitado a dois cursos)	3,0/curso	
4 Mestrado relacionado com a área de alimentos (limitado a 1 mestrado)		
- na área de alimentos – concluído	6,0	
- na área de alimentos – em andamento	3,0	
- em outras áreas – concluído	3,0	
- em outras áreas – em andamento	1,5	
Atuação profissional		
5 Experiência profissional técnica na área de alimentos (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	1,0/ano	
6 Experiência profissional em docência de 2º grau (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	0,3/ano	
7 Experiência profissional em docência de 3º grau (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	1,25/ano	
8 Cursos, palestras , etc. ministrados (limitado a 5 pontos)		
- Cursos (mínimo 8hs)	1,5/curso	
- Palestras em eventos técnico-científicos	0,5/palestra	
- Palestras em atividades de extensão	0,25/palestra	
9 Orientação de alunos de iniciação científica e de estágio (limitado a 5 orientações)	0,5/orientação	
10 Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação na área (limitado a 5 orientações)	0,5/orientação	
11 Orientação de monografia de especialização na área (limitado a duas orientações)	1,25/orientação	
12 Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou em banca de especialização (limitado a 8 bancas)	0,25/banca	

13 Participação em outras bancas (limitado a 20 bancas)	0,05/banca	
Produção científica		
14 Publicação de resumos em anais e informes técnicos (limitado a 10 trabalhos)	0,25/trabalho	
15 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A1 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	10,0/trabalho	
16 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A2 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	8,5/trabalho	
17 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B1 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	7,0/trabalho	
18 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B2 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	6,0/trabalho	
19 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B3 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	4,0/trabalho	
20 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B4 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	2,0/trabalho	
21 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B5 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	1,0/trabalho	
22 Autoria/co-autoria de livros e capítulos de livros na área		
- Livros	10,0/livro	
- Capítulos	2,5/capítulo	
- Patentes	10,0/patente	

ANEXO 15.2

**QUADRO ORIENTATIVO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS
PARA CADA ITEM DO CURRICULUM VITAE**

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
1 Curso de atualização em Ciência e Tecnologia mínimo 40 horas	Cópia do certificado outorgado com a carga horária mínima exigida.
2 Participação não concomitante em projetos de pesquisa científica ou de desenvolvimento industrial (cada 300 horas = 1,25, limitado a 5 pontos)	Cópia do certificado outorgado pelo órgão de fomento. Em caso de bolsista voluntário, cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior. Não serão aceitos certificados emitidos pelo orientador.
3 Curso de especialização completo na área	Cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior.
4 Mestrado relacionado com a área de alimentos	Cópia do diploma outorgado pela Universidade ou uma declaração do coordenador do programa de Pós Graduação informando a previsão de conclusão
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	
5 Experiência profissional técnica na área	Cópia da carteira de trabalho.
6 Experiência profissional em docência 2º grau	Cópia do certificado concedido pela instituição, ou publicação no Diário Oficial da União.
7 Experiência profissional em docência 3º grau	Cópia do certificado concedido pela instituição, ou publicação no Diário Oficial da União.
8 Cursos ou palestras ministrados	Cópia do certificado concedido pelo evento.
9 Orientação de alunos de iniciação científica e de estágio	Cópia do certificado concedido pela instituição
10 Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação na área	Cópia do certificado concedido pela instituição
11 Orientação de monografia de especialização na área	Cópia do certificado concedido pela instituição
12 Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou em banca de especialização	Cópia do certificado concedido pela instituição
13 Participação em outras bancas	Cópia do certificado concedido pela instituição
PRODUÇÃO CIENTIFICA E INOVAÇÃO	
14 Publicação de resumos em anais e informes técnicos	Cópia integral do trabalho, da capa dos anais e do certificado de apresentação.
15 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A1 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico.
16 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A2 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico.

17 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B1 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico.
18 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B2 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico.
19 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B3 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico.
20 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B4 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico
21 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B5 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	Cópia do trabalho e do comprovante de submissão
22 Autoria/co-autoria de livros e capítulos de livros na área	Cópia da capa e o índice do livro e cópia da primeira pagina do capítulo
23 Autoria/co-autoria de patentes	Cópia do comprovante do registro de patente

ANEXO 15.3

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

Itens	peso
Fundamentação teórica	0,9
Objetivos	0,9
Metodologia	0,9
Formatação	0,3

ANEXO 15.4

CRITÉRIOS PARA DEFESA DO PRÉ-PROJETO E DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Itens	peso
Capacidade de defesa da relevância do projeto	0,8
Grau de inovação do projeto proposto	0,8
Enquadramento e viabilidade do pré-projeto na linha de pesquisa do orientador	0,3
Experiência prévia do candidato na área do projeto proposto	0,8
Disponibilidade de tempo para dedicação prioritária ao curso	0,3

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 15.5

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO
INTELECTUAL VIA WEB

Eu, _____ solicito a realização da entrevista e defesa da produção intelectual via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do Estado do RS, no seguinte endereço:

Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso à internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: _____

Data: ____ de _____ de 20__.

Assinatura

16. DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 894)

16.1. Candidatos e vagas: Área de Concentração: Bioquímica Toxicológica:

16.1.1. **Candidatos:** alunos egressos dos cursos de Graduação ou Mestrado, que apresentarem em seus históricos escolares de graduação ou de mestrado pelo menos uma disciplina de bioquímica ou biologia molecular ou biologia celular ou comprovação de pelo menos uma dessas disciplinas como aluno especial, de acordo com o estabelecido no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica (disponível em: <http://coral.ufsm.br/ppqbttox>).

16.1.1.1. **Vagas:** 15 vagas

16.1.2. **Candidatos:** servidores públicos vinculados ao Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM) ou ao Hospital Veterinário Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HVU-UFSM) a fim de contemplar a pesquisa translacional fomentada pelo Documento de Área-Ciências Biológicas II, 2017 (disponível em:

http://www.capes.gov.br/images/documentos/Documentos_de_area_2017/08_CBIO_2_docare_a_2016.pdf) egressos dos cursos de Graduação ou Mestrado, que apresentarem em seus históricos escolares de graduação ou de mestrado pelo menos uma disciplina de Bioquímica, de acordo com o estabelecido no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica (disponível em: <http://coral.ufsm.br/ppqbttox>). Servidores com Mestrado que não apresentarem bioquímica em seus históricos de Mestrado, deverão apresentar histórico escolar de graduação, comprovando ter cursado a disciplina de bioquímica ou comprovação da disciplina como aluno especial.

16.1.2.1. **Vagas:** 4 vagas

16.2. Documentação necessária à avaliação do candidato:

16.2.1. Duas cópias do Histórico Escolar da Graduação ou do Mestrado. Candidatos que estiverem por finalizar o curso de graduação ou de mestrado devem enviar atestado de provável formando.

16.2.2. Projeto de pesquisa: o projeto deverá conter no **máximo 10 páginas, espaçamento 1,5, fonte Times New Roman 12**. O projeto deve apresentar os seguintes itens: Título do Projeto, Introdução (com revisão bibliográfica), Justificativa, Objetivo Geral, Objetivos Específicos, Metodologia, Resultados Preliminares e/ou Esperados, Cronograma de Atividades e Referências Bibliográficas.

16.2.3. O *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq do candidato deve ser entregue impresso. A planilha de seleção (obtida no site <http://coral.ufsm.br/ppqbttox/> menu "seleção") deve ser entregue preenchida, impressa, assinada pelo candidato e acompanhada da documentação comprobatória da planilha.

16.2.4. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**02 a 23 de outubro de 2017 até às 16h59min**) via correio (sedex) com data e carimbo de postagem e identificado (nome completo, curso, área de concentração) para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica
Prédio 18 (Departamento de Química), sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

16.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8978 e e-mail: ppqbioqtox@gmail.com.

16.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

16.4.1. Para a realização das provas de Conhecimentos Específicos em Bioquímica e Biologia Molecular e de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Língua Inglesa, o candidato deverá portar um Documento de identificação com foto, bem como seu respectivo Número de Inscrição.

16.4.2. Análise Curricular contendo informações do período de janeiro de 2012 até a data de inscrição. Este critério será de **caráter eliminatório**. Para ser selecionado, o candidato deverá

obter no mínimo três (3,0) pontos de acordo com a planilha disponível no site <http://coral.ufsm.br/ppqbtiox/> menu "seleção".

16.4.2.1. Análise da planilha e seus respectivos documentos comprobatórios;

16.4.3. A prova escrita de Conhecimentos Específicos em Bioquímica de **caráter eliminatório** (nota mínima cinco, 5,0) para candidatos que se enquadrem no subitem 16.1.1 e **caráter classificatório** para candidatos que se enquadrem no subitem 16.1.2, com peso três (3,0), será realizada no dia **27 de novembro de 2017**, com **início às 8h00min e término às 10h00min**, na UFSM, no anfiteatro C, anexo ao prédio 18, Centro de Ciências Naturais e Exatas-CCNE, sem consulta. A prova será constituída por 20 questões objetivas sobre temas relacionados à bioquímica e biologia molecular conforme **Anexo 16.1**.

16.4.3.1. A divulgação do resultado acontecerá às 12h00min do dia 27. As notas dos candidatos serão afixadas no mural da secretaria do programa (prédio 18, sala 2128), com abertura do período de reconsideração do resultado (24 horas). O pedido de reconsideração deverá ser feito em documento assinado e digitalizado e enviado por e-mail para: ppqbioqtox@gmail.com.

16.4.4. A prova escrita de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Língua Inglesa de **caráter eliminatório** (nota mínima cinco, 5,0) para candidatos que se enquadrem no subitem 16.1.1 e **classificatório** para candidatos que se enquadrem no subitem 16.1.2, terá peso um (1,0) e será realizada no dia **28 de novembro de 2017, das 15h30min às 17h00min**, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, UFSM. A prova será constituída por 10 questões objetivas sobre um artigo científico curto entregue pela banca examinadora no momento da sua realização. O candidato poderá utilizar apenas dicionário próprio para consulta.

16.4.4.1. A divulgação do resultado acontecerá às 18h do dia 28. As notas dos candidatos serão afixadas na porta da secretaria do programa (prédio 18, sala 2128), com abertura do período de reconsideração do resultado (24 horas). O pedido de reconsideração deverá ser feito em documento assinado e digitalizado e enviado por e-mail para: ppqbioqtox@gmail.com.

16.4.5. Os candidatos realizarão a prova de Defesa de Memorial Descritivo e Projeto de Pesquisa, **a iniciar no dia 30 de novembro de 2017, às 8h00min**. A ordem de apresentação será divulgada no mural da secretaria do programa (prédio 18, sala 2128) **às 18h00min do dia 29 de novembro de 2017** pela banca examinadora de acordo com o número de inscrição dos candidatos aptos.

16.4.5.1. A prova de Defesa de Memorial Descritivo e Projeto de Pesquisa terá **caráter classificatório** com peso três (3,0). Esta etapa será gravada em áudio para efeito de registro e avaliação, a qual levará em consideração a clareza e organização da exposição, tempo utilizado, domínio do projeto, domínio da produção científica e precisão das respostas aos questionamentos da banca examinadora. O candidato poderá fazer uso de apresentação em Power Point (obs: projetor e computador serão fornecidos pela banca examinadora). A prova de Defesa de Memorial Descritivo e Projeto de Pesquisa consistirá em:

- I. Defesa da trajetória acadêmica (máximo 10 minutos): A defesa consistirá na apresentação de forma livre dos principais momentos da formação profissional e acadêmica que o candidato julgar relevante (ex: atuação como bolsista de iniciação científica, participação em projetos de pesquisa, estágios, organização e/ou participação em congressos e outros eventos científicos, prêmios e títulos e produção científica). Com relação à produção científica, a defesa será ilimitada para artigos científicos com primeira autoria do candidato e limitada ao máximo de 3 artigos científicos para coautoria;

- II. Defesa do Projeto de Pesquisa (máximo 10 minutos): A defesa consistirá em uma breve apresentação do projeto de pesquisa submetido pelo candidato (o mesmo projeto submetido conforme item 16.2.2);
- III. Arguição pela banca examinadora (máximo 10 minutos).

16.4.5.2. As notas dos candidatos serão afixadas no mural da secretaria do programa (prédio 18, sala 2128), com abertura do período de reconsideração do resultado (24 horas). O pedido de reconsideração dever ser feito em documento assinado e digitalizado e enviado por e-mail para: ppqbioqtox@gmail.com.

16.4.6. A classificação final do candidato será calculada com base nas notas obtidas em cada uma das provas: Prova de Conhecimentos Específicos em Bioquímica (peso 3,0); Prova de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Língua Inglesa (peso 1,0) e Prova de Defesa de Memorial Descritivo e Projeto de Pesquisa (peso 3,0) e pela análise da planilha de seleção e da documentação comprobatória (conforme descrito no item 16.2.3) (peso 3,0). Candidatos aprovados além do número de vagas serão classificados como suplentes.

Vera Maria Melchiors Morsch
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica estabelece, para a seleção de Mestrado e Doutorado (2018/1), os temas relacionados à Bioquímica e Biologia Molecular e as respectivas bibliografias, conforme **Anexo 16.1**:

Anexo 16.1

1. Temas relacionados à bioquímica e biologia molecular:

- 1.1. Química de carboidratos, lipídeos, aminoácidos, proteínas, nucleotídeos e ácidos nucleicos
- 1.2. Enzimas e cinética enzimática
- 1.3. Oxidações biológicas e princípios da geração de energia celular
- 1.4. Metabolismo energético (carboidratos, lipídeos e aminoácidos)
 - 1.4.1. Glicólise
 - 1.4.2. Gliconeogênese
 - 1.4.3. Síntese e degradação do glicogênio
 - 1.4.4. Via das pentoses-fostato
 - 1.4.5. Oxidação de ácidos graxos e cetogênese
 - 1.4.6. Lipogênese
 - 1.4.7. Metabolismo do colesterol
 - 1.4.8. Catabolismo dos aminoácidos (destino do grupamento amino e da cadeia carbonada, ciclo da ureia)
- 1.5. Sinalização celular
- 1.6. Inter-relações metabólicas
- 1.7. Biologia molecular
 - 1.7.1. Replicação, transcrição e tradução em procariotos e eucariotos
 - 1.7.2. Controle da expressão gênica em procariotos e eucariotos
 - 1.7.3. Princípios básicos de técnicas em Biologia Molecular: PCR, tecnologia do DNA recombinante (plasmídeos, clonagem e expressão de proteínas), qPCR, RT-qPCR, sequenciamento de Sanger, marcação de proteínas e hibridização de ácidos nucleicos, eletroforese de ácidos nucléicos e proteínas

2. Bibliografias recomendadas

- 2.1. Nelson, David L.; COX, Michael M. Princípios de bioquímica de Lehninger. Porto Alegre: Artmed, 2014. 6. ed.
- 2.2. CHAMPE, P. C. ; HARVEY, Richard A. Bioquímica Ilustrada. 2012. 4^a ed.
- 2.3. ALBERTS, B. et al. Biologia Molecular da Célula. 5 ed. Porto Alegre: ArtMed, 2010.

2.4. Watson,James D.; Baker,Tania A.; Bell, Stephen P. Biologia Molecular do Gene. Porto Alegre: Artmed, 2015. 7. ed. 2015

17. DOUTORADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 1078)

17.1. Áreas de Concentração, Professor Orientador e vagas: 12 vagas

Áreas de Concentração	Professor Orientador	Vagas
Desenvolvimento e Avaliação de Produtos Farmacêuticos	Andréa Inês Horn Adams	Uma
	Bernardo Almeida Iglesias	Uma
	Clarice Madalena Bueno Rolim	Uma
	Letícia Cruz	Uma
	Liliane de Freitas Bauermann	Uma
	Marcelo Barcellos da Rosa	Uma
	Melânia Palermo Manfron	Uma
Análises Clínicas e Toxicológicas	Daniela Bitencourt Rosa Leal	Uma
	Marli Matiko Anraku de Campos	Duas
	Rafael Noal Moresco	Uma
	Roberto Christ Vianna Santos	Uma

17.2. Candidatos: diplomados em Farmácia, Farmácia Industrial, Farmácia Bioquímica e áreas afins: Química, Biologia, Fisioterapia, Medicina ou Biomedicina, com Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou nas áreas afins.

17.3. Período de inscrições: 02 a 23 de outubro de 2017, até às 19h59min.

17.4. A seleção será realizada no período de 04 a 07 de dezembro de 2017, na sala 1132, Prédio 26, do Centro de Ciências da Saúde, UFSM. A data e o horário das entrevistas serão informados até o dia 30 de novembro de 2017, no site <http://www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas>.

17.5. Documentação necessária à avaliação do candidato:

17.5.1. Currículo: preencher a “Planilha Curricular” disponível no site <http://www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas> (menu “Documentos”), conforme o documento “Orientações para o preenchimento da planilha curricular”. Imprimir e assinar. Anexar os comprovantes respectivos somente dos itens incluídos na planilha.

17.5.2. Pré-projeto de pesquisa, com no máximo 20 páginas, contendo os seguintes itens: Resumo, Introdução, Objetivos (geral e específicos), Revisão bibliográfica, material e métodos, cronograma e referências bibliográficas. Espaço 1,5, letra Arial, tamanho 12.

17.5.3. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição, via correio (SEDEX) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações: Nome completo, Curso de Doutorado em Ciências Farmacêuticas, Área de Concentração, Professor Orientador pretendido; para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas,
Prédio 26, sala 1132 - Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária,
CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

17.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8095 ou e-mail: ppgcfarmaceutica@gmail.com.

17.7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

17.7.1. O candidato será avaliado considerando os seguintes quesitos:

17.7.1.1. Projeto de pesquisa e entrevista, com peso 6,0 (seis), onde serão avaliados, os seguintes aspectos:

- I. Exposição, de modo comprehensivo, do projeto de pesquisa (apresentação oral do projeto de pesquisa em Power Point, com duração máxima de 15 minutos);
- II. Adequação do projeto às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas;

- III. Adequação e viabilidade de execução dos métodos e protocolos propostos no projeto;
 - IV. Apresentação da trajetória acadêmica, com produção científica registrada no seu Currículo Vitae (apresentação em Power Point com duração máxima de 10 minutos).
- 17.7.1.2. Currículo Vitae, com peso 4,0 (quatro). Preencher planilha disponível no site <http://www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas>;
- 17.7.2. O candidato classificado deverá obter média final $\geq 6,0$ (seis).

Letícia Cruz
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP

18. DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 1080)

18.1. Área de Concentração: Comunicação Midiática

18.1.1. Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e vagas: dezenove vagas

Linhos de Pesquisa	Professor Orientador	vagas
Mídia e Estratégias Comunicacionais	Eugenio Mariano da Rocha Barichello	2
	Maria Ivete Trevisan Fossá	2
	Rejane de Oliveira Pozzobon	2
	Sandra Rúbia da Silva	1
	Viviane Borelli	1
Mídia e Identidades Contemporâneas	Ada Cristina Machado Silveira	2
	Ana Carolina D. Escosteguy	1
	Cássio dos Santos Tomaim	2
	Flavi Ferreira Lisboa Filho	2
	Liliane Dutra Brignol	1
	Márcia Franz Amaral	2
	Veneza Mayora Ronsini	2

18.2. Candidatos: graduados em Comunicação com mestrado em qualquer área ou candidatos com graduação e com mestrado nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes.

18.3. Documentação necessária à homologação da inscrição e à avaliação do candidato:

18.3.1. Histórico escolar da Graduação

18.3.2. Histórico escolar do Mestrado

18.3.3. Projeto de Pesquisa de até 15 páginas (texto digitado em fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento 1,5), impresso em três vias (cópias) e gravado em CD ou DVD (arquivo em PDF) com os seguintes itens:

I. Título

II. Tema

III. Professor(a) Orientador(a) pretendido(a): “O(a) candidato(a) que não indicar o nome do(a) professor(a) orientador(a) pretendido(a) não terá sua inscrição homologada.”

IV. Problema

V. Objetivos

VI. Justificativa (evidenciando a pertinência e a inserção do projeto na área de concentração do programa e na linha de pesquisa pretendida)

VII. Quadro teórico de referência

VIII. Metodologia

IX. Bibliografia.

18.3.4. “Curriculum Vitae” modelo Lattes/CNPq, impresso e documentado com cópias dos comprovantes organizadas na ordem de apresentação do modelo Lattes.

18.3.4.1. O candidato estrangeiro não é necessário o Currículo no modelo Lattes/CNPq.

18.3.5. Memorial Descritivo: impresso em três vias (cópias) e gravado em CD ou DVD (arquivo em PDF), apresentando a relação e articulação da experiência acadêmica no transcurso da formação e qualificação profissional-acadêmica com o projeto de tese/pesquisa proposto e a Linha de Pesquisa para o qual se inscreveu, assim como à atividade de pesquisa do orientador pretendido. O Memorial deverá ser impresso em papel A4, espaçamento 1,5, Fonte Times New Roman, tamanho da fonte 12 e ter no máximo cinco (05) páginas.

18.3.6. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (02 a 23 de outubro de 2017), uma cópia impressa do solicitado nos itens 18.3.1; 18.3.2; e 18.3.4; e três cópias impressas e uma cópia digital em CD ou DVD (formato PDF) do solicitado nos itens 18.3.3 e 18.3.5, via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope constando no remetente os dados abaixo,:

Nome completo do candidato:

**Curso de Doutorado em Comunicação – Programa de Pós-Graduação em
Comunicação**

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Professor(a) Orientador(a) pretendido(a):

**para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação
em Comunicação, Prédio 21, Sala 5130, Cidade Universitária Prof. José Mariano da
Rocha Filho, UFSM, CEP 97105-900, Santa Maria, RS**

18.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8579 e e-mail: poscom@ufsm.br.

18.5. A relação dos candidatos aptos a participarem do processo seletivo será divulgada no dia 08 de novembro de 2017, no mural do Programa de Pós-Graduação e no site www.ufsm.br/poscom.

18.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

18.6.1. **PRIMEIRA FASE:** de caráter eliminatório e classificatório, avaliação dos projetos de pesquisa

18.6.1.1. Os critérios de avaliação do projeto de pesquisa são:

- I. Adequação à área de concentração e à linha de pesquisa pretendida no programa (1,0 ponto)
- II. Aderência à atividade de pesquisa do orientador (4,0 pontos)
- III. Consistência do projeto de pesquisa (problema, objetivo, revisão teórica, método) (5,0 pontos)

18.6.1.2. Serão selecionados para a segunda fase os candidatos que obtiverem a nota mínima de 7,0 (sete). A nota obtida pelo candidato no projeto de pesquisa será considerada na segunda fase.

18.6.1.3. A relação dos candidatos selecionados para a segunda fase será divulgada no dia 16 de novembro de 2017, no mural do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e no site do Programa www.ufsm.br/poscom.

18.6.1.4. O prazo para pedido de reconsideração desta fase será até o dia 20 de novembro de 2017. O julgamento dos recursos será divulgado no dia 21 de novembro de 2017. Para pedido de reconsideração, o candidato deve protocolar na Secretaria do Programa ou via e-mail para o endereço eletrônico poscom@ufsm.br.

18.6.2. **SEGUNDA FASE:** será composta pela nota do projeto de pesquisa (peso 5,0), nota do currículo (peso 2,0) e nota da Defesa de Memorial (peso 3,0).

18.6.2.1. A análise do Currículo Lattes (peso 2,0) terá como base os critérios listados no Anexo 18.1 deste edital

18.6.2.2. O cronograma das Defesas de Memorial será divulgado no dia 22 de novembro de 2017, no mural do Programa de Pós-Graduação e no site www.ufsm.br/poscom.

18.6.2.3. A Defesa de Memorial (peso 3,0) será realizada nos dias 27 e 28 de novembro de 2017 e avaliada de acordo com as seguintes questões:

18.6.2.3.1. O candidato apresentou clareza e domínio do objeto de estudo, do enfoque teórico, metodológico e técnico do projeto a ser investigado?

18.6.2.3.2. O candidato apresentou domínio teórico da sua produção científica registrada em seu currículo Lattes?

18.6.2.3.3. O candidato apresentou de forma satisfatória a relação de sua trajetória acadêmica registrada no Memorial Descritivo com a perspectiva de realizar o Doutorado, bem como com a linha de pesquisa pretendida?

18.7. CLASSIFICAÇÃO

18.7.1. Serão classificados os candidatos com média mínima final igual ou superior a 7,0 (sete).

18.7.2. Em caso de empate na nota final será utilizada a nota do Curriculum Vitae para desempate.

Cássio dos Santos Tomaim
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
Anexo 18.1 - CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

Itens	
1. Formação	Máximo 2,0 pontos
1.1 Mestrado na área da Comunicação - 2,0	
1.2 Mestrado em área afim - 1,0	
1.3 Mestrado com 75% dos créditos vencidos - 0,8	
1.4 Especialização na área da Comunicação - 0,75	
1.5 Especialização em área afim - 0,50	
Subtotal	
2. Produção Científica	Máximo 5,0 pontos
2.1 Artigos científicos em periódicos com Qualis em Comunicação e Informação	
2.1.1 Qualis A1 - 1,0 para cada	
2.1.2 Qualis A2 -0,85 para cada	
2.1.3 Qualis B1 - 0,7 para cada	
2.1.4 Qualis B2 - 0,5 para cada	
2.1.5 Qualis B3 - 0,4 para cada	
2.1.6 Qualis B4 - 0,3 para cada	
2.1.7 Qualis B5- 0,15 para cada	
2.1.8 Sem Qualis – 0,10 para cada	
2.2 Bolsista de pesquisa (Capes, CNPq, etc) - 12 meses = 0,5 (Máximo 1,0)	
2.3 Artigos em anais de eventos internacionais - Cada artigo = 0,25 (Máximo 1,0)	
2.4 Artigos em anais de eventos nacionais - Cada artigo = 0,2 (Máximo 1,0)	
2.5 Artigos em anais de eventos regionais ou locais - Cada artigo = 0,1 (Máximo 0,5)	
2.6 Livros acadêmicos publicados - Livro = 2,0 e Capítulo de livro = 1,0 (Máximo 2,0)	
2.7 Organização de livros - Cada livro organizado = 0,5 (Máximo 2,0)	
2.8. Participação com apresentação em eventos científicos da Área - Cada apresentação = 0,1 (Máximo 0,5)	
Subtotal	
3. Atividades de Pesquisa	Máximo 1,5
3.1 Orientações ou co-orientações de bolsistas IC, monografias e TCCs - Cada orientação ou co-orientação = 0,25 (Máximo 1,0)	
3.2 Bancas examinadoras de monografias e TCCs = 0,25 por banca (Máximo 1,0)	
3.3 Coordenação de projeto de pesquisa - Cada projeto = 0,5 (Máximo 2,0)	
3.4 Participação em projeto de pesquisa - Cada projeto = 0,25 (Máximo 1,0)	
Subtotal	
4 Atividades de docência	Máximo 1,5
4.1 Monitoria (inclusive EAD), Ensino de Médio, Ensino Técnico - 6 meses = 0,25	
4.2 Ensino de 3º grau - 6 meses = 0,25	
4.3 Palestras e mini-cursos = 0,1 cada	
Subtotal	
Pontuação total obtida	

19. DOUTORADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE (CÓDIGO 1025)

19.1. Programa interinstitucional realizado entre a Associação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Fundação Universidade Federal do Rio Grande (FURG) e Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). Edital para ingresso na UFSM.

19.2. **Área de Concentração:** Educação em Ciências.

19.3. **Professores Orientadores e vagas:** 24 vagas.

PROFESSORES ORIENTADORES	NÚMERO DE VAGAS
Cristiane Muenchen	01
Edward Frederico Castro Pessano	02
Élgion Lúcio da Silva Loreto	02
Everton Lüdke	06
Félix Alexandre Antunes Soares	01
Inés Prieto Schmidt Sauerwein	01
João Batista Teixeira da Rocha	01
Lenira Maria Nunes Sepel	01
Maria Cecília Pereira Santarosa	01
Maria Rosa Chitolina Schetinger	02
Renato Xavier Coutinho	03
Ricardo Andreas Sauerwein	03
Total	24

19.4. As linhas de Pesquisa poderão ser consultadas na homepage: <http://pgeec.ufsm.br/>.

19.5. **Perfil dos Candidatos:**

19.5.1. Com Diploma de Mestrado e Diploma de Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Biologia, Química, Física, Matemática, Educação Física ou Pedagogia; Licenciatura em Ciências Exatas; Licenciatura em Ciências da Natureza; Graduação nos Cursos da Área de Saúde ou Tecnologias, com o condicionante de que o candidato diplomado nas áreas da saúde ou tecnologias esteja exercendo atividade docente.

19.6. **Documentação necessária à avaliação do candidato:**

19.6.1. Pré-projeto de Pesquisa resumido na Área de Ensino/Educação em Ciências (máximo de cinco páginas, com formatação Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5), assinado pelo candidato e com indicação obrigatória do nome de um professor orientador pretendido, dentre aqueles constantes na tabela 19.3.

19.6.2. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (até 23 de outubro de 2017), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando no envelope as seguintes informações: Nome completo; Curso de Doutorado em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde; Área de Concentração; Linha de Pesquisa e Professor Orientador pretendido. Enviar para o endereço:

Universidade Federal de Santa Maria

Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde

Prédio 13 B, Secretaria, Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE

Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria/RS.

19.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: ppgeducacaoemciencias@ufsm.br.

19.8. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

19.8.1. **Prova escrita de conhecimentos em Inglês:** interpretação de texto da área científica, de caráter eliminatório. A prova será realizada no dia 11 de dezembro de 2017, com início às 8 horas e término às 9h30min, nos Anfiteatros A e B1 em frente ao Prédio 17. O candidato poderá consultar dicionário impresso, não sendo permitida consulta a qualquer dispositivo eletrônico. A nota mínima para passar à próxima fase da seleção é cinco (5,0).

19.8.1.1. A relação dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos em inglês será divulgada às 16 horas do dia 11 de dezembro no mural do prédio 13 B e na página eletrônica do Programa: <http://pgeec.ufsm.br/>.

19.8.2. **Prova escrita de conhecimentos específicos:** Sem consulta, de caráter eliminatório e classificatório, com peso quatro (4,0) e nota mínima de aprovação cinco (5,0), a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2017, com início às 10 horas e término às 12h30min, nos Anfiteatros A e B1 em frente ao Prédio 17. A bibliografia sugerida para estudo pode ser encontrada no Anexo 19.1.

19.8.2.1. Todos os candidatos realizarão a prova escrita de conhecimentos específicos. Somente será corrigida a prova escrita de conhecimentos específicos do candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima definida para aprovação na prova escrita de conhecimentos em Inglês, conforme item 19.8.1.

19.8.2.2. A relação dos candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos específicos será divulgada no dia 12 de dezembro de 2017 às 12h30min, juntamente com o local e horário de cada candidato aprovado para a realização da entrevista. A divulgação será feita no mural do prédio 13 B e na página eletrônica do Programa: <http://pgeec.ufsm.br/>.

19.8.3. **Entrevista:** As entrevistas, com peso quatro (4,0), de caráter classificatório, serão realizadas nos dias 13 e 14 de dezembro de 2017, a partir das 08 horas, com o tempo máximo de 15 minutos por candidato. As entrevistas dos candidatos que tiverem seus pedidos de reconsideração aprovados ocorrerão no dia 15 de dezembro de 2017. A nota mínima para aprovação do candidato é cinco (5,0). Os itens contemplados na entrevista estão previstos no Anexo 19.2.

19.8.4. **Análise do Pré-projeto:** A análise do pré-projeto de pesquisa será de caráter eliminatório e classificatório, com nota mínima de aprovação cinco (5,0) e com peso dois (2,0), conforme Anexo 19.3.

19.9. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO:

19.9.1. O candidato terá 24 horas para fazer os pedidos de reconsideração após a divulgação dos resultados em cada uma das etapas. O recurso deve estar encaminhado à Comissão de Seleção via e-mail (ppgeducacaoemciencias@ufsm.br) ou entregue no prédio 13B.

Luiz Caldeira Brant de Tolentino Neto
Coordenador do Programa

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE
PROCESSO DE SELEÇÃO – DOUTORADO

ANEXO 19.1

REFERÊNCIAS

- CHALMERS, A. F. O que é Ciência afinal? São Paulo: Brasiliense, 1993.
MOREIRA, M. A. Metodologias de Pesquisa em Ensino. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE
PROCESSO DE SELEÇÃO – DOUTORADO

ANEXO 19.2

ENTREVISTA

NOME DO CANDIDATO: _____

ITENS	PONTOS
Área de interesse, perspectivas futuras e disponibilidade para a realização/desenvolvimento do projeto	0,3 (máximo)
Experiência em atividade docente	1,0 (máximo)
Experiência em pesquisa e desenvolvimento	
Defesa da produção científica	0,7 (máximo)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE
PROCESSO DE SELEÇÃO – DOUTORADO

ANEXO 19.3

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

NOME DO CANDIDATO: _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO	NOTA ATRIBUÍDA
1 Adequação do pré-projeto ao trabalho desenvolvido pelo orientador (aos projetos do orientador)	5,0	
2 Justificativa e fundamentação teórica	1,5	
4 Exequibilidade e cronograma	1,0	
5 Metodologia	1,5	
6 Bibliografia	1,0	
Nota	10	

Examinador

20. DOUTORADO EM ENFERMAGEM (CÓDIGO 1099)

20.1. Área de Concentração: Cuidado, Educação e Trabalho em Enfermagem e Saúde

20.2. Linhas de Pesquisa e Vagas:

20.2.1. CUIDADO E EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE: 09 vagas

20.2.1.1. **Grupo de Pesquisa Cuidado, Saúde e Enfermagem:** cuidado a adultos, idosos e famílias nos diferentes cenários de atenção.

20.2.1.2. **Grupo de Pesquisa Cuidado à Saúde das Pessoas, Famílias e Sociedade:**

Vulnerabilidade e as demandas de cuidado de pessoas, famílias e sociedade no contexto da aids; Políticas e práticas de cuidado na saúde materno-infantil: aleitamento materno e leite humano; Políticas e práticas de segurança alimentar nas diferentes fases do desenvolvimento humano; Políticas e práticas de cuidado na saúde da mulher em situação de violência; Fenomenologia como possibilidade teórica e/ou metodológica para a pesquisa em enfermagem; e políticas e práticas de cuidado na saúde do neonato, criança e adolescente nos diferentes contextos de atenção à saúde.

20.2.1.3. **Grupo de Estudos e Pesquisas em Enfermagem e Saúde:** Estudos acerca das temáticas relacionadas com a educação formal e informal nos diferentes níveis e cenários, especialmente na área da saúde e da enfermagem. Desenvolve tecnologias do cuidado e educacionais dentro da área do ensino e da educação em saúde. Também, desenvolve estudos acerca do processo de viver e morrer na perspectiva ética e humana.

20.2.2. TRABALHO E GESTÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE: 06 vagas

20.2.2.1. **Grupo de Pesquisa Trabalho, Saúde, Educação e Enfermagem:** Gestão e atenção em Saúde e Enfermagem. Trabalho, saúde e segurança do paciente; Saúde, segurança e meio ambiente: Saúde e Sofrimento psíquico do trabalhador.

20.2.3. Total de vagas: 15 vagas

20.3. CANDIDATOS: Graduado em Enfermagem ou em outra profissão do campo da saúde ou afins.

20.4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

20.4.1. **Requerimento**, conforme ANEXO 20.1; disponível no site www.ufsm.br/ppgenf

20.4.2. **Carta de Compromisso** com o Programa ANEXO 20.2, disponível no site www.ufsm.br/ppgenf.

20.4.3. **Histórico Escolar da Graduação e Histórico do Mestrado.**

20.4.4. Uma cópia impressa do **Curriculum Vitae**, modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). Será considerado para avaliação os certificados/comprovantes do período **de janeiro de 2012 a setembro de 2017, EXCETO para o item FORMAÇÃO ACADÉMICA/ TITULAÇÃO**. Anexar cópia **ordenada e numerada** dos documentos ou certificados que comprovem os dados fornecidos, conforme a sequência indicada na Ficha de Avaliação do Currículo (ANEXO 20.3). **Aquele que não seguir esta ordenação NÃO SERÁ AVALIADO.**

20.4.5. **Comprovação de publicação de pelo menos um (1) artigo em periódico classificado como B3 ou superior**, conforme Qualis/CAPES da Área de Enfermagem, no período de **janeiro de 2012 até setembro de 2017**. Artigos no prelo poderão ser aceitos com os documentos comprobatórios emitidos pelo respectivo periódico, indicando o aceite da publicação para o periódico especificado.

20.4.6. **Projeto de pesquisa, em DUAS vias**, entre 09 e 15 páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo a sequência indicada: a) Capa (a capa deve apresentar: título, autor e linha de pesquisa); b) introdução; c) delimitação do problema de pesquisa; d) objetivos; e) justificativa; f) referencial teórico; g) metodologia; h) cronograma; i) referências bibliográficas. Apresentado conforme as normas da ABNT ou Vancouver. Para análise serão seguidos os critérios contidos na Ficha de Avaliação de Projeto (ANEXO 20.4).

20.4.7. Os documentos exigidos deverão ser enviados durante o **período de inscrição de 02 a 23 de outubro de 2017**, via **Correio** (Sedex) com data e carimbo de postagem identificado (**nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa**) no seguinte **endereço**:

Universidade Federal de Santa Maria

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
Prédio 26, sala 1302, Centro de Ciências da Saúde - CCS
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

- 20.4.8. **NÃO SERÁ ACEITO** o envio dos documentos por fac-símile, digitalizados ou por e-mail.
- 20.5. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone: (55) 3220.8029 ou e-mail: ppgenf@gmail.com.
- 20.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**
- 20.6.1. Em todas as etapas o candidato, para ser aprovado, deverá ter nota mínima igual ou superior a sete, sendo cada uma delas eliminatória;
- 20.6.2. Primeira etapa: **análise do currículo**, será realizada no período de 06 a 24 de novembro de 2017, conforme ANEXO 20.3, disponível no site www.ufsm.br/ppgenf;
- 20.6.3. A divulgação do **resultado** da primeira etapa será até o dia 24 de novembro de 2017, no site Programa www.ufsm.br/ppgenf.
- 20.6.4. Segunda etapa: **análise do projeto de pesquisa**, será realizada no período de 30 de novembro a 05 de dezembro de 2017, conforme ANEXO 20.4, disponível no site www.ufsm.br/ppgenf;
- 20.6.4.1. A divulgação do **resultado** da segunda etapa será até o dia 05 de dezembro de 2017, no site Programa www.ufsm.br/ppgenf.
- 20.6.5. Terceira etapa: **Prova de defesa do projeto**, será realizada no período de 11 a 15 de dezembro de 2017, conforme o ANEXO 20.5.
- 20.6.5.1. A **Prova de defesa do projeto** abordará os seguintes aspectos: a) convergência do projeto de pesquisa com a área de concentração, linhas de pesquisa e eixo temático do provável orientador do PPGEnf/CCS; b) Domínio do tema do projeto, objetivos, método; fundamentação teórica, aspectos éticos e viabilidade; d) consonância do projeto de pesquisa com a produção científica e trajetória do/a candidato/a.
- 20.6.5.2. O cronograma da etapa de **Prova de defesa do projeto** será afixado no mural do PPGEnf/CCS e estará disponível na página do Programa www.ufsm.br/ppgenf. Os candidatos **NÃO** serão informados por telefone, e-mail ou correios;
- 20.6.6. Após a divulgação do resultado parcial de cada etapa, o candidato poderá solicitar pedido de reconsideração em até dois (02) dias úteis. Tais pedidos devem ser formalizados junto à Secretaria do PPGEnf/CCS por escrito ou via e-mail (ppgenf@gmail.com) com uma declaração assinada pelo candidato e digitalizada.
- 20.6.7. Os candidatos aprovados deverão obter nota final mínima igual ou superior a sete, obtida pela média aritmética das notas atribuídas nas três etapas de seleção.
- 20.6.8. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP **até o dia 05 de janeiro de 2018**.

Eliane Tatsch Neves
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE DOUTORADO

ANEXO 20.1

REQUERIMENTO

Eu, _____ graduado/a em _____
venho por meio deste, requerer minha inscrição à Seleção ao Curso de Pós-Graduação em
Enfermagem/DOUTORADO, UFSM.

DADOS PESSOAIS

Nome:		Data Nascimento:
Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado Civil:
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
CPF:	Identidade:	Órgão Emissor:
Registro Profissional:		
Endereço (Santa Maria):		
Bairro:	CEP:	
Endereço (outro):		
Bairro:	CEP:	
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
DADOS PROFISSIONAIS		
Local de Trabalho:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Cargo(s):		
Telefone:		
Linha de Pesquisa do PPGEnf:		
Grupo de Pesquisa Pretendido:		
Professora Orientadora Pretendida:		

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data: _____

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE DOUTORADO

ANEXO 20.2

CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

Eu , _____ graduado/a em _____, caso seja aprovado/a na Seleção para o Curso de Doutorado em Enfermagem, durante a realização do mesmo assumirei o compromisso com o PPGEnf de:

- a) engajar-me nas atividades de Pesquisa da Área Temática para a qual fui selecionado, vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFSM;
- b) publicar, no mínimo, um artigo em co-autoria com meu Professor Orientador durante o curso;
- c) Aprovação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) conforme a Resolução n. 03/2010 da UFSM.

Local e data: _____.

Nome: _____

Assinatura_____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - DOUTORADO
 ANEXO 20.3 - ANÁLISE DO CURRÍCULO

Nome: _____

Instituição de trabalho: _____

Área de atuação: _____

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO
1.1 Especialização (360h ou mais) ou Residência (reconhecida pela legislação vigente) (máximo 2 títulos)	6,0 cada	
1.2 Bolsas de iniciação científica (máximo 3 anos)	5,0/ano	
1.3 Bolsa de Mestrado	5/ano	
1.5 Aprovação em Teste de Suficiência em Língua Inglesa (nos últimos 5 anos)	4,0	
2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (especificar e comprovar o local de trabalho, o tipo de atividade exercida e o período de atuação) (dos últimos 5 anos- máximo 20 pontos)		
2.1 Assistência	0,5/ano	
2.2 Docência		
2.2.1 Docência em nível superior	1,5/ano	
2.2.2 Orientação de trabalhos de conclusão de curso (máximo 10 estudantes)	1,0/ estudante	
2.2.3 Co-orientação de trabalhos de conclusão de curso (máximo 5 estudantes)	0,5/ estudante	
2.3 Ensino em nível <i>lato sensu</i> (especialização)		
2.3.1 Disciplinas ministradas (máximo 4 disciplinas)	0,5/ disciplina	
2.3.2 Orientação de trabalhos de conclusão do curso (máximo 5 estudantes)	2,0/ estudante	
2.4 Assessorias e Consultorias (membros de comissões/conselhos/corpo editorial/revisor periódico) (máximo 5 comprovantes)	0,5/cada	
3. ATIVIDADE DE PESQUISA (dos últimos 5 anos)		
3.1 Membro de grupos de pesquisa (Declaração pelo Pesquisador do GP)	2,0/ano	
3.2 Autoria/coordenação de projetos de pesquisa aprovados por Comissões de Pesquisa ou Comitê de Ética (Máximo 3 projetos)	3,0 cada	
3.3 Coautoria na elaboração dos projetos de pesquisa aprovados por Comissões de Pesquisa ou Comitê de Ética (Máximo 3 projetos)	2,0 cada	
3.4 Participação em projetos de pesquisa (coleta de dados, análise de dados etc) (Máximo 5 projetos)	1,5/ projeto	
3.5 Coorientação de projeto de pesquisa (Máximo 2 estudantes)	2,0/ estudante	
4. PRODUÇÃO INTELECTUAL (Artigos - Considerar Qualis da Enfermagem) (dos últimos 5 anos)		
4.1 Artigo publicado em periódico indexado Qualis A1	16,0/cada	
4.2 Artigo publicado em periódico indexado Qualis A2	14,0/cada	
4.3 Artigo publicado em periódico indexado Qualis B1	12,0/cada	
4.4 Artigo publicado em periódico Qualis B2	8,0/cada	
4.5 Artigo publicado em periódico Qualis B3	6,0/cada	
4.6 Artigo publicado em periódico Qualis B4	4,0/cada	
4.7 Artigo publicado em periódico Qualis B5	2,0/cada	
4.8 Artigos aceitos para publicação (com comprovante de aceite ou declaração de prelo) Pontuação de acordo com Qualis do periódico		

4.9 Artigo publicado em periódicos Qualis C na área de Enfermagem ou sem Qualis	1,5	
4.10 Nota Prévia e Jornal	1,0	
5. PRODUÇÃO TÉCNICA (dos últimos 5 anos)		
5. 1. Livro		
5.1.1 Autoria/organização de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	5,0/cada	
5.1.2. Autoria de capítulo de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	2,0/cada	
5.1.3 Autoria de manual técnico ou de capítulo livro e livro sem ISBN	1,0/cada	
5.2 Produções tecnológicas		
5.2.1 Inventos e adaptações tecnológicas na saúde (patenteados)	5,0/cada	
5.2.2 Produção de filme, vídeo e software técnico/ científico	1,0/cada	
5.3 Participações e aprovações		
5.3.1 Participação em Bancas Examinadoras (de Concurso na Área de Enfermagem e da Saúde) (máximo 5 bancas)	0,5/cada	
5.3.2 Participação em Bancas Examinadoras (TCC de Graduação) (máximo 10 bancas)	0,5/cada	
5.3.3 Participação em Bancas Examinadoras (TCC de Especialização/Residência) (máximo 5 bancas)	1,0/cada	
5.3.4 Aprovação em Concurso/Seleção Pública para Ensino Superior	1,0 cada	
5.3.5 Aprovação em Concurso Público para Serviços de Saúde (máximo 2 concursos)	0,5/cada	
6 ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (Declaração pelo Coordenador da Extensão) (dos últimos 5 anos)		
6.1 Autoria/Coordenação de Projetos de Extensão/Ensino Universitário (máximo 2 projetos)	3,0/cada	
6.2 Coautoria na elaboração dos projetos de extensão (máximo 2 projetos)	2,0/cada	
6.3 Participação como membro de projeto de Extensão (máximo 2 projetos)	2,0/cada	
6.4 Participação em ações de Extensão (máximo 5 ações)	0,5/cada	
6.5 Cursos ministrados em eventos profissionais e de extensão (máximo 4 cursos)	1,0/cada	
7 OUTROS		
7.1 Outros dados relevantes a critério da Comissão de Seleção	até 3 pontos	
Total		
Nota Final		

RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS: serão classificados os candidatos com média igual ou superior a sete.

Até 70 pontos	NÃO CLASSIFICADO
71 a 80	7,0
81 a 90	7,5
91 a 100	8,0
101 a 110	8,5
111 a 120	9,0
121 a 130	9,5
acima de 131	10,0

Assinatura dos avaliadores:

Data:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE DOUTORADO

ANEXO 20.4

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Título: _____
Autor: _____

ITENS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO	
1. Introdução:	delimitação clara do problema	2,5	
	relevância e justificativa da pesquisa		
	inserção na linha de pesquisa		
2. Objetivos; apresentação clara e objetiva		1,0	
3. Referencial Teórico		1,5	
4. Metodologia	tipo de estudo	2,5	
	campo de estudo		
	população/amostra		
	método de coleta e análise de dados		
	considerações bioéticas		
5. Cronograma de execução e exequibilidade do projeto ao tempo de realização do curso		0,5	
6. Referências atualizadas e apresentadas conforme as normas da ABNT vigentes.		1,0	
7. Qualidade da redação e adequação às normas de redação científica		1,0	

Observações: _____

AVALIADORES

Local e data: _____.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE DOUTORADO

ANEXO 20.5

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DEFESA DO PROJETO

Nome do/a candidato/a: _____

- 1.** Demonstra conhecimento acerca da convergência do projeto de pesquisa com a área de concentração, linhas de pesquisa e eixo temático do provável orientador do PPGEnf/UFSM.

2,5 () - atendeu para além das expectativas todos os quesitos

1,5 () - atendeu satisfatoriamente todos os quesitos

1,0 () - atendeu minimamente todos os quesitos

0,0 () – não atendeu satisfatoriamente a nenhum quesito arguido

- 2.** Domínio do tema do projeto, clareza dos objetivos e a convergência com o método proposto. Coerência e consistência do projeto.

2,5 () - atendeu para além das expectativas todos os quesitos

1,5 () - atendeu satisfatoriamente todos os quesitos

1,0 () - atendeu minimamente todos os quesitos

0,0 () – não atendeu satisfatoriamente a nenhum quesito arguido

- 3.** Domínio da fundamentação teórica, aspectos éticos e viabilidade do projeto.

2,5 () - atendeu para além das expectativas todos os quesitos

1,5 () - atendeu satisfatoriamente todos os quesitos

1,0 () - atendeu minimamente todos os quesitos

0,0 () – não atendeu satisfatoriamente a nenhum quesito arguido

- 4.** Consistência na arguição da produção científica em consonância com a trajetória do/a candidato/a e projeto de pesquisa.

2,5 () - atendeu para além das expectativas todos os quesitos

1,5 () - atendeu satisfatoriamente todos os quesitos

1,0 () - atendeu minimamente todos os quesitos

0,0 () – não atendeu satisfatoriamente a nenhum quesito arguido

AVALIADORES

Data: _____

21. DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 999)

21.1. Área de Concentração e vagas: Engenharia Agroambiental: seis vagas

Professor Orientador	vagas
Alexandre Swarowsky	duas
Ana Paula Moreira Rovedder	duas
Jerson V. Carús Guedes	uma
Marcus Vinicius Tres	uma

21.2. Área de Concentração e vagas: Engenharia de Água e Solo: cinco vagas

Professor Orientador	vagas
Adroaldo Dias Robaina	duas
Márcia Xavier Peiter	duas
Reimar Carlesso	uma

21.3. Área de Concentração e vagas: Mecanização Agrícola: oito vagas

Professor Orientador	vagas
Airton dos Santos Alonço	três
José Fernando Schlosser	três
Paulo Carteri Coradi	uma
Telmo Jorge Carneiro Amado	uma

21.4. CANDIDATOS: Diplomados em: Engenharia Agrícola e áreas afins e diplomados em curso de mestrado.

21.5. DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

21.5.1. Cópia do Histórico escolar do Curso de Graduação e Mestrado;

21.5.2. Cópia do Currículo registrado na Plataforma Lattes do CNPQ. Não serão analisados currículos não disponíveis na Plataforma Lattes do CNPQ;

21.5.3. Cópia dos Documentos comprobatórios dos critérios para avaliação do currículo do candidato ao doutorado (anexo 21.1) organizados rigorosamente na sequência do anexo; e

21.5.4. Cópia do Projeto de pesquisa científica, na linha de pesquisa do orientador pretendido e área de concentração escolhida pelo candidato, escrito de acordo com o modelo disponível na página do PPGEA (<http://w3.ufsm.br/ppgea/> no menu documentos importantes). No projeto de pesquisa deve conter o nome do orientador pretendido.

21.5.5. Os documentos necessários à análise do candidato deverão ser enviados, durante o período de inscrição (**02 a 23 de outubro de 2017**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e professor orientador pretendido), para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola
Prédio 42, sala 3325, Centro de Ciências Rurais - CCR
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

21.5.6. A falta de qualquer um dos documentos necessários a análise do candidato implica na desclassificação do mesmo.

21.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (55) 3220-8158 e e-mail ppgea@ufsm.br.

Não será aceito o envio dos documentos por outro modo que não seja sedex dos Correios.

21.7. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

21.8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

21.8.1. **Etapa 1:** análise do Currículo Lattes, de acordo com o anexo 21.1. O candidato selecionado nesta etapa deverá obter no mínimo 60 pontos para participar da etapa 2.

21.8.1.1. A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada a partir de 13 de novembro de 2017, no site do PPGEA (<http://w3.ufsm.br/ppgea/>).

- 21.8.1.2. Os pedidos de reconsideração deverão ser realizados via e-mail para a Secretaria do PPGEA (ppgea@ufsm.br) em até 48 horas após a divulgação do resultado da etapa 1.
- 21.8.2. **Etapa 2:** análise do projeto de pesquisa científica, de acordo com os critérios conforme o anexo 21.2. Nesta etapa o candidato deverá alcançar a pontuação igual ou superior a 7,0.
- 21.8.2.1. A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada a partir de 24 de novembro de 2017, no site do PPGEA (<http://w3.ufsm.br/ppgea/>).
- 21.8.2.2. Os pedidos de reconsideração deverão ser realizados via e-mail para a Secretaria do PPGEA (ppgea@ufsm.br) em até 48 horas após a divulgação do resultado da etapa 2.
- 21.8.2.3. O candidato selecionado na etapa 2 deverá entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola por meio do e-mail: ppgea@ufsm.br ou telefone: (55) 3220 8158 para agendamento da entrevista.
- 21.8.2.4. No ato do agendamento o candidato deverá informar se a entrevista será presencial ou via web (somente para candidatos residentes em outro Município, Estado ou País). Neste caso o candidato será responsável pelo contato, por meio do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será por meio de documento com fotografia no ato de abertura da entrevista. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.
- 21.8.3. **Etapa 3:** Entrevista: será realizada nos dias 27, 28, 29, 30 de novembro e 01, 04, 05, 06, 11 e 12 de dezembro de 2017 e terá duração máxima de uma hora por candidato.
- 21.8.3.1. Serão selecionados os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 7,0 na entrevista.
- 21.8.4. A pontuação final de classificação do candidato será resultante da soma da pontuação obtida em cada uma das etapas sendo atribuído peso 5 para a etapa 1, peso 3 para a etapa 2 e peso 2 para a etapa 3.
- 21.8.5. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 05 de janeiro de 2018.

Nereu Augusto Streck
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

ANEXO 21.1

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO DOUTORADO

CRITÉRIOS	Peso	Máximo
1. Atividades docentes e/ou de pesquisa, na área do edital, com comprovação oficial	10/ano	40 pontos
2. Autoria de Livro técnico, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo, com ISBN - na área de Engenharia Agrícola	20/livro	-
3. Autoria de Capítulo de livro técnico, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos, com ISBN - na área de Engenharia Agrícola	10/capítulo	-
4. Patentes deferidas	15/patente	60 pontos
5. Patentes depositadas para registro	5/patente	20 pontos
6. Artigo científico publicado em periódico Qualis A1, A2 e B1 – Ciências Agrárias I	30/artigo	-
7. Artigo científico publicado em periódico Qualis B2 e B3 – Ciências Agrárias I	20/artigo	-
8. Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 e B5 – Ciências Agrárias I	5/artigo	-
9. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1 – Ciências Agrárias I	10/artigo	-
10. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5 – Ciências Agrárias I	3/artigo	-
11. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1 enviado até o dia 23 de abril de 2017 – Ciências Agrárias I	6/artigo	-
12. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5 enviado até o dia 23 de abril de 2017 – Ciências Agrárias I	2/artigo	-
13. Artigo publicado em periódico Qualis C ou não listado no Qualis – Ciências Agrárias I	1/artigo	-
14. Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio estadual, nacional ou internacional	4/trabalho	20 pontos
15. Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	2/trabalho	10 pontos
16. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	1/evento	5 pontos
17. Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	4/trabalho	20 pontos
18. Curso ministrado (20 horas mínimo)	8/curso	24 pontos
19. Participação em curso com carga horária mínima de 15 horas	4/curso	12 pontos
20. Bolsas de iniciação científica, tecnológica, monitoria, PET/Capes	4/semestre	20 pontos
21. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos
TOTAL		
22. Penalização pelo não envio dos documentos comprobatórios organizados rigorosamente na sequência do anexo 21.1		Menos 15 pontos
TOTAL FINAL		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

ANEXO 21.2

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA

Nome do candidato: _____

Critérios de avaliação	Peso	Nota atribuída
1. Adequação da temática à linha de pesquisa	1,0	
2. Revisão de literatura e justificativa	2,5	
3. Objetivos e hipóteses	2,5	
4. Cronograma de execução	0,5	
5. Metodologia	2,5	
6. Referências – qualidade e atualidade	1,0	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

ANEXO 21.3

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do candidato: _____

Nome do avaliador: _____

A. (20% da nota) Demonstração de conhecimento sobre o Programa e as áreas de abrangência do mesmo.

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

B. (30% da nota) Consonância do projeto de pesquisa com a trajetória pregressa do candidato.

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

C. (30% da nota) Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema do projeto.

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

D. (20% da nota) Inovação proposta pelo projeto.

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

22. DOUTORADO EM ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 1109)

22.1. Áreas de Concentração e vagas

22.1.1. Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental: cinco (5) vagas

Linhas de Pesquisa	Professor Orientador	vagas
Modelagem e monitoramento quantitativo dos recursos hídricos	Daniel Gustavo Allasia	uma
Saneamento básico e ambiental	Delmira Beatriz Wolff	uma
Hidrologia subterrânea	José Luiz Silvério da Silva	duas
Modelagem e monitoramento quantitativo dos recursos hídricos	Rutineia Tassi	uma

22.1.2. Construção Civil e Preservação Ambiental: oito (8) vagas

Temas de pesquisa	Professor Orientador	vagas
Desempenho de materiais aplicados à infraestrutura viária	Deividí da Silva Pereira	uma
Conforto Acústico	Eric Brandão	uma
Conforto Ambiental Desempenho de edificações e de materiais de construção e eficiência energética de edificações	Giane de Campos Grigoletti	uma
Estruturas e Sistemas construtivos	João Kaminski Junior	duas
Materiais de Pavimentação Materiais asfálticos Estabilização dos solos	Luciano Pivoto Specht	duas
Geotecnia ambiental Solos e Rochas e suas aplicações em Engenharia Pavimentação	Rinaldo Jose Barbosa Pinheiro	uma

22.2. Requisitos: poderão se inscrever candidatos com Mestrado nas Áreas de Engenharias, Arquitetura, Agronomia, Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental e em áreas afins.

22.3. Documentação necessária à avaliação do candidato:

- 22.3.1. "Curriculum Vitae", modelo Lattes/CNPQ, <http://lattes.cnpq.br>, impresso, com documentação comprobatória;
- 22.3.2. Histórico escolar do Curso de Mestrado;
- 22.3.3. Ficha da Avaliação do "Curriculum Vitae", preenchida conforme **Anexo 22.1**. O candidato deve preencher a coluna "Pontuação Solicitada" desta ficha que deverá estar acompanhada com a documentação comprobatória, organizada de acordo com a ordem de preenchimento. Itens sem comprovação não serão considerados para fins de pontuação. O não preenchimento da referida ficha, ou a não entrega implica na desclassificação imediata;
- 22.3.4. Minuta de projeto de pesquisa na área de interesse do candidato e nos temas propostos pelos professores orientadores, de acordo com roteiro apresentado no **Anexo 22.5**;
- 22.3.5. Anexos preenchidos de acordo com a Área de Concentração (descritos no item **22.5 Critérios de Seleção**)
- 22.3.6. A documentação supracitada é necessária à avaliação do candidato e deverá ser enviada durante o período de inscrição (02 a 23 de outubro de 2017), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Doutorado em Engenharia Civil

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Professor Orientador pretendido

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria,

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

Centro de Tecnologia, Prédio dos Laboratórios, Sala 518

Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

22.3.7. A documentação exigida no subitem 22.3, que deve ser enviada via correio será recebida pela Coordenação do PPGEC somente até o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após o encerramento das inscrições, desde que postada até o dia 23/10/2017;

22.4. **Informações adicionais, que NÃO constam neste Edital**, poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220 8837, em horário de expediente.

22.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

22.5.1. Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental:

22.5.1.1. O candidato deverá providenciar duas cartas de recomendação (ver modelo disponível no site) que deverão ser enviadas pelo cedente da carta diretamente ao Programa, via e-mail ppfec@ufsm.br;

22.5.1.2. O candidato deverá ter enviado juntamente com a documentação apresentada no item 22.3 o Formulário de Intenção apresentado no **Anexo 22.2**, preenchido, sob pena de desclassificação;

22.5.1.3. A seleção dos candidatos para a Área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental será constituída de:

22.5.1.3.1. Análise do Currículo: até seis pontos - a análise do Currículo Lattes será realizada de acordo com os critérios definidos no **Anexo 22.1**. Ao candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 100 pontos na **Ficha do Anexo 22.1** será atribuída nota 10,0 (dez) para fins de cálculo da média final das provas. Aos demais candidatos, serão atribuídas, no currículo, notas proporcionais, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e os 100 pontos. Caso nenhum candidato obtenha pontuação igual ou superior a 100 pontos, ao candidato com maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), e os demais candidatos terão nota no currículo proporcional à nota do candidato com maior pontuação, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e a pontuação máxima;

22.5.1.3.2. Minuta de Projeto de Pesquisa: até quatro pontos - a análise da Minuta do Projeto de Pesquisa será realizada de acordo com os critérios definidos no Anexo 22.6;

22.5.1.4. A nota final do candidato será obtida mediante a ponderação da nota do projeto de pesquisa (40%) e do currículo (60%);

22.5.1.5. A nota mínima final para classificação do candidato será 7,0 (sete);

22.5.1.6. Em caso de empate serão consideradas as avaliações das cartas de recomendação.

22.5.1.7. O resultado das avaliações do Curriculum Vitae e Projeto de Pesquisa será divulgado até o dia 20 de Dezembro de 2017, mediante publicação no site do curso (<http://www.ufsm.br/ppfec>) e mural de avisos do PPGEC, localizado em frente à sala 522 do Prédio 10. O prazo para pedidos de reconsideração é de 48 horas após a divulgação dos resultados. A solicitação de reconsideração deve ser realizada junto à Secretaria do PPGEC, durante o horário de funcionamento da Secretaria;

22.5.2. Área de Construção Civil e Preservação Ambiental:

22.5.2.1. O candidato deverá ter enviado juntamente com a documentação apresentada no item 22.3 o Formulário de Intenção apresentado no **Anexo 22.3**, preenchido, sob pena de desclassificação;

22.5.2.2. A seleção para os candidatos a Área de Construção Civil e Preservação Ambiental será constituída de:

22.5.2.2.1. Análise do Currículo: até quatro pontos - A análise do Currículo Lattes será realizada de acordo com os critérios definidos no **Anexo 22.1**. Ao candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 100 pontos na **Ficha do Anexo 22.1** será atribuída nota 10,0 (dez) para fins de cálculo da média final das provas. Aos demais candidatos, serão atribuídas, no currículo, notas proporcionais, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e os 100 pontos. Caso nenhum candidato obtenha pontuação igual ou superior a 100 pontos, ao candidato com maior

pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), e os demais candidatos terão nota no currículo proporcional à nota do candidato com maior pontuação, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e a pontuação máxima;

22.5.2.2.2. Minuta de Projeto de Pesquisa: até quatro pontos; A análise da Minuta do Projeto de Pesquisa será realizada de acordo com os critérios definidos no **Anexo 22.6**;

22.5.2.2.3. Entrevista: até dois pontos. A Entrevista seguirá o formulário apresentado no **Anexo 22.4**;

22.5.2.3. A nota final do candidato será obtida mediante a ponderação da nota do projeto de pesquisa (40%), do currículo (40%) e da entrevista (20%);

22.5.2.4. A nota mínima final para classificação do candidato será 7,0 (sete);

22.5.2.5. Em caso de empate será considerada a nota da entrevista como critério de classificação;

22.5.2.6. O candidato deverá comparecer entre os dias 04 e 06 de dezembro de 2017 para realização da Entrevista. Após a homologação da inscrição será informado na página do programa (www.ufsm.br/ppgec) e no mural do PPGEC as salas e horários das entrevistas até o dia 06 de novembro de 2017.

22.5.2.7. O resultado das avaliações do Projeto de Pesquisa, Curriculum Vitae e Entrevista será divulgado até o dia 18 de Dezembro de 2017, mediante publicação no site do curso e mural de avisos do PPGEC, localizado em frente à sala 522 do Prédio 10. O prazo para pedidos de reconsideração é de 48 horas após a divulgação dos resultados. A solicitação de reconsideração deve ser realizada junto à Secretaria do PPGEC, durante o horário de funcionamento da Secretaria;

22.6. A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 05 de janeiro de 2018.

Rutinéia Tassi
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – PPGEC

Anexo 22.1

Ficha de avaliação Curriculum Vitae

CRITÉRIOS	Pontuação	Máximo (pontos)	Pontuação solicitada	Pontuação outorgada*
1. Atividades docentes em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial.	10/ano	50		
2. Atuação profissional na área em que deseja realizar o Mestrado ou doutorado.	4/ano	20		
3. Autoria de Livro técnico, publicado por editora com conselho editorial, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo.	8/livro	-		
4. Autoria de um ou mais Capítulos de livro técnico, publicado por editora com conselho editorial com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos.	4/livro	-		
5. Patentes registradas.	20/patente	80		
6. Patentes em trâmite para registro ou programa de computador com registro.	5/patente ou registro	20		
7. Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A1	16/artigo	-		
8. Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A2.	14/artigo			
9. Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis B1	12/artigo			
10. Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis, B2	10/artigo	-		
11. Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis, B3	8/artigo			
12. Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis B4	5/artigo			
13. Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis B5.	4/artigo			
14. Artigo publicado ou aceito para publicação em revista técnica da área. ou sem classificação pela capes	3/artigo			
15. Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio Internacional ou nacional	4/trabalho	60		
16. Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio regional ou local	2/trabalho	20		
17. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior na área	0,8/evento	12		
18. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio regional ou local na área	0,4/evento	6		

19. Palestra ministrada	1/palestra	15		
20. Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	10		
21. Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	2/trabalho	20		
22. Curso ministrado (20 horas mínimo)	1,5 /curso	18		
23. Bolsas de iniciação científica ou apoio técnico	3/semestre	30		
24. Bolsa profissional de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial (inclusive bolsas DTI ou similar).	6/semestre	48		
25. Estágio Extracurricular na área com no mínimo 120 horas, monitoria (não incluir estágio curricular)	2/semestre	8		
26. Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 20 horas	1/curso	10		
27. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro institucional	1/projeto	5		
28. Participação em Colegiados e Conselhos Acadêmicos	1/semestre			
29. Curso de especialização latu sensu	10 pontos	10		
30. Diplomado em curso de mestrado profissionalizante ou acadêmico	16 pontos	16		
31. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação (TCC)	1/orientado			
32. Participação em banca (trabalho de conclusão/estágio supervisionado) de graduação	0,5/banca.			
Total de pontos				

*Não preencher: espaço destinado à Comissão de Seleção

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – PPGEC

Anexo 22.2

FORMULÁRIO DE INTENÇÃO INGRESSO - DOUTORADO

Área de Concentração: Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental

1 Nome do Candidato: _____

2 Curso de Graduação: _____

3 Curso de Especialização: _____

4 Curso de Mestrado: _____

5 Qual o seu objetivo e expectativas em relação ao Doutorado?

6 Fez inscrição em outro curso de Pós-Graduação?

() Sim () Não

6.1. Em caso afirmativo, informe o nome do Curso, Instituição e a sua preferência caso seja classificados nos dois:

Curso: _____

Instituição: _____

Preferência: _____

7 Com base nas Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa indicar em ordem de prioridade os professores orientadores de sua preferência.

1º _____

2º _____

3º _____

8 Necessita de bolsa? (Com bolsa a)

() Sim (dedicação exigida é integral) () Não

9 Se não conseguir bolsa, mesmo assim fará o curso?

() Sim () Não

10 Tempo disponível para dedicação ao Curso SEM BOLSA

() Eventual () Parcial () Integral

11 Conhecimento de Inglês:

(N) nada, (P) pouco e (B) bem

() Fala () Lê () Escreve

Outra Língua: _____ () Fala () Lê () Escreve

12 Conhecimento de Computação. Especificar, indicando o nível de conhecimento:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGEC

Anexo 22.3

FORMULÁRIO DE INTENÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO - DOUTORADO

Área de Concentração: Construção Civil e Preservação Ambiental

1 Nome do Candidato: _____

2 Curso de Graduação: _____

3 Curso de Especialização: _____

4 Curso de Mestrado: _____

5 Por que você pretende cursar o Doutorado em Engenharia Civil, na área de concentração de Construção Civil e Preservação Ambiental da UFSM?

6 Fez inscrição em outro curso de Pós- Graduação?

() Sim () Não

6.1 Em caso afirmativo, informe o nome do curso e a instituição:

Curso:

Instituição:

7 Caso seja selecionado nos dois cursos, pretende optar pelo PPGEC/UFSM?

() Sim () Não

8 Você necessita de bolsa ?

() Sim () Não

9 Se não conseguir a bolsa, mesmo assim fará o curso?

() Sim () Não

10 Se você **NÃO RECEBER BOLSA**, qual é o tempo que terá disponível para se dedicar ao curso (com bolsa a dedicação exigida é integral)

Eventual () Parcial () Integral ()

11 Conhecimento de Inglês:

(N) nada (P)pouco (B)Bem

() Fala () Lê () Escreve

12.1 Outra Língua: _____ () Fala () Lê () Escreve

13 Conhecimento de Computação. Especificar abaixo:

Anexo 22.4

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA PARA AS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:
Construção Civil e Preservação Ambiental

Nome do Candidato: _____

Área de concentração _____

a) Demonstração de conhecimento na área de concentração do Curso que se inscreveu (20% da nota).

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

b) Avaliação de fluência verbal, vocabulário do candidato e capacidade escrita, através das respostas ao questionário aplicado no momento da entrevista (15% da nota).

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

c) Expectativa e objetivos do candidato com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do Programa (15% da nota).

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

d) Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato (15% da nota).

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

e) Disponibilidade para a realização do Curso (20% da nota).

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

f) Avaliação de conhecimento de línguas e informática (15% da nota).

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – PPGEC

Anexo 22.5

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA - DOUTORADO

Áreas de Concentração

Construção Civil e Preservação Ambiental

Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental

O projeto de pesquisa não deverá exceder a 10 laudas em tamanho de letra 12, fonte Times New Roman ou Arial, espaçamento 1,5, todas as margens 2,5 cm, e deverá conter os seguintes elementos:

1. Identificação (nome do candidato, Linha de Pesquisa a que está concorrendo, título do projeto, orientador pretendido);
2. Problema e Justificativa;
3. Objetivo Geral e Objetivos Específicos;
4. Fundamentação Teórica;
5. Metodologia;
6. Cronograma Físico;
7. Referências Bibliográficas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – PPGEC

Anexo 22.6

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA - DOUTORADO

Áreas de Concentração

Construção Civil e Preservação Ambiental

Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental

Adequação à temática da linha de pesquisa e do orientador indicado					
O	MB	B	R	I	NE
Justificativa e fundamentação teórica					
O	MB	B	R	I	NE
Clareza metodológica					
O	MB	B	R	I	NE
Viabilidade de execução do projeto proposto					
O	MB	B	R	I	NE
Conhecimento do tema de pesquisa					
O	MB	B	R	I	NE

Para o cálculo da nota do projeto de pesquisa, será adotada a soma dos conceitos atribuídos, traduzidos em nota a partir da seguinte escala:

O=2,0	MB=1,6	B=1,2	R=0,8	I=0,4	NE=0,0
-------	--------	-------	-------	-------	--------

23. DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 948)

23.1. Área de Concentração: Processamento de Energia

23.1.1. Linhas de Pesquisa:

23.1.1.1. Controle Aplicado;

23.1.1.2. Eletrônica de Potência;

23.1.1.3. Sistemas de Energia;

23.1.1.4. Sistemas de Iluminação.

23.2. Grupo de Pesquisa e vagas:

Grupo de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Centro de Excelência em Energia e Sistemas de Potência CEESP	Alzenira da Rosa Abaide	3
	Daniel Pinheiro Bernardon	2
	Felix Alberto Farret	1
	Ghendy Cardoso Junior	3
	Luciane Neves Canha	3
	Mauricio Sperandio	2
Inteligência em Iluminação GEDRE	Álysson Raniere Seidel	1
	Marcelo Freitas da Silva	1
	Marco Antônio Dalla Costa	1
	Tiago Bandeira Marchesan	2
Grupo de Eletrônica de Potência e Controle GEPOC	Cassiano Rech	2
	Fábio Ecke Bisogno	2
	Hilton Abílio Gründling	2
	Humberto Pinheiro	1
	José Renes Pinheiro	2
	Leandro Michels	2
	Luciano Schuch	3
	Mário Lúcio da Silva Martins	1
	Robinson Figueiredo de Camargo	1
	Rodrigo Padilha Vieira	1

23.3. Candidatos: portadores de Diploma de Mestre em Engenharia Elétrica ou de área afim.

23.4. Documentação necessária à avaliação do candidato:

23.4.1. Histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

23.4.2. Currículo Lattes (ou "Curriculum Vitae") documentado (cópia dos documentos citados no currículo);

23.4.3. Pré-projeto de tese, contendo pelo menos a motivação, a justificativa, os objetivos e as referências bibliográficas, em fonte "arial" tamanho "12", espaçamento de linhas "1,5", limitado a 10 páginas.

23.4.4. Ficha de inscrição impressa, preenchida no momento da inscrição;

23.4.5. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (02 a 23 de outubro de 2017), via Correios (sedex) com data e carimbo de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Doutorado em Engenharia Elétrica

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Grupo de Pesquisa:

Professor Orientador Pretendido:

Para o endereço:

Universidade Federal de Santa Maria

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prédio 10, Sala 524

Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP: 97.105-900, Santa Maria, RS.

23.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8344 e e-mail ppgee@ufsm.br.

23.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

23.6.1. A seleção será realizada no período de 06 a 30 de novembro de 2017.

23.6.2. Análise do Currículo: 4,0 pontos (máximo):

23.6.2.1. Artigos publicados em periódicos com classificação Qualis B3, B4, B5 ou C em Engenharias IV, ou trabalhos completos publicados em congressos (2 pontos/trabalho);

23.6.2.2. Artigos publicados em periódicos com Qualis B1 ou B2 em Engenharias IV (3 pontos/artigo);

23.6.2.3. Artigos publicados em periódicos com Qualis A1 ou A2 em Engenharias IV (4 pontos/artigo);

23.6.2.4. Pontuação menor que 2,0 pontos nesta análise resulta na eliminação do candidato.

23.6.3. Análise do Histórico Escolar: 3,0 pontos (máximo):

23.6.3.1. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,15, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Controle e Automação, Mecatrônica, Energia, Telecomunicações ou Engenharia de Computação: 1,5 pontos (máximo);

23.6.3.2. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,12, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Área Afim: 1,2 pontos (máximo);

23.6.3.3. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,15, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Mestrado em Engenharias IV CAPES: 1,5 pontos (máximo);

23.6.3.4. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,12, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Mestrado em Área Afim: 1,2 pontos (máximo);

23.6.3.5. No caso de disciplinas que não adotem o sistema de avaliação decimal de 0 a 10, apresentar a planilha de equivalência.

23.6.3.6. Pontuação menor que 1,5 pontos nesta análise resulta na eliminação do candidato.

23.6.4. Análise e defesa do pré-projeto de tese: 3,0 pontos (máximo):

23.6.4.1. Pontuação menor que 1,5 pontos no pré-projeto resulta na eliminação do candidato.

23.6.5. A nota mínima para classificação do candidato será 6,0 (seis).

23.6.6. O cronograma das defesas de pré-projeto e a relação dos candidatos aptos a participarem do processo de seleção será divulgado no site PPGEE link: www.ufsm.br/ppgee até o dia 31 de outubro de 2017.

23.7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

23.7.1. A divulgação das notas geral e por item de avaliação será realizada até o dia 07 de dezembro de 2017 no site PPGEE link: www.ufsm.br/ppgee.

23.7.2. O período para os pedidos de reconsideração será nos dias 11 e 12 de dezembro de 2017, por meio de entrega do pedido assinado na Secretaria do PPGEE ou digitalizado por e-mail para ppgee@ufsm.br.

23.7.3. A divulgação das notas finais, após análise dos pedidos de reconsideração, será realizada até o dia 19 de dezembro de 2017 no site PPGEE link: www.ufsm.br/ppgee.

23.8. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 05 de janeiro de 2018.

23.9. As vagas não preenchidas poderão ser contempladas pelos suplentes, conforme:

23.9.1. Convocar os candidatos suplentes do professor orientador em ordem de classificação;

23.9.2. Remanejar os candidatos suplentes para os professores orientadores que não preencheram as vagas, com declaração do novo professor orientador aceitando o candidato e do candidato concordando em ser orientado por outro professor, de acordo com a nota geral de classificação.

Daniel Pinheiro Bernardon
Coordenador PPGEE

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

24. DOUTORADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 983)

24.1. Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa, e Professores Orientadores

24.1.1. Área de Concentração: **Manejo Florestal**: 04 (quatro) vagas

Linhos de Pesquisa	Professores Orientadores
Crescimento e Planejamento da Produção Florestal	Cesar Augusto Guimarães Finger
Economia e Política Florestal	Jorge Antonio de Farias
Sensoriamento Remoto	Rudiney Soares Pereira

24.1.2. Área de Concentração: **Silvicultura**: 09 (nove) vagas

Linhos de Pesquisa	Professores Orientadores
Ecologia, Solos e Nutrição de Florestas.	Ana Paula Rovedder
	Dalvan José Reinert
	José Miguel Reichert
Proteção de Espécies Florestais	Ervandil Correa Costa
	Marlove Fátima Brião Muniz
Sementes, Mudas e Formação de Florestas	Dílson Antônio Bisognin

24.1.3. Área de Concentração: **Tecnologia de Produtos Florestais** 04 (quatro) vagas

Linhos de Pesquisa	Professores Orientadores
Caracterização de Espécies Florestais Processos de Transformação e Industrialização de produtos Florestais	Berta Maria Heinzmann
	Darci Alberto Gatto
	Cristiane Pedrazzi

24.2. Candidatos: Engenharia Florestal e Engenharia Industrial Madeireira e áreas afins, exclusivamente para nível de Bacharelado. Poderão, também, fazer parte do corpo discente engenheiros portadores de diploma obtido no exterior, cujos currículos e títulos sejam equivalentes as áreas afins à Ciência Florestal no Brasil.

24.3. Documentação necessária à análise do candidato:

24.3.1. Histórico Escolar do mestrado;

24.3.2. Curriculum Vitae, modelo Lattes CNPq completo. O ANEXO 24.1, PONTO 1 deve ser preenchido com as quantidades pelo candidato e comprovado (com cópia dos documentos ordenados conforme os grupos), também há necessidade de anexar cópia do mestrado ou declaração de provável defesa;

24.3.3. Se possuir vínculo empregatício, anexar declaração do empregador concordando com a realização do Curso;

24.3.4. Projeto de Trabalho Científico conforme disponível em www.ufsm.br/ppgef;

24.3.5. O projeto deve ser de autoria do candidato e não deve estar relacionado a projetos institucionais pois tem função de avaliação da capacidade técnica científica.

24.3.6. O candidato de outro Estado, que desejar realizar a prova acadêmica de defesa do Projeto técnico científico em seu domicílio, por meio da Internet (Skype), deverá declarar sua opção indicando o endereço eletrônico (ANEXO 24.1) para receber instruções de acesso e procedimentos de identificação, bem como, cópia de documento de identidade com foto.

24.3.6.1. O candidato deverá providenciar computador com web câmera e som para a realização da entrevista;

24.3.6.2. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na entrevista via web;

24.3.7. A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**02 a 23 de outubro de 2017**), via correio (SEDEX), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Doutorado em Engenharia Florestal

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Professor orientador pretendido:

Para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, prédio 44 (Centro de Ciências Rurais II), sala 5260, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

24.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8336 ou através do e-mail ppgef@uol.com.br.

24.5. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** será realizada em duas fases.

24.5.1. **Primeira Fase:** Será eliminatória e consistirá na análise da documentação constante nos itens 24.2 – Candidatos e 24.3 - Documentação Necessária do presente Edital (ANEXO 24.1 - pontos 1, 2 e 3) e será realizada no período de **13 a 30 de novembro de 2017**;

24.5.1.1. Ponto 1 (peso cinco): resultado da análise do Curriculum Vitae. A nota do ponto 1: Curriculum Vitae de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas para cada grupo, observando o seguinte:

24.5.1.1.1. Para cada grupo, sequenciam-se os candidatos da Área de Concentração na ordem decrescente do total de pontos obtidos correspondente à média dos examinadores;

24.5.1.1.2. Os valores de referência obtidos para cada grupo corresponderão ao valor do peso para fins de cálculo da nota do(s) candidato(s) em cada grupo, a partir das pontuações obtidas, por regra de três simples;

24.5.1.1.3. A soma das notas do(s) candidato(s) nos Grupos A e B, corresponderá à nota final do ponto 1: Curriculum Vitae.

24.5.1.2. Ponto 2,0 (peso quatro): análise do Projeto de Trabalho Científico, cujos pontos a serem avaliados são:

24.5.1.2.1. Adequação com a linha de pesquisa;

24.5.1.2.2. Contextualização em âmbito nacional com a área de concentração e linha de pesquisa;

24.5.1.2.3. Obediência à norma e qualidade técnica-científica;

24.5.1.2.4. Clareza com relação as ideias apresentadas no projeto;

24.5.1.2.5. A metodologia deve ter condições de atingir os objetivos propostos;

24.5.1.2.6. Erros de ortografia e gramática serão avaliados;

24.5.1.2.7. Caracterizar o impacto do projeto perante a sociedade;

24.5.1.3. Ponto 3,0 (peso um): média global das disciplinas do Curso de Mestrado.

24.5.1.4. A situação dos candidatos inscritos na 1º Fase e dos selecionados à segunda fase será divulgado no dia **30 de novembro de 2017**, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5260, prédio 44, Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>;

24.5.2. **Segunda Fase:** A defesa do Projeto de Trabalho Científico, conforme descrito no ponto 4, da ficha de avaliação presente no ANEXO 24.1.

24.5.2.1. A prova acadêmica de defesa oral do Projeto Técnico Científico, presencial e pela web, será realizada no período de **04 a 15 de dezembro de 2017** para os candidatos selecionados à Segunda Fase.

24.5.2.2. O horário da prova acadêmica de defesa oral do Projeto Técnico Científico, dos candidatos, será divulgado no dia **30 de novembro de 2017**, na Coordenação do Programa, na sala 5260, prédio 44 – Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>.

24.5.2.3. O tempo mínimo de duração da entrevista é de quinze minutos;

24.5.2.4. Os pontos a serem avaliados:

24.5.2.4.1. Interesse e motivação despertada;

24.5.2.4.2. Sequência (introdução, objetivos, métodos, resultados e conclusões);

24.5.2.4.3. Uso de termos técnicos;

24.5.2.4.4. Domínio do assunto;

24.5.2.4.5. Enquadramento no tempo determinado;

24.6. A nota mínima para a classificação do candidato será 7,0 (sete).

Jorge Antonio de Farias
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL
 SELEÇÃO DOUTORADO 2017-I
 Critérios e Pesos Avaliação
 ANEXO 24.1

I- IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato: _____

Empresa/Instituição: _____

Área/Linha: _____

Professor orientador pretendido: _____

Entrevista pela INTERNET: e-mail: _____

II- SELEÇÃO – AVALIAÇÃO

1) PONTO 1: Curriculum Vitae (Valor 5)

Grupo		Quantidade	Peso
A	Atividade Profissional em Área afim (Peso 3) exclente		
	Professor Ensino Superior (semestre)		4,0
	Pesquisador de Entidades Oficiais (semestre)		3,0
	Profissionais de Empresas (semestre)		2,0
	Professor de Ensino Médio ou Equivalente (semestre)		2,0
B	Produção Técnico-Científica em Área afim (Peso 7)		
	Livro Publicado (Editora com comitê editorial)		2,5
	Capítulo de Livro Publicado (Editora com comitê editorial)		1,5
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Qualis		2,0
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista sem Qualis		1,0
	Autor ou Co-Autor de Boletim técnico		1,0
	Ministrante de Cursos, Seminários, Palestras (20 horas = 01 ponto) Máximo 10 pontos		1,2
	Trabalhos em Congressos e Simpósios na íntegra e resumo expandido		0,5
	Resumos simples		0,3
	Bancas examinadoras		0,4

2) PONTO 2: Análise da Justificativa e Projeto de Trabalho Científico (VALOR 4)

Avaliar: conforme item 24.5.1.2 - (Pontuar de 00 a 10)

NOTA DO PONTO 2 _____

3) PONTO 3: Histórico Escolar (Média Global) (VALOR 1)

NOTA DO PONTO 3 _____

NOTA FASE 1 (PONTOS 1 + 2 + 3) _____

4) PONTO 4: PROVA ACADÊMICA DE DEFESAS DO PROJETO DE TRABALHO CIENTÍFICO (DPTC)

Avaliar: conforme item 24.5.2.4

NOTA GERAL (Nota Fase 1 x 0,6 + DPTC x 0,4) _____

Santa Maria, _____ / _____ / 201_____

COMISSÃO:

25. DOUTORADO EM ENGENHARIA QUÍMICA (CÓDIGO 1131)

25.1. Área de Concentração e vagas: Desenvolvimento de Processos Industriais e Ambientais: dez vagas.

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Engenharia de Processos de Separação e Valorização de Materiais	Daniel Assumpção Bertuol	02
	Eduardo Hiromitsu Tanabe	02
	Guilherme Luiz Dotto	04
Processamento de Biomassa por Rotas Químicas e Biotecnológicas	Fernanda de Castilhos	01
	Márcio Mazutti	01

25.2. CANDIDATOS:

25.2.1. Diplomados em Curso Superior em Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia Ambiental, Engenharia Industrial, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Bioquímica, Engenharia de Materiais, Engenharia Metalúrgica e Engenharia de Energias Renováveis, Bacharel em Química ou Mestrado em Engenharia Química ou Mestrado em Engenharia de Processos.

25.2.2. Diplomados em Curso de Graduação e Mestrado em Engenharia Química ou Engenharia de Processos

25.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

25.3.1. Histórico escolar do Curso de Graduação e do Mestrado;

25.3.2. Uma declaração indicando a opção de orientador ao qual está se candidatando, conforme o ANEXO 25.1.

25.3.3. "Curriculum Vitae", modelo Lattes/CNPq documentado (completo e encadernado, com cópia dos documentos citados no Currículo e cópias impressas na ordem de citação do Currículo Lattes dos i) trabalhos publicados; ii) trabalhos aceitos com divulgação "on line";

25.3.4. O candidato inscrito de outro Município, Estado ou País que deseja realizar a defesa de produção intelectual via web deverá preencher e enviar o Termo de Solicitação para a realização da defesa de produção intelectual via web (ANEXO 25.2).

25.3.5. Cópia de documentação do Programa de Pós-Graduação ou Universidade que cursou o mestrado relacionando os conceitos com as notas numéricas.

25.3.6. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**2 a 23 de outubro de 2017**), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado no envelope no campo do remetente, com as seguintes informações

Nome completo:

Curso de Doutorado em Engenharia Química

para o endereço:

Universidade Federal de Santa Maria,

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química,

Prédio 09 – Engenharia Química, sala 01, Centro de Tecnologia,

Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

25.4. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

25.5. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

25.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-9536, e-mail ppgeq@ufsm.br e endereço eletrônico www.ufsm.br/ppgeq.

25.7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: a seleção será realizada em duas etapas

25.7.1. Etapa 1: análise do Curriculum Vitae com peso 6,0, de acordo com a aplicação da ficha correspondente ao ANEXO 25.3. A relação dos candidatos aprovados nesta etapa com os respectivos horários das defesas de produção intelectual será divulgada a partir de 20 de novembro de 2017, no site <http://www.ufsm.br/ppgeq> e no mural do Prédio 09 B da UFSM.

25.7.1.1. Os pedidos de reconsideração devem ser realizados na secretaria do PPGEQ ou por e-mail (via declaração assinada e digitalizada pelo candidato) entre os dias 21 e 22 de novembro de 2017. A análise dos pedidos de reconsideração pela comissão de seleção

será realizada em 23 de novembro de 2017 e o resultado final desta etapa será divulgado no dia 24 de novembro de 2017 no site <http://www.ufsm.br/ppgeq> e no mural do Prédio 09 B da UFSM.

25.7.2. Etapa 2: Defesa de produção intelectual com peso 4,0, de acordo com os critérios:

- I. Possibilidade de Dedicação ao Curso: 0,8
- II. Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa: 1,6
- III. Defesa da produção científica: 1,2
- IV. Coerência das Respostas aos Questionamentos: 0,4

25.7.2.1. O candidato classificado para a defesa de produção intelectual, que não comparecer à mesma, será eliminado do processo seletivo.

25.7.2.2. Os candidatos deverão entrar em contato com a Secretaria do Programa através do e-mail ppgeq@ufsm.br ou telefone (55) 3220-9536 para solicitar reagendamento da defesa de produção intelectual, se necessário, antes da data divulgada no site do PPGEQ e no mural.

25.7.2.3. A defesa de produção intelectual presencial será realizada no endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, prédio 09 B - Engenharia Química, sala 01, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS; ou

25.7.2.4. Na defesa de produção intelectual via web, o candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera. É de responsabilidade do candidato adicionar o contato skype do PPGEQ (ppgeq.ufsm) para a realização da defesa de produção intelectual.

25.7.3. A nota mínima final (currículo + defesa de produção intelectual) para classificação do candidato é seis.

25.8. Critério de desempate:

25.8.1. No caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior pontuação no índice de publicações (Pub), de acordo com a seguinte ordem: PI, PN, AI, AN, RI e RN.

Fernanda de Castilhos
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA
ANEXO 25.1
DECLARAÇÃO SOBRE O ORIENTADOR PRETENDIDO

Eu, _____, declaro pelo presente como
opção de orientador(a) para o Curso de Doutorado em Engenharia Química da UFSM o(a) Prof (a)

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA
ANEXO 25.2

**TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DEFESA DE PRODUÇÃO INTELECTUAL VIA
WEB**

Eu, _____, solicito a realização da defesa de produção intelectual via web (programa Skype).

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype instalado, microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a defesa de produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype:_____:

_____, ____ de _____ de _____.
_____, ____ de _____ de _____.
_____, ____ de _____ de _____.
_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA
 CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO DOUTORADO
 ANEXO 25.3

O critério utilizado na classificação dos candidatos ao Doutorado baseia-se na pontuação obtida em análise classificatória, de acordo com a Equação 1:

$$Pontuação = \frac{0,6}{AM} \left(30PI + 15PT + 10AI + 5AN + \frac{(0,8RI + 0,4RN)}{\sum RI + 1} + 0,5OIC \right) + 0,4 \left(\frac{Disc AvCapes}{3} \right) \quad (1)$$

onde:

PI – número de publicações em periódicos Qualis, cada qual ponderada pelos seguintes índices: Qualis A1 = 1; A2 = 0,85; B1 = 0,75; B2 = 0,50; B3 = 0,2; B4 = 0,1; B5 = 0,05. Será usado o valor de saturação igual a 2 para a soma de publicações em periódicos A1, A2 e B1; e o valor de saturação igual a 2 para a soma de publicações em periódicos B2, B3, B4 e B5. Os periódicos serão classificados pela comissão, de acordo com seu índice de impacto ISI, levando em conta os critérios da área das Engenharias II da CAPES para definição da classificação Qualis publicados no documento de área.

PT – autoria e co-autoria em patentes, livros e capítulos de livros.

AI – número de publicações completas em anais de eventos de abrangência internacional

AN – número de publicações completas em anais de eventos de abrangência nacional

RI – número de publicações em resumo em anais de eventos internacionais, com valor de saturação RI = 4

RN – número de publicações em resumo em anais de eventos nacionais, com valor de saturação RN = 4

OIC – número de orientações de iniciação científica concluídas (co-orientações=0,5OIC), mediante comprovação institucional

AvCapes – conceito do curso de mestrado junto à CAPES

AM – coeficiente dado por: (número de meses após matrícula no mestrado)/13

Disc – número máximo de 3 disciplinas cursadas equivalentes às obrigatórias de mestrado do PPGEQ/UFSM, conforme a equação (2)

$$Disc = \sum_{i=1}^n \frac{\text{carga horária da disciplina obrigatória } i \times \text{conceito obtido}}{40} \quad (2)$$

sendo conceito A = 4 (equivalente a faixa de notas entre 9,1 e 10,0), conceito A- = 3 (equivalente a faixa de notas entre 8,1 e 9,0), conceito B = 2 (equivalente a faixa de notas entre 7,1 e 8,0) e conceito B- = 1 (equivalente a faixa de notas entre 6,1 e 7,0). No caso de haverem mais de 3 disciplinas equivalentes, serão usadas as 3 disciplinas com maior conceito.

Obs.1: Serão consideradas apenas as publicações e atividades referentes aos últimos cinco anos.

Obs.2: As publicações, com exceção de RI e RN, serão divididas pelo número de autores.

Obs.3: As patentes serão divididas pelo número de inventores.

A pontuação obtida pela equação (1) de todos os candidatos será normalizada linearmente entre 0 e 10.

26. DOUTORADO EM EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 1019)

- 26.1. Área de Concentração e vagas: Extensão Rural e Desenvolvimento: 10 vagas
- 26.1.1. Vagas gerais: 08 vagas
- 26.1.2. Candidatos estrangeiros (com bolsa de estudo do país de origem): 02 vagas
- 26.1.2.1. Não havendo candidatos estrangeiros classificados, as vagas poderão ser preenchidas por candidatos das vagas gerais.
- 26.2. Candidato: Diplomados em Mestrado.
- 26.3. Documentação necessária à avaliação do candidato: (a ausência de qualquer destes documentos na forma especificada abaixo acarretará na eliminação do candidato).
- 26.3.1. "Curriculum Vitae" acompanhado de documentos comprobatórios devidamente identificados e ordenados conforme ficha de avaliação constante no ANEXO 26.1;
- 26.3.2. Ficha de avaliação do "Curriculum Vitae" constante no ANEXO 26.1, que deverá ser devidamente preenchida pelo candidato e assinada. Nos itens 2 a 6 da referida ficha somente devem constar informações **a partir de janeiro de 2012**;
- 26.3.3. Histórico escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado;
- 26.3.4. Duas cópias do projeto de pesquisa com no máximo 20 páginas, espaçamento entre linhas de 1,5 (um vírgula cinco), que será avaliado conforme ficha de avaliação (ANEXO 26.2); na folha de rosto do projeto deve constar a linha de pesquisa em que se insere, conforme informações disponíveis no site do Programa (www.ufsm.br/ppgexr);
- 26.3.5. A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**02 a 23 de outubro de 2017**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Doutorado em Extensão Rural

Linha de Pesquisa:

Vaga pretendida: Vagas gerais ou de candidato estrangeiro com bolsa.

Para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, prédio 44 (Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural), sala 5209, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

- 26.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelos telefones (55) 3220-8165 e 3220-8185 ou e-mail ppgextr@ufsm.br.

26.5. Critérios de Seleção:

- 26.5.1. Primeira Etapa (eliminatória): análise do projeto de pesquisa, peso cinco (5,0) e do *Curriculum Vitae* peso cinco (5,0);

26.5.1.1. Para efeito da composição da nota do *Curriculum Vitae*, em cada um dos itens de 1 a 6 do anexo 26.1, aquele que obtiver maior pontuação receberá a nota máxima daquele item, e os demais receberão notas proporcionais a este.

26.5.1.2. O número de candidatos selecionados para a segunda etapa será de até duas vezes o número de vagas.

26.5.1.3. A divulgação dos classificados na primeira etapa, com o cronograma com dia e horário de realização das avaliações orais, será realizada até o dia **20 de novembro de 2017**, na página do Programa (www.ufsm.br/ppgexr).

26.5.1.4. Pedidos de reconsideração deverão ser feitos por declaração assinada e digitalizada enviada para o endereço eletrônico ppgextr@ufsm.br, nos dias **21 e 22 de novembro de 2017** com a divulgação na página do programa (www.ufsm.br/ppgexr) no dia **23 de novembro de 2017**.

- 26.5.2. Segunda Etapa: as avaliações orais, que serão realizadas nos dias 28 e 29 de novembro de 2017, nas modalidades presencial ou via web.

26.5.2.1. Presencial: no auditório do CPD prédio 48 do Campus Universitário da UFSM, ao lado da Reitoria, com início às 08h30min e término às 12 horas e das 14 horas às 18h30h.

26.5.2.2. Via web para candidatos inscritos de outros Estados e Países (ANEXO 26.3), por escolha do candidato. Além de enviar o ANEXO 26.3 com a documentação via correio, é obrigatório o envio digitalizado do ANEXO 26.3 para o endereço eletrônico ppgextr@uol.com.br até o dia **23 de outubro de 2017**.

26.5.2.2.1. O candidato que optar por esta modalidade será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera. A UFSM não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão com a internet no momento da avaliação oral.

26.5.2.3. O tempo médio de duração de cada avaliação oral será de 30 minutos, e serão abordados os seguintes aspectos:

26.5.2.3.1. Projeto de pesquisa proposto;

26.5.2.3.2. Relação do projeto com a trajetória pregressa do candidato e com problemáticas atuais do desenvolvimento rural e da extensão rural;

26.5.2.3.3. Conhecimento do candidato sobre o Programa e suas linhas de pesquisa;

26.5.2.3.4. Desempenho cognitivo e comunicacional geral do candidato na avaliação oral.

26.5.2.4. Os candidatos serão avaliados conforme ficha de avaliação constante no ANEXO 26.4.

26.6. A nota mínima para classificação será igual a sete (7,0), obtida através da nota da segunda etapa, com peso seis (6,0), e da primeira etapa, com peso quatro (4,0).

Vicente Celestino Pires Silveira
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL
 ANEXO 26.1
FICHA DE AVALIAÇÃO DO "CURRICULUM VITAE" (Doutorado)

NOME DO CANDIDATO: _____

Critérios	Pontos	Número	Total
1. Formação	Máximo 1,5		
1.1. Mestrado na área de Extensão Rural	1,50 cada		
1.2. Mestrado em outra área	1,25 cada		
1.3. Especialização ou conclusão de todos os créditos do Mestrado, na área de Extensão Rural	0,75 cada		
1.4. Especialização ou conclusão de todos os créditos do Mestrado, em outra área	0,50 cada		
1.5. Suficiência em outra língua que não o Inglês	0,25 cada		
	Somatório Parcial		
2. Atividade de Pesquisa/Publicações	Máximo 3,0		
Periódicos QUALIS (área de origem do periódico)			
2.1. Artigo científico em periódico com Qualis			
A1	1,00 para cada artigo		
A2	0,85 para cada artigo		
B1	0,70 para cada artigo		
B2	0,55 para cada artigo		
B3	0,40 para cada artigo		
B4	0,25 para cada artigo		
B5	0,10 para cada artigo		
2.2. Outros Itens	Máximo 2,00		
2.2.1. Bolsista de Pesquisa (FIPE, PIBIC, etc.)	(06 meses = 0,20 pontos)		
2.2.2. Artigos de divulgação científica e/ou tecnológica	(cada artigo = 0,10 pontos) máximo 0,50		
2.2.3. Artigos em anais de eventos internacionais	(cada artigo = 0,30 pontos)		
2.2.4. Artigos em anais de eventos nacionais	(cada artigo = 0,20 pontos)		
2.2.5. Artigos em anais de eventos regionais ou locais	(cada artigo = 0,10 pontos)		
2.2.6. Livros: Comerciais e Universitárias A*	(Livro = 1,00, cada capítulo = 0,50 pontos)		
2.2.7. Livros: Comerciais e Universitárias B	(Livro = 0,50, cada capítulo = 0,25 pontos)		
2.2.8. Livros: Comerciais e Universitárias C	(Livro = 0,20, cada capítulo = 0,10 pontos)		
2.2.9. Orientação de Bolsistas IC, Monografias, TCCs	(cada orientação = 0,10 pontos)		
2.2.10. Bancas Examinadoras (Monografias, TCCs..)	(cada banca = 0,10 pontos)		
2.2.11. Coordenador de projeto de pesquisa	(0,25 cada projeto)		
	Somatório Parcial		
3. Atividade de Extensão	Máximo 1,50		
3.1. Coordenador de projeto de extensão	(0,25 cada projeto)		
3.2. Orientador de Bolsista de Extensão	(cada orientação = 0,10 pontos)		
3.3. Número de projetos que participou	(0,20 pontos cada projeto)		

3.4. Apresentação/relato de experiência, em congressos	(0,20 cada apresentação)		
	Somatório Parcial		
4. Atividade de Docência	Maximo 1,50		
4.1. Monitoria inclusive EAD	(6 meses = 0,20 pontos)		
4.2. Ensino 3º grau	(6 meses = 0,50 pontos)		
4.3. Ensino em escola agrotécnica	(6 meses = 0,20 pontos)		
4.4. Ensino em escola de ensino médio	(6 meses = 0,10 pontos) máximo 1,0		
4.5. Cursos extracurriculares	(0,05 pontos cada curso), máximo 1,0		
4.6. Palestras e Congêneres	(0,05 pontos cada palestra) máximo 1,0		
	Somatório Parcial		
5. Atividades técnico/administrativas/representativas	Máximo - 0,5		
5.1. Participação em órgãos colegiados	(12 meses = 0,20 pontos) máximo 0,40		
5.2. Participação em comissões organizadoras e bancas de concurso público	(0,20 pontos em cada evento) máximo 0,40		
5.3. Representação em outros órgãos	(0,20 para cada entidade) máximo 0,20		
5.4. Prêmios estaduais e/ou nacionais na área	(0,2 cada prêmio) máximo 0,5		
	Somatório Parcial		
6. Atividade profissional	Máximo 2,0		
6.1. Experiência profissional na área de Extensão Rural	(0,4 para cada ano comprovado)		
6.2. Experiência profissional em área correlata	(0,2 para cada ano comprovado)		
	Somatório Parcial		
	Nota Geral		

***Orientações da CAPES para livros**

Editoras:

1. Comerciais A: Editoras de grande e médio porte que publicam regularmente livros na área, e estão presentes nos principais fóruns e congressos da área (o que garante circulação).
2. Comerciais B: Editoras de menor porte que publicam regularmente na área e editoras consolidadas que não se dedicam especificamente à área.
3. Comerciais C: Aquelas que não se enquadram nos critérios acima.
4. Impróprias: Gráficas, páginas na internet sem revisão por pares, editoras que publicam apenas sob demanda (sem revisão por pares).
5. Universitárias A: Editoras Universitárias de grande e médio porte que publicam, entre outras, na área do conhecimento, e de Universidades que possuem pelo menos 5 cursos de pós-graduação stricto-sensu.
6. Universitárias B: Editoras Universitárias de menor porte que possuem menos de 5 cursos de pós-graduação stricto-sensu.
7. Universitárias C: Editoras Universitárias que não possuem cursos de pós-graduação stricto-sensu.

Considere-se, ainda, que as publicações de caráter eminentemente científico, de órgãos públicos federais (ex: MCT, MEC, MDA, INEP) sejam classificadas como "B" e as de órgãos estaduais e municipais de grande porte (ex: SEE, SME, FEPAM), como "C".

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL
ANEXO 26.2
FICHA DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS (Doutorado)

Nome do candidato: _____

Nome do avaliador: _____

Pontuação de 0 a 10 em cada item, considerando 0 como nada relevante e 10 como muito relevante.

1. RELEVÂNCIA DO TEMA NA LINHA PARA AS LINHAS DE PESQUISA DO PPGExR (20% da nota):

Pontuação de 0 a 10 em cada item, considerando 0 como nada consistente e 10 como muito consistente.

A pontuação do item 2 será a média das pontuações dos itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4.

2. CONSISTÊNCIA DO PROJETO DE PESQUISA DENTRO DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PPGExR: Extensão Rural e Desenvolvimento (80% da nota; 20% da nota para cada item):

- 2.1. O problema de pesquisa
- 2.2. Objetivos
- 2.3. Revisão Teórica
- 2.4. Método

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL
ANEXO 26.3

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ORAL E DEFESA DA PRODUÇÃO
INTELECTUAL VIA WEB

Eu, _____, solicito a realização da avaliação oral e defesa da produção intelectual via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do Estado do RS, no seguinte endereço:

Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecidos pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a avaliação oral e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: _____

Data: ____ de _____ de 2017.

Assinatura:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL
ANEXO 26.4
FICHA DE AVALIAÇÃO ORAL (Doutorado)

Nome do candidato: _____

Nome do avaliador: _____

Pontuação de 0 a 10 em cada item, considerando 0 como muito ruim e 10 como muito bom.

- 1. Consistência na defesa do Projeto de Pesquisa (30% da nota);
- 2. Consistência na defesa da relação do Projeto de Pesquisa com problemáticas atuais da Extensão Rural e do Desenvolvimento Rural (30% da nota);
- 3. Consonância do Projeto de Pesquisa com a trajetória pregressa do candidato (10% da nota);
- 4. Demonstração de conhecimento sobre o Programa e suas linhas de pesquisa (10% da nota);
- 5. Desempenho geral do candidato na avaliação oral (capacidade de argumentação, capacidade de interpretação das questões propostas, focalização das respostas nas questões propostas, clareza e objetividade nas respostas) (20% da nota).

27. DOUTORADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1031)

27.1. Área de Concentração: Farmacologia

27.2. Linhas de pesquisa e vagas:

27.2.1. Farmacologia aplicada à produção animal: 04 vagas

27.2.2. Neuropsicofarmacologia e Imunofarmacologia: 02 vagas

27.2.3. Toxicologia e Nutracêutica: 02 vagas

27.3. A relação dos Professores Orientadores e as Linhas de Pesquisa poderão ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

27.4. Candidato: diplomado em curso superior, apresentar pelo menos uma disciplina de farmacologia no seu histórico escolar e ter concluído curso de mestrado.

27.5. Observação: A disciplina de farmacologia e o curso de mestrado deverão estar concluídos no momento da matrícula.

27.6. Documentação necessária à avaliação do candidato (a ausência de qualquer destes documentos na forma especificada abaixo acarretará na eliminação do candidato).

27.6.1. Histórico escolar do Curso de Graduação e do Mestrado, com comprovação de ter sido aprovado em (ou estar cursando) uma disciplina de farmacologia;

27.6.2. "Curriculum Vitae";

27.6.3. Planilha de avaliação do "Curriculum vitae" (doutorado) devidamente preenchida, impressa e assinada pelo candidato (obtida na página do curso: <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>), acompanhada dos documentos comprobatórios. O candidato deverá enviar uma cópia da mesma planilha de avaliação do currículo de doutorado para o e-mail pgfarmacologia@gmail.com. Somente devem constar informações **a partir de agosto de 2012 (a inserção de dados anteriores a agosto de 2012 desclassifica o candidato)**;

27.6.4. Pré-projeto de pesquisa (**TRÊS VIAS**) em texto Word padrão com no máximo 05 páginas (excluindo página de capa e referências bibliográficas) contendo: Resumo, Introdução, Objetivos, Material e Métodos e Referências Bibliográficas (margens: superior e inferior = 2,5 cm e Esquerda e Direita = 3,0 cm); folha A4, numeração de páginas, fonte livre escolha, tamanho 12, com espaçamento entre linhas = 1,5; que será avaliado conforme ficha de avaliação (ANEXO 27.1); na folha de rosto do pré-projeto deve constar o nome do candidato, a linha de pesquisa em que se insere e o nome do Orientador pretendido.

27.6.5. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (02 a 23 de outubro de 2017), via correio (SEDEX) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo "Remetente", com as seguintes informações:

Curso de Doutorado Farmacologia

Nome completo:

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Professor orientador pretendido:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, prédio 21, sala 5118, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

27.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-9382, na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia> ou e-mail: pgfarmacologia@gmail.com.

27.8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

27.8.1. Provas eliminatórias (mínimo nota 6,0 em cada prova):

27.8.1.1. Farmacologia, peso dois (2,0): constará de perguntas sobre aspectos básicos de Farmacologia, visando avaliar o grau de conhecimento necessário para acompanhar o Programa (conteúdo programático e bibliografia disponíveis na página <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>);

27.8.1.2. Inglês (será permitido o uso de dicionário), peso dois (2,0): constará de questões que envolvam a necessidade de compreensão e interpretação de texto em Inglês.

27.8.1.3. As provas de conhecimento serão realizadas no anfiteatro H, anexo ao prédio 21 do Centro de Ciências da Saúde no dia 20 de novembro de 2017. A **prova de Farmacologia** terá início às 8h30min e término às 10h30min; A **prova de Inglês** terá início às 13h30min e término às 15h30min; Divulgação do resultado/gabarito de ambas as provas às 17h do 20 de novembro no mural do PPG Farmacologia.

27.8.2. Arguição do pré-projeto de pesquisa: No dia 21 de novembro de 2017, em horário a ser determinado por ordem alfabética e publicado no mural do PPG Farmacologia às 17h do dia 20 de novembro de 2017. TODOS os candidatos que realizaram as provas de Farmacologia e Inglês deverão comparecer (nas imediações da secretaria do PPG Farmacologia) sala 5118 do prédio 21 do Centro de Ciências da Saúde para avaliação individual do pré-projeto de pesquisa e entrevista, com peso dois (2,0). A avaliação do candidato neste item será realizada por uma banca composta por 3 (três) docentes indicados pelo Colegiado do PPGFarm, e seguirá a planilha apresentada no ANEXO 27.1.

27.8.2.1. Divulgação do resultado/gabarito desta avaliação ocorrerá às 17h do 21 de novembro no mural do PPG Farmacologia.

27.8.3. Avaliação da PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO – DOUTORADO, peso quatro (4,0). Planilhas de avaliação de currículo com valor bruto menor que 1,5 desclassifica o candidato.

27.8.3.1. Divulgação do resultado/gabarito desta avaliação ocorrerá às 17h do 21 de novembro no mural do PPG Farmacologia.

27.8.4. ATENÇÃO: após a divulgação do resultado de cada uma das etapas os candidatos terão o prazo de 48h para solicitar reconsideração da avaliação. Todos os candidatos deverão participar de todas as etapas do processo.

27.9. Estarão habilitados para matrícula, os candidatos classificados no curso de Doutorado, unicamente mediante disponibilidade de vaga do orientador pretendido, como informado neste Edital.

Marilise Escobar Burger
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA:
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA
 DOUTORADO
 ANEXO 27.1

AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (planilhas a+b= Peso 2,0)

a) SOBRE O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA:

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O projeto apresenta todos os itens previstos para um projeto de pesquisa?	0,5	
A redação apresenta forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português e da redação científica?	0,5	
O projeto está de acordo com a linha de pesquisa pretendida (linha de pesquisa do orientador pretendido)?	0,5	
O projeto possui embasamento teórico que evidencia conhecimento prévio inerente ao percurso do candidato?	0,5	
Os métodos propostos estão coerentes com os objetivos da pesquisa?	0,5	
Os métodos propostos estão adequadamente descritos de modo a ser compreendidos e reproduzidos cientificamente?	0,5	
A pesquisa proposta apresenta viabilidade de execução?	0,5	
O projeto apresenta originalidade/caráter inovador na área?	0,5	
O projeto atende aos preceitos da ética em pesquisa?	0,5	
O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada?	0,5	
Nota final planilha a		

continua...

b) SOBRE A APRESENTAÇÃO ORAL DO CANDIDATO

Nesta etapa, o candidato terá 05 minutos para expor seu projeto, sem recursos audiovisuais (Data show). Nesta fase o candidato deverá fazer a articulação do projeto com a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido, justificando seu ingresso no PPGFarm. Outros 15 minutos serão utilizados para argüição da banca, composta por três (03) orientadores do PPGFarm sobre aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador.

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato apresentou oratória suficiente para mostrar conhecimento sobre o tema proposto, dentro do tempo estipulado?	1,0	
O candidato expôs de modo comprehensivo o projeto, explanando suas sessões, permitindo a compreensão da pesquisa pela banca?	1,0	
Apresentou uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	1,0	
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas a esclarecimentos acerca de aspectos científicos do projeto?	1,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da pesquisa?	1,0	
Nota final planilha b		
NOTA FINAL PLANILHAS a + b		

Escala de avaliação:

a) Não possui características esperadas – zero a 30% do item

b) Possui parcialmente- 31 a 70% do item

Possui totalmente- 71 a 100% do item

28. DOUTORADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 1053)

28.1. Área de Concentração: Filosofia Teórica e Prática (10 vagas).

28.2. Professores orientadores potenciais com a respectiva Linha de Pesquisa:

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores
Linguagem, realidade e conhecimento	César Schirmer dos Santos Frank Thomas Sautter
Ética normativa, metaética e ética aplicada	Jair Antônio Krassuski
Fenomenologia e Compreensão	Marcelo Fabri Noeli Dutra Rossatto Silvertre Grzibowski

28.3. CANDIDATOS: Diplomados em Curso de Mestrado em Filosofia e áreas afins;

28.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

28.4.1. Curriculum Lattes/CNPq documentado no período de 2013 a 2017;

28.4.2. Histórico escolar do Curso de graduação e de Mestrado;

28.4.3. Projeto de tese, em três vias, especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo candidato e o professor orientador pretendido;

28.4.4. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**de 02 a 23 de outubro de 2017**), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e indicação de orientador pretendido) para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Filosofia
Prédio 74, sala 2308, do Centro de Ciências Sociais e Humanas
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

28.4.5. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou via e-mail. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

28.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone 55 3220 8462 e e-mail secretariappgfil@ufsm.br.

28.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

28.6.1. PRIMEIRA ETAPA: Análise do Projeto de Tese e do Curriculum Lattes. Será realizada no período **de 06 a 17 de novembro de 2017**. Nesta etapa o candidato deverá obter nota mínima de aprovação igual a três vírgulas cinco (3,5) pontos. A divulgação do resultado desta etapa será até o dia **27 de novembro de 2017**, no site <http://w3.ufsm.br/ppgf> e no mural do Programa.

28.6.1.1. Os critérios para avaliação do Projeto de Tese (**peso 3,0**):

28.6.1.1.1. Revisão de literatura (1,0);

28.6.1.1.2. Objetivos e formulação da tese (1,0);

28.6.1.1.3. Plano de trabalho e cronograma de atividades (0,5);

28.6.1.1.4. Metodologia e justificativa (0,5).

28.6.1.2. Os critérios para a avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes (**peso 2,0**):

28.6.1.2.1. Área de formação: Filosofia (0,5) ou área afim (0,3);

28.6.1.2.2. Produção intelectual sob forma de publicações e participação em eventos (1,0);

28.6.1.2.3. Atividade de iniciação científica, monitoria ou similares (0,2);

28.6.1.2.4. Atividade docente e de Orientação (0,3).

28.6.1.3. Período para pedido de reconsideração: **de 28 a 29 de novembro de 2017**, devendo ser solicitado através do e-mail secretariappgfil@ufsm.br

28.6.2. SEGUNDA ETAPA: Defesa de Produção Intelectual e Prova Oral que serão realizadas no período de **04 a 08 de dezembro de 2017**, no horário das **08h30min às 12 horas** e das 14h às 18 horas, presencialmente ou por videoconferência (Skype) segundo preferência do candidato manifestada expressamente por e-mail encaminhado à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia até o dia **01 de dezembro de 2017**.

28.6.2.1. O dia e horário das provas de cada candidato serão divulgados previamente na página deste Programa de pós-graduação na internet (<http://w3.ufsm.br/ppgf>).

28.6.2.2. O tempo mínimo para a avaliação oral de cada candidato será de 30 minutos e no máximo 45 minutos.

28.6.2.3. Critérios para avaliar a Defesa de Produção Intelectual (**peso 3,0**):

28.6.2.3.1. Capacidade do candidato de expor com clareza sua produção intelectual (0,75);

28.6.2.3.2. Capacidade do candidato de responder com clareza às perguntas (0,75);

28.6.2.3.3. Demonstração de interesse e envolvimento com a linha de pesquisa (0,75);

28.6.2.3.4. Domínio Teórico (0,75).

28.6.2.4. Critérios para Prova Oral (**Peso 2,0**):

28.6.2.4.1. Familiaridade e domínio da temática do projeto e da literatura primária e secundária (0,4);

28.6.2.4.2. Formação na graduação e pós-graduação, experiência em pesquisa filosófica que permitam à banca melhor avaliar a qualificação para desenvolver a pesquisa (0,4);

28.6.2.4.3. Disponibilidade para cursar as disciplinas e executar o projeto de pesquisa (0,4);

28.6.2.4.4. Condições de ler os textos em dos autores na língua original (0,4);

28.6.2.4.5. Motivação para realizar o curso (0,2);

28.6.2.4.6. Perspectiva profissional após a conclusão do curso (0,2).

28.6.2.5. A divulgação do resultado da segunda etapa será até o dia 18 de dezembro de 2017, no site <http://w3.ufsm.br/ppgf> e no mural do Programa.

28.6.2.6. O período para pedido de reconsideração para esta etapa será **de 19 a 20 de dezembro de 2017**, devendo ser solicitado através do e-mail secretariappgfil@ufsm.br

28.7. A relação definitiva dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 05 de janeiro de 2018.

Renato Duarte Fonseca
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-reitor

29. DOUTORADO EM FÍSICA (CÓDIGO 949)

29.1. Área de Concentração e vagas: Física: 06 vagas

29.1.1. SUBÁREAS:

29.1.1.1. Física da Matéria Condensada;

29.1.1.2. Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

29.1.1.3. Astronomia

29.1.1.4. A relação dos professores orientadores com suas respectivas linhas de pesquisa poderá ser obtida na página do Programa de Pós-Graduação em Física (<http://www.ufsm.br/pgfisica>) ou na secretaria do Programa.

29.2. Candidatos: diplomados em Curso de Graduação em Física ou em áreas afins ou ser aluno ou ter concluído Curso de Pós-Graduação em Física ou área afim.

29.3. Documentação necessária à análise do candidato:

29.3.1. Histórico escolar do Curso de graduação e de pós-graduação, quando for o caso;

29.3.2. Currículo Lattes documentado dos últimos três anos (com cópia dos documentos citados no currículo);

29.3.3. Pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo das atividades científicas do candidato (com no máximo oito páginas);

29.3.4. O candidato que optar por realizar a defesa **do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo** em outro Município, Estado ou País deverá enviar o ANEXO 29.2 preenchido e providenciar um meio de comunicação on-line em videoconferência e informar o respectivo endereço eletrônico (Skype ou Google talk).

29.3.5. A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**02 a 23 de outubro de 2017**), via correio (SEDEX), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações: **Nome completo, Curso de Doutorado em Física, Área de Concentração, Subárea**; para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,
Programa de Pós-Graduação em Física,
Prédio 13, sala 1123, Centro de Ciências Naturais e Exatas,
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

29.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 0-xx-55-3220-8305 ou e-mail: pgfisica.ufsm@gmail.com.

29.5. **Seleção dos candidatos:** será realizada no dia **29 de novembro de 2017**, com início às 9h, horário oficial de Brasília, na sala 1123 no Centro de Ciências Naturais e Exatas da Universidade Federal de Santa Maria, Prédio 13/CCNE, Campus Universitário.

29.5.1. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO são em três etapas: **Análise do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo (peso 2,0); Análise do currículo Lattes (peso 6,0); Defesa do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo (peso 2,0).**

29.5.1.1. Pré-projeto e memorial descritivo, com peso 2,0 (dois) da nota final do candidato.

29.5.1.1.1. Constará da avaliação do pré-projeto de doutoramento e do memorial descritivo das atividades científicas do candidato (de acordo com o ANEXO 29.1) entregues no ato da inscrição,

29.5.1.2. Análise do currículo Lattes, com peso 6,0 (seis) da nota final do candidato: os principais critérios analisados no currículo Lattes são (de acordo com o ANEXO 29.1):

29.5.1.2.1. Autoria em publicações de artigos em revistas de circulação internacional;

29.5.1.2.2. Autoria em trabalhos completos e resumos em congressos de repercussão internacional, nacional ou regional;

29.5.1.2.3. Desempenho Acadêmico.

29.5.1.3. Defesa **do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo**, com peso 2,0 (dois) da nota do candidato.

29.5.1.3.1. O cronograma da defesa do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo será divulgado no dia 28 de novembro de 2017, na página do Programa de Pós-Graduação em Física <http://www.ufsm.br/pgfisica>.

29.5.1.3.2. O candidato terá no máximo 10 minutos para apresentar o pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo. A comissão de seleção interromperá a apresentação ao término dos 10 minutos.

29.5.1.3.3. Comissão de seleção poderá arguir o candidato por um período de até 20 minutos.

29.5.1.3.4. Na arguição, o candidato poderá ser questionado sobre aspectos relevantes de seu pré-projeto de doutorado e sua carreira acadêmica e/ou profissional (de acordo com o ANEXO 29.1), tais como: tempo de conclusão do curso de Graduação/Mestrado, curso específico de sua Graduação/Mestrado, a escolha do candidato ao Programa em detrimento a outros Programas de Pós-Graduação, viabilidade de seu pré-projeto e sobre conhecimentos específicos necessários ao desenvolvimento do pré-projeto.

29.5.2. O candidato que optar por realizar a defesa **do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo** em outro Município, Estado ou País deverá providenciar um meio de comunicação on-line em videoconferência de acordo com o ANEXO 29.1. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a Comissão de Seleção, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato.

29.6. Divulgação dos Resultados

29.6.1. O resultado de cada etapa do processo seletivo será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Física (<http://www.ufsm.br/pgfisica>);

29.6.2. Pedido de reconsideração da nota de cada etapa deve ser encaminhado em até 48 horas a partir da publicação do resultado para o e-mail pgfisica.ufsm@gmail.com, com a solicitação assinada e digitalizada.

29.7. A nota mínima para a classificação final do candidato será de 5,0 (cinco);

Fábio Mallmann Zimmer
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP

ANEXO 29.1

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO, PRÉ-PROJETO E ENTREVISTA

I. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO (PESO 6,0)

1. A análise do currículo seguirá dois critérios: Desempenho Acadêmico e Produção Científica;
2. A pontuação para cada um destes itens será dada por:

A. Desempenho Acadêmico (D)

O desempenho acadêmico será avaliado de acordo com a seguinte regra: ND = média aritmética das duas melhores notas ou conceitos em disciplinas obrigatórias, cursadas no PPGFIS ou em outro Programa/Curso de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.

A1. Caso conste no histórico conceito para as disciplinas aprovadas, será utilizada a seguinte relação: A=10,0; B=8,0; C=5,0; ou A+=10,0; A- = 8,5; B+=7,0; B-=5,0.

A2. O(a) candidato(a) que obtiver maior valor de ND (NDmax) receberá uma nota relativa ao desempenho acadêmico igual a dez, **D = 10,0**, e as notas atribuídas aos outros candidatos no critério desempenho acadêmico serão dadas por: $D = 10 \times [ND/(ND_{max})]$.

B. Produção Científica (P).

B.1 A cada item da produção científica, será atribuído um valor $P(k)$, a saber:

b.1a Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado, com parâmetro de impacto JCR (PI); $P(k) = PI \times 2,0$.

b.1b Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico sem PI; $P(k) = 0,25$.

b.1c Artigo submetido a periódico internacional, com PI: $P(k) = 0,5$, quando $PI > 1,0$; $P(k) = 0,1$, quando $PI < 1,0$;

b.1d Artigo publicado em congresso internacional; $P(k) = 0,5$.

b.1e Resumo de trabalho em congresso internacional; $P(k) = 0,25$.

b.1f Trabalho completo ou resumo de trabalho em congresso nacional; $P(k) = 0,2$.

b.1g Participação em congressos e escolas; $P(k) = 0,1$.

B.2 A cada candidato será atribuída uma nota, NP, dada pela soma da pontuação obtida no item B.1.

B.3 O(a) candidato(a) que obtiver maior valor de NP (NPmax) receberá uma nota relativa ao critério de produção científica igual a dez, **P = 10,0**, e as notas atribuídas aos outros candidatos no critério produção científica serão dadas por: $P = 10 \times [NP/(NP_{max})]$.

3. Na análise dos currículos dos candidatos serão considerados somente os **últimos três anos**.

4. A nota final (NF) atribuída à análise de currículo será dada por: $NF = (D + P)/2$.

5. O candidato que teve insucesso ou desistência em algum programa de Pós-Graduação terá a nota final (NF) multiplicada por 0,70

6. O desempenho acadêmico de candidatos de outras áreas é obtido multiplicando-se o desempenho acadêmico no Programa/Curso de origem por 0,80.

7. Casos omissos serão apreciados pelo colegiado do PGFISICA.

II. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO E MEMORIAL DESCRIPTIVO (Peso 2,0)

Estado da arte: 5,0; Adequação às linhas de pesquisa desenvolvidas no programa de pós-graduação em Física: 3,0; Adequação do perfil do candidato à linha de pesquisa pretendida: 2,0.

III. CRITÉRIOS PARA A DEFESA DO PRÉ-PROJETO E MEMORIAL DESCRIPTIVO (Peso 2,0)

Motivação para estudos avançados: 2,0; Domínio de ferramentas e conhecimentos específicos da linha de pesquisa: 6,0; Coerência das respostas: 2,0.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA – DOUTORADO

ANEXO 29.2

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA VIA WEB

Eu, _____, solicito a realização da entrevista via web (programa Skype ou Google Talk).

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso à internet, com programa Skype ou Google Talk instalado, microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção. Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype ou Google Talk :_____

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

30. DOUTORADO EM GEOGRAFIA (CÓDIGO 1090)

30.1. Área de Concentração: Análise Ambiental e Territorial do Cone Sul

30.1.1. Linha de Pesquisa: Dinâmicas da Natureza e Qualidade Ambiental do Cone Sul: Dezessete vagas

30.1.1.1. Candidatos brasileiros: Quinze vagas

30.1.1.2. Candidatos estrangeiros: Duas vagas

Professor Orientador	Vagas
Adriano Severo Figueiro	duas
Andréia Valli Nummer	uma
André Weissheimer de Borba	uma
Bernardo Sayão Penna e Souza	duas
Cássio Arthur Wollmann	uma
Eliane Maria Foleto	duas
Fábio Marcelo Breunig	duas
Luís Eduardo de Souza Robaina	uma
Mauro Kumpfer Werlang	uma
Romario Trentin	uma
Waterloo Pereira Filho	uma

30.1.2. Linha de Pesquisa: Dinâmicas Territoriais do Cone Sul: Onze vagas

30.1.2.1. Candidatos brasileiros: Nove vagas

30.1.2.2. Candidatos estrangeiros: Duas vagas

Professor Orientador	Vagas
Ana Dominguez Sandoval	uma
Ane Carine Meurer	duas
Benhur Pinós da Costa	duas
Carmem Rejane Flores Wizniewsky	uma
Cesar De David	uma
Eduardo Schiavone Cardoso	uma
Luis Fernando Pesci Guarnaschelli	uma

30.2. Candidatos: Diplomados com Mestrado em Geografia ou áreas afins, cujo currículo comprove uma formação básica em disciplinas compatíveis com a área de concentração do Programa.

30.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À AVALIAÇÃO DO CANDIDATO:

30.3.1. Histórico Escolar do Curso de Graduação e do Mestrado;

30.3.2. Ficha de avaliação da produção acadêmica (ANEXO 30.1), **devidamente preenchida, assinada e com documentação comprobatória numerada segundo a sequência da ficha;**

30.3.3. Projeto referente à pesquisa de doutorado que pretende desenvolver junto ao Programa, impresso (duas cópias) e em formato digital (gravado em CD ou Pen drive em formato PDF), elaborado segundo o roteiro apresentado no ANEXO 30.2.

30.3.3.1. Na capa do projeto de pesquisa, o candidato deverá indicar, obrigatoriamente, o nome do professor pretendido como provável orientador e a Linha de Pesquisa à qual está se candidatando.

30.3.4. Ficha das melhores produções (ANEXO 30.3) indicando **até cinco produções científicas** consideradas como as mais relevantes da sua vida acadêmica, devidamente preenchida e com a **cópia integral** de cada uma das produções indicadas.

30.3.5. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**02 a 23 de outubro de 2017**), via Correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificadas no envelope, no campo remetente, as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Doutorado em Geografia.

Área de concentração:

Linha de pesquisa:

Professor orientador pretendido:

Endereçado para: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Prédio 17, Sala 1132, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

30.4. Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação pelo telefone +55 (55) 3220-8908 e e-mail: posgeografia@ufsm.br.

30.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

30.5.1. Primeira Etapa: Avaliação da produção acadêmica do candidato, com caráter eliminatório, será realizada no período de 13 a 20 de novembro de 2017.

30.5.1.1. A avaliação da produção acadêmica terá peso 2 (dois) e será realizada de acordo com a ficha de avaliação (a ser preenchida pelo candidato) e os comprovantes da produção acadêmica, conforme ANEXO 30.1.

30.5.1.2. Para o cálculo da nota da produção acadêmica será considerado o escore de 80 pontos como referência para a atribuição da nota dois (2,0).

30.5.1.3. Serão selecionados para a segunda etapa os candidatos com escore igual ou maior que 30 (trinta) pontos.

30.5.1.3.1. Somente serão consideradas as produções acadêmicas comprovadas e numeradas conforme sequência da ficha. A responsabilidade pelo preenchimento da ficha de avaliação e pela comprovação da produção acadêmica será exclusiva do candidato;

30.5.1.3.2. A ausência da ficha de avaliação preenchida ou dos comprovantes, implicará na eliminação do candidato.

30.5.1.3.3. A divulgação dos candidatos selecionados na primeira etapa ocorrerá até o dia 24 de novembro de 2017, na página eletrônica do Programa (www.ufsm.br/ppggeo).

30.5.1.3.4. O período para o pedido de reconsideração desta etapa à comissão de avaliação será de 2 dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado. O pedido de reconsideração deve ser direcionado à comissão de seleção e entregue na secretaria do PPGEO. Para aqueles candidatos que se enquadram na situação de defesa da produção e do Projeto via web poderão encaminhar o pedido de reconsideração através do e-mail do Programa (posgeografia@ufsm.br) com o pedido de reconsideração devidamente assinado e digitalizado.

30.5.2. Segunda Etapa: Constará da **Defesa da produção acadêmica**, incluindo as Melhores Produções indicadas pelo candidato através da ficha das melhores produções devidamente comprovadas (ANEXO 30.3) e avaliadas segundo critérios estabelecidos no ANEXO 30.4, e da **Defesa do Projeto de Pesquisa** apresentado, a ser avaliado segundo os critérios do ANEXO 30.5.

30.5.2.1. A defesa da produção acadêmica e do projeto de pesquisa serão realizadas no período de 29 de novembro a 1 de dezembro de 2017, pela comissão de seleção, com a participação do professor orientador pretendido (identificado no envelope) de acordo com o item 30.3.5., podendo ser de duas formas: a) presencial ou b) via web, SOMENTE para candidatos inscritos de outros Estados e Países (ANEXO 30.6).

30.5.2.1.1. Para aqueles candidatos que se enquadram na situação de defesa da produção e do Projeto via web, o candidato será responsável pelo contato com a comissão, através do sistema de transmissão de som e imagem, utilizando o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

30.5.2.2. O peso da avaliação da segunda etapa será oito (8,0), sendo três (3,0) pontos da **Defesa da produção acadêmica** e Cinco (5,0) pontos da **Defesa do Projeto de Pesquisa**. A atribuição da nota se dará com base nos critérios relacionados nos ANEXOS 30.4 e 30.5.

- 30.5.2.3. O local, horário e a relação dos candidatos para a defesa da produção acadêmica e do Projeto de Pesquisa serão divulgados pela página eletrônica do Programa (www.ufsm.br/ppggeo), até o dia 24 de novembro de 2017.
- 30.5.2.4. A divulgação das notas da segunda etapa ocorrerá até o dia 12 de dezembro de 2017, na página eletrônica do Programa (www.ufsm.br/ppggeo).
- 30.5.2.5. O período para pedido de reconsideração desta etapa à comissão de avaliação será de 2 dias a contar da data de divulgação do resultado. O pedido de reconsideração deve ser direcionado à comissão de seleção e entregue na secretaria do PPGEO. Para aqueles candidatos que se enquadarem na situação de defesa da produção e do Projeto via web poderão encaminhar o pedido de reconsideração através do e-mail do Programa (posgeografia@ufsm.br) com o pedido de reconsideração devidamente assinado e digitalizado.
- 30.5.3. O candidato concorre exclusivamente à(s) vaga(s) do professor orientador pretendido e será classificado de acordo com o número de vagas disponível por professor orientador e de acordo com a nota final.
- 30.5.4. Os candidatos estrangeiros não concorrem às mesmas vagas dos candidatos brasileiros, disputando entre si a cota de vagas específica a eles indicada no item 30.1.
- 30.5.5. A comissão de seleção poderá remanejar o candidato que não for classificado na vaga do orientador pretendido, desde que a temática do projeto esteja relacionada à área de atuação de outro professor orientador com disponibilidade de vaga e aceite do mesmo.
- 30.6. A nota final para classificação dos candidatos será obtida pela soma das notas da primeira e da segunda etapa. A nota mínima para classificação é sete (7,0).

Romario Trentin
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pro-Reitor

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO SER NUMERADOS E ORDENADOS
RIGOROSAMENTE NA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO

GRUPO	PRODUTOS	PONTOS POR ITEM	QUANTIDA DE DE ITENS	TOTAL DE PONTOS	Nº DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Formação e Atividade	Professor de Ensino Superior	4 pts/semestre			
	Professor de Educação Básica	2 pts/semestre			
	Pesquisador de Entidades Oficiais na área ou áreas afins	2 pts/semestre			
	Profissionais de empresas, autônomos e outros empregados na área ou áreas afins	2 pts/semestre			
	Certificado de curso de especialização	10 pts			
TOTAL DE PONTOS					
Produção científica e atividades acadêmicas	Autor ou co-autor de livro com ISBN e editora com corpo editorial	20 pts/livro			
	Autor ou co-autor de livro sem ISBN e/ou editora com corpo editorial	10 pts/livro			
	Organizador de livro com ISBN e editora com corpo editorial	10 pts/livro			
	Organizador de livro sem ISBN e/ou editora com corpo editorial	5 pts/livro			
	Autor ou co-autor de capítulo de livro com ISBN e editora com corpo editorial	10 pts/capítulo			
	Autor ou co-autor de capítulo de livro sem ISBN e/ou editora com corpo editorial	5 pts/livro			
	Autor ou co-autor de artigo em periódicos com qualis A em Geografia	10 pts/artigo			
	Autor ou co-autor de artigo em periódicos com qualis B1 a B3 em Geografia	6 pts/artigo			
	Autor ou co-autor de artigo em periódicos com qualis B4 a C em Geografia	4 pts/artigo			
	Autor ou co-autor de trabalho completo publicado como resultado de eventos científicos com ISSN ou ISBN	4 pts/trabalho até 20 pontos			
	Participação em grupo de pesquisa registrado no CNPq com certificado (limitado a 1 grupo)	1 pto			
	Orientação de Iniciação Científica (pesquisa, extensão e ensino)	3 pts/projeto			
	Monitoria ou participação em projetos de Iniciação Científica (máximo seis pontos)	1 pto/semestre			
	Participação em comissão organizadora de evento acadêmico	1 pto/evento			
	Ministrar palestra, minicurso ou oficina	2 pts/evento			
TOTAL DE PONTOS					
			TOTAL		

Data: _____ de _____ de 2017

Assinatura

ANEXO 30.2

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa não deverá exceder a 10 laudas, com tamanho de fonte 12 Times New Roman ou Arial, espaçamento entre linhas 1,5, todas as margens 2,5 cm, e deverá conter os seguintes elementos:

- 1 Identificação (nome do candidato, Linha de Pesquisa a que está concorrendo, título do projeto, orientador pretendido)
- 2 Problema e Justificativa
- 3 Objetivo Geral e Objetivos Específicos
- 4 Fundamentação Teórica
- 5 Metodologia
- 6 Cronograma Físico
- 7 Referências

FICHA DAS MELHORES PRODUÇÕES

(cópia integral destas produções devem ser anexadas aos documentos de inscrição)

Produto 1

Título: _____

Veículo de publicação: _____

Ano da Publicação: _____

Produto 2

Título: _____

Veículo de publicação: _____

Ano da Publicação: _____

Produto 3

Título: _____

Veículo de publicação: _____

Ano da Publicação: _____

Produto 4

Título: _____

Veículo de publicação: _____

Ano da Publicação: _____

Produto 5

Título: _____

Veículo de publicação: _____

Ano da Publicação: _____

ANEXO 30.4

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DAS MELHORES PRODUÇÕES- PESO 3 (TRÊS)

Importância das publicações apresentadas frente ao conjunto da produção acadêmica do candidato (autoria / co-autoria, coerência temática, relação com projetos em que esteve vinculado)					
--	--	--	--	--	--

Importância das publicações apresentadas frente ao conjunto da produção acadêmica do candidato (autoria / co-autoria, coerência temática, relação com projetos em que esteve vinculado)					
O	MB	B	R	I	NE

Aderência das publicações ao projeto que está sendo apresentado					
O	MB	B	R	I	NE

Atualidade das publicações (em relação à temática e aos resultados)					
O	MB	B	R	I	NE

Veículos onde foram publicados					
O	MB	B	R	I	NE

Conhecimento da literatura e emprego adequado dos conceitos					
O	MB	B	R	I	NE

Clareza metodológica e articulação com os resultados alcançados					
O	MB	B	R	I	NE

Originalidade do tema e/ou dos resultados					
O	MB	B	R	I	NE

Para o cálculo da nota das melhores produções, será adotada a **MODA dos conceitos atribuídos. Em caso de situações bimodais ou trimodais, será utilizada o conceito modal mais alto.** O conceito será traduzido em nota a partir da seguinte escala:

O=3,0	MB=2,5	B=2,0	R=1,5	I=1,0	NE=0
--------------	---------------	--------------	--------------	--------------	-------------

ANEXO 30.5

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA- PESO 5 (CINCO)

Adequação à temática da linha de pesquisa e do orientador indicado					
O	MB	B	R	I	NE

Justificativa e fundamentação teórica					
O	MB	B	R	I	NE

Clareza metodológica					
O	MB	B	R	I	NE

Viabilidade de execução da pesquisa proposta					
O	MB	B	R	I	NE

Conhecimento do tema da pesquisa					
O	MB	B	R	I	NE

Para o cálculo da nota da defesa do projeto de pesquisa, será adotada a **SOMA dos conceitos atribuídos**, traduzida em nota a partir da seguinte escala:

O=1,0	MB=0,8	B=0,6	R=0,4	I=0,2	NE=0
--------------	---------------	--------------	--------------	--------------	-------------

ANEXO 30.6

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DEFESA DA PRODUÇÃO ACADÊMICA E DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA DE DOUTORADO VIA WEB

Eu,....., solicito a realização da defesa da produção acadêmica e da defesa do projeto de pesquisa de doutorado via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do Estado do Rio Grande do Sul, no seguinte endereço:

.....
.....
.....

Telefone: (_____) _____

Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer as defesas na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: _____

Data: ____ de _____ de 2017.

Assinatura

31. DOUTORADO EM HISTÓRIA (CÓDIGO 1120)

31.1. Área de Concentração e vagas: História, Poder e Cultura: 15 vagas

31.1.1. Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e Temas de Pesquisa

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Temas de Pesquisa
FRONTEIRA, POLÍTICA E SOCIEDADE	Adriano Comissoli	Hierarquias sociais e instituições de poder, sécs. XVIII e XIX História Atlântica História da América portuguesa História Moderna
	Ana Frega Novales	Processos de construção de estados e nações no Rio da Prata História Regional História social das forças armadas Identidades políticas e sociais
	Carlos Henrique Armani	História e Teoria das Ideias Teoria e Filosofia da História
	Cássio dos Santos Tomaim	Memória Identidade e figuração do outro Documentário
	Luís Augusto Ebliing Farinatti	Fronteira Hierarquias sociais e políticas no século XIX História agrária e da escravidão no século XIX História da família
	Maria Medianeira Padoin	História da América Platina Formação e consolidação do estado e da nação Fronteira(s) Imigração europeia Trajetória Política e Biografia
CULTURA, MIGRAÇÕES E TRABALHO	Valentina Ayrolo (UNMDP)	História Política Fronteira no Cone Sul Construção e consolidação dos estados nacionais
	André Luís Ramos Soares	Etnicidades e Migrações Imigração Japonesa Cultura e Memória
	Beatriz Teixeira Weber	História da saúde e da doença História, cultura e trabalho Patrimônio cultural da saúde História e religiosidades
	Diorge Alceno Konrad	Movimentos Políticos Movimentos Sociais Trabalho Estado Republicano
	Gláucia Vieira Ramos Konrad	Movimentos sociais Trabalho Arquivos e Memória Estado Republicano – Estado Novo
	Jorge Luiz da Cunha	Migrações e deslocamentos

		Culturas História da Educação, Ensino de História Oralidades e Biograficidades Trabalho e educação Etnicidade, gênero e diversidade
	Luís Augusto Ebling Farinatti	História agrária e da escravidão no séc. XIX História da família
MEMÓRIA E PATRIMÔNIO	André Luis Ramos Soares	Etnicidades e Migrações Imigração Japonesa Cultura, Patrimônio e Memória
	Cássio dos Santos Tomaim	Memória Identidade e figuração do outro Documentário
	Marta Rosa Borin	Patrimônio Cultural Imigração Religiões e Religiosidades
	Maria Medianeira Padoin	Imigração e Patrimônio História, Memória e Patrimônio Patrimônio, Ensino, História
	Carlos Henrique Armani	História e Teoria das Ideias Teoria e Filosofia da História

31.2. Candidatos: graduados em História ou áreas afins (Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes) e portador do título de Mestre ou equivalente (ou certificado e ata de Conclusão do Curso de Mestrado ou *Comprovante referente à mestrado com conclusão prevista antes do período de confirmação da vaga*) em História ou área afim.

31.3. Documentação necessária à avaliação do candidato:

31.3.1. Histórico Escolar do Curso de Graduação e Mestrado;

31.3.2. “Curriculum Vitae” **modelo Lattes/CNPq impresso e documentado na mesma sequência das informações registradas** no Currículo. O candidato que não atender esta exigência será desclassificado do processo seletivo.

31.3.3. **Projeto de Pesquisa** na área de História, no máximo 20 páginas, três vias impressas, papel no formato A4: 21 x 29,7cm; fonte Times New Roman, fonte corpo do texto 12, espaço entre linhas de 1,5 e uma cópia gravada em CD, DVD ou pen-drive, arquivo formato PDF. O Projeto deverá conter os seguintes itens:

31.3.3.1. Capa com dados de identificação do candidato, título do projeto, Linha de Pesquisa do PPGH/UFSM e indicação de professor orientador pretendido;

31.3.3.2. Tema e delimitação do tema;

31.3.3.3. Problema(s) e hipótese(s)

31.3.3.4. Justificativa (incluindo a fundamentação do vínculo do projeto com a Linha de Pesquisa escolhida, a importância para o campo temático e a originalidade em relação à abordagem do tema tendo em vista a historiografia pertinente)

31.3.3.5. Objetivos (geral e específicos)

31.3.3.6. Quadro teórico (análise teórica dos principais conceitos e categorias analíticas empregadas pelo autor do projeto)

31.3.3.7. Metodologia e fontes (descrição das fontes a serem utilizadas e discussão específica dos procedimentos metodológicos a serem empregados no tratamento das fontes)

31.3.3.8. Referências bibliográficas

31.3.4. **Memorial Descritivo:** impresso em três vias (cópias) e gravado CD, DVD ou pen-drive, arquivo formato PDF, apresentando a relação e articulação da experiência acadêmica no transcurso da formação e qualificação profissional-acadêmica com o projeto de tese/pesquisa proposto e a Linha de Pesquisa para o qual se inscreveu. O Memorial deverá ser impresso em

papel A4, espaçamento 1,5, Fonte Times New Roman, tamanho da fonte 12 e ter no máximo cinco páginas.

31.3.5. A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (02 a 23 de outubro de 2017) via correio (SEDEX), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo

Curso de Doutorado em História

Área de Concentração

Linha de Pesquisa

Título do Projeto

Professor Orientador pretendido

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em História, Prédio do Centro de Ciências Sociais e Humanas/CCSH, Campus, nº 74-A, sala 104, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil.

31.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55)3220-9549 e e-mail ppghistoria@ufsm.br.

31.4.1. A relação dos candidatos aptos a participarem do processo seletivo será divulgada até o dia **08 de novembro de 2017** no site www.ufsm.br/ppghistoria e no Mural do Programa.

31.4.2. Período para pedido de reconsideração da relação de candidatos aptos a participarem do processo seletivo: 09 e 10 de novembro de 2017.

31.4.3. Divulgação final da relação dos candidatos aptos a participarem do processo seletivo: 13 de novembro de 2017.

31.5. **Critérios de Seleção:** a seleção será realizada em três Etapas, as duas primeiras de caráter eliminatório. A nota mínima para seleção em cada Etapa eliminatória é sete (7,0).

31.5.1. Os resultados das etapas candidatos serão divulgados no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site www.ufsm.br/ppghistoria. Os resultados **não** serão informados por telefone, pelo correio ou pelo correio eletrônico.

31.5.2. **Primeira Etapa: Avaliação do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório:**

31.5.2.1. Os critérios para a avaliação do Projeto de Pesquisa são:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (10 pontos)	Pontuação Máxima
1 Tema, delimitação do tema, problema, hipótese(s) e objetivos claros e adequados à Linha de Pesquisa escolhida do PPGH	2,0
2 Justificativa: adequação do projeto com a Linha de Pesquisa escolhida do PPGH, originalidade em relação à abordagem do tema tendo em vista a historiografia pertinente, relevância e viabilidade da pesquisa proposta	2,5
3 Quadro teórico pertinente e atualizado: análise teórica dos principais conceitos e categorias analíticas empregadas pelo autor do projeto.	2,0
4 Metodologia e fontes adequadas à pesquisa proposta, descrição das fontes a serem trabalhadas, discussão específica dos procedimentos metodológicos a serem empregados no tratamento daquelas fontes	2,0
5 Redação clara e argumentação bem estruturada ao longo do texto do projeto	0,5
6 Bibliografia adequada e atualizada	1,0

31.5.2.2. O candidato selecionado nesta etapa deverá obter nota igual ou superior a sete (7,0).

31.5.2.3. A relação dos candidatos selecionados nesta Etapa será divulgada no **dia 27 de novembro de 2017**, no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site www.ufsm.br/ppghistoria

31.5.2.4. Período para pedido de reconsideração da relação de candidatos aptos a participarem do processo seletivo: **28 e 29 de novembro de 2017**.

31.5.2.5. A relação dos candidatos selecionados para a segunda Etapa, horário e local da Defesa do Projeto e da Produção Acadêmica, será divulgada a partir do dia **30 de novembro de**

2017, no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site www.ufsm.br/ppghistória.

31.5.3. Segunda Etapa: tem caráter eliminatório e será composta de Defesa do Projeto e da Produção Acadêmica.

31.5.3.1. **Defesa do Projeto e da Produção Acadêmica**, será realizada no período entre os dias **04 e 07 de dezembro de 2017**, de acordo com cronograma divulgado no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site www.ufsm.br/ppghistória a partir do dia 27 de novembro de 2017.

31.5.3.2. Critérios de avaliação da Defesa do Projeto e da Produção Acadêmica:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DEFESA DO PROJETO E DA PRODUÇÃO ACADÊMICA (10 pontos)	Pontuação Máxima
1 Definição clara tanto do objeto de estudo e do enfoque a ser investigado, como da explicitação do problema e hipótese(s) de pesquisa;	2,0
2 Adequação do tema e do objeto de pesquisa à linha de pesquisa pretendida;	2,5
3 Justificativa da escolha do objeto e do aparato teórico-metodológico para sua análise, como a atualização historiográfica;	2,5
4 Relação da trajetória acadêmica (experiência em pesquisa, atividades profissionais e publicações) registrada no Memorial Descritivo, bem como com linha de pesquisa pretendida;	2,0
5 Clareza e concisão na exposição do Projeto e do Memorial Descritivo.	1,0

31.5.3.3. O candidato selecionado nesta etapa deverá obter nota igual ou superior a sete (7,0).

31.5.3.4. A relação dos candidatos selecionados nesta Etapa será divulgada no dia **07 de dezembro de 2017**, no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site www.ufsm.br/ppghistória.

31.5.3.5. Período para pedido de reconsideração da relação de candidatos aptos a participarem do processo seletivo: **08 a 11 de dezembro de 2017**.

31.5.3.6. A relação dos candidatos selecionados para a terceira Etapa, será divulgada a partir do dia **12 de dezembro de 2017**, no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site www.ufsm.br/ppghistória.

31.5.4. Terceira Etapa: Análise do Currículo:

31.5.4.1. Critérios de avaliação do Currículo são:

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 FORMAÇÃO	MÁXIMO 3,0
1.1 Mestrado em História	3,00 cada
1.2 Mestrado em área afim*	1,50 cada
1.3 Mestrado <i>incompleto</i> em História (em fase de defesa)	1,20 cada
1.4 Mestrado <i>incompleto</i> em área afim (em fase de defesa)	1,00 cada
1.5 Especialização na área de História	1,20 cada
1.6 Especialização em áreas afins	0,75 cada
1.7 Graduação em História	0,60 cada
1.8 Graduação em área afim	0,30 cada
2 ATIVIDADES DE PESQUISA/PUBLICAÇÕES	MÁXIMO 5,0
2.1 Artigos científicos com Qualis em História ou áreas afins	Máximo 4,0
2.1.1 Qualis A1	2,5 cada
2.1.2 Qualis A2	2,0 cada
2.1.3 Qualis B1	1,5 cada
2.1.4 Qualis B2	1,0 cada
2.1.5 Qualis B3	0,8 cada
2.1.6 Qualis B4	0,5 cada

2.1.7 Qualis B5	0,4 cada
2.1.8 Sem qualis	0,1 cada
2.2 Bolsista de pesquisa (<i>na Graduação e no Pós Graduação</i>) – mínimo 8 meses, pontuação máxima = 1,0	Máximo 1,0
2.3 Publicação completa em anais de eventos internacionais = 0,50 cada	Máximo 1,50
2.4 Publicação completa em anais de eventos nacionais = 0,25 cada	Máximo 1,50
2.5 Resumos em anais de eventos internacionais = 0,25 cada	Máximo 1,00
2.6 Resumos em anais de eventos nacionais = 0,10 cada	Máximo 1,00
2.7 Livros publicados na área de História com ISBN = 2,0 cada	Máximo 2,00
2.8 Livros publicados em área afim com ISBN = 1,0 cada	Máximo 1,00
2.9 Capítulos de livros na área de História com ISBN = 0,50 cada	Máximo 1,00
2.10 Capítulos de livros em área afim com ISBN = 0,30 cada	Máximo 0,90
2.11 Orientações ou Co-orientações de bolsistas IC, monografias e TCCs = 0,20 cada	Máximo 0,60
2.12 Coordenação de projeto de pesquisa com registro institucional, mínimo 8 meses = 0,50 cada	Máximo 1,00
2.13 Participação em projeto de pesquisa com registro institucional, mínimo 8 meses = 0,20 cada	Máximo 0,40
2.14 Palestras ou mini-cursos ministrados = 0,10 cada	Máximo 0,30
3 ATIVIDADES DE EXTENSÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	MÁXIMO 0,5
3.1 Bolsista de extensão, mínimo 8 meses = 0,25 cada	Máximo 0,50
3.2 Coordenação de projeto de extensão com registro institucional, mínimo 8 meses = 0,50 cada	Máximo 0,50
3.3 Participação em projeto de extensão com registro institucional, mínimo 8 meses = 0,10 cada	Máximo 0,40
4 ATIVIDADES DE ENSINO	MÁXIMO 1,00
4.1 Docência ensino superior com mínimo 60 horas/semestre = 0,50 cada semestre	Máximo 1,00
4.2 Estágio de Docência no Ensino Superior ou Banca de TCC/Trabalho de Conclusão no Ensino Superior = 0,15 cada semestre	Máximo 0,60
4.3 Docência educação básica = 0,40 cada semestre	Máximo 0,80
4.4 Coordenação de projeto de ensino com registro institucional, mínimo 8 meses = 0,40	Máximo 0,80
4.5 Participação em projeto de ensino com registro institucional, mínimo 8 meses = 0,20	Máximo 0,60
4.6 Monitoria/tutoria = por semestre 0,20	Máximo 0,60
5 ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS	MÁXIMO 0,50
5.1 Participação em órgãos colegiados – mínimo 8 meses = 0,10	Máximo 0,50
5.2 Atividades de Coordenação de curso de graduação ou pós-graduação - mínimo 8 meses = 0,20	Máximo 0,40
5.3 Direção e Vice-direção de Escola/ Instituição de Ensino– mínimo 8 meses = 0,20	Máximo 0,40
5.4 Relatórios técnicos, laudos, pareceres, comissões acadêmicas/científicas, corpo editorial na área de História e áreas afins– cada 0,10	Máximo 0,50

* Áreas afins consideradas: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes.

31.5.4.2. A relação das notas atribuídas nesta Etapa será divulgada no **dia 12 de dezembro de 2017**, no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site www.ufsm.br/ppghistória.

31.5.4.3. Período para pedido de reconsideração de notas atribuídas na terceira Etapa: **13 a 14 de dezembro de 2017**.

31.5.4.4. A relação final das notas atribuídas na terceira Etapa, será divulgada a partir do dia **15 de dezembro de 2017**, no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site www.ufsm.br/ppghistória.

31.5.5. A Média Final do candidato será o resultado da seguinte fórmula, aplicada somente aos candidatos aprovados nas etapas eliminatórias:

$$\text{MF}^* = (\text{Projeto de Pesquisa} \times 3) + (\text{Defesa do Projeto e da Produção Acadêmica} \times 4) + (\text{Currículo} \times 3)$$

10

* MF = Média Final

31.5.5.1. Será considerado aprovado o candidato com média final igual ou superior a 5,0 (cinco pontos).

31.5.5.2. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

1º maior nota na Defesa do Projeto e da Produção Acadêmica;

2º maior nota no Projeto de Pesquisa;

3º maior pontuação no currículo;

4º maior idade.

31.6. A relação dos candidatos selecionados será encaminhada até dia 5 de janeiro de 2018 à PRPGP, a qual será responsável pela divulgação dos candidatos classificados até o dia 10 de janeiro. A partir de 11 de janeiro a relação dos candidatos será divulgada no mural do Programa de Pós-graduação em História – PPGH e no site www.ufsm.br/ppghistória.

31.7. O candidato terá de 05 a 12 de janeiro de 2018 para interposição de recurso administrativo.

31.8. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

31.9. O candidato que desejar obter as informações referente as suas notas, deverá solicitar através de documento por escrito ao PPGH/UFSM, após a conclusão do processo seletivo.

Luís Augusto Ebling Farinatti
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

32. DOUTORADO EM LETRAS (CÓDIGO 899)

32.1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: Estudos Literários e Estudos Linguísticos

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Estudos Literários	Literatura, Cultura e Interdisciplinaridade	Enéias Farias Tavares	01
		Anselmo Peres Alós	05
		Raquel Trentin Oliveira	01
	Literatura, Comparatismo e Crítica Social	André Soares Vieira	01
		Luciana Ferrari Montemezzo	01
		Rosani Úrsula Ketzer Umbach	01
Estudos Linguísticos	Língua, Sujeito e História	Lawrence Flores Pereira	02
		Lizandro Carlos Calegari	01
	Linguagem no Contexto Social	Amanda Eloina Scherer	03
		Eliana Sturza	02
		Cristiane Fuzer	01
	Linguagem e Interação	Graciela Rabuske Hendges	01
		Sara Regina Scotta Cabral	01
		Gil Roberto Costa Negreiros	01
		Vaima Regina Alves Motta	01
		Marcia Cristina Corrêa	01

32.2. **CANDIDATOS:** Portadores de diploma de Mestrado em Letras ou em áreas afins: Artes Cênicas, Artes Visuais, Ciências Sociais, Comunicação Social, Direito, Educação, Filosofia, Fonoaudiologia, História, Música, Psicologia e Sociologia.

32.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

32.3.1. Formulário de inscrição preenchido e impresso gerado no endereço eletrônico <http://site.ufsm.br/editaisprpgp>

32.3.2. **Curriculum Vitae no modelo Lattes com comprovação referente aos últimos 5 (cinco) anos** (a partir de janeiro de 2013), **encadernado e sequenciado** segundo o documento Lattes. É necessário anexar ao Curriculum o comprovante impresso do Qualis mais recente, a partir de consulta ao site <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>. O candidato que não enviar o Curriculum Vitae conforme solicitado será eliminado do processo seletivo.

32.3.3. Projeto de Tese que deverá apresentar os seguintes requisitos:

32.3.3.1. Estrutura: capa, questão de pesquisa, contextualização/justificativa, objetivos, fundamentação teórica, metodologia, cronograma e referências bibliográficas.

32.3.3.2. Formatação: fonte Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5, margens 2,5 cm, alinhamento justificado, adentramento de parágrafo de 1,25 cm.

32.3.3.3. Na capa, são obrigatórias as seguintes informações: nome do autor, título do projeto, identificação da área de concentração e da linha de pesquisa, nome do orientador pretendido.

32.3.3.4. Número de páginas: mínimo de 10 e máximo de 15 páginas.

32.3.3.5. Número de cópias a serem entregues: 5 (cinco) cópias encadernadas.

32.3.3.6. O candidato que não enviar o projeto conforme solicitado e as cópias necessárias será eliminado do processo seletivo.

32.3.4. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**02 a 23 de outubro de 2017**), via correio (Sedex) com carimbo e data de postagem, informando, obrigatoriamente, no envelope, os seguintes dados no campo “Remetente”:

Nome completo do remetente:

Curso: Doutorado em Letras

Área de concentração:

Linha de pesquisa:

Orientador pretendido:

Endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Letras, Centro de Educação, Prédio 16, sala 3222, Campus Universitário, Bairro Camobi, Santa Maria, RS, CEP 97105-900.

32.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8359 ou pelo e-mail ppgletras@ufsm.br.

32.5. ETAPAS de seleção E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

32.5.1.1. **Etapa 1: Avaliação do Projeto de Tese**, de caráter ELIMINATÓRIO, será realizada no período de 06 a 10 de novembro de 2017, de acordo com a linha de pesquisa.

32.5.1.2. O candidato deverá obter nota mínima de **5,0 (cinco)** nesta etapa para ser classificado.

32.5.1.3. Os critérios de avaliação do Projeto de Tese são:

32.5.1.3.1. Adequação da questão de pesquisa à linha pretendida (5,00);

32.5.1.3.2. Contextualização e justificativa da escolha do objeto e do aparato teórico para sua análise (1,00);

32.5.1.3.3. Apresentação de um aparato teórico articulado ao objeto de estudo, aos objetivos e aos procedimentos metodológicos (3,00);

32.5.1.3.4. Adequação do discurso ao registro acadêmico (1,00).

32.5.1.4. O resultado da Etapa 1 será publicado no dia **10 de novembro de 2017 a partir das 17h**, no endereço eletrônico do PPGL <http://coral.ufsm.br/ppgletras>.

32.5.1.5. A solicitação de reconsideração referente à nota deve ser entregue por escrito e assinada, endereçada à Comissão de Seleção do PPGL, na sala 3222 do prédio 16, no campus da UFSM, no dia **13 de novembro de 2017**, no horário de expediente: das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

32.5.2. A relação dos nomes dos candidatos **habilitados a realizarem a prova escrita de conhecimentos**, após análise dos pedidos de reconsideração pela Comissão de Seleção, será divulgada no dia **16 novembro de 2017, a partir das 17 horas**, no endereço eletrônico <http://coral.ufsm.br/ppgletras/>.

32.5.3. **Etapa 2: A prova escrita de conhecimentos** será realizada no dia **20 de novembro de 2017, com início às 9h e término às 13h**, no campus da UFSM, Santa Maria, RS, em local a ser divulgado no endereço eletrônico <http://coral.ufsm.br/ppgletras/>.

32.5.3.1. A prova escrita de conhecimentos será composta de:

32.5.3.1.1. prova geral correspondente à área de concentração escolhida pelo candidato; a bibliografia pode ser obtida no endereço eletrônico do Programa <http://coral.ufsm.br/ppgletras/>.

32.5.3.1.2. prova específica correspondente à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; a bibliografia pode ser obtida no endereço eletrônico do Programa <http://coral.ufsm.br/ppgletras/>.

32.5.3.2. Os critérios de avaliação da prova geral e da prova específica são:

32.5.3.2.1. Coerência entre o texto desenvolvido e a questão proposta (4,00);

32.5.3.2.2. Abordagem crítico-reflexiva de conceitos pertinentes à bibliografia básica e específica (4,00);

32.5.3.2.3. Adequação do texto ao discurso acadêmico (2,00).

32.5.3.3. O candidato deverá apresentar documento de identidade para realização da prova escrita. Após o horário de início da prova, não será permitido o ingresso de candidatos na sala. Durante a realização da prova, não será permitida consulta bibliográfica nem uso de qualquer equipamento eletrônico.

32.5.4. **Etapa 3: A Defesa da Produção Acadêmica e Proposta de Pesquisa** dos candidatos selecionados na Etapa 1 será realizada no dia **20 de novembro de 2017**, das 15h às 22h, e no dia 21 de novembro de 2017, das 08h às 17h, em local a ser divulgado no endereço eletrônico do Programa <http://coral.ufsm.br/ppgletras/>.

32.5.4.1. A apresentação pelo candidato será oral, sem o uso de recursos audiovisuais, no tempo máximo de 15 (quinze) minutos, seguidos de 10 (dez) minutos para questionamentos pela comissão de avaliação.

32.5.4.2. Só poderão participar da Etapa 3 os candidatos que tiverem sido aprovados na Etapa 1 pelos professores das respectivas linhas de pesquisa.

32.5.4.3. Os critérios de avaliação da Defesa da Produção Acadêmica e Proposta de Pesquisa são:

32.5.4.3.1. Apresentação de resumo do percurso acadêmico (1,00);

32.5.4.3.2. Defesa de produção acadêmica com indicação da produção de maior relevância e sua articulação com a linha de pesquisa pretendida (4,00);

32.5.4.3.3. Argumentação que sustente a exequibilidade e a pertinência da proposta de pesquisa à linha pretendida (4,00);

32.5.4.3.4. Adequação da apresentação ao discurso acadêmico (1,00).

32.5.5. **Etapa 4: Análise do Curriculum Lattes**

32.5.5.1. Critérios de avaliação do Curriculum

32.5.5.1.1. GRUPO 1 – Formação e aperfeiçoamento – peso um (1,0):

Nº	Item	Quant.	Pontuação
1.1	Mestrado na área	(1)	4,0
1.2	Mestrado em área afim	(1)	3,0
1.3	Especialização na área (min. 360h)	(1)	2,5
1.4	Graduação na área	(1)	2,0
1.5	Especialização em área afim (min. 360h)	(1)	1,5
1.6	Graduação em área afim	(1)	1,0

Obs.: Apenas um Curso de Graduação, um Curso de Especialização e um Curso de Mestrado serão considerados para pontuação.

32.5.5.1.2. GRUPO 2 – Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural – peso um (1,0):

Obs.: Para fins de avaliação, a tabela de referência do Qualis é a da Área de Letras/Linguística mais recente.

Nº	Item	Quant.	Pontuação
2.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1	(até 2)	6,0 p/ art.
2.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 .	(até 2)	5,5 p/ art.
2.3	Capítulos de Livros Técnicos/Científicos publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	(até 2)	5,0 p/ cap.
2.4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 .	(até 2)	5,0 p/ art.
2.5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 .	(até 2)	4,5 p/ art.
2.6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 .	(até 2)	4,0 p/ art.
2.7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 .	(até 2)	3,5 p/ art.
2.8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 .	(até 2)	3,0 p/ art.
2.9	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C	(até 2)	2,5 p/ art.
2.10	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas sem Qualis, com ISSN	(até 2)	2,0 p/ art.

2.11	Artigo traduzido em revista acadêmica com ISSN ou capítulo de livro traduzido e publicado em editora com Comitê Editorial e ISBN	(até 2)	2,0 p/ trad.
2.12	Trabalho completo em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 5)	1,5 p/ trab.
2.13	Material didático com ficha catalográfica	(até 5)	1,5 p/ mat.
2.14	Apresentação de palestra, minicurso ou oficina	(até 5)	1,0 p/ apr.
2.15	Comunicação de trabalho em evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 7)	1,0 p/ com.
2.16	Resumo expandido em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 7)	0,7 p/ res.
2.17	Resumo em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 7)	0,5 p/ res.
2.18	Pôster em evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 7)	0,5 p/ pos.
2.19	Artigo de divulgação científica, tecnológica e artística	(até 5)	0,5 p/art.

32.5.5.1.3. GRUPO 3 – Atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e Profissionais – peso um (1,0):

Nº	Item	Quant.	Pontuação
3.1	Tempo de participação em projeto de pesquisa (por semestre)	(até 5)	2,0 p/ sem.
3.2	Tempo de participação em projeto de extensão (por semestre)	(até 5)	2,0 p/ sem.
3.3	Tempo de docência na Educação Básica Formal (níveis fundamental e médio) (por ano)	(até 5)	2,0 p/ ano
3.4	Tempo de docência no ensino superior (por semestre)	(até 5)	2,0 p/ sem.
3.5	Tempo de monitoria de disciplina (por semestre letivo)	(até 5)	1,0 p/ sem.
3.6	Tempo de tutoria EaD (por semestre letivo)	(até 5)	1,0 p/ sem.
3.7	Participação em banca de especialização na área ou área afim (por banca)	(até 5)	0,6 p/trab.
3.8	Participação em banca de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCC) na área ou área afim (por banca)	(até 5)	0,5 p/ trab.
3.9	Parecer ad hoc (por parecer)	(até 5)	0,5 p/ par.
3.10	Tempo de docência em cursos livres (por semestre)	(até 5)	0,5 p/ sem.
3.11	Produções comprovadas (p. ex. tradução, revisão)	(até 5)	0,5 p/ prod.
3.12	Participação em comissões e colegiados	(até 5)	0,4 p/ com.
3.13	Membro de Corpo Editorial de periódico	(até 5)	0,3 p/ perdc.
3.14	Participação em comissão organizadora de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 5)	0,3 p/ event.
3.15	Tempo de exercício em atividades administrativas associadas à docência (p. ex. direção, supervisão) (por ano)	(até 5)	0,3 p/ ano
3.16	Participação em eventos acadêmicos, científicos e/ou tecnológicos como ouvinte	(até 10)	0,1 p/ event.

32.5.6. Os resultados referentes às Etapas 2, 3 e 4 serão publicados no dia **12 de dezembro de 2017**, no endereço eletrônico do PPGL <http://coral.ufsm.br/ppgletras>.

32.5.7. As solicitações de reconsideração referentes às notas em cada uma destas etapas devem ser entregues por escrito e assinadas, endereçadas à Comissão de Seleção do PPGL, na sala 3222 do prédio 16, no campus da UFSM, nos dias **13 e 14 de dezembro de 2017**, no horário de expediente: das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

32.5.8. A relação dos resultados referentes às Etapas 2, 3 e 4, após análise dos pedidos de reconsideração pela Comissão de Seleção, será divulgada **a partir de 20 dezembro de 2017**, no endereço eletrônico <http://coral.ufsm.br/ppgletras/>.

32.6. SUFICIÊNCIA/PROFI CIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA: A comprovação de suficiência/proficiência em uma segunda língua estrangeira deverá ser apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras até o fim do primeiro ano do curso. A língua estrangeira escolhida pelo candidato deve ser diferente daquela em que obteve aprovação de suficiência/proficiência para o Mestrado.

32.7. VALORES E COMPOSIÇÃO DA MÉDIA FINAL DO CANDIDATO

32.7.1. A média final de cada candidato será assim composta:

- 32.7.1.1. Prova Escrita de Conhecimento (NPC): avaliada sobre 10,0 (peso 3,0), constituída da média entre a nota da Prova Geral (avaliada sobre 10,0) e a nota da Prova Específica (avaliada sobre 10,0);
- 32.7.1.2. Projeto (NP): avaliado sobre 10,00 (peso 2,0);
- 32.7.1.3. Defesa da Produção Acadêmica e Proposta de Pesquisa (ND): avaliada sobre 10,0 (peso 3,0);
- 32.7.1.4. Curriculum Lattes (NCL): avaliado sobre 10,0 (peso 2,0).

32.8. CÁLCULO DA MÉDIA FINAL

32.8.1. A média final de cada candidato será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\frac{[\text{NPC} \times 3] + [\text{NP} \times 2] + [\text{ND} \times 3] + [\text{NCL} \times 2]}{10} = \text{Média Final (MF)}.$$

32.8.2. Será classificado o candidato que obtiver a média final igual ou superior a **6,0 (seis)**.

32.9. A relação dos candidatos classificados será divulgada pela PRPGP.

32.10. Caso haja vagas disponíveis para algum docente após o processo seletivo, a Comissão de Seleção poderá sugerir remanejamentos de candidatos classificados como suplentes, levando em conta a ordem de classificação na respectiva linha de pesquisa.

Cristiane Fuzer
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

33. DOUTORADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO – 946)

33.1. Candidatos: Portadores de Diploma de graduação em Medicina Veterinária e diploma de mestrado em Medicina Veterinária:

33.1.1. Cirurgia e Clínica Veterinária: cinco vagas

Professor Orientador	Vaga
Alexandre Mazzanti	Uma
Flávio Desessards De La Corte	Uma
Marta Lizandra do Rego Leal	Uma
Maurício Veloso Brun	Duas

33.1.2. Patologia e Patologia Clínica Veterinária: três vagas

Professor Orientador	Vaga
Cinthia Melazzo de Andrade	Uma
Glaucia Denise Kimmers	Uma
Rafael Almeida Fighera	Uma

33.1.3. Sanidade e Reprodução Animal: três vagas

Professor Orientador	Vaga
Agueda Castagna de Vargas	Uma
Fernanda Silveira Flores Vogel	Duas

33.2. Candidatos: Portadores de Diploma de graduação e de mestrado em Medicina Veterinária ou em áreas afins:

33.2.1. Sanidade e Reprodução Animal: nove vagas

Professor Orientador	Vaga
Alfredo Quites Antoniazzi	Uma
Carlos Augusto Mallmann	Uma
Eduardo Furtado Flores	Uma
Luis Antonio Sangioni	Uma
Paulo Bayard Dias Gonçalves	Uma
Rudi Weiblen	Uma
Sílvia Gonzalez Monteiro	Uma
Sônia de Avila Botton	Uma
Vilceu Bordignon	Uma

33.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

33.3.1. Histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

33.3.2. “Curriculum Lattes” documentado.

33.3.3. Os documentos exigidos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correios (SEDEX), com data e carimbo de postagem, identificado (**nome, curso, área de concentração e professor orientador**) para o seguinte endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária
Hospital Veterinário da UFSM, Prédio 97 – sala 126
Santa Maria - RS - CEP 97.105-900.**

33.3.4. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile, e-mail ou escaneados. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

33.4. Informações pelo e-mail ppgmv.ufsm@gmail.com.

33.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

33.5.1. Para todas as Áreas de Concentração a seleção será presencial e constará de:

33.5.1.1. Prova escrita de inglês: peso um (1,0) dia 06 de dezembro de 2017, com início às 08:30 horas e término às 10:30 horas, no Auditório do Prédio 67 da UFSM. Não será permitido o uso de dicionário.

33.5.1.2. Prova escrita de conhecimentos, na área escolhida pelo candidato: peso seis (6,0), dia 06 de dezembro de 2017, com início às 14:30 horas e término às 17:30 horas no Auditório do Prédio 67 da UFSM.

33.5.1.3. Entrevista: peso um (1,0), a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2017, em horário e local a ser comunicado aos candidatos durante a realização da prova escrita de conhecimentos. A entrevista terá duração máxima de trinta minutos para cada candidato e será baseada nos interesses da futura carreira acadêmica e científica e na defesa da produção intelectual, com os seguintes questionamentos:

33.5.1.3.1. O que motivou o candidato se inscrever na Pós-Graduação?

33.5.1.3.2. Se, durante a pós-graduação receber uma proposta de trabalho, qual será sua escolha?

33.6. Análise do “Curriculum Lattes”: peso dois (2,0) (conforme a ficha de avaliação – ANEXO 33.1).

33.7. O candidato deverá obter nota final igual ou superior a sete (7,0) para ser classificado.

33.8. A relação dos candidatos aprovados estará disponível na página do PPGMV: www.ufsm.br/ppgmv até o dia 20 de dezembro de 2017.

33.9. O candidato poderá pedir reconsideração até 48 horas a partir da publicação do Resultado com uma declaração assinada e digitalizada por e-mail.

Fernanda Silveira Flores Vogel
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA
ANEXO 33.1
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO
DOUTORADO EM 2018

Os documentos comprobatórios deverão vir ordenados rigorosamente na seqüência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números seqüenciais, para mais de um documento no mesmo item.

Critérios	CV ¹	Peso	Resultado
1. Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa e/ou serviço oficial de extensão, após graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses).		0,50	
2. Experiência Profissional na área objeto da seleção (número de meses) 60		0,50	
3. Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (número).			
3.1 Publicações diferentes em anais de eventos científicos.			
3.1.1 trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, materiais e métodos, resultados e discussão e bibliografia. (número máximo: 30).		1,50	
3.1.2 resumos simples (número máximo: 20).		0,50	
3.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ² em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/ ³)			
3.2.1 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (máximo: 5).		20,00	
3.2.2 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (máximo: 5).		17,00	
3.2.3 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (máximo: 5).		14,00	
3.2.4 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (máximo: 5).		12,00	
3.2.5 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (máximo: 5).		10,00	
3.2.6 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (máximo: 5).		6,00	
3.2.7 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (máximo: 5).		2,00	
4. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de incentivo a pesquisa (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFSM, FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT ou equivalente) (número total de meses) (máximo: 36).		1,50	
5. Bolsista do órgão oficial (PET/CAPES, FIEX, PRAE, Monitoria(número total de meses)(máximo 12)		0,75	
6. Pós-Graduação			
6.1. Aperfeiçoamento na área (número total de meses) (máximo 24)		0,75	
6.2. Especialização (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
6.3. Residência Médica (número total de meses) (máximo 48)		2,00	
TOTAL			
¹ Curriculum vitae			
² A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do “status do trabalho” na página on line da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.			
³ Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES vigente, independente do ano da publicação.			

34. DOUTORADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1092)

34.1. Área de Concentração e vagas: Meteorologia: 10 (dez) vagas;

34.1.1. Linhas de pesquisa:

34.1.1.1. Micrometeorologia;

34.1.1.2. Estudos e Aplicações em Tempo e Clima.

34.2. CANDIDATOS: Diplomados em Curso Superior em Meteorologia, Física, Matemática, Química, ou Engenharia ou áreas afins, tendo concluído ou em fase de conclusão de Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Meteorologia ou áreas afins. Candidatos diplomados em outras áreas terão suas inscrições analisadas pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia (PPGMET).

34.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

34.3.1. Formulário preenchido e assinado (ANEXO 34.1) contendo nome completo, linha de pesquisa pretendida, endereço de e-mail para contato com o candidato e Tabela de Produção Científica (ANEXO 34.3) preenchida;

34.3.2. Curriculum Vitae modelo Lattes/CNPq documentado — com cópias comprobatórias dos certificados, documentos e artigos citados no currículo;

34.3.3. Histórico escolar do Curso de Graduação e do Curso de Mestrado;

34.3.4. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (02 a 23 de outubro de 2017), via Correio (SEDEX) com carimbo de data de postagem, e com identificação completa (nome completo e o curso pretendido), para o seguinte endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Meteorologia
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

34.3.5. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, e nem em forma digital por e-mail.

34.3.6. A responsabilidade da inscrição via web, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos necessários à análise dos candidatos é exclusivamente do candidato.

34.4. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, pelo e-mail ppgmet@uol.com.br ou telefones (55) 3220-8616.

34.5. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS: CALENDÁRIO E CRITÉRIOS: A seleção dos candidatos será realizada nos dias **16 e 17 de novembro de 2017** com as atividades começando às 8h30 da manhã do dia 16 de novembro de 2017, na sala 1020 do Centro Regional Sul do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, localizado no Campus Universitário principal da UFSM, à Avenida Roraima, 1000, Santa Maria/RS. Locais de prova em outras Instituições de Ensino Superior, fora de Santa Maria, poderão ser determinados mediante solicitação dos candidatos e aprovação pela comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia (PPGMET). O candidato que não comparecer no dia, hora e local designados para a seleção será considerado como desistente do processo de seleção. O Exame de Seleção consistirá de três itens:

34.5.1. Prova de títulos com peso de 40% (quarenta por cento) para a nota final, sendo considerados:

34.5.1.1. Título de Graduação em Meteorologia (2 pontos);

34.5.1.2. Título de Mestre em Meteorologia (2 pontos);

34.5.1.3. Título de Graduação em áreas afins (1,5 pontos);

34.5.1.4. Título de mestrado em áreas afins (1,5 pontos);

34.5.1.5. Será considerado apenas um Título de Graduação e um de Mestrado;

34.5.1.6. O Título pode ser comprovado com o diploma, ata de defesa ou atestado de conclusão;

34.5.1.7. Alunos em fase de conclusão do curso de mestrado receberão a pontuação referente a 75% da nota no item; esta fase deverá ser atestada pela coordenação do curso do candidato;

34.5.1.8. Os candidatos poderão apresentar, durante a entrevista, a comprovação de conclusão de Curso de Pós-Graduação no nível de mestrado, desde que o mesmo tenha sido emitido após o início do período de inscrições, recebendo, portanto, nota integral no item;

34.5.2. Avaliação da produção científica e tecnológica do candidato, com peso de 30% (trinta por cento) da nota final. Será avaliada a produção do candidato levando-se em consideração os itens da Tabela do ANEXO 34.2 E ANEXO 34.3.

34.5.3. Prova escrita, sem consulta, começando às 8h30 da manhã de **16 de novembro de 2017**, com duração máxima de 4 horas, e consistindo de duas partes, com peso total de 30% (trinta por cento) da nota final do candidato:

34.5.3.1. Análise e discussão de um texto ou artigo científico, ambos em inglês, a ser fornecido ao candidato no início da prova.

34.5.3.2. Pré-projeto de doutoramento com no máximo 4 laudas descrevendo: o problema científico a ser investigado e sua importância; a(s) metodologia(s) proposta(s) para abordar o problema; resultados esperados.

34.5.4. Entrevista do candidato sobre aspectos relevantes de sua carreira acadêmica e/ou profissional, seguida de uma arguição sobre o tema de pesquisa proposto pelo mesmo. A entrevista não terá peso na nota final e será utilizada apenas para a definição de área de pesquisa e orientador. O não comparecimento à entrevista caracterizará a eliminação do candidato por abandono do processo seletivo;

34.5.5. A nota do ponto de corte para obter classificação é 6,00 (seis vírgula zero).

34.5.5.1. O critério de desempate será por maior nota obtida no item 34.5.1, se persistir o empate, será utilizada a maior nota no item 34.5.2;

34.6. A relação dos Professores Orientadores pode ser obtida na página do PPGMET em <http://ppgmet.ufsm.br/>.

34.7. A divulgação das notas obtidas em cada um dos itens da seleção ocorrerá até cinco dias úteis após o fim do processo seletivo na página do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia <http://ppgmet.ufsm.br>.

34.7.1. Após a divulgação será dado prazo de dois dias úteis para pedidos de reconsideração, que devem ser feitos por meio do e-mail ppgmet@ufsm.br;

34.8. A relação dos candidatos classificados será informada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM seguindo o calendário de divulgação de resultado final dos classificados deste Edital.

Débora Regina Roberti
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA – NÍVEL DOUTORADO

ANEXO 34.1

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO: _____

LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA:

- Micrometeorologia
 Estudos e Aplicações em Tempo e Clima

ENDEREÇO DE EMAIL PARA CONTATO: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA – NÍVEL DOUTORADO

ANEXO 34.2

PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Preencha a Tabela (página seguinte) consultando o Qualis na área da Geociências no site abaixo utilizando a 'Classificação de periódicos Quadriênio 2013-2016'

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.isf>

Artigos não avaliados no sistema Qualis, na área da Geociências, deverão ser julgados conforme a definição dos intervalos de SJR (ScopusJournal Rank) para cada estrato da classificação Qualis:

Estrato A1: SJR > 2,10;

Estrato A2: SJR entre 2,10 e 1,40;

Estrato B1: SJR entre 1,40 e 0,65;

Estrato B2: SJR entre 0,65 e 0,35;

Estrato B3: SJR < 0,35.

Artigos sem Qualis e sem SJR serão incluídos na categoria "Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística".

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA – NÍVEL DOUTORADO

ANEXO 34.3

**FICHA DE AVALIAÇÃO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA
PPGMET – DOUTORADO**

Nome do(a) candidato(a):

Produção Científica					Nome ou ISSN do(s) periódico(s) pontuados neste Qualis
Nº	Item	Pontuação p/ ítem	Número	Pontos	
1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 .	10			
2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 .	8			
3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 .	6			
4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 .	4			
5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 .	3			
6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 .	2,5			
7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 .	2			
8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C	1,5			
9	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística	1			
10	Trabalhos completos publicados em anais de eventos na área	1			
11	Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos	0,5			
12	Licenciamento de direito de propriedade intelectual	3			
13	Autoria de Livros Técnico/Científico com ISBN	10			
14	Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico com ISBN	4			
Total					

35. DOUTORADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 907)

35.1. Serão oferecidas 26 (vinte e seis) vagas dispostas nas seguintes áreas de concentração:

35.1.1. Áreas de Concentração e vagas:

35.1.1.1. Química Analítica: 13 (treze) vagas;

35.1.1.2. Química Inorgânica: 01 (uma) vagas;

35.1.1.3. Química Orgânica: 10 (dez) vagas;

35.1.1.4. Físico-Química: 02 (duas) vagas

35.1.2. 2.2. CANDIDATOS: diplomados no mestrado em Química ou em áreas correlacionadas.

35.1.3. 2.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

35.1.3.1. A prova de conhecimento será realizada no dia 27 de novembro de 2017 com início às 8h30min e término às 12h30min, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18; Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE.

35.1.3.1.1. O candidato de outro Estado que desejar realizar a prova escrita, deverá enviar uma carta de anuência de um Professor da Instituição de Ensino Superior, manifestando interesse em aplicar a prova escrita. Nesta carta, o professor responsável deverá informar o nome completo, endereço da Instituição, telefone e e-mail institucional e pessoal para a Comissão de Seleção entrar em contato. Esta carta deve ser enviada para o e-mail ppgq.coord@ufsm.br até o dia 16 de novembro de 2017. O professor será o responsável pela aplicação, supervisão e envio da prova escrita na forma digitalizada (ppgq.coord@ufsm.br) e pelo correio (SEDEX) à Secretaria do Programa:

**Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Química
Prédio 18, sala 2127 A, Centro de Ciências Naturais e Exatas
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

35.1.3.2. O programa para a prova de seleção encontra-se disponível no sitio www.ufsm.br/ppgq

35.1.3.3. Serão classificados os candidatos que atingirem nota maior ou igual a sete ($\geq 7,0$), ou seja, 70% da prova.

35.1.3.4. Será selecionado o candidato que, pela ordem decrescente de classificação, preencher o número de vagas oferecidas em cada área de concentração.

35.1.3.5. No caso de desistência de candidato classificado, será chamado o candidato classificado como suplente, de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

35.1.3.6. No caso de empate será classificado o candidato de maior idade.

35.1.3.7. A relação dos candidatos classificados será divulgada no sítio www.ufsm.br/ppgq no dia 11 de dezembro de 2017.

35.1.3.7.1. Os pedidos de reconsideração deverão ser entregues na Secretaria do Programa até 48 horas após a divulgação do resultado.

35.2. A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 05 de janeiro de 2018.

Fábio Andrei Duarte
Coordenador PPGQ

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

36. MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 889)

36.1. Áreas de Concentração e total de vagas: 25 vagas:

36.1.1. Gestão Organizacional: 21 vagas gerais

36.1.2. Gestão Organizacional: exclusiva para técnicos administrativos em educação da UFSM: 04 vagas.

36.1.3. Os técnicos administrativos em Educação da UFSM que têm interesse em concorrer nas vagas gerais e exclusivas (itens 36.1.1 e 36.1.2) deverão realizar as inscrições em ambas, pois não haverá remanejo entre as opções acima.

36.1.4. Linhas de Pesquisa e vagas:

36.1.4.1. Estratégia em Organizações: 06 vagas e mais 01 vaga exclusiva para servidores técnicos administrativos em educação da UFSM

36.1.4.2. Tecnologias da Informação e Decisão: 02 vagas e mais 01 vaga exclusiva para servidores técnicos administrativos em educação da UFSM

36.1.4.3. Economia, Controle e Finanças: 02 vagas e mais 01 vaga exclusiva para servidores técnicos administrativos em educação da UFSM

36.1.4.4. Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional: 11 vagas e mais 01 vaga exclusiva para servidores técnicos administrativos em educação da UFSM

36.2. Candidatos: diplomados em Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação.

36.3. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

36.3.1. Estarão aptos a participar do processo seletivo do mestrado os candidatos que apresentarem escore mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) pontos no Resultado Consolidado do Teste ANPAD, realizado no período de setembro de 2015 a setembro de 2017.

36.4. Documentação necessária à análise do candidato:

36.4.1. Comprovante de desempenho do Teste Anpad.

36.4.2. Histórico Escolar do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação;

36.4.3. "Curriculum Vitae" (modelo Lattes CNPq), devidamente documentado;

36.4.4. Projeto de pesquisa, em quatro vias com, no máximo, quinze páginas, espaço 1,5 (um vírgula cinco), fonte Times New Roman, tamanho 12, contendo:

I. Capa (a capa deve apresentar: título, autor e linha de pesquisa),

II. Introdução,

III. Delimitação do problema de pesquisa,

IV. Objetivos,

V. Justificativa,

VI. Referencial teórico,

VII. Metodologia

VIII. Referências bibliográficas, apresentadas conforme as normas da ABNT vigentes.

36.4.5. Carta de intenção do candidato com justificativa contendo, também, declaração de disponibilidade para as atividades propostas pelo Curso, não podendo utilizar nenhuma outra atividade paralela para justificar a não participação nessas a qualquer tempo do Curso, ou descumprir determinações do orientador.

36.4.6. A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**02 a 23 de outubro de 2017, até às 19h59min, no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Administração

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Administração, Prédio 74C, Avenida Roraima, número 1000, Cidade Universitária, Bairro Camobi, CEP 97105-900, Santa Maria, RS.

36.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 9258 e e-mail ppga.ufsm@gmail.com.

36.6. Critérios de Seleção: Serão considerados os seguintes itens com os respectivos pesos:

Prova de Seleção	Peso
Teste ANPAD	2,50
Curriculum Vitae	2,50
Projeto	2,50
Entrevista	2,50

36.6.1. Pontuação no Teste ANPAD:

36.6.1.1. A nota do Teste ANPAD será convertida de 0 (zero) a 10 (dez) por linha de pesquisa.

Nesta conversão será atribuída a nota 10 (dez) ao candidato com maior nota no Teste ANPAD, na respectiva linha de pesquisa, entre todos os candidatos inscritos na mesma no processo seletivo.

36.6.1.2. Para todos os demais candidatos inscritos na linha de pesquisa aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no teste ANPAD (NTA).

36.6.2. Avaliação do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes:

36.6.2.1. Grupo 01: Formação; Experiência Docente ou Profissional: Participação em Grupo de Pesquisa.

36.6.2.2. Grupo 02: Produção Científica, referente ao período de 1º de janeiro de 2012 a 2017.

	Grupo 01	Pontuação
1	Graduação em Administração	2,0 pontos
2	Graduação em outras áreas	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos
3	Especialização em Administração	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos
4	Especialização em outras áreas	0,5 ponto, máximo 1,0 ponto
5	Docência em curso de Graduação ou pós-graduação	0,5 pontos por disciplina por semestre, máximo 5 pontos
6	Docência em cursos técnicos	0,1 ponto por curso por semestre, máximo 3,0 pontos
7	Experiência profissional	0,5 pontos por ano de carteira assinada ou sócio de empresa, máximo 3,0 pontos
8	Participação em projeto de pesquisa como bolsista de iniciação científica (FIPE, PIBIC, FAPERGS e outros)	1,0 ponto por ano, máximo 5,0 pontos
9	Participação em grupo ou projeto de pesquisa como voluntário	0,5 pontos por ano, máximo 2,5 pontos
	Grupo 02	Pontuação
1	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área de Administração.	5,0 por artigo
2	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área de Administração.	4,5 por artigo
3	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área de Administração.	4,0 por artigo
4	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área	3,5 por artigo

	de Administração.	
5	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área de Administração.	3,0 por artigo
6	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área de Administração.	2,5 por artigo
7	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área de Administração.	2,0 por artigo
8	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área de Administração (limite máximo de 10 trabalhos).	1,5 por artigo
9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional. (limite máximo de 10 trabalhos)	1,0 por trabalho
10	Trabalhos resumidos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos. (limite máximo de 10 trabalhos)	0,5 por trabalho
11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN).	2,0 por livro.
12	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos).	0,5 por item

36.6.2.3. A nota do Curriculum Vitae será convertida de 0 (zero) a 10 (dez) por linha de pesquisa.

Nesta conversão será atribuída a nota 10 (dez) ao candidato com maior nota total no Curriculum Vitae, na respectiva linha de pesquisa, entre todos os candidatos inscritos na mesma no processo seletivo. Para os demais candidatos inscritos na linha de pesquisa aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no Curriculum Vitae (NCV).

36.6.3. Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa:

	Critério	Pontuação
1	Adequação à Linha de Pesquisa	3,0 pontos
2	Clareza dos Objetivos	1,0 ponto
3	Clareza Metodológica	2,0 pontos
4	Fundamentação Teórica Atualizada	2,0 pontos
5	Viabilidade do Projeto	2,0 pontos

36.6.3.1. A pontuação mínima na Avaliação do Projeto de Pesquisa é 0 (zero) e a pontuação máxima é 10 (dez) por candidato. A nota será atribuída, individualmente, para cada candidato sem conversão e essa será a nota de Avaliação do Projeto de Pesquisa (NPP).

36.6.4. Critérios de Avaliação da Entrevista:

	Critério	Pontuação
1	Possibilidade de Dedicação ao Curso	1,0 ponto
2	Defesa do Projeto	2,0 pontos
3	Avaliação da Experiência e/ou Aptidão à Pesquisa	2,0 pontos
4	Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa	3,0 pontos
5	Capacidade de Expressão	2,0 pontos

36.6.4.1. A pontuação mínima na avaliação da entrevista é 0 (zero) e a pontuação máxima é 10 (dez) por candidato. A nota será atribuída, individualmente, para cada candidato sem conversão e essa será a nota de Avaliação da Entrevista (NAE).

36.6.4.2. A entrevista terá o tempo máximo de 15 minutos por candidato e será realizada no período de 20 de novembro de 2017 a 15 de dezembro de 2017. O cronograma das

entrevistas será divulgado até o dia 14 de novembro de 2017 no site do Programa de Pós-Graduação em Administração (www.ufsm.br/ppga).

36.7. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

36.7.1. Os pedidos de reconsideração inerentes à nota de cada etapa do processo seletivo terão prazo para serem efetuados de até 02 dias úteis após a divulgação do mesmo através de documento com a solicitação do candidato, entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração em horário de expediente.

36.7.2. As notas de cada etapa serão divulgadas no mural do Programa de Pós-Graduação em Administração, bem como no site do Programa e seguirão o seguinte cronograma de divulgação:

Prova de Seleção	Data de Divulgação
Teste ANPAD	Até 22/11/2017
Curriculum Vitae	Até 29/11/2017
Projeto	Até 13/12/2017
Entrevista	Até 18/12/2017

36.8. CLASSIFICAÇÃO:

36.8.1. A classificação do candidato será realizada de acordo com a Linha de Pesquisa identificada no envelope e será aplicada os pesos às notas obtidas no teste ANPAD, no Curriculum Vitae, no projeto e na entrevista conforme equação descrita no item 36.7.2.

36.8.2. A Nota Geral (NG) do candidato será calculada com base na seguinte equação:

$$NG = \frac{[(NTA \times 2,5) + (NCV \times 2,5) + (NPP \times 2,5) + (NAE \times 2,5)]}{10}$$

36.8.3. A Nota Geral (NG) mínima para classificação será de 6,0 (seis) pontos.

36.8.4. Em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor desempenho na análise do "Curriculum Vitae". Mantendo-se o empate escolher-se-á o candidato mais idoso.

Eugênio de Oliveira Simonetto
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

37. MESTRADO EM AGROBIOLOGIA (CÓDIGO 1042)

37.1. Área de concentração: Agrobiologia

37.1.1. Linhas de Pesquisa, Professores Orientadores e vagas: doze vagas

LINHAS DE PESQUISA	PROFESSORES ORIENTADORES	VAGAS
Interação organismos-ambiente	Antônio Carlos Ferreira da Silva	uma
	Melânia Palermo Manfron	uma
	Galileo Adeli Buriol	uma
Propagação, desenvolvimento e metabolismo vegetal <i>in vitro</i> e <i>ex vitro</i>	Fernando Teixeira Nicoloso	duas
	Luciane Almeri Tabaldi	uma
	Felipe Klein Ricachenevsky	uma
Caracterização de espécies vegetais em ambiente natural e/ou modificado	João Marcelo Santos de Oliveira	duas
	Maria Angélica Oliveira	uma
	Sidinei José Lopes	uma
	Solange Bosio Tedesco	uma

37.2. Candidatos: portadores de diploma de Curso Superior ou Graduação em Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Farmácia, Química, Zootecnia ou profissionais que, por atribuição das suas profissões, possam trabalhar com Agrobiologia, oriundos de curso superior ou graduação.

37.3. Documentação necessária à avaliação do candidato:

37.3.1. Ficha de Avaliação preenchida e documentada (cópia dos documentos citados conforme ANEXO 37.1)

37.3.2. O candidato que possuir vínculo empregatício deve enviar uma declaração do empregador concordando com a realização do curso em regime de tempo integral.

37.3.3. Carta de apresentação do candidato, onde constará o nome do professor orientador pretendido, com a linha de pesquisa para a qual o candidato estará concorrendo, informações sobre o vínculo empregatício e a possibilidade de cursar o programa independente da disponibilidade de bolsas de estudo (ANEXO 37.2).

37.3.4. Pré-projeto de pesquisa, com o objetivo de estudo vinculado à Agrobiologia e à linha de pesquisa de acordo com o professor orientador pretendido (ANEXO 37.3).

37.3.5. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**2 a 23 de outubro de 2017, até às 19h59min**), via correio (SEDEX) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Agrobiologia

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Professor Orientador pretendido:

Endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia, prédio 16 (Departamento de Biologia), sala 3256-A, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

37.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8339 sub-ramal 205 ou por meio dos e-mails: ppgagrobio@ufsm.br ou ppgagrobio@smail.ufsm.br e na página <http://w3.ufsm.br/ppgagrobio>.

37.5. A seleção será realizada no período de 06 a 30 de novembro de 2017, sendo que o resultado final será divulgado no dia 04 de dezembro de 2017 na secretaria do Curso e na página do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia <http://w3.ufsm.br/ppgagrobio>.

37.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: O processo de seleção constará de duas etapas:

37.6.1. Etapa 1: Análise da ficha de avaliação, peso 6,0 (seis), conforme o ANEXO 37.1.

37.6.1.1. Os documentos comprobatórios de cada item da Ficha de Avaliação (ANEXO 37.1) serão exclusivamente de responsabilidade do candidato.

37.6.1.2. O candidato que obter o maior resultado final na “ficha de avaliação” ficará com nota 3,0 (três), correspondente ao peso da Ficha de Avaliação. A nota dos demais candidatos será obtida através da regra de três simples, comparado ao candidato que obteve o maior resultado final.

37.6.1.3. A “média das notas de todas as disciplinas do curso superior ou graduação” peso 4,0 (quatro).

37.6.1.4. A “média das notas referente à avaliação do pré-projeto” peso 3,0 (três).

37.6.2. Etapa 2: prova escrita, peso 4,0 (quatro): que constará de duas partes:

37.6.2.1. Primeira parte: peso três:

- I. Constará de questões objetivas referentes à interpretação de textos científicos em inglês.
- II. Será permitida a consulta a dicionários impressos.
- III. Não será permitida a utilização de dicionários eletrônicos.

37.6.2.2. Segunda parte: peso sete, constará de três questões objetivas referente às disciplinas obrigatórias oferecidas pelo Programa durante o curso, que são:

- I. Botânica Estrutural
- II. Delineamentos Experimentais
- III. Fisiologia do Crescimento e Desenvolvimento das Plantas
- IV. Genética Vegetal e de Microrganismos
- V. Microbiologia Ambiental
- VI. Biologia do Solo

37.6.2.3. De cada disciplina obrigatória serão elaboradas três questões objetivas, onde o candidato escolherá três disciplinas, devendo responder integralmente as questões das respectivas disciplinas escolhidas.

37.6.2.4. A bibliografia indicada na elaboração das questões objetivas poderá ser obtida na página do Programa <http://w3.ufsm.br/ppgagrobio/>.

37.6.2.5. A prova escrita será realizada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE. A data, horário e a sala serão divulgados na página do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia <http://w3.ufsm.br/ppgagrobio>.

37.7. A classificação do candidato será baseada no somatório final das Etapas 1 e 2.

37.7.1. A nota mínima para classificação final do candidato é igual ou superior a 6,0 (seis), conforme ANEXO 37.4

37.7.2. A nota final do candidato será calculada de acordo com o ANEXO 37.5.

37.8. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

37.8.1. Primeiro: nota obtida na Prova Escrita;

37.8.2. Segundo: nota obtida na Ficha de Avaliação;

37.8.3. Terceiro: o candidato com maior idade.

37.9. Os anexos estarão disponibilizados no site do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia <http://w3.ufsm.br/ppgagrobio/>.

37.10. Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados em até 48 horas após a divulgação do resultado final diretamente na secretaria do programa de Pós-Graduação em Agrobiologia ou pelo e-mail ppgagrobio@ufsm.br. O pedido deve incluir justificativa clara e fundamentada. Se o pedido de reconsideração for feito via e-mail, o mesmo deve ser assinado e digitalizado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA
ANEXO 37.1

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018

Nome do candidato: _____

Curso de Graduação: _____

Instituição onde colou grau: _____

Ano de conclusão: _____

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento no mesmo item. **A não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato na etapa de número 1 do processo.**

Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Nº dos documentos Comprobatórios
1 Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa, ou pesquisador em empresa, após a graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses).		0,50		
2 Funcionário público vinculado à Instituição de Ensino e/ou Pesquisa (técnico em laboratório, técnico administrativo, etc.)				
2.1 Com liberação total (SIM = 1; NÃO = 0).		2,00		
2.2 Com liberação parcial (SIM = 1; NÃO = 0).		1,00		
3 Publicações Científicas: considerar a área de avaliação CAPES - Ciências Agrárias ou Qualis de maior valor.				
3.1.1 Trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, material e métodos, resultados e discussão e bibliografia (máximo: 15)		2,00		
3.1.2 Resumos simples (máximo: 10)		0,70		
3.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite em revista científica (número) (consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/) ²				
3.2.1 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A1		20,00		
3.2.2 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A2		15,00		
3.2.3 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B1		12,00		
3.2.4 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B2		8,00		
3.2.5 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B3		6,00		
3.2.6 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B4		5,00		
3.2.7 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B5		4,00		
3.2.8 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis C		2,00		

4 Estágio profissional, após a Graduação (total mínimo 40h e máximo 1000h).				
4.1 em instituições de ensino e/ou pesquisa no exterior		0,03		
4.2 em instituições de ensino e/ou pesquisa no Brasil, fora da instituição de origem		0,02		
4.3 em instituições de ensino e/ou pesquisa no Brasil, na instituição de origem		0,01		
5 Intercâmbio acadêmico (número de meses; no máximo 10 meses).				
5.1 no Brasil		1,00		
5.2 no exterior		2,00		
6 Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de fomento à pesquisa (CNPq, FAPERGS, PET/CAPES, FIPE/UFSM ou equivalente) (número total de meses).		1,50		
7 Bolsista de órgãos oficiais (FIEX, PRAE, Monitoria) (número total de meses).		0,75		
8 Bolsa de aperfeiçoamento (número total de meses).		2,50		
9 Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.		15,00		
10 Especialização e/ou aperfeiçoamento, sem monografia defendida.		4,50		
11 Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida, em cargos não assumidos (número de aprovações).		2,00		
Total			_____	

Média das notas de todas as disciplinas do curso de graduação ⁽¹⁾	_____ ⁽²⁾
--	----------------------

¹ Apresentar documento comprobatório do Órgão de Registro e de Controle Acadêmico da Instituição de origem.

² No caso de histórico escolar, usar o fator de equivalência abaixo, para cada forma de conceito ou nota obtida, de forma a permitir a obtenção da média final:

Média de Conceitos	Média de Notas	Fator de equivalência
A	10 a 8,1	10
B	8,0 a 6,1	8
C	6,0 a 5,0	6
D	< 5,0	0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA
ANEXO 37.2
CARTA DE APRESENTAÇÃO

1 Nome do candidato: _____

2 Nome do professor orientador pretendido: _____

3 Linha de Pesquisa: _____

4 Tem vínculo empregatício? _____

4.1 Onde? _____

4.2 Qual a função que exerce? _____

5 Faria o curso caso não recebesse bolsa? _____

Assinatura do candidato: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA

ANEXO 37.3

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Nome do candidato: _____

Título: _____

Escrever em 3 páginas (fonte arial tamanho 12, espaço simples) um texto relatando a justificativa de um problema relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia a ser investigado durante o curso pretendido, bem como os objetivos, a possível metodologia a ser adotada, resultados esperados e referências bibliográficas.

Data: __ / __ / 2017.

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA

ANEXO 37.4

PLANILHA DE NOTAS DA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

	Notas parciais
Justificativa e objetivos	(peso 2,0)
Metodologia proposta	(peso 1,5)
Impacto dos resultados esperados	(peso 1,5)
Uso da terminologia técnico-científica adequada	(peso 1,0)
Exequibilidade ¹	(peso 4,0)
NOTA FINAL	

¹ Refere-se à adequação do pré-projeto à área de atuação do orientador e à disponibilidade de estrutura física e material para a execução do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA

ANEXO 37.5

PLANILHA FINAL DE NOTAS

Candidato: _____

Etapa 1

Total obtido na ficha de avaliação (ANEXO 37.1)	_____	_____ (aplicado o peso 0,3)
Média das notas de todas as disciplinas do curso de graduação	_____	x peso 0,4 = _____
Média das notas referentes à avaliação do pré-projeto	_____	x peso 0,3 = _____
Nota final: _____ x 0,6 (peso da Etapa 1): _____		

Etapa 2

1 ^a parte	_____ x peso 0,3 = _____
2 ^a parte	_____ x peso 0,7 = _____
Nota final: (nota 1 ^a parte + nota 2 ^a parte) x 0,4 (peso da Etapa 2): _____	

Nota final do candidato (nota final etapa 1 + nota final etapa 2) = _____

38. MESTRADO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE/CESNORS/FW (CÓDIGO 1052)

38.1. Área de Concentração: Ambiente na produção agrícola

38.1.1. Linhas de Pesquisa, vagas e Professores Orientadores: 14 vagas

Linhos de Pesquisa	Vagas	Professor Orientador
Recursos agrícolas nos sistemas de produção	três	Antônio Luis Santi
	uma	Rodrigo Ferreira da Silva
	duas	Stela Maris Kulczynski
	duas	Vanderlei Rodrigues da Silva
Tecnologia, melhoramento e a relação com o ambiente em sistemas de produção	uma	Braulio Otomar Caron
	uma	Claudir José Basso
	uma	Denise Schmidt
	uma	Rafaelo Balbinot
	duas	Velci Queiróz de Souza

38.2. Candidatos: diplomados em Agronomia ou Engenharia Florestal que comprovadamente exerçam ou tenham realizado atividades na área de Agronomia.

38.3. Documentos necessários à avaliação dos candidatos:

38.3.1. Histórico escolar da graduação;

38.3.2. *Curriculum Vitae*, documentado (cópia dos documentos citados no currículo), organizado conforme itens do ANEXO 38.1;

38.3.3. Pré-projeto constando os itens: problema, justificativa, metodologia, impactos esperados e referências bibliográficas. O texto deve conter, no máximo, 4 páginas, em folha A4, com bordas de 2,5 cm de margem, fonte *Times New Roman* e espaçamento entrelinhas de 1,5. Um modelo do pré-projeto poderá ser obtido na página do Programa www.ufsm.br/ppgaaa;

38.3.4. Ficha de avaliação preenchida, ANEXO 38.1;

38.3.5. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**02 a 23 de outubro de 2017**), via correio (SEDEX), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Agronomia – Agricultura e Ambiente

Área de concentração:

Linha de pesquisa:

Professor Orientador pretendido:

Endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Agricultura e Ambiente, Linha Sete de Setembro, s/n, BR386, Km 40, Campus Frederico Westphalen, CEP 98.400-000, Frederico Westphalen, RS.

38.4. Informações adicionais poderão ser obtidas no site: www.ufsm.br/ppgaaa, e-mail: coordenacaoppgaaa@gmail.com e telefone (55) 3744-0609.

38.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: A seleção será baseada nas seguintes etapas:

38.5.1. Análise do “*Curriculum vitae*” e do histórico escolar (peso seis), conforme ANEXO 38.1;

38.5.2. Avaliação do pré-projeto de pesquisa (peso um), conforme ANEXO 38.2;

38.5.3. Entrevista (peso três), conforme ANEXO 38.3: será realizada no dia **13 de novembro de 2017**, às 8h30min, no endereço: Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Agricultura e Ambiente, Sala 02, Linha Sete de Setembro, s/n, BR386, Km40, Universidade Federal de Santa Maria Campus Frederico Westphalen (UFSM-FW), Frederico Westphalen, RS, telefone (55) 3744 0609, e terá duração de 30 minutos por candidato;

38.6. A nota mínima para classificação final do candidato será de 7,0 (sete vírgula zero).

- 38.7. A divulgação dos resultados parciais das etapas do processo seletivo será realizada nos dias 20 de novembro de 2017 (entrevista) e 11 de dezembro de 2017 (currículo e histórico escolar, e pré-projeto);
38.8. Pedidos de reconsideração assinados pelos candidatos poderão ser entregues na secretaria do curso ou enviados por e-mail digitalizados para coordenacaoppgaaa@gmail.com, em até 48 horas após a publicação das notas de cada etapa pela Coordenação do Programa.

Claudir José Basso
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA –
AGRICULTURA E AMBIENTE (PPGAAA)

ANEXO 38.1

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO

NOME DO CANDIDATO:

Preencha, na coluna em branco, as informações solicitadas. Organize o *Curriculum Vitae* documentado na mesma sequência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados, ou enquadrados incorretamente, serão anulados.

Critérios	Valor
1. Média das disciplinas de graduação (No caso de conceitos, considerar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	
2. Atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, etc) na área de concentração pretendida, nos primeiros 24 meses após a graduação (Número de meses).	
3. Atividade profissional com vínculo empregatício em instituição de ensino ou de pesquisa na área (Número de meses. Máximo de 24 meses).	
4. Manterá vínculo empregatício com sua instituição durante o curso (SIM = 1; NÃO = 0).	
5. Cursos extracurriculares na área de concentração (Número de horas): na condição de discente do curso (somente cursos com duração superior a 8 horas) na condição de docente do curso.	
6. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Número).	
7. Palestras ministradas (Número).	
8. Participação em comissão organizadora de eventos científicos (Número).	
9. Publicações.	
9.1. Resumos publicados (Número): a) Resumos até 2 páginas b) Resumos expandidos (3 ou mais páginas)	
9.2. Trabalhos completos publicados em revistas sem corpo editorial (Número).	
9.3. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.4. Artigos científicos enviados para publicação em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.5. Boletins técnicos publicados por Instituição de ensino/pesquisa/extensão (Número).	
9.6. Livros publicados (Número): a) editor b) autor/coautor de capítulo c) autor/coautor do livro	
9.7. Relatórios técnicos, Informe técnico ou circular técnica (Número).	
9.8. Textos técnicos agronômicos em jornais ou revistas (Número).	
9.9. Cadernos didáticos (Número).	
10. Estágio extracurricular na área (Número total de meses).	

a) Vínculo externo à instituição de formação	
b) Voluntário na instituição	
11. Bolsista (PIBIC, FAPERGS, PET, FIPE) (Número total de meses).	
12. Bolsista (FIEX, PRAE, Monitor) (Número total de meses).	
13. Bolsa de aperfeiçoamento (Número total de meses).	
14. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.	
Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (Número).	
Linha de Pesquisa e orientadores pretendidos*, em ordem de prioridade:	
Opção 1: _____ _____	
Opção 2: _____ _____	
<p>*Obs.: as opções são apenas em caráter de ordem de preferência, cabendo à Comissão de Seleção a indicação de um orientador disponível ao final do processo de acordo com a classificação final.</p> <p>Telefones e e-mail para contato:</p> <hr/>	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE

ANEXO 38.2

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

Nome do(a) Candidato(a).....

Critérios de Avaliação	Peso	Nota atribuída
1. Adequação da temática à Linha de Pesquisa	1,0	
2. Adequação da temática ao orientador indicado	1,5	
3. Justificativa e fundamentação teórica	3,0	
4. Relação objetivos e linha de pesquisa	2,5	
5. Metodologia	1,5	
6. Bibliografia	0,5	
NOTA		

EXAMINADOR:.....

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE

ANEXO 38.3

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do(a) Candidato(a).....

Critérios de Avaliação	Peso	Nota atribuída
1. Conhecimento da temática à Linha de Pesquisa	2,0	
2. Domínio da grande área (Ciências Agrárias)	3,0	
3. Defesa do Currículo <i>Lattes</i>	5,0	
NOTA		

EXAMINADOR:.....

39. MESTRADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 919)

39.1. Área de concentração: Produção Vegetal: 27 vagas

39.1.1. Professores Orientadores habilitados neste edital: Alberto Cargnelutti Filho, Alessandro Dal'Col Lúcio, Arno Bernardo Heldwein, Auri Brakmann, Dílson Antônio Bisognin, Ênio Marchesan, Fernando Teixeira Nicoloso, Isabel Lago, Ivan Francisco Dressler da Costa, Jerson Carús Guedes, Marlove Fátima Brião Muniz, Nericéia Dalfollo Ribeiro, Nereu Augusto Streck, Sandro Luis Petter Medeiros, Ricardo Silvério Balardin, Sidinei José Lopes, Thomas Newton Martin e Ubirajara Russi Nunes.

39.2. Candidato: Diplomado em Curso de Graduação e/ou concluintes de Curso de Graduação do primeiro semestre letivo de 2017.

39.3. Documentação necessária à avaliação do candidato:

39.3.1. A documentação deverá ser anexada na seguinte ordem:

39.3.1.1. Histórico escolar da Graduação. Para os candidatos concluintes do segundo semestre letivo de 2017 enviar, também, um atestado de provável formando expedido pela Coordenação do Curso ou Órgão competente da Instituição de Origem;

39.3.1.2. Ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (anexo 39.1), mediante documento comprobatório do Órgão de Registro e de Controle Acadêmico da Instituição de origem;

39.3.1.3. Ficha de avaliação para a seleção ao mestrado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma, de acordo com o anexo 39.2;

39.3.1.4. Ficha de opção por uma das Linhas de Pesquisa do Programa, de acordo com a anexo 39.3.

39.3.1.5. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição de acordo com os prazos previstos no presente edital, via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso: Mestrado em Agronomia

Professor Orientador pretendido:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Agronomia, prédio 77 (Departamento de Fitotecnia), sala 5, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS.

39.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8922 e e-mail ppqagro@uol.com.br.

39.5. Critérios de Seleção:

39.5.1. Constará do resultado da análise da ficha da média das notas das disciplinas do Curso de Graduação, 60% da nota, conforme o anexo 39.1 e da ficha de avaliação com os comprovantes, 40% da nota, conforme o anexo 39.2;

39.5.1.1. Somente serão consideradas as informações contidas na ficha de avaliação devidamente comprovadas, organizadas rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma e numeradas, de acordo com o anexo 39.2. Outros itens além daqueles da ficha de avaliação não serão considerados.

39.5.2. A pontuação mínima para a classificação do candidato será de seis vírgula zero (6,0), em ordem decrescente.

Ubirajara Russi Nunes
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL
ANEXO 39.1

1 Nome do Curso de Graduação _____

1.1 Média das notas de todas as disciplinas, com aprovação, do Curso de Graduação.

1.1.1 A média das disciplinas somente será computada na pontuação do candidato se for igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero) e mediante documento comprobatório do Órgão de Registro e de Controle Acadêmico da Instituição de origem.

1.1.2 No caso de histórico escolar na forma de conceitos, usar o fator de equivalência**:

1.2 Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Graduação realizado: _____

* fator de correção: 1,0 ⇒ graduação em Agronomia ou Engenharia Agronômica

1,0 ⇒ mestrado na área de Agronomia

0,9 ⇒ outros cursos em áreas afins (graduação e mestrado)

** fator de equivalência: A = 9,6; B = 7,5; C = 5,0; D = 1,7

Data: ____ de _____ de 2017.

_____ assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL
ANEXO 39.2

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO MESTRADO EM 2018

Os documentos comprobatórios deverão ser numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais no caso de mais de um documento no mesmo item.

ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato.

Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Numeração dos documentos comprobatórios
1 Número de publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Agronomia nos últimos cinco anos (a partir de 2012, inclusive), com cópia integral da publicação.				
1.1. Trabalhos completos, resumos simples e/ou expandidos (máximo: 10) publicados em Anais de eventos científicos		1,00		
1.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ¹ em revista científica (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/ ²).				
1.2.1 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (A um)		20,00		
1.2.2 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (A dois)		17,00		
1.2.3 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (B um)		14,00		
1.2.4 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (B dois) (máximo: 4)		10,00		
1.2.5 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (B três) (máximo: 2)		8,00		
1.2.6 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (B quatro) (máximo: 2)		6,00		
1.2.7 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (B cinco) (máximo: 2)		2,00		
2. Número de meses com atividades em iniciação científica/tecnológica e/ou grupos PET nas linhas de pesquisa do Programa , com no mínimo 20 horas semanais, comprovada por órgãos ou setores habilitados (pró-reitoria de pesquisa ou pós-graduação, instituto de pesquisa e agência de fomento à pesquisa). (Limite máximo de 24 meses).		1,00		
3. Experiência profissional em ensino e pesquisa nas linhas de pesquisa do programa nos últimos cinco anos (a partir de 2012, inclusive) (número de semestres).		0,50		
TOTAL (Até o máximo de 100 pontos)				

¹ A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão da “situação do trabalho” na página on line da revista ou, na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

²Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES na área de Ciências Agrárias I, válida na data de publicação desse edital, independente do ano da publicação do artigo científico do candidato.

Data: _____ de _____ de 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL
ANEXO 39.3

FICHA DE OPÇÃO POR UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

1 Dados do candidato:

- 1.1 Nome completo: _____
1.2 E-mail: _____
1.3 Telefone celular: (____) _____

2 Linha de pesquisa

- 2.1 () Desenvolvimento, avaliação e multiplicação de genótipos superiores
2.2 () Agroclimatologia aplicada à produtividade vegetal
2.3 () Fisiologia e manejo de culturas agrícolas
2.4 () Bioecologia e manejo de organismos em sistemas agrícolas

3 Sugestão do nome do Professor Orientador de sua preferência: _____

Data: ____ de _____ de 2017.

Assinatura

40. MESTRADO EM ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO (CÓDIGO 1133)

40.1. Área de Concentração: Paisagem cultural e sustentabilidade

40.1.1. Linhas de Pesquisa, Professores Orientadores e vagas: 15 vagas

Linhos de Pesquisa	Professores Orientadores	Vagas
Planejamento, Projeto e Fundamentos do Ambiente Construído	Caryl Eduardo Jovanovich Lopes	1
	Fabiane Vieira Romano	1
	Fábio Lúcio Lopes Zampieri	1
	Luis Guilherme Aita Pippi	2
	Ricardo de Souza Rocha	2
Tecnologias e Sustentabilidade do Ambiente Construído	Andrea Valli Nummer	1
	Giane de Campos Grigoletti	1
	Gihad Mohamad	1
	Marcos Alberto Oss Vaghetti	1
	Isis Portolan dos Santos	1
	Minéia Johann Scherer	1
	Rogério Cattelan Antocheves de Lima	2

40.2. Perfil dos Candidatos: diplomados em cursos de graduação na área de Engenharias, Sociais Aplicadas, Humanas e Agrárias.

40.3. Documentação necessária para a análise e avaliação dos candidatos:

40.3.1. Fotocópia impressa e autenticada do diploma de graduação ou certificado de previsão da conclusão de Curso Superior, versão original, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, a ser substituído pelo diploma até o momento da matrícula;

40.3.2. Currículo vitae no modelo Lattes com cópias dos documentos citados no currículo na ordem em que nele aparecem; o currículo vitae e os comprovantes devem estar impressos;

40.3.3. Histórico Escolar impresso do Curso de Graduação autenticado pela instituição emissora;

40.3.4. Tabela de avaliação do currículo vitae modelo Lattes impressa (conforme modelo disponibilizado no anexo 40.1) preenchida e assinada (todas as páginas);

40.3.5. Recomendação individual de dois professores vinculados à instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC, conforme modelo disponibilizado no anexo 40.2 (este documento deve ser enviado via endereço eletrônico pelo próprio professor que emite a recomendação);

40.3.6. Ficha de apresentação do candidato, conforme modelo disponibilizado no anexo 40.3, preenchida, impressa e assinada pelo candidato;

40.3.7. Pré-Projeto de Pesquisa, em acordo com a Linha de Pesquisa pretendida, contendo identificação, justificativa do seu enquadramento à Linha de Pesquisa pretendida, com fundamentação teórica e revisão bibliográfica pertinente ao tema proposto, objetivos, método, resultados esperados, cronograma e orçamento, referências bibliográficas no formato NBR 6023 e NBR 10520, no máximo com 10 (dez) páginas, em meio impresso, com assinatura do candidato;

40.4. A documentação necessária para a análise do candidato deve ser enviada, durante o período de inscrições (**02 a 23 de outubro de 2017**), via Correios (SEDEX), com carimbo e data da postagem, identificando o envelope no campo remetente com as seguintes informações:

Nome completo;

Linha de Pesquisa pretendida;

Professores orientadores pretendidos (indicar três professores em ordem decrescente de preferência).

Para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Curso de Pós-Graduação em Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo

Centro de Tecnologia, Av. Roraima, n. 1.000

**Campus da UFSM, Bairro Camobi, Prédio 30 – Biblioteca Central (fundos), sala 204
Santa Maria, RS**

CEP 97.105-900

40.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: a seleção será realizada em duas etapas.

40.5.1. **Primeira etapa**, de caráter eliminatório e classificatório, composta por prova de conhecimentos (PC) e avaliação do Pré-Projeto (PP).

40.5.1.1. A Prova de Conhecimentos (PC) versará sobre conteúdos constantes na bibliografia a seguir citada.

I. KEELER, Marian; BURKE, Bill. Fundamentos de Projeto de edificações sustentáveis. Porto Alegre: Bookman, 2010.

II. ARGAN, Giulio Carlo. Projeto e Destino. São Paulo: Ática, 2004.

40.5.1.1.1. Durante a prova de conhecimentos **não** serão permitidos:

I. Consulta a qualquer tipo de material impresso ou digital;

II. Uso de aparelhos eletrônicos como celulares, *tablets*, *notebooks*, *headphones* e similares;

III. Empréstimo ou troca de material entre candidatos no decorrer da prova.

40.5.1.1.2. A prova deverá ser redigida em língua portuguesa e obedecer ao número máximo de linhas indicadas na folha resposta. Para cada linha que exceda ao máximo permitido, o candidato será penalizado em menos um ponto da nota atingida.

40.5.1.1.3. A prova será composta de uma questão discursiva. Os requisitos de avaliação dizem respeito a: domínio do conteúdo, precisão das informações, explanação técnica e científica, coerência da argumentação, organização lógica das ideias, capacidade de análise e síntese e clareza e correção da redação em Língua Portuguesa.

40.5.1.1.4. Para a prova PC, o (a) candidato(a) deverá trazer caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. A versão definitiva da prova deverá ser redigida à caneta.

40.5.1.2. A avaliação do Pré-Projeto (PP) será feita a partir da coerência entre o tema proposto, Área de Concentração do curso e Linha de Pesquisa pretendida pelo(a) candidato(a) e atendimento a estrutura solicitada neste edital, bem como correto uso da Língua Portuguesa. Os critérios de avaliação da avaliação PP estão disponibilizados no anexo 40.4.

40.5.1.3. Média preliminar (MP) relativa à primeira etapa.

40.5.1.3.1. As notas dos candidatos referentes às avaliações PC e PP serão pontuadas de 0 (zero) a 10 (dez).

40.5.1.3.2. Será composta a média preliminar (MP) das notas obtidas pelo candidato nas avaliações PC e PP. A nota mínima para o candidato estar apto às próximas etapas da seleção é 6,0 (seis), conforme equação a seguir:

$$MP = (PC + PP)/2 \geq 6,0$$

40.5.1.3.3. O candidato que obtiver nota 6,0 ou superior na média preliminar (MP) será avaliado pelo currículo vitae modelo Lattes e por entrevista.

40.5.1.3.4. Para os candidatos não eliminados, o peso da média preliminar é 5,0 (cinco vírgula zero) para cômputo da média final.

40.5.2. **Segunda etapa**, de caráter classificatório, será composta por avaliação do Currículo Vitae modelo Lattes (CL) e entrevista (E).

40.5.2.1. Avaliação do Currículo Vitae modelo Lattes (CL), de caráter classificatório, será feita a partir da pontuação obtida através da ficha de avaliação (anexo 40.1). O(A) candidato(a) que não entregar a ficha de avaliação preenchida e assinada será eliminado.

40.5.2.2. A avaliação do Currículo Vitae modelo Lattes (CL) possui peso 2,5 (dois vírgula cinco).

40.5.2.3. O candidato que obtiver a maior pontuação na análise do currículo vitae modelo Lattes será atribuída nota máxima (10,0) para fins de cálculo da nota final das provas. Aos demais candidatos, serão atribuídos, na avaliação do currículo, notas proporcionais à nota do candidato de maior pontuação, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e a pontuação máxima obtida.

40.5.2.4. A Entrevista (E), de caráter classificatório, consta da apresentação e defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, da Produção Intelectual, experiência profissional e acadêmica do

candidato e segundo ficha de avaliação da entrevista disponibilizada no anexo 40.5; tem peso 2,5 (dois vírgula cinco).

40.5.2.5. A entrevista será conduzida por uma banca de, no mínimo, três professores com vagas na Linha de Pesquisa indicada pelo candidato. A apresentação e defesa perante a banca é oral. A entrevista será gravada em áudio.

40.5.2.6. A nota mínima final para classificação do candidato será 6,0 (seis vírgula zero) sobre 10,0 (dez vírgula zero).

40.5.3. A classificação final do candidato será feita a partir da média final (MF) obtida pelo candidato composta pela equação a seguir.

$$MF = [(5,0 \times MP) + (2,5 \times CL) + (2,5 \times E)] / 10 \geq 6,0$$

40.5.4. Segundo a ordem de classificação, por ordem decrescente das notas obtidas na MF, os candidatos serão convocados para matrícula até a 15ª posição (equivalente ao número de vagas disponíveis no Curso).

40.6. Cronogramas das etapas

40.6.1. As etapas de seleção seguem o cronograma indicado na tabela que segue.

ETAPAS	EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Primeira	PC	10/11/2017	14:00	Dependências do CAU/UFSM (atrás da BC)
	Divulgação de resultado parcial	14/11/2017	A partir das 14h	Site do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo
	Prazo para pedido de reconsideração*	Até 17/11/2017	Até 12h	Através de pedido datado e assinado, enviado em meio digital para o endereço ppgaup.ufsm@gmail.com
	Divulgação de resultado da primeira etapa após reconsideração	20/11/2017	Até 16h	Site do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo http://ppgaup.ufsm.br/
Segunda	Entrevista	De 22/11/2017 a 01/12/2017	A ser divulgado a partir do dia 20 de novembro	Site do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo http://ppgaup.ufsm.br/
	Divulgação de resultado parcial	06/12/2017	A partir das 12h	Site do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo http://ppgaup.ufsm.br/
	Prazo para pedido de reconsideração*	Até 08/12/2017	Até 12h	Através de pedido datado e assinado, enviado em meio digital para o endereço ppgaup.ufsm@gmail.com
RESULTADO FINAL	Divulgação do resultado dos candidatos classificados e suplentes	Conforme cronograma da PRPGP		Site da UFSM (http://site.ufsm.br/editais/prpgp)

* 48 horas a partir da divulgação dos resultados

ANEXO 40.1 - Tabela para pontuação do currículo vitae modelo Lattes

**CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS ÁREA TEMÁTICA :
ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN**

1. Preencha na coluna em branco as informações solicitadas.
2. Organize a documentação do Curriculum vitae na mesma sequência dos itens da ficha, anexando os comprovantes.
3. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens, não comprovados, ou enquadrados incorretamente, não serão considerados.
4. OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM AS INFORMAÇÕES, CONFORME O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS.
5. O Qualis de referência corresponde a área Arquitetura, Urbanismo e Design. A utilização de Qualis incorreto poderá acarretar na desclassificação do candidato. Aos artigos aceitos para publicação será atribuída pontuação correspondente 80% da pontuação atribuída ao artigo publicado, respeitada a classificação Qualis.
6. A Comissão de Seleção se reserva o direito de solicitar os originais de qualquer um dos comprovantes.

	ITEM	PONTUAÇÃO	QTD.	PONTOS
1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1	10 por artigo		
2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2	8,5 por artigo		
3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1.	7,0 por artigo		
4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2	5,0 por artigo		
5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3	3,0 por artigo		
6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4	2,0 por artigo		
7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5.	1,0 por artigo		
8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas na área classificadas como Qualis C	0,8 por artigo		
9	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas na área sem classificação Qualis (limite de 10).	0,5 por artigo		
10	Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos, artísticos ou culturais na área com ISSN de nível internacional e nacional patrocinados por sociedade científica (limite 10)	0,4 por trabalho		
11	Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos, artísticos ou culturais na área com ISSN de nível local (limite 10)	0,3 por trabalho		
12	Resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos, artísticos ou culturais na área com ISSN (limite 5)	0,1 por trabalho		
13	Licenciamento de Direito de Propriedade Intelectual	2,0/licenciamento		

14	Autoria de livro técnico ou científico na área (não literários nem didáticos) publicados por editora com Conselho Editorial e com ISBN com mais de 50 páginas	8,0 por livro (reedição não pontua como novo livro)		
15	Capítulos e organização de livros ((não literários nem didáticos) publicados por editora com Conselho Editorial e com ISBN com 5 ou mais páginas na área	5,0 por capítulo (reedição não pontua como novo livro)		
16	Bolsa de iniciação científica, pesquisa, extensão ou monitoria na área com comprovação oficial institucional	3,0 por semestre		
17	Monitoria voluntária com comprovação oficial da instituição	1,5 por semestre		
18	Orientações de TCCs com comprovação oficial da instituição	0,2 por TCC		
19	Parecer ad hoc de periódico na área com comprovação oficial do periódico	0,2 por parecer		
20	Cursos técnicos na área com duração mínima de 40 horas	1,0 por curso		
21	Participação como voluntário em projetos de pesquisa, extensão, na área, com comprovação oficial da instituição	1,5 por projeto		
22	Participação em Comissão Organizadora de Eventos na área nas diferentes áreas conhecimento do PPGAUP	0,5 por comissão		
23	Curso de Especialização na área nas diferentes áreas conhecimento do PPGAUP defendido com diploma emitido por instituição reconhecida pelo MEC	2,0 por curso		
24	Curso de Mestrado na área nas diferentes áreas conhecimento do PPGAUP defendido com diploma emitido por instituição reconhecida pelo MEC	3,0 por curso		
25	Curso de Doutorado na área nas diferentes áreas conhecimento do PPGAUP defendido com diploma emitido por instituição reconhecida pelo MEC	4,0 por curso		

LOCAL / DATA / ASSINATURA:

ANEXO 40.2 - Ficha para recomendação do candidato

RECOMENDAÇÃO DO CANDIDATO PARA CONTINUAÇÃO DE ESTUDOS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO

NOME DO CANDIDATO:
LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA:
NOME RESPONSÁVEL PELA RECOMENDAÇÃO:
INSTITUIÇÃO DE ORIGEM:
CARGO:
CURSO/DEPARTAMENTO A QUAL PERTENCE:
FAZ PARTE DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (INDIQUE QUAL)?
NOS ÚLTIMOS QUATRO ANOS, QUANTOS ALUNOS VOCÊ ORIENTOU? (<input type="checkbox"/>) INICIAÇÃO CIENTÍFICA (<input type="checkbox"/>) PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) (<input type="checkbox"/>) PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU (MESTRADO) (<input type="checkbox"/>) DOUTORADO
LOCAL/DATA/ASSINATURA:

Solicita-se informações a respeito de competências do candidato acima referido no que diz respeito a sua inserção em Curso de Pós-Graduação em nível Mestrado Acadêmico na área de concentração Paisagem Cultural e Sustentabilidade e na linha de pesquisa acima referida pelo candidato.

Favor responder às seguintes questões, imprimir e assinar (todas as páginas), digitalizar e enviar ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, via correspondência eletrônica (*e-mail* institucional) para ppgaup.ufsm@gmail.com indicando, no campo ASSUNTO, o nome do candidato.

1. Qual a sua relação acadêmica e profissional com o candidato?

5. Em relação a outros alunos que você conhece, você classificaria o candidato, em relação a sua dedicação a atividades a ele incumbidas, como:
 ACIMA DA MÉDIA NA MÉDIA ABAIXO DA MÉDIA

6. Em relação a outros alunos que você conhece, você classificaria o candidato, em relação a sua capacidade para desenvolver pesquisa, como:
 ACIMA DA MÉDIA NA MÉDIA ABAIXO DA MÉDIA

7. Em relação a outros alunos que você conhece, você classificaria o candidato, em relação a sua autonomia em desenvolver tarefas, como:
 ACIMA DA MÉDIA NA MÉDIA ABAIXO DA MÉDIA

8. Em relação a outros alunos que você conhece, você classificaria o candidato, em relação a sua capacidade reflexiva e crítica, como:
 ACIMA DA MÉDIA NA MÉDIA ABAIXO DA MÉDIA

9. Você indicaria o candidato para uma continuação de seus estudos em nível de pós-graduação?
 SIM NÃO PARCIALMENTE

10. O espaço abaixo destina-se a sua opinião sobre o candidato, caso considere alguma informação relevante não contemplada neste questionário.

LOCAL/DATA/ASSINATURA:

ANEXO 40.3 - Ficha de apresentação do candidato

FICHA DE APRESENTAÇÃO

NOME: _____

E-mail (em letras de forma): _____

Telefone para contato: (____) _____

Curso de Graduação: _____

Curso de Especialização: _____

1 Qual seu objetivo e expectativas em relação ao Curso de Pós-Graduação em Arq

Paisagismo da UFSM?

ANSWER The answer is 1000.

2 Fez inscrição em outro programa de pós-graduação? () Sim () Não

3 Necessita de bolsa para a realização do Curso de Pós-Graduação em Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo da UFSM? () Sim () Não

4 Caso tenha possibilidade de realizar o curso sem bolsa, indique o tempo disponível, em horas semanais, para sua realização: _____

5 Com base nas linhas de pesquisa do orientador, indique três possíveis orientadores, na ordem de preferência (1 para a primeira opção, 2 para a segunda opção e 3 para a terceira opção)

Ordem de preferência	Professores aptos à orientação	Link para o currículo Lattes
	Andrea Valli Nummer	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4709012Z5
	Caryl Eduardo Jovanovich Lopes	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4798750T4

	Eduardo Rizzato	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4707100J1
	Fabiane Vieira Romano	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4702389D7
	Fábio Lúcio Lopes Zampieri	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4148121Y0
	Giane de Campos Grigoletti	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4785720U5
	Gihad Mohamad	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4795342Y5
	Isis Portolan dos Santos	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4509944U3
	Luis Guilherme Aita Pippi	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4770830A0
	Marcos Alberto Oss Vaghetti	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4707503P6
	Minéia Johann Scherer	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4164079E7
	Nara Rejane Zamberlan dos Santos	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4255929E8
	Ricardo de Souza Rocha	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4790701P0
	Rogério Cattelan Antocheves de Lima	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4761597U1

6 Conhecimentos de inglês: (preencher com N (nada), P (pouco), B (bem))

() Fala () Escreve () Lê

7 Inclua qualquer informação que julgar importante para sua avaliação no processo de seleção ao Curso de Pós-Graduação em Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo da UFSM:

LOCAL, DATA E ASSINATURA:

ANEXO 40.4 - Ficha de avaliação do pré-projeto

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

NOME DO CANDIDATO: _____

LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA: _____

AVALIADOR: _____

DATA: ____ / ____ / ____

ITEM	VALORAÇÃO	PONTUAÇÃO
Justificativa e objetivos (relevância do tema, adequação à área de concentração e linha de pesquisa, coerência entre objetivos propostos e tema escolhido, clareza na delimitação do problema de pesquisa a ser resolvido)	2,0	
Revisão Bibliográfica (bibliografia atualizada e coerente com o tema proposto)	1,5	
Método de pesquisa, materiais, técnicas e procedimentos (coerência entre o método, materiais, técnicas e procedimentos descritos com os objetivos apresentados)	1,5	
Impacto dos resultados esperados (pré-conhecimento de resultados a serem alcançados, benefícios e limitações dos resultados a serem alcançados)	1,5	
Adequação do texto às normas técnicas (NBR 10.152 e NBR 6023)	0,5	
Exequibilidade (cronograma e custos envolvidos, adequação ao(s) orientador(es) pretendidos)	3,0	
NOTA FINAL	10,0	

Assinatura dos avaliadores:

ANEXO 40.5 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

NOME DO CANDIDATO(A): _____

LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA: _____

AVALIADOR: _____

DATA: ____ / ____ / ____

1 Quanto à motivação intelectual e profissional para cursar o Mestrado Acadêmico em Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo da UFSM, a argumentação baseia-se na área de concentração e na linha de pesquisa pretendida?

() Sim () Em parte () Não () não foi mencionado pelo(a) candidato(a)

2 Quanto à apresentação do pré-projeto, esta estruturou-se segundo definição do tema, contribuição para o campo do conhecimento pretendido, objetivos, método e resultados esperados?

() Sim () Em parte () Não () não foi mencionado pelo(a) candidato(a)

3 Quanto à fundamentação do pré-projeto, a argumentação oral faz referência a em bibliografias da área, atualizadas e coerentes com o tema pretendido?

() Sim () Em parte () Não () não foi mencionado pelo(a) candidato(a)

4 Quanto ao cronograma proposto oralmente pelo candidato, ele é adequado aos objetivos propostos (tempo de execução do projeto)?

() Sim () Em parte () Não () não foi mencionado pelo(a) candidato(a)

5 Quanto a custos necessários ao desenvolvimento da pesquisa, o(a) candidato(a) apresenta fonte de recursos para seu financiamento?

() Sim () Em parte () Não () não foi mencionado pelo(a) candidato(a)

6 Quanto à consistência entre a apresentação oral da produção científica e sua consonância com a trajetória pregressa do candidato, esta apresenta-se coerente quando arguido pela banca?

() Sim () Em parte () Não () não foi mencionado pelo(a) candidato(a)

7 Quanto à capacidade de expressão e argumentação do(a) candidato(a), quando questionado(a) pela banca, ele demonstra coerência, confiança e acuracidade no discurso?

() Sim () Em parte () Não () não foi mencionado pelo(a) candidato(a)

8 Quanto ao tempo disponível expresso oralmente pelo candidato para realização do curso, quando arguido pela banca, é adequado (carga horária semana a ser dedicada ao curso não inferior a 20 horas)?

() Sim () Em parte () Não

Assinatura dos avaliadores _____

41. MESTRADO EM ARTES VISUAIS (CÓDIGO 1012)

41.1. Área de Concentração: Arte Contemporânea - Abrange pesquisas no âmbito da arte contemporânea, sobre a produção e/ou a reflexão crítica de artistas e/ou teóricos, estabelecendo inter-relações com as investigações internacionais no âmbito das artes visuais e da contemporaneidade.

41.2. Linhas de Pesquisa e vagas:

41.2.1. **Arte e Visualidade: cinco vagas** - Consiste na investigação das diferentes poéticas visuais do ponto de vista do artista ou do teórico, a partir da produção artística e seu processo criativo, das trajetórias pessoais e da reflexão crítica, contribuindo para a formação de artistas e/ou teóricos na arte contemporânea. Palavras chave: arte contemporânea, artes visuais, poéticas visuais, processo criativo. Professores Orientadores: Helga Correa, Paulo César Ribeiro Gomes, Rebeca Lenize Stumm

41.2.2. **Arte e Cultura: oito vagas** - Pesquisa as relações entre arte e cultura em suas perspectivas teóricas, históricas, sociais e poéticas. Aborda distintas linguagens visuais como a pintura, o desenho, a tridimensionalidade, a performance, a videoarte e a fotografia, assim como outras multimídias, interferências, intervenções, ações experimentais e imaginários, no espaço público. **Palavras Chave: Arte contemporânea, arte e cultura, linguagens visuais, estética contemporânea.** Professores Orientadores: Altamir Moreira, Gisela Reis Biancalana, Lutiere Dalla Valle, Rosa Maria Blanca Cedillo.

41.2.3. **Arte e Tecnologia: oito vagas** - Consiste na pesquisa em arte contemporânea vinculada às diferentes tecnologias analógicas e digitais e suas possibilidades de hibridação, como também na mudança de paradigmas perceptivos a partir da interatividade e simulação impostas pela informática, através do processo e/ou da reflexão com uma ênfase crítica, visando à atuação de artistas e teóricos no contexto atual. Palavras chave: arte contemporânea, arte e tecnologia, mídias digitais, processos híbridos. Professores Orientadores: Andréia Machado Oliveira, Darcy Raquel Fonseca, Nara Cristina Santos, Reinilda Berguenmayer Minuzzi.

41.3. Candidatos: Diplomados na Área de Artes Visuais (licenciatura ou bacharelado) ou áreas afins tais como Arquitetura, Artes da Cena, Comunicação, Dança, Design e demais áreas com produção comprovada voltada para o campo das Artes.

41.4. Documentação necessária à avaliação do candidato:

41.4.1. Curriculum LATTES documentado (cópia dos documentos citados no currículo);

41.4.2. Histórico escolar do Curso Superior ou Graduação;

41.4.3. Projeto de Pesquisa, no máximo 10 páginas, com a seguinte estrutura básica: objeto de estudo, objetivos, justificativa, marco teórico, metodologia, cronograma e referências bibliográficas. O candidato deverá indicar a linha de pesquisa em que pretende desenvolver seu projeto e professor orientador pretendido na primeira página do projeto;

41.4.4. Portfólio para área prática: apresentado em formato A4, contendo entre 15 e 20 fotos relativas à produção artística recente, acompanhados de ficha técnica e descrição dos trabalhos realizados. Para trabalhos audiovisuais, acrescentar no portfolio um CD, DVD ou pen-drive com as respectivas produções;

41.4.5. Textos para área teórica: artigos científicos publicados ou não, apresentados impressos em formato A4, mínimo de 10 páginas, obrigatoriamente segundo as normas da ABNT ou similares;

41.4.6. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**de 02 a 23 de outubro de 2017**), via Correio (SEDEX), com carimbo de data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Artes Visuais

Área de concentração:

Linha de Pesquisa:

Área prática ou teórica:

Professor Orientador pretendido:

Enviar para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais/Mestrado, prédio 40, sala 1324, Centro de Artes e Letras, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

- 41.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone: (55) 3220-9484 e e-mail.
- 41.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: A seleção será realizada em três etapas, sendo cada etapa eliminatória, durante o período de **16 de novembro a 15 de dezembro de 2017**.
- 41.6.1. Primeira etapa será avaliada conforme o ANEXO 41.1 e 41.2.
- 41.6.1.1. Prova 1: Projeto de Pesquisa com peso três (3,0);
- 41.6.1.2. Prova 2: Currículo; Portfólio e/ou Textos com peso três (3,0).
- 41.6.1.3. Nota mínima de seleção em cada prova é sete (7,0).
- 41.6.1.4. A divulgação do resultado provisório da primeira etapa será no dia **21 de novembro de 2017**, no site da UFSM www.ufsm.br e no site do Programa: www.ufsm.br/ppgart;
- 41.6.1.5. O período aberto para a solicitação de reconsideração da etapa 1 será nos **dias 22 e 23 de novembro de 2017** e poderá ser enviado para o e-mail ppgart@ufsm.br ou entregue ofício de solicitação no endereço do PPGART, localizado no prédio 40, sala 1324, UFSM;
- 41.6.1.6. A avaliação do pedido de reconsideração pela Comissão de Seleção do PPGART será realizada no dia **24 de novembro de 2017**;
- 41.6.1.7. A divulgação do resultado final da primeira etapa será realizada no dia **27 de novembro de 2017** no site da UFSM www.ufsm.br e no site do Programa: www.ufsm.br/ppgart;
- 41.6.2. Segunda etapa será avaliada conforme o ANEXO 41.3
- 41.6.2.1. Prova 3: Prova Escrita, peso dois (2,0), será realizada no dia **28 de novembro de 2017**, com início às 14 horas e término às 17 horas, na sala 1325, do Centro de Artes e Letras - CAL.
- I. A bibliografia sugerida está disponível no site www.ufsm.br/ppgart.
- II. A nota mínima para aprovação nesta etapa será sete (7,0).
- III. A divulgação do resultado provisório da segunda etapa será no dia 04 de dezembro de 2017 no site da UFSM www.ufsm.br e no site do Programa: www.ufsm.br/ppgart;
- 41.6.2.2. O período aberto para a solicitação de reconsideração da etapa 2 será nos dias **05 e 06 de dezembro de 2017**; e poderá ser enviado para o e-mail ppgart@ufsm.br ou entregue ofício de solicitação no endereço do PPGART, localizado no prédio 40, sala 1324, UFSM;
- 41.6.2.3. A avaliação do pedido de reconsideração pela Comissão de Seleção do PPGART será realizada no dia **07 de dezembro de 2017**.
- 41.6.2.4. A divulgação do resultado final da segunda etapa será realizada no dia **07 de dezembro de 2017** no site da UFSM www.ufsm.br e no site do Programa: www.ufsm.br/ppgart;
- 41.6.3. Terceira etapa será avaliada conforme o ANEXO 41.4
- 41.6.3.1. Prova 4: Prova Oral (Defesa do Projeto de pesquisa), com peso dois (2,0), será realizada no dia **11 de dezembro de 2017**, na sala 1325, do Centro de Artes e Letras - CAL, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17 horas.
- 41.6.3.2. Na Prova Oral (Defesa do Projeto de pesquisa), o candidato será questionado sobre a relação entre o seu projeto, a área de concentração do Programa (arte contemporânea) e a linha de pesquisa que pretende integrar, seus referencias conceituais e artísticos, metodologia, contribuição do projeto para a produção e reflexão na arte contemporânea e cronograma;
- 41.6.3.3. A nota mínima para seleção nesta etapa será sete (7,0).
- 41.6.3.4. Cronograma dos horários da prova Oral: será divulgado no site www.ufsm.br e no site www.ufsm.br/ppgart no dia **07 de dezembro de 2017**.
- 41.6.3.5. A divulgação do resultado provisório da terceira etapa será realizada no dia **12 de dezembro de 2017** no site da UFSM www.ufsm.br e no site do Programa: www.ufsm.br/ppgart;

41.6.3.6. O período aberto para a solicitação de reconsideração da etapa 3 será nos dias **12 e 13 de dezembro de 2017** e poderá ser enviado para o e-mail ppgart@ufsm.br ou entregue ofício de solicitação no endereço do PPGART, localizado no prédio 40, sala 1324, UFSM;

41.6.3.7. A avaliação do pedido de reconsideração pela Comissão de Seleção do PPGART será realizada no dia **14 de dezembro de 2017**;

41.6.3.8. A divulgação do resultado final da terceira etapa será realizada no dia **15 de dezembro de 2017** no site da UFSM www.ufsm.br e no site do Programa: www.ufsm.br/ppgart;

41.7. O candidato classificado deverá obter nota mínima de sete (7,0) em cada prova

41.7.1. Em caso de empate na classificação final, será utilizado o Projeto apresentado pelo candidato como critério de desempate.

41.8. A relação dos candidatos classificados tem previsão de envio à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia **15 de dezembro de 2017**.

Andréia Machado Oliveira
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS

ANEXO 41.1

PROVA 1 – PROJETO (peso 3)

NOME DO CANDIDATO:

PROJETO	Nota	M1	M2	M3	Nota
Vínculo com proposta do curso: Arte Contemporânea Linha de pesquisa	3,0				
Domínio teórico	3,0				
Estrutura metodológica	3,0				
Viabilidade	1,0				
Total	-				

Nota Final (peso 3)

**Nota PROVA 1
(peso 3)**

Membro 1

Membro 2

Membro 3

Santa Maria, _____ de _____ de 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 CENTRO DE ARTES E LETRAS
 PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS

ANEXO 41.2

PROVA 2 - CURRICULO, PORT-FÓLIO E/OU TEXTOS (peso 3)

(Baseada na Planilha de Julgamento de Título UFSM, cf. Res. 012/03, adaptada para seleção PPGART/2017)

Avaliação Currículo (peso 2)

NOME DO CANDIDATO:	
1 TÍTULOS ACADÊMICOS E ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO (peso 4,0)	Nota
Curso de Especialização e/ou Estágios	0,5 (0,5 un)
Participação em eventos (40h)	1,5 (0,3 un)
Experiência em ensino, pesquisa ou extensão como bolsista	1,0 (0,5 un)
Experiência em ensino, pesquisa ou extensão como participante	0,5 (0,25 un)
Outras atividades acadêmicas	0,5 (0,1 un)
	Subtotal
2 ATIVIDADES DOCENTES/PROFISSIONAIS (peso 2,0)	Nota
Docência em graduação e/ou Monitoria	1,0 (1,0 un)
Participação em comissões, conselhos, bancas	0,25 (0,25 un)
Organização de eventos, exposições, etc.	0,5 (0,25 un)
Outras atividades profissionais	0,25 (0,25 un)
	Subtotal
3 PRODUÇÃO CIENTÍFICA E ARTÍSTICA (peso 4,0)	Nota
Apresentação de trabalho, painéis, resumos	0,5 (0,1 un)
Artigos publicados:	1,0
Locais	(0,25 un)
Nacionais	(0,50 un)
Internacionais	(1,0 un)
Exposições individuais ou Curadorias:	1,0
Locais	(0,25 un)
Nacionais	(0,50 un)
Internacionais	(1,0 un)
Exposições coletivas	1,0 (0,25 un)
Outros (corpo editorial, prêmios, etc)	0,5 (0,25un)
	Subtotal
	Total

Avaliação Portfólio (peso 1)

NOME DO CANDIDATO:

PORTFÓLIO		M1	M2	M3	Nota
Produção Artística Contemporânea	8,0				
Organização	2,0				
TOTAL Port-folio	-				

Nota PROVA 2 (peso 3)	Currículo + Port-fólio	Total

Nota Final PROVA 2 (peso 3)

Membro 1

Membro 2

Membro 3

Santa Maria, ____ de _____ de 2017.

Avaliação Textos (peso 1)

NOME DO CANDIDATO:

TEXTO		M1	M2	M3	Nota
Estrutura	3,0				
Domínio teórico	6,0				
Quantidade	1,0 (0,25un)				
TOTAL	-				

Nota PROVA 2 (peso 3)	Currículo + textos	Total

Nota FINAL PROVA 2 (peso 3)	
--	--

Membro 1

Membro 2

Membro 3

Santa Maria, ____ de _____ de 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS

ANEXO 41.3

PROVA 3 – PROVA ESCRITA (peso 2)

NOME DO CANDIDATO:

Prova Escrita		M1	M2	M3	Nota
Questão 1 (Obrigatória)	4,0				
Questão 2* (Optativas)	3,0 cada				
Questão 3* (Optativas)					
Questão 4* (Optativas)					
TOTAL	-				

OBSERVAR: estrutura do texto; domínio de conteúdo; articulação das respostas com bibliografia sugerida.

*Das questões optativas 2,3 e 4, o candidato deverá escolher DUAS para responder, necessariamente.
Cada questão vale 3,0.

**Nota PROVA 3
(peso 3)**

Membro 1

Membro 2

Membro 3

Santa Maria, ____ de _____ de 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS

ANEXO 41.4

PROVA 4 – PROVA ORAL (Defesa do Projeto de pesquisa) (**peso 2**) - (até 20 minutos)

NOME DO CANDIDATO:					
Defesa do projeto		M1	M2	M3	Nota
Qual a relação entre o seu projeto, a área de concentração do Programa (arte contemporânea) e a linha de pesquisa que pretende integrar?	2,5				
Quais seus referenciais conceituais e artísticos, e sua metodologia?	2,5				
Questões pertinentes ao projeto: qual a contribuição que você pensa que seu projeto apresenta na área da arte contemporânea?	2,5				
Cronograma	2,5				
Total					

Membro 1

Membro 2

Membro 3

Santa Maria, ____ de _____ de 2017.

42. MESTRADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO 1032)

- 42.1. Número de Vagas: quinze vagas
- 42.2. Deverá constar no formulário de inscrição e no envelope o **nome da linha de pesquisa** para a qual o candidato está se inscrevendo (consultar o site <http://www.ufsm.br/pbiot/>).
- 42.3. **Candidatos:** diplomados em Ciências Biológicas ou áreas afins.
- 42.4. Documentação necessária para a inscrição:
- 42.4.1. Histórico escolar da graduação;
 - 42.4.2. Proposta de dissertação (ver item 42.7.1)
 - 42.4.3. Planilha de avaliação curricular **preenchida eletronicamente e documentada** (com comprovantes) na ordem dos itens informados. A planilha poderá ser obtida no site do programa: <http://www.ufsm.br/pbiot>, na seção Seleção (planilha de mestrado).
 - 42.4.4. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via SEDEX com carimbo e data de postagem do Correio no seguinte endereço:
**Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal, prédio 17, sala 1140 D
Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária,
CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8465 Ramal 20.**
- 42.5. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou por e-mail.
- 42.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 55-3220-8465 Ramal 20 e pelo e-mail biodiversidade.ufsm@gmail.com
- 42.7. Critérios de seleção: O processo de seleção envolve três etapas, todas eliminatórias.
- 42.7.1. **Primeira Etapa:** Análise da proposta de dissertação. Será eliminatória, mas não classificatória, ou seja, a nota desta etapa não entrará no cálculo da média final.
 - 42.7.1.1. O candidato deverá obter nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) para se habilitar à próxima etapa. O resultado desta avaliação será divulgado até o **dia 24/11/2017**, às 18h.
 - 42.7.1.2. Os itens que deverão constar na proposta são: Título, Problema a ser investigado, justificativa para a execução da pesquisa, Metodologia e Referências. A proposta deve estar contida em no máximo três páginas, digitadas em papel A4, Fonte Arial 12, com espaçamento entre linhas de 1,5.
 - 42.7.1.3. Aspectos que serão avaliados na proposta:
 - I. Adequação do pré-projeto às linhas de pesquisa do PPG Biodiversidade Animal;
 - II. Fluência da redação;
 - III. Capacidade de argumentação;
 - IV. Clareza da proposta;
 - V. Coerência da metodologia para se atingir os objetivos;
 - VI. Proposta exequível dentro do prazo de 24 meses
 - VII. Viabilidade financeira.
 - 42.7.2. **Segunda Etapa:** arguição de conhecimentos. Será eliminatória, e classificatória, com peso seis (6,0).
 - 42.7.2.1. O candidato que não alcançar nota igual ou superior a seis (6,0) na prova de arguição de conhecimentos estará desclassificado.
 - 42.7.2.2. A arguição de conhecimentos terá como base: 1) a interpretação de um artigo científico, em inglês, da área de biodiversidade; 2) a proposta de dissertação de mestrado apresentada pelo candidato. O artigo a ser interpretado será divulgado no site do PPGBA até o **dia 22 de novembro**. Cada candidato será arguido individualmente em relação ao artigo. A ordem das arguições será determinada por sorteio, com base em todos os candidatos selecionados na primeira etapa. A ordem das arguições será divulgada até o **dia 28 de novembro de 2017**. A sessão de arguição terá início às 8h do dia **29 de novembro**, na sala 999, prédio 17, Cidade Universitária. O candidato pode optar por ter a sua arguição de forma não presencial, por vídeo conferência; para tanto, deverá informar esta opção no envelope de encaminhamento da sua documentação. Candidatos estrangeiros podem participar da arguição em inglês ou espanhol.

42.7.3. **Terceira Etapa**: análise de Currículo (análise da planilha curricular), com peso quatro (4,0).

42.7.3.1. A planilha curricular disponível no site do Programa www.ufsm.br/pbiot, na seção Seleção, será analisada pela banca e receberá nota de zero a dez por comparação com os demais currículos classificados.

42.7.3.2. A Comissão de Seleção utilizará a tabela Qualis Capes (última edição) da área Biodiversidade e se necessário do JCR, para avaliar as publicações.

42.7.4. A nota final será composta pela média ponderada das etapas 2 e 3. Caso haja mais de quinze aprovados, a partir do 16º poderá ficar na lista de suplentes.

42.8. **Pedidos de reconsideração:** O resultado de cada etapa (nota dos candidatos) será divulgado no site do programa (www.ufsm.br/pbiot) e em meio físico na secretaria (Prédio 17, sala 1140D). O prazo para pedido de reconsideração para o resultado de qualquer etapa é de 2 (dois) dias, a partir de sua publicação. O pedido de reconsideração, devidamente assinado, deverá ser entregue pessoalmente na Secretaria do PPG (Prédio 17, Sala 1140 D) ou digitalizado via e-mail para o endereço: biodiversidade.ufsm@gmail.com

42.9. A relação dos candidatos aprovados, com a respectiva classificação, deverá ser enviada à PRPGP até o dia **05 de janeiro de 2018**.

42.10. O resultado final será divulgado pela PRPGP no site da UFSM e no endereço www.ufsm.br/pbiot, a partir do dia **10 de janeiro de 2018**.

Prof. Dr. Sandro Santos
Coordenador

Prof. Dr. Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor (PRPGP)

43. MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (1011)

43.1. **Programa:** Pós-Graduação em Ciência da Computação (PGCC)

43.2. **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:** Computação - 42 vagas

43.2.1. **Linhos de Pesquisa:** Computação Aplicada, Linguagens de Programação e Bancos de Dados, Microeletrônica e Processamento de Sinais, Sistemas Paralelos e Distribuídos.

43.2.2. **CANDIDATOS:** portadores de diplomas de nível superior, legalmente reconhecidos no Brasil, nas áreas de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias. Excepcionalmente, através de justificativa escrita anexada à documentação do candidato, o colegiado do PGCC poderá aceitar candidatos com diploma de nível superior em outras áreas.

43.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

43.3.1. Os documentos a seguir são **OBRIGATÓRIOS** para a avaliação dos candidatos. A ausência de qualquer um desses documentos acarretará na eliminação do candidato.

43.3.2. Formulário de Identificação preenchido (ANEXO 43.1).

43.3.3. Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) documentado. **A documentação deve ser ordenada** segundo os itens pontuados no item 43.3.4 e deve ser estritamente relacionada com tais itens, cada documento deve ser numerado e seu número incluído no item correspondente na Ficha de Avaliação (Anexo 43.2).

43.3.4. Ficha de Avaliação preenchida e pontuada pelo candidato de acordo com o Currículo Lattes conforme o ANEXO 43.2. A pontuação informada pelo candidato será analisada pela comissão de seleção.

43.3.5. Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação;

43.3.6. Candidatos que tenham prestado o Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação (POSCOMP) que optarem por usar a nota do POSCOMP em substituição à nota da prova escrita, é obrigatório também o envio de comprovante da nota obtida em tal exame (para exames prestados em 2015 ou 2016). As notas do POSCOMP 2017 serão solicitadas diretamente à coordenação do POSCOMP.

43.3.6.1. Na impossibilidade da obtenção das notas do POSCOMP 2017 a Comissão de Seleção informará o fato no site do www.ufsm.br/pgcc com antecedência mínima de 10 dias da realização da prova escrita, de forma que os candidatos que haviam optado por usar a nota do POSCOMP 2017 possam realizar a prova escrita.

43.3.7. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados pelos correios (SEDEX) exclusivamente durante o período de inscrição, com identificação no envelope (nome completo do curso e da linha de pesquisa) para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
Prédio 7, anexo C, sala 1301B, Centro de Tecnologia, telefone (55) 3220-8413,
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

43.3.7.1. Não será aceito o envio de documentação por qualquer outro meio.

43.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

43.4.1. A seleção para ingresso ocorrerá em duas etapas.

43.4.2. ETAPA 1 - Análise do Currículo Lattes e Histórico Escolar.

43.4.2.1. A ETAPA 1 terá caráter **eliminatório** e será realizada pela Comissão de Seleção do PPGCC sem a presença dos candidatos. A nota mínima para aprovação nesta etapa é **cinco (5,0)**.

43.4.2.2. A divulgação dos candidatos selecionados para a segunda etapa será realizada até o dia 14 de novembro de 2017 no site www.ufsm.br/pgcc.

43.4.2.3. Pedidos de reconsideração à comissão de seleção, relativos à ETAPA 1, podem ser solicitados até o dia 17 de novembro de 2017 diretamente na Secretaria do PGCC.

43.4.2.3.1. Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção e o resultado será divulgado no site do PGCC até o dia 22 de novembro de 2017.

43.4.3. 4.2. ETAPA 2 - Prova Escrita e Entrevista

43.4.3.1. A prova escrita será realizada no dia 24 de novembro de 2017, das 9 horas às 12:30 horas. Os locais da realização da prova escrita serão divulgados no site www.ufsm.br/pgcc até o dia 18 de novembro de 2017.

43.4.3.1.1. Após o horário de início da prova escrita não será permitido o ingresso de candidatos na sala. O candidato deverá apresentar documento de identidade para identificação na realização da prova. Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da prova escrita.

43.4.3.1.2. O candidato deve responder às questões correspondentes à linha de pesquisa informada como 1^a opção no Formulário de Identificação.

43.4.3.1.3. A prova escrita considerará os critérios descritos no ANEXO 43.3 e terá peso cinco (5) na composição da nota da ETAPA 2.

43.4.3.2. Candidatos que tenham prestado o Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação (POSCOMP) em 2015, 2016 ou 2017 podem optar por usar a nota de tal exame em substituição à prova escrita. Ao fazerem tal opção no ato da inscrição os candidatos não poderão realizar a prova escrita. Nesse caso, a nota a ser usada no processo seletivo será a do POSCOMP, com as devidas correspondências para a escala de zero (0) a dez (10,0).

43.4.3.3. Será usada a seguinte fórmula de correspondência de notas para fins de adequação da escala de notas do POSCOMP com a escala de notas da Prova Escrita a ser realizada na UFSM, onde $N_{poscomp}$ é a nota do candidato no POSCOMP, M_{ano} é igual à média nacional de notas do POSCOMP do ano de realização do POSCOMP pelo candidato e $N_{escrita}$ é a nota equivalente à prova escrita da UFSM:

$$N_{escrita} = 8,0 + (N_{poscomp} - M_{ano}) \times 0,3$$

I. O valor de $N_{escrita}$ será arredondado para 0 (zero) caso seja inferior a 0 (zero) e para 10 (dez) caso seja superior a 10 (dez).

43.4.3.4. A entrevista será realizada no período de 20 de novembro a 30 de novembro de 2017 e será feita com a presença do candidato e de, ao menos, um dos docentes permanentes do programa. A entrevista poderá ser realizada por videoconferência de acordo com disponibilidade do docente orientador.

43.4.3.5. O cronograma das entrevistas será divulgado até o dia 18 de novembro de 2017 no site <http://www.ufsm.br/pgcc>.

43.4.3.6. A entrevista considerará os critérios descritos no ANEXO 43.4 e terá peso cinco (5) na composição da nota da ETAPA 2.

43.4.4. CANDIDATOS APROVADOS

43.4.4.1. Os candidatos aprovados deverão obter nota final mínima igual ou superior a sete (7,0), obtida através da seguinte fórmula:

Nota FINAL = Nota ETAPA 1 x 0,4 + Nota ETAPA 2 x 0,6.

43.4.4.2. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP que efetuará a divulgação.

ANEXO 43.1
FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Linha de Pesquisa (até 2, em ordem de preferência):

Orientador sugerido (até 3, em ordem de preferência, conforme lista abaixo):

Lista de orientadores do programa com vagas para 2018

- a) Sistemas Paralelos e Distribuídos: Andrea Schwertner Charão, Benhur de Oliveira Stein, João Vicente Ferreira Lima, Iara Augustin, Marcia Pasin, Patrícia Pithan de Araujo Barcelos, Raul Ceretta Nunes, Roseclea Duarte Medina.
- b) Microeletrônica e Processamento de Sinais: Alice de Jesus Kozakevicius, André Luiz Aita, Andrei Piccinini Legg, Cesar Augusto Prior, Cesar Ramos Rodrigues, Everton Alceu Carara, João Baptista Santos Martins, Leonardo Londero de Oliveira, Raul Ceretta Nunes.
- c) Computação Aplicada: Carlos Raniery Paula dos Santos, Cesar Tadeu Pozzer, Daniel Welfer, Felipe Martins Müller, Lisandra Manzoni Fontoura, Luís Alvaro de Lima Silva, Marcos Cordeiro d'Ornellas, Marcelo Serrano Zanetti, Marcia Pasin, Mateus Beck Rutzig, Roseclea Duarte Medina.
- d) Linguagens de Programação e Bancos de Dados: Alencar Machado, Eduardo Kessler Piveta, Giovani Rubert Librelotto, Iara Augustin, João Carlos Damasceno Lima, Juliana Kaizer Vizzotto.

Prova Escrita

Quero usar a nota do POSCOMP em substituição à nota da Prova Escrita.

Sim Ano: _____ Não

Outras Informações

Quero ser incluído no processo seletivo para obtenção de bolsas de estudos do programa.

Sim Não

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato: _____

ANEXO 43.2
FICHA DE AVALIAÇÃO - Análise do Currículo Lattes e Histórico Escolar

Nome: _____

CRITÉRIOS	NOTA	Pontuação Solicitada (informada pelo candidato)	Nº do Comprovante	Pontuação Considerada (informada pela comissão de seleção)
1. Formação Acadêmica (máximo 4,0 pontos)				
Especialização na área com duração mínima de 360 horas	2,5 por curso			
Especialização/Mestrado em área afim com duração mínima de 360 horas	2,0 por curso			
Participação em Projetos de Pesquisa com bolsa (com carga horária mínima de 240 horas no semestre)	0,8 por semestre			
Participação em Projetos de Pesquisa sem bolsa (com carga horária mínima de 240 horas no semestre)	0,5 por semestre			
Participação em Projetos de Ensino ou Extensão (com carga horária mínima de 60 horas no semestre)	0,2 por semestre			
	Subtotal			
2. Atividades Profissionais e Participação em eventos (na área de computação) (máximo 2,0 pontos)				
Atividades docentes (após a graduação)	0,5 por semestre			
Atividades profissionais (após a graduação)	0,4 por semestre			
Estágio ou participação em empresa júnior	0,25 por semestre			
Participação em evento na condição de organizador	0,5 por evento			
Participação em evento na condição de palestrante	1,0 por evento			
Participação em evento na condição de ouvinte	0,1 por evento			
	Subtotal			
3. Publicação (na área de computação) (máximo 4,0)				
Em âmbito internacional	4,0 por pub.			
Em âmbito nacional	2,0 por pub.			
Em âmbito regional	1,0 por pub.			
Resumo	0,5 por pub.			
	Subtotal			
	Total*			

* Nota mínima para aprovação: 5,0

** Para fins deste Edital, Atividades Profissionais, Eventos e Publicações relacionadas a hardware de computador e microeletrônica também são considerados "na área de computação".

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato: _____

ANEXO 43.3

FICHA DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATO - Prova Escrita (a ser preenchida pelo examinador)

Nome: _____

CRITÉRIOS	NOTA	PONTUAÇÃO
1. Domínio do conteúdo	Até 2,5	
2. Abrangência e profundidade	Até 2,5	
3. Raciocínio lógico, consistência e argumentação	Até 2,0	
4. Avaliação geral	Até 3,0	
OBSERVAÇÕES:		
TOTAL OBTIDO	Até 10,0	

ANEXO 43.4**FICHA DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATO - Entrevista
(a ser preenchida pelo examinador)**

Nome: _____

CRITÉRIOS	NOTA	PONTUAÇÃO
1. Objetivos, motivação e perspectivas do candidato para atividades de pesquisa	Até 1,0	
2. Experiência e conhecimento na(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s)	Até 2,0	
3. Adequação do perfil do candidato às atividades de pesquisa na(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s)	Até 2,0	
4. Disponibilidade (tempo parcial / integral)	Até 2,0	
5. Avaliação geral	Até 3,0	
OBSERVAÇÕES:		
TOTAL OBTIDO	Até 10,0	

ANEXO 43.5

Bibliografia – Computação Aplicada

- GONZALEZ, R. e WOODS, R. E., **Processamento de Imagens Digitais**. Edgard Blucher, 2000.
- CONCI, A., AZEVEDO, E. **Computação Gráfica – Teoria e Prática**. Campus-Elsevier, 2003.
- CONCI, A., LETA, F. e AZEVEDO, E. **Computação Gráfica Vol. 2**. Campus-Elsevier, 2007.
- PRESSMAN, R. S. **Engenharia de Software**. 8 Ed. McGraw-Hill, 2016.
- PMI. **A Guide to the Project Management Body of Knowledge**, 2013.
- WOO, M., NEIDER, J., DAVIS, T., e SCHREINER, D. **OpenGL: Programming Guide**, 5a. Ed. Massachusetts, 2005.
- HEARN, D., e BAKER, M. P. **Computer Graphics, C Version**, 2nd Ed., Prentice-Hall, 1997.
- WATT, A. **3D Computer Graphics**, Addison-Wesley, 3rd Ed., 1999.
- PEREIRA, A. C., **AVA: Ambientes Virtuais de Aprendizagem em Diferentes Contextos**, 1a. Ed., Ciência Moderna, 2007.
- JANE W. S. LIU. **Real-time systems**. Prentice Hall, 2000.
- BURNS, A.; WELLINGS, A. **Real-Time Systems and Programming Languages**. Addison Wesley, 2001.
- Pang-Ning Tan, Michael Steinbach, and Vipin Kumar. **Introduction to Data Mining**. Addison-Wesley, Boston, MA, USA, 2005.
- FACELI, Katti; LORENA, Ana Carolina; GAMA, João; CARVALHO, André C. P. L. F. de. **Inteligência Artificial: uma abordagem de aprendizagem de máquina**. LTC, Rio de Janeiro, 2011.
- Eric Lengyel. **Mathematics for 3D Game Programming and Computer Graphics**. Charles River Media, 2002.
- Matt Buckland. **Programming Game AI by Example**. Wordware publishing Inc, 2005
- David Wolff. **OpenGL 4 Shading Language Cookbook - Second Edition**, Packt Publishing, 2013.
- RUSSEL, S.; NORVIG, P. **Artificial Intelligence: A Modern Approach**. 3rd edition, 2009.
- ALPAYDIM, E. **Introduction to Machine Learning**. Bostom: The MIT Press, 2nd edition, 2010.
- MITCHELL, T.M., **Machine Learning**. 1997, New York: McGraw-Hill, Inc.
- Saadiah Yahya . **The definition and characteristics of ubiquitous learning: A discussion**. International Journal of Education and Development using Information and Communication Technology (IJEDICT), 2010, Vol. 6, Issue 1, pp. 117-127.

Bibliografia – Linguagens de Programação e Bancos de Dados

- SEBESTA, R. **Conceitos de Linguagem de Programação**. Bookman, 2011.
- AHO, A.; SETHI, R.; LAM, M. **Compiladores: Princípios, técnicas e ferramentas**. Pearson, 2007.
- SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H. F., SUDARSHAN, S., **Sistema de Banco de Dados**, Campus-Elsevier, 2012.
- ELMASRI, R. E.; NAVATHE, S. B. **Sistemas de Banco de Dados**, Addison-Wesley Brasil, 2011.

Bibliografia – Sistemas Paralelos e Distribuídos

- TANENBAUM, A. S. **Redes de Computadores**, 5a Ed. , Person, 2011.
- TANENBAUM, A. S. e van STEEN, M., **Sistemas Distribuídos: Princípios e Paradigmas**, 2a. Ed., Pearson, 2008.
- LECHETA, R. R. **Google Android**, Novatec, 2013.
- ALLEN, S.; GRAUPERA, V.; LUNDRIGAN, L. **Desenvolvimento Profissional Multiplataforma para Smartphone, Iphone, Android, Windows Mobile e Blackberry**. Alta Books, 2012.
- FOSTER, I., **Designing and building Parallel Programs: Concepts and Tools for Parallel Software Engineering**, Addison-Wesley, 1995.
- COULOURIS, G., DOLLIMORE, J. e KINDBERG, T., **Sistemas Distribuídos: Conceitos e Paradigmas**, 4a. Ed., Bookman, 2007.

PACHECO, P. S., **An Introduction to Parallel Programming**, 2011.

HENNESSY, John. L. and PATTERSON, David A. **Organização e Projeto de Computadores**, 3a Ed, 2005. Campus.

Boldrini et al. - **Algebra Linear** - 3^a Edição Editora Harbra

Bibliografia – Microeletrônica e Processamento de Sinais

REIS, R. A. L., **Concepção de Circuitos Integrados**, 1a. Ed., Sagra, 2000.

REIS, R. A. L., **Sistemas Digitales – Síntese Física de Circuitos Integrados**, Uniandes, 2000.

PEDRONI, V. A., **Eletrônica Digital Moderna**, 1a. Ed., Campus-Elsevier, 2003.

d'AMORE, R., **VHDL – Descrição e Síntese de Circuitos Digitais**, LTC, 2006.

TANENBAUM, A. S. **Computer Networks**. Prentice Hall, 2002.

LEE, P. A., ANDERSON, T. **Fault Tolerance: Principles and Practice**, Springer-Verlag, 1990.

RAPPAPORT, Theodore S. **Wireless Communications: Principles and Practice**. Prentice Hall PTR, 2nd Edition, 2002.

GOLDSMITH, Andrea. **Wireless Communications**. Cambridge University Press, 2005.

HAYKIN, Simon. **Digital Communications**, John Wiley & Sons, 4th edition, 2007.

OPPENHEIM, Alan V. and Alan S. WILLSKY, **Signals & Systems**. Prentice-Hall, 2nd edition, 1996.

GONZALEZ, R. e WOODS, R. E., **Processamento Digital de Imagens**, 3^a Ed., 2010.

KAY, S. **Intuitive Probability and Random Processes using MATLAB**. Springer, 2005.

LIN, S. and COSTELLO Jr., D. J. **Error Control Coding: Fundamentals and Applications**, Prentice-Hall, 1983.

RAZAVI, Behzad. **Design of Analog CMOS Integrated Circuits**, McGraw-Hill, 2001.

HENNSSY, John. L. and PATTERSON, David A. **Organização e Projeto de Computadores**, 3a Ed, 2005. Campus.

KRUEGEL, C.; VALEUR, F.; VIGNA, G. Intrusion Detection and Correlation - Challenges and Solutions. Springer, 2005.

44. MESTRADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 896)

44.1. PROFESSORES ORIENTADORES E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS: 7 vagas

Orientadores Potenciais	Área de Concentração
Paulo Ivonir Gubiani	Processos físicos e morfogenéticos do solo
José Miguel Reichert	Processos físicos e morfogenéticos do solo
Dalvan José Reinert	Processos físicos e morfogenéticos do solo
Ricardo Simão D. Dalmolin	Processos físicos e morfogenéticos do solo
Celso Aita	Biodinâmica e manejo do solo
Zaida Inês Antoniolli	Biodinâmica e manejo do solo
Danilo R. dos Santos	Processos químicos e ciclagem de elementos

44.2. CANDIDATOS: Diplomados com perfil para atuar nas áreas de concentração do Programa.

44.3. documentação NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

44.3.1. Histórico escolar da graduação e documento emitido pela Instituição de origem em que conste a média das notas das disciplinas de graduação.

44.3.2. Ficha de avaliação do Curriculum Vitae preenchida, com a produção científica de 2013 até o momento da postagem dos documentos exigidos à análise dos candidatos, a qual pode ser obtida anexa a este Edital (anexo 44.1). As instruções para o preenchimento da Ficha de avaliação podem ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs>. O candidato que não seguir a ordem em anexo será desclassificado.

44.3.3. Curriculum Vitae com produção científica desde o ano de 2013, **DOCUMENTADO e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO** (anexo 44.1).

44.3.3.1. Os candidatos que não seguirem o modelo proposto para o Curriculum Vitae terão sua inscrição indeferida;

44.3.4. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (02 a 23 de outubro de 2017), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, Curso e Área de Concentração), para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), sala 3308
Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

44.4. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs> no item inscrições e seleção, e-mail ppgcs@ufsm.br e telefone (55) 3220-8157.

44.5. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

44.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

44.6.1. A seleção será baseada em:

44.6.1.1. Análise do Curriculum Vitae e do histórico escolar, que terá peso cinco (5,0) e será realizada conforme anexo 44.1;

44.6.1.2. Defesa da produção intelectual, onde o candidato será arguido sobre uma proposta de pesquisa, que terá peso cinco (5,0) e poderá ser presencial ou via web. Será realizada no período de 06 a 10 de novembro de 2017, conforme agendamento e local, divulgados na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs>.

44.6.1.2.1. Presencial, no endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS; ou

44.6.1.2.2. Via web para candidatos inscritos de outros Estados e Países (anexo 44.2). O candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera, a qualidade da conexão é de responsabilidade do candidato. A partir do horário previamente agendado (horário de Brasília) a Comissão

de Seleção fará até três tentativas, não havendo contado nos primeiros 5 minutos o mesmo será desclassificado

44.6.1.3. A defesa da trajetória acadêmica e do projeto de pesquisa será feita através de prova oral e de acordo com o anexo 44.3. A defesa do projeto de pesquisa envolve questionamentos sobre:

44.6.1.3.1. Conhecimento básico em solos (morfologia, gênese e classificação de solos; física do solo; química do solo; microbiologia do solo, com ênfase na área de concentração pretendida). Sugestão de bibliografia para estudo será disponibilizada na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppqcs> no item inscrições e seleção.

44.6.1.3.2. Avaliação da coerência e segurança na formulação de uma proposta de pesquisa e será realizada conforme anexo 44.3.

44.6.1.3.3. Domínio relativo das informações contidas em seu Curriculum Vitae.

44.6.2. Será considerado classificado o candidato que atingir a nota mínima de sete vírgula zero, pelo critério de pontuação, conforme item 44.6.1.

44.7. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, até o dia 05/01/2018, para sua divulgação.

Jean P G Minella
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

ANEXO 44.1

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO (PESO 5,0)

Nº INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:.....

Preencha apenas a terceira coluna (“Nota”) as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha, anexando os comprovantes. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS DE 2013 ATÉ O MOMENTO DE POSTAGEM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS À ANÁLISE DOS CANDIDATOS. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM OS CURRÍCULOS CONFORME O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS.

Critério	Pesos	Nota	Não Preencher
1. Média das disciplinas de graduação (No caso de histórico com conceitos ao invés de notas, considerar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	20,0		
2. Número de meses em atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, instituição de ensino ou pesquisa) a partir de 2013 na área de concentração pretendida. Limite máximo de 24 meses.	1,0		
3. Número de cursos extracurriculares na área de concentração (cursos com carga horária mínima de 40h)	3,0		
4. Número de participações em comissão organizadora de eventos científicos.	2,0		
5. Publicações.			
5.1. Número de resumos publicados em eventos científicos (limitados a 10 resumos)	1,0		
5.2. Número de artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial. Área de Avaliação: Ciências Agrárias *			
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A1, A2 e B1.	10,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B2, B3, B4, B5 e C.	6,0		
5.3. Número de boletim/informe/circular técnica publicados por instituição de ensino/pesquisa/extensão (limitados a 10 trabalhos).	2,0		
5.4. Número de livros publicados c/ ISBN:	a) editor	10,0	
	b) autor/co-autor de capítulo	15,0	
	c) autor/co-autor do livro	20,0	
5.5. Número de textos técnicos agronômicos em jornais ou revistas (limitados a 10 textos).	1,0		
5.6. Número de cadernos didáticos (limitados a 5 cadernos didáticos).	4,0		

Continua...

Critério	Pesos	Número	Não Preencher
6. Estágio extracurricular na área ou iniciação científica voluntária na área (Número total de meses).	0,3		
7. Número de meses como bolsista em projeto de pesquisa e tutoria	1,0		
8. Número de meses como bolsista em outros projetos e monitoria	0,5		
9. Especialização e/ou aperfeiçoamento com monografia defendida na área	15,0		
10. Número de aprovações em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (limitado a 2 aprovações)	5,0		
Total de Pontos			

* As revistas que não estiverem classificadas na área de concentração “Ciências Agrárias” serão avaliadas e enquadradas pelos mesmos critérios do Qualis usados na mesma.

Áreas de Concentração e Professor Orientador * pretendidos em ordem de prioridade:

Opção 1:

Opção 2:

*Obs: as opções são apenas em caráter de ordem de preferência, cabendo a Comissão de Seleção a indicação de um orientador ao final do processo de acordo com a classificação final.

E-mail do candidato para contato: _____

Telefone(s) do candidato para contato: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 44.2

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DEFESA DA PRODUÇÃO INTELECTUAL VIA WEB

Eu, , solicito a realização da defesa da produção intelectual via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do Estado do RS ou em outro país, no seguinte endereço:

.....
.....
.....
.....

Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: _____

Data: ____ de ____ de ____.

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

ANEXO 44.3

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL COM DEFESA DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA E DO
PROJETO DE PESQUISA
(PESO 5,0) – Não preencher, somente para conhecimento dos candidatos**

Nesta etapa, 20 a 30 minutos serão utilizados para arguição pela banca de avaliação sobre produção científica do candidato (currículo), conhecimento em solos e aspectos científicos da proposta de pesquisa e sua relação com a Linha de Pesquisa ou temática do orientador pretendido.

1. Nome:
2. Graduação/Mestrado:
3. Instituição/Instituição:
4. Vínculo empregatício: () sim () não
5. Faria o curso sem bolsa? () sim () não
6. Por que escolheu o PPGCS?

7. Preferência - Área de Concentração ()
- Projeto de pesquisa: ()
- Potenciais Orientadores:

Abaixo é apresentado a estratégia de trabalho a ser realizada pela Comissão de Seleção para a avaliação dos candidatos (**apenas para ciência dos candidatos**).

1. O candidato deverá apresentar de forma clara e objetiva a sua proposta de pesquisa, informando qual é o problema/justificativa para realizar a pesquisa, quais as hipóteses, objetivos e resultados esperados.
2. A Comissão de Seleção fará perguntas relacionadas ao tema da pesquisa, e, também, questões específicas de Gênese e Morfologia do Solo, Física do Solo, Química do Solo e Microbiologia do Solo, preferivelmente relacionando as perguntas com a proposta de pesquisa.
3. A Comissão de Seleção fará perguntas para avaliar o perfil do candidato em relação a vaga pretendida, considerando sua trajetória acadêmica e científica.
4. A Comissão de Seleção quantificará o desempenho de cada candidato seguindo os critérios e pesos abaixo

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato expôs de modo comprehensivo a proposta de pesquisa, apresentando uma articulação adequada entre sua proposta e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	3,0	
O candidato respondeu adequadamente as questões formuladas pela banca relacionadas aos conhecimentos básicos em solos?	4,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da sua produção científica registrada em seu Curriculum Vitae, bem como potencial para o desenvolvimento de uma dissertação ou tese?	3,0	

Escala de avaliação:

- d. Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- e. Possui parcialmente- 31 a 70% do item
- f. Possui totalmente- 71 a 100% do item

Nome dos avaliadores: _____

45. MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 973)

45.1. Área de Concentração e vagas: Ciência e Tecnologia de Alimentos e vagas: **vinte e cinco vagas**

45.1.1. Linhas de Pesquisa:

45.1.1.1. Ciência e Tecnologia de Carnes e Derivados;

45.1.1.2. Processamento e Análise de Vinhos e Outras Bebidas Alcoólicas;

45.1.1.3. Qualidade de Alimentos.

45.1.1.4. Ciência e Tecnologia de Leite e Derivados

45.1.1.5. Alimentos e Saúde

45.2. Candidatos: portadores de diploma em Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia, Química, Química Industrial, Nutrição, Medicina Veterinária, Zootecnia, Curso Superior em Tecnologia de Alimentos ou profissionais, oriundos de cursos de graduação, que por atribuição de suas profissões possam trabalhar com Ciência e Tecnologia dos Alimentos.

45.3. Documentação necessária à avaliação do candidato:

45.3.1. Ficha de avaliação do “Curriculum vitae” PREENCHIDA, com a produção científica limitada no período de 2012 a 2017, a qual pode ser obtida anexa a este Edital (Anexo 45.1), na página do Programa www.ufsm.br/ppgcta ou na Coordenação do Programa. O candidato que não seguir a ficha conforme anexo terá sua inscrição indeferida.

45.3.2. Cópia dos documentos comprobatórios da pontuação lançada na ficha de avaliação do “Curriculum Vitae”, documentados conforme o quadro orientativo (Anexo 45.2) e ORGANIZADOS NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO (Anexo 45.1);

45.3.3. Os candidatos que possuem vínculo empregatício e manterão este vínculo durante o curso, deverão apresentar documento assinado pela sua chefia, informando o tempo que terão disponível para dedicação ao curso durante os 2 anos (número de dias por semana e tempo em cada dia, explicitando quais dias da semana). No caso de vínculo com empresa do ramo de alimentos ou entidade de ensino/pesquisa, a chefia deverá especificar também se permitirá o desenvolvimento do projeto de tese no local e durante o horário de trabalho, e em caso afirmativo, descrever a infraestrutura (equipamentos e instalações) que estará disponível para o desenvolvimento do projeto;

45.3.4. Histórico escolar do Curso de Graduação;

45.3.5. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**02 a 23 de outubro de 2017**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado Ciência e Tecnologia dos Alimentos

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, prédio 42, sala 3135A, Centro de Ciências Rurais, Campus Universitário, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

45.3.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8306, **e-mail:** ppgcta.ufsm@gmail.com ou www.ufsm.br/ppgcta.

45.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

45.4.1. Prova de conhecimentos na área de alimentos, peso quatro e prova de inglês, peso um, será realizada no dia 27 de novembro de 2017, com início às 8h30min e término às 11h30min, em local a ser divulgado a partir do dia 21 de novembro de 2017 no site do PPGCTA. Será permitido o uso de dicionário na prova de Inglês.

45.4.1.1. A bibliografia recomendada poderá ser obtida na Coordenação do Programa ou na página: www.ufsm.br/ppgcta.

45.4.2. Defesa da experiência técnico-científica terá peso três e será realizada no dia 27 de novembro de 2017, na sala 3135A, Prédio 42, Centro de Ciências Rurais – CCR, com início às 13h30min e de acordo com os critérios do Anexo 45.3.

45.4.3. Análise do "Curriculum vitae", peso dois, com produção científica limitada no período de 2012 a 2017, documentado e organizado na sequência da ficha de avaliação de acordo com os critérios do Anexo 45.1.

45.5. O candidato deverá obter nota final mínima seis (6,0), e não poderá zerar nenhum dos três itens avaliados, para obter classificação na seleção;

Tatiana Emanuelli
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS
 FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO

ANEXO 45.1

NOME DO CANDIDATO: _____

DATA: _____ / _____ /2017

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Curriculum vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha, anexando os comprovantes. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DE 2012 A 2017. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. No momento da entrevista, serão aceitas atualizações do currículo, desde que as mesmas sejam referentes SOMENTE a atividades realizadas entre a data da inscrição e a data da entrevista

Critérios	Pesos	Número
FORMAÇÃO PROFISSIONAL (3,0)		
1 Monitoria em ensino superior (limitado a 2 semestres)	0,5 (total) (0,25/semestre)	
2 Experiência em iniciação científica (limitado a 10 semestres)	1,5 (total) (0,15/semestre)	
3 Participação em eventos técnicos e científicos (limitado a 10 eventos)	0,25 (total) (0,025/evento)	
4 Curso de especialização completo na área (limitado a 1 curso)	0,75 (total) (0,75/curso)	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL (2,0)		
5 Experiência profissional técnica na área (limitado a 5 anos)	0,25 (total) (0,05/ano)	
6 Experiência profissional em docência 2º grau (limitado a 10 semestres)	0,5 (total) (0,05/semestre)	
7 Experiência profissional em docência 3º grau (limitado a 10 semestres)	1,0 (total) (0,1/semestre)	
8 Cursos , palestras ministrados e participação em bancas de Trabalhos de conclusão de curso (limitado a 10 cursos e ou bancas)	0,25 (total) (0,025/curso/palestra/banca)	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO (5,0)		
9 Artigos completos publicados ou no prelo em periódicos A ou B no qualis CAPES (limitado a 5 artigos)	1,0 (total) (0,2/artigo)	
10 Trabalhos (completos) em anais de eventos (limitado a 10 trabalhos)	0,5 (total) (0,05/trabalho)	
11 Trabalhos (resumos expandidos) em anais de eventos (limitado a 10 trabalhos)	0,25 (total) (0,025/trabalho)	
12 Trabalhos (resumos) em anais de eventos (limitado a 10 trabalhos)	0,25 (total) (0,025/trabalho)	
13 Publicações em periódicos C no Qualis CAPES ou revistas (magazines) (limitado a 10 publicações)	0,25 (total) (0,025/publicação)	
14 Publicação de livros (limitado a 2 livros)	1,0 (total) (0,5/livro)	
15 Publicação de capítulos de livros (limitado a 3 capítulos)	0,75 (total) (0,25/capítulo)	
16 Patentes e registros de processos ou técnicas (limitado a 2 patentes/registros)	1,0 (total) (0,5/patente)	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

ANEXO 45.2

**QUADRO ORIENTATIVO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS
PARA CADA ITEM DO CURRICULUM VITAE**

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
1 Monitoria em ensino superior	Cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior.
2 Experiência em iniciação científica	Cópia do certificado outorgado pelo órgão de fomento. Em caso de bolsista voluntário, cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior constando o período e carga horária (será considerado carga horária mínima de 150 horas). Não serão aceitos certificados emitidos pelo orientador.
3 Participação em eventos técnicos e científicos	Cópia do certificado concedido pelo evento.
4 Curso de especialização na área	Cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior.
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	
5 Experiência profissional técnica na área	Cópia da carteira de trabalho.
6 Experiência profissional em docência 2º grau	Cópia do certificado concedido pela instituição, ou publicação no diário oficial da união.
7 Experiência profissional em docência 3º grau	Cópia do certificado concedido pela instituição, ou publicação no diário oficial da união.
8 Cursos ou palestras ministrados	Cópia do certificado concedido pelo evento.
PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO	
9 Artigos completos publicados em periódicos	Cópia integral do artigo. Artigos no prelo exige-se a carta de aceite e o trabalho completo
10 Trabalhos (completos) em anais de eventos	Cópia integral do trabalho, da capa dos anais e do certificado.
11 Trabalhos (resumos expandidos) em anais de eventos	Cópia integral do trabalho, da capa dos anais e do certificado.
12 Trabalhos (resumos) em anais de eventos	Cópia integral do trabalho e da capa dos anais.
14 Publicação de livros	Cópia integral da capa com ISSN e o índice do livro.
13 Publicações em revistas (magazines)	
15 Publicação de capítulos de livros	Cópia integral do documento e da capa do livro.
16 Patentes e registros de processos ou técnicas	Cópia integral da patente ou pedido da patente.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

ANEXO 45.3

CRITÉRIOS PARA DEFESA DA EXPERIÊNCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

- | | |
|--|------------|
| 1 Capacidade de proposta e defesa de um tema de trabalho | (peso 1,2) |
| 2 Experiência prévia do candidato em laboratório e pesquisa | (peso 1,2) |
| 3 Disponibilidade de tempo para dedicação prioritária ao curso | (peso 0,6) |

46. MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 969)

46.1. Candidatos e Vagas: Área de Concentração: Bioquímica Toxicológica:

46.1.1. **Candidatos:** Diplomados em Cursos de Graduação que apresentarem, em seus históricos escolares, pelo menos uma disciplina de bioquímica ou biologia molecular ou biologia celular, ou comprovação de pelo menos uma dessas disciplinas como aluno especial.

46.1.1.1. **Vagas:** 15 vagas

I. **Observação:** Vinte por cento (20%) das **cotas de bolsas disponíveis** nesta seleção serão destinadas prioritariamente à Linha de Pesquisa: EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM NA ESCOLA E NA UNIVERSIDADE. O candidato deverá apresentar projeto de pesquisa com o tema voltado para a subárea e informar via declaração caso opte por esta Linha de Pesquisa. A declaração deve ser enviada juntamente com os documentos de avaliação (item 46.4).

46.1.2. **Candidatos:** servidores públicos vinculados ao Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM) ou ao Hospital Veterinário Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HVU-UFSM) a fim de contemplar a pesquisa translacional fomentada pelo Documento de Área-Ciências Biológicas II, 2017 (disponível em: http://www.capes.gov.br/images/documentos/Documentos_de_area_2017/08_CBIO_2_docara_a_2016.pdf) diplomados em Cursos de Graduação que apresentarem, em seus históricos escolares, pelo menos uma disciplina de Bioquímica.

46.1.2.1. **Vagas:** 2 Vagas

46.2. Documentação necessária à avaliação do candidato:

46.2.1. Duas cópias do Histórico Escolar da Graduação. Candidatos que estiverem por finalizar o curso de graduação devem enviar atestado de provável formando.

46.2.2. Projeto de pesquisa: O projeto deverá conter no **máximo 10 páginas, espaçamento 1,5, fonte Times New Roman 12**. O projeto deve apresentar os seguintes itens: Título do Projeto, Introdução (com revisão bibliográfica), Justificativa, Objetivo Geral, Objetivos Específicos, Metodologia, Resultados Preliminares e/ou Esperados, Cronograma de Atividades e Referências Bibliográficas.

46.2.3. O *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq do candidato deve ser entregue impresso. A planilha de seleção (obtida no site <http://coral.ufsm.br/ppgbtox/> menu "seleção") deve ser entregue preenchida, impressa, assinada pelo candidato e acompanhada da documentação comprobatória da planilha.

46.2.4. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**02 a 23 de outubro de 2017**), via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração) para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica
Prédio 18 (Departamento de química), sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

46.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8978 e e-mail: ppgbioqtox@gmail.com.

46.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

46.4.1. Para a realização das provas de Conhecimentos Específicos em Bioquímica e de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Língua Inglesa, o candidato deverá portar um Documento de identificação com foto, bem como seu respectivo Número de Inscrição.

46.4.2. Análise Curricular contendo informações do período de 2012 até a data de inscrição. Este critério será de **caráter eliminatório**. Para ser selecionado, o candidato deverá obter no mínimo um (1,0) ponto de acordo com a planilha disponível no site <http://coral.ufsm.br/ppgbtox/> menu "seleção".

46.4.2.1. Análise da planilha e seus respectivos documentos comprobatórios;

46.4.3. A prova escrita de Conhecimentos Específicos em Bioquímica de **caráter eliminatório** (nota mínima cinco, 5,0) para candidatos que se enquadrem no subitem 46.1.1 e **caráter classificatório** para candidatos que se enquadrem no subitem 46.1.2, com peso cinco (5,0), será realizada no dia **27 de novembro de 2017**, com **início às 8h00min e término às 10h00min**, na UFSM, no anfiteatro C, anexo ao prédio 18, Centro de Ciências Naturais e Exatas-CCNE, sem consulta. A prova será constituída por 20 questões objetivas sobre temas relacionados à bioquímica e biologia molecular conforme **Anexo 46.1**.

46.4.3.1. A divulgação do resultado acontecerá às 12h00min do dia 27. As notas dos candidatos serão afixadas no mural da secretaria do programa (prédio 18, sala 2128), com abertura do período de reconsideração do resultado (24 horas). O pedido de reconsideração deverá ser feito em documento assinado e digitalizado e enviado por e-mail para: ppgbioqtox@gmail.com.

46.4.4. A prova escrita de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Língua Inglesa de **caráter eliminatório** (nota mínima cinco, 5,0) para candidatos que se enquadrem no subitem 46.1.1 e **caráter classificatório** para candidatos que se enquadrem no subitem 46.1.2 terá peso dois (2,0) e será realizada no dia **28 de novembro de 2017, das 13h30min às 15h00min**, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, UFSM. A prova será constituída por 10 questões objetivas sobre um texto de divulgação científica entregue pela banca examinadora no momento da sua realização. O candidato poderá utilizar apenas dicionário próprio para consulta.

46.4.4.1. A divulgação do resultado acontecerá às 18h00min do dia 28. As notas dos candidatos serão afixadas no mural da secretaria do programa (prédio 18, sala 2128), com abertura do período de reconsideração do resultado (24 horas). O pedido de reconsideração deverá ser feito em documento assinado e digitalizado e enviado por e-mail para: ppgbioqtox@gmail.com.

46.4.5. Análise do Projeto de Pesquisa (elaborado de acordo com o item 46.4.2.), de **caráter classificatório** (peso 0,5). As notas dos candidatos serão afixadas no mural da secretaria do programa (prédio 18, sala 2128), com abertura do período de reconsideração do resultado (24 horas). O pedido de reconsideração deverá ser feito em documento assinado e digitalizado e enviado por e-mail para: ppgbioqtox@gmail.com.

46.4.5.1. Serão analisados o Projeto de Pesquisa e currículo dos candidatos que pontuarem o mínimo exigido na análise da planilha.

46.4.6. A classificação final do candidato será calculada com base nas notas obtidas em cada uma das provas: Prova de Conhecimentos Específicos em Bioquímica (peso 5,0); Prova de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Língua Inglesa (peso 2,0), Projeto de Pesquisa (peso 0,5) e pela análise da planilha de seleção e da documentação comprobatória (conforme descrito no item 46.2.3) (peso 2,5). Candidatos aprovados além do número de vagas serão classificados como suplentes.

Vera Maria Melchiors Morsch
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA

Anexo 46.1

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica estabelece, para a seleção de Mestrado e Doutorado (2018/1), os temas relacionados à Bioquímica e Biologia Molecular e as respectivas bibliografias, conforme **Anexo 46.1**:

1. Temas relacionados à bioquímica e biologia molecular:

- 1.1. Química de carboidratos, lipídeos, aminoácidos, proteínas, nucleotídeos e ácidos nucleicos
- 1.2. Enzimas e cinética enzimática
- 1.3. Oxidações biológicas e princípios da geração de energia celular
- 1.4. Metabolismo energético (carboidratos, lipídeos e aminoácidos)
 - 1.4.1. Glicólise
 - 1.4.2. Gliconeogênese
 - 1.4.3. Síntese e degradação do glicogênio
 - 1.4.4. Via das pentoses-fostato
 - 1.4.5. Oxidação de ácidos graxos e cetogênese
 - 1.4.6. Lipogênese
 - 1.4.7. Metabolismo do colesterol
 - 1.4.8. Catabolismo dos aminoácidos (destino do grupamento amino e da cadeia carbonada, ciclo da ureia)
- 1.5. Sinalização celular
- 1.6. Inter-relações metabólicas
- 1.7. Biologia molecular
 - 1.7.1. Replicação, transcrição e tradução em procariotos e eucariotos
 - 1.7.2. Controle da expressão gênica em procariotos e eucariotos
 - 1.7.3. Princípios básicos de técnicas em Biologia Molecular: PCR, tecnologia do DNA recombinante (plasmídeos, clonagem e expressão de proteínas), qPCR, RT-qPCR, sequenciamento de Sanger, marcação de proteínas e hibridização de ácidos nucleicos, eletroforese de ácidos nucléicos e proteínas

2. Bibliografias recomendadas

- 2.1. Nelson, David L.; COX, Michael M. Princípios de bioquímica de Lehninger. Porto Alegre: Artmed, 2014. 6. ed.
- 2.2. CHAMPE, P. C. ; HARVEY, Richard A. Bioquímica Ilustrada. 2012. 4^a ed.
- 2.3. ALBERTS, B. et al. Biologia Molecular da Célula. 5 ed. Porto Alegre: ArtMed, 2010.
- 2.4. Watson, James D.; Baker, Tania A.; Bell, Stephen P. Biologia Molecular do Gene. Porto Alegre: Artmed, 2015. 7. ed. 2015

47. MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 887)

47.1. Áreas de Concentração, Professores Orientadores e vagas: 16 vagas

Áreas de Concentração	Professores Orientadores	Vagas
Desenvolvimento e Avaliação de Produtos Farmacêuticos	Cristiane de Bona da Silva	Uma
	Leandro Machado de Carvalho	Uma
	Letícia Cruz	Duas
	Liliane de Freitas Bauermann	Uma
	Marcelo Barcellos da Rosa	Uma
	Melânia Palermo Manfron	Uma
	Sérgio Luiz Dalmora	Três
Análises Clínicas e Toxicológicas	André Valle de Bairros	Uma
	José Edson Paz da Silva	Duas
	Roberto Christ Vianna Santos	Uma
	Rosmari Horner	Duas

47.2. Candidatos: diplomados em Farmácia, Farmácia Industrial, Farmácia Bioquímica e áreas afins: Química, Biologia, Medicina ou Biomedicina.

47.3. Período de inscrições: 02 a 23 de outubro de 2017, até às 19h59min.

47.4. A seleção será realizada no período de 04 a 07 de dezembro de 2017, no Prédio 26, do Centro de Ciências da Saúde, UFSM. A data, horário e local das provas e entrevista serão informados até o dia 30 de novembro de 2017, no site <http://www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas>.

47.5. Documentação necessária à avaliação do candidato:

47.5.1. Histórico escolar do Curso de Graduação;

47.5.2. Currículo: preencher a “Planilha Curricular” disponível no site <http://www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas> (menu “Documentos”), conforme o documento “Orientações para o preenchimento da planilha curricular”. Imprimir e assinar. Anexar os comprovantes respectivos somente dos itens incluídos na planilha.

47.5.3. Pré-projeto de pesquisa, com no máximo 20 páginas, contendo os seguintes itens: Resumo, Introdução, Objetivos (geral e específicos), Revisão bibliográfica, Material e métodos, Cronograma e Referências bibliográficas. Espaço 1,5, letra Arial tamanho 12.

47.5.4. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição via correio (SEDEX) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações: **Nome completo, Curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas, Área de Concentração, Professor orientador pretendido**; para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas,
Prédio 26, sala 1132 - Centro de Ciências da Saúde,
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

47.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8095 e e-mail: ppqcfarmaceutica@gmail.com.

47.7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

47.7.1. O candidato será avaliado considerando os seguintes quesitos:

47.7.2. Prova escrita, sobre conhecimentos gerais em Ciências Farmacêuticas, peso 4,0 (quatro), com duração de duas horas. Será permitido o uso de calculadora. O programa da prova escrita, e a bibliografia recomendada poderão ser obtidos no site www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas;

47.7.3. Prova de interpretação e compreensão de textos técnico-científicos em língua inglesa, na área das Ciências Farmacêuticas, peso 1,0 (um), com duração de 1 hora. Será permitido o uso de dicionário.

47.7.3.1. Análise do Currículo, com peso 3,0 (três), conforme item 47.5.2.

47.7.3.2. Entrevista, com peso 2,0 (dois), onde serão avaliados:

- I. O conhecimento do candidato sobre o pré-projeto (1,0 ponto);
- II. A experiência acadêmica do candidato (1,0 ponto).

47.7.4. A prova de conhecimentos gerais será de caráter eliminatório, sendo que o candidato deverá apresentar número de acertos $\geq 50\%$ para passar pela avaliação do currículo e entrevista. Pedidos de revisão da correção de ambas as provas deverão ser submetidos à Comissão de Seleção até 24 horas após a divulgação do resultado.

47.7.5. Será classificado o candidato que na média final obtiver $\geq 6,0$ (seis).

Letícia Cruz
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP

48. MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (CÓDIGO 1023)

48.1. Área de Concentração: Instituições, Cultura e Globalização

48.1.1. Linhas de Pesquisa:

48.1.1.1. Cultura e Subjetividades;

48.1.1.2. Identidades Sociais, Etnicidade e Educação.

48.1.1.3. Instituições, Poder e Sociedade;

48.1.1.4. Sociedade, Desigualdade e Conflito.

48.2. Número de vagas: Neste edital são ofertadas 25 vagas para candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e 2 vagas para candidatos estrangeiros residentes no exterior, sendo elas supridas em ordem de classificação decrescente pelos candidatos que atingirem média final igual ou superior a 7,0 (sete pontos) no processo seletivo.

48.2.1. No caso de candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, a média final é composta pelas notas da prova escrita (peso três), da análise do pré-projeto de dissertação (peso dois), da entrevista (peso três), e da análise do “Currículo Lattes” documentado e Histórico Escolar da graduação (peso dois).

48.2.2. No caso de candidatos estrangeiros residentes no exterior, a média final é composta pela nota da análise do pré-projeto de dissertação (peso quatro), da entrevista (peso quatro), e da análise do “Currículo Lattes” documentado e Histórico Escolar da graduação (peso dois). O candidato estrangeiro residente no exterior inscrito nesta modalidade concorre às vagas disponibilizadas somente entre candidatos estrangeiros, e não participa da distribuição de bolsas.

48.3. CANDIDATOS: diplomados em curso superior.

48.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

48.4.1. "Currículo Lattes" padrão do CNPq e documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

48.4.2. Histórico escolar do Curso de graduação;

48.4.3. Pré-projeto de dissertação especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo candidato (uma única via).

48.4.4. Para candidatos estrangeiros residentes no exterior, Termo de solicitação para a realização da entrevista de seleção de mestrado via web (anexo 48.3) acompanhado de comprovante de residência.

48.4.5. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**02 a 23 de outubro de 2017**), via correio (sedex ou modalidade expressa internacional equivalente) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso e linha de pesquisa pretendida), para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
Avenida Roraima n. 1000, Prédio 74, 2º Andar, Sala 2205;
Cidade Universitária, Faixa de Camobi, KM 9, Bairro Camobi,
CEP 97105-900; Santa Maria – RS.**

48.4.6. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile ou escaneados ou e-mail. A responsabilidade é exclusivamente do candidato.

48.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX55) 3220-8622 ou pelo site www.ufsm.br/ppgcsociais/.

48.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

48.6.1. Para candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil concorrendo

48.6.1.1. Prova Escrita de Teoria Social (1ª eliminatória): peso três;

48.6.1.1.1. A Prova Escrita de Teoria Social será realizada no dia 13 de novembro de 2017 (segunda-feira), às 8h30min na sala 2374 no terceiro andar do prédio 74 – A do Centro de Ciências Sociais e Humanas – CCSH, no Campus em Camobi.

48.6.1.1.2. A prova terá duração de até quatro horas e versará sobre material bibliográfico de acordo com o Anexo 48.1. O candidato que não atingir a nota mínima de sete pontos será automaticamente desclassificado.

48.6.1.1.3. O resultado da prova escrita de teoria social será divulgado, no dia 20 de novembro de 2017, a partir das 12 horas (segunda-feira), no site www.ufsm.br/ppgcsociais.

48.6.1.1.4. Pedidos de reconsideração das notas recebidas nas provas até às 16 horas do dia 21 de novembro de 2018 diretamente na Secretaria do PPGCS, mediante a entrega de solicitação impressa, assinada e datada.

48.6.1.2. Análise do Pré-projeto de dissertação (2^a eliminatória): peso dois;

48.6.1.2.1. O Pré-projeto de dissertação deve apresentar:

- I. Nome do candidato, Título, Resumo e indicação da Linha de Pesquisa almejada pelo candidato.
- II. Justificativa: da relevância da pesquisa e de sua adequação à linha de pesquisa do programa.
- III. Apresentação: discussão do problema da pesquisa; hipóteses de trabalho (se for o caso); possíveis referências teóricas e discussão da bibliografia pertinente ao projeto.
- IV. Método de Investigação: como pretende desenvolver a pesquisa; fontes que pretende utilizar.
- V. Referências bibliográficas: apenas as que são relevantes para o projeto.

48.6.1.2.2. O Pré-projeto deve (i) estar circunscrito às linhas de pesquisa do Programa; e (ii) ter entre sete a dez páginas, no formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12.

48.6.1.2.3. A análise do Pré-projeto é de natureza *eliminatória*, ficando automaticamente desclassificado o candidato que não pontuar um mínimo de sete pontos.

48.6.1.2.4. O resultado da avaliação do projeto será divulgado no dia 23 de novembro de 2017 (quinta-feira), a partir das 12 horas, no site www.ufsm.br/ppgcsociais.

48.6.1.2.5. Pedidos de reconsideração das notas recebidas na etapa até às 16 horas do dia 24 de novembro de 2018 diretamente na Secretaria do PPGCS, mediante a entrega de solicitação impressa, assinada e datada.

48.6.1.3. Entrevista (3^a eliminatória): peso três;

48.6.1.3.1. A entrevista será realizada no dia 27 de novembro de 2017 (segunda-feira), das 09h às 18 horas, na sede do Programa, sala 2243 do Prédio 74 do Centro de Ciências Sociais e Humanas e terá duração máxima de 30 minutos por candidato. Esta prova consiste na arguição do candidato pela Comissão de Seleção. O candidato que não comparecer no dia, hora e local estipulado será desclassificado.

48.6.1.3.2. Os itens a serem analisados, citam-se:

- I. A disponibilidade de horário do candidato para dedicação integral ao Mestrado, comprometimento em cumprimento dos prazos para defesa de qualificação e defesa final de dissertação;
- II. O seu domínio teórico quanto a autores e conceitos das Ciências Sociais;
- III. O domínio do candidato de seu Projeto de Pesquisa.

48.6.1.3.3. O resultado da avaliação das entrevistas será divulgado no dia 28 de novembro de 2017 (terça-feira), a partir das 14 horas, no site www.ufsm.br/ppgcsociais.

48.6.1.3.4. Pedidos de reconsideração das notas recebidas na etapa até às 16 horas do dia 29 de novembro de 2018 diretamente na Secretaria do PPGCS, mediante a entrega de solicitação impressa, assinada e datada.

48.6.1.4. Análise do “Currículo Lattes” documentado e Histórico Escolar da graduação (4^a etapa – classificatória): peso dois;

48.6.1.4.1. Os itens a serem analisados, citam-se:

- I. A experiência acadêmica do candidato, na área em que está se candidatando e a produção no tema de pesquisa proposto no Projeto de Pesquisa;
- II. Examinar-se-ão publicações, participações em Grupos de Estudo, Núcleos de Pesquisa e Projetos de Iniciação Científica;

- III. Considerar-se-ão as notas do candidato constantes no seu Histórico Escolar e área de formação;
- IV. Será empregada a Classificação Qualis Sociologia para avaliação da produção bibliográfica e artigo dos candidatos.

48.6.1.4.2. O resultado da avaliação dos currículos será divulgado no dia 04 de dezembro de 2017 (segunda-feira), a partir das 14 horas, no site www.ufsm.br/ppgcsociais.

48.6.2. Para estrangeiros residentes no exterior concorrendo às duas vagas nessa modalidade

48.6.2.1. Análise do Pré-projeto de dissertação (1^a etapa - eliminatória): peso quatro;

48.6.2.1.1. O Pré-projeto de dissertação deve apresentar:

- I. Nome do candidato, Título, Resumo e indicação da Linha de Pesquisa almejada pelo candidato.
- II. Justificativa: da relevância da pesquisa e de sua adequação à linha de pesquisa do programa.
- III. Apresentação: discussão do problema da pesquisa; hipóteses de trabalho (se for o caso); possíveis referências teóricas e discussão da bibliografia pertinente ao projeto.
- IV. Método de Investigação: como pretende desenvolver a pesquisa; fontes que pretende utilizar.
- V. Referências bibliográficas: apenas as que são relevantes para o projeto.

48.6.2.1.2. O Pré-projeto deve (*i*) estar circunscrito às linhas de pesquisa do Programa; e (*ii*) ter entre sete a dez páginas, no formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12.

48.6.2.1.3. A análise do Pré-projeto é de natureza *eliminatória*, ficando automaticamente desclassificado o candidato que não pontuar um mínimo de sete pontos.

48.6.2.1.4. O resultado da avaliação dos Pré-projetos será divulgado no dia 23 de novembro de 2017 (quinta-feira), a partir das 18 horas, no site www.ufsm.br/ppgcsociais.

48.6.2.1.5. Pedidos de reconsideração das notas recebidas na etapa até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 24 de novembro de 2018, por e-mail para a Secretaria do PPGCS (ppq.mestrado.ufsm@gmail.com) e mediante o envio de solicitação em PDF, assinada e datada.

48.6.2.2. Entrevista (2^a etapa - eliminatória): peso quatro

48.6.2.2.1. A entrevista será realizada no dia 29 de novembro de 2017 (quarta-feira), das 09h às 12 horas e terá duração máxima de 30 minutos por candidato. Esta prova consiste na arguição do candidato pela Comissão de Seleção.

48.6.2.2.2. O candidato estrangeiro residente em outro país que desejar realizar a entrevista à distância deverá providenciar um meio de comunicação on-line em videoconferência, declarar sua opção através de documento encaminhado à Comissão de Seleção (anexo 48.3) e informar o respectivo endereço eletrônico (Skype) quando da inscrição. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a Comissão de Seleção, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. A entrevista será realizada no dia e horário estipulados pela comissão de seleção, considerando o horário de Brasília, horário oficial do Brasil. O candidato que não comparecer presencialmente ou por Skype no dia e hora estipulados será desclassificado.

48.6.2.2.3. Os itens a serem analisados, citam-se:

- I. A disponibilidade de horário do candidato para dedicação integral ao Mestrado, comprometimento em cumprimento dos prazos para defesa de qualificação e defesa final de dissertação;
- II. O seu domínio teórico quanto a autores e conceitos das Ciências Sociais;
- III. O domínio do candidato de seu Projeto de Pesquisa;

48.6.2.2.4. O resultado da avaliação das entrevistas será divulgado no dia 30 de novembro de 2017 (quinta-feira), a partir das 14 horas, no site www.ufsm.br/ppgcsociais.

48.6.2.2.5. Pedidos de reconsideração das notas recebidas na etapa até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 01 de dezembro de 2018, por e-mail para a Secretaria do PPGCS

(ppg.mestrado.ufsm@gmail.com) e mediante o envio de solicitação em PDF, assinada e datada.

48.6.2.3. Análise do “Currículo Lattes” documentado e Histórico Escolar da graduação (3^a etapa – classificatória): peso dois;

48.6.2.3.1. Os itens a serem analisados, citam-se:

- I. A experiência acadêmica do candidato, na área em que está se candidatando e a produção no tema de pesquisa proposto no Projeto de Pesquisa;
- II. Examinar-se-ão publicações, participações em Grupos de Estudo, Núcleos de Pesquisa e Projetos de Iniciação Científica;
- III. Considerar-se-ão as notas do candidato constantes no seu Histórico Escolar e área de formação.
- IV. Será empregada a Classificação Qualis Sociologia/Ciências Sociais para avaliação da produção bibliográfica e artigo dos candidatos.

48.6.2.3.2. O resultado da avaliação dos currículos será divulgado no dia 04 de dezembro de 2017 (segunda-feira), a partir das 14 horas, no site www.ufsm.br/ppgcsociais.

48.7. CLASSIFICAÇÃO FINAL

48.7.1. A Nota Mínima para aprovação, ao final da seleção, é de sete pontos.

48.7.2. A classificação dos candidatos, far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

48.7.3. Será selecionado o candidato que, pela ordem decrescente de classificação, preencher o número de vagas oferecidas.

48.7.4. No caso de desistência de candidato classificado, será chamado o candidato classificado como suplente, de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

48.7.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

48.7.5.1. Para candidatos concorrendo as 25 vagas destinadas a candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil:

- I. Nota obtida na Prova Escrita;
- II. Nota obtida no Pré-Projeto;
- III. Nota obtida na Entrevista;
- IV. Candidato com idade mais elevada.

48.7.5.2. Para candidatos concorrendo as duas vagas destinadas a candidatos estrangeiros residentes no exterior:

- I. Nota obtida no Pré-Projeto;
- II. Nota obtida na Entrevista;
- III. Candidato com idade mais elevada.

48.8. **Observação:** As vagas oferecidas não serão necessariamente preenchidas na sua integralidade.

Após a divulgação do resultado pela PRPGP os documentos ficarão disponíveis aos candidatos não selecionados, para retirada dos mesmos até maio de 2018, após os mesmos serão eliminados.

Prof. Everton Lazzaretti Picolotto
Coordenador

Prof. Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

ANEXO 48.1 – Bibliografia de Referência para Prova Escrita de Teoria Social

- BOURDIEU, Pierre. Sociologia. Coleção Grandes Cientistas Sociais. Organizador: Renata Ortiz. São Paulo: Ática, 1994.
- ELIAS, Norbert. A sociedade dos indivíduos. Rio de Janeiro: Zahar Editor: 1994. Parte 1 - A sociedade dos indivíduos, pp. 13-59; Parte 3 - Mudança na balança nós-eu, pp. 127-190.
- INGOLD, Tim. "O dédalo e o labirinto: caminhar, imaginar e educar a atenção". Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 21, n. 44, p. 21-36, jul./dez. 2015.
- MANIN, Bernard. "As Metamorfoses do Governo Representativo". Revista Brasileira de Ciências Sociais, nº 29, 1995.
- SAHLINS, Marshal. Cultura e razão prática. Rio de Janeiro: Zahar editor, 2003.
- WEBER, Max. Economia e sociedade. Volume 2. Brasília: Editora UnB, 1999. Capítulo IX. Seção 8 (Itens: 1. O nascimento do Estado racional; 2. O Estado racional como grupo de dominação institucional com o monopólio da violência legítima; 3. O empreendimento estatal de dominação como administração. Direção política e domínio dos funcionários; 4. Partidos e organização partidária), pp. 517-560.

ANEXO 48.2 – Lista com Nome dos Professores e Temas de Orientação

Linhas de Pesquisa do Corpo Docente	
Identidades Sociais, Etnicidade e Educação	
Docentes	Linhas de Pesquisa e temas para orientação
Ceres Karam Brum	Linha de Pesquisa: Identidades Sociais, Etnicidade, Educação, Temáticas p/ orientação: <ul style="list-style-type: none"> - Memória e história; - Representações, mitos e identidades; - Antropologia da Educação.
Everton Lazzaretti Picolotto	Linha de Pesquisa: Identidades Sociais, Etnicidade, Educação Temáticas p/ orientação: <ul style="list-style-type: none"> - Movimentos sociais e construção de identidades sociopolíticas; - Agricultura familiar, organização política e reconhecimento social;
Maria Catarina Chitolina Zanini	Linha de Pesquisa: Identidades Sociais, Etnicidade, Educação Temáticas p/ orientação: <ul style="list-style-type: none"> - Migrações, processos identitários e poder. - Memória, sociedade e poder. - Etnicidade, questões raciais, processos identitários e poder
Maria Clara Mocellin	Linha de Pesquisa: Identidades Sociais, Etnicidade, Educação Temáticas p/ orientação: <ul style="list-style-type: none"> - Mitos, narrativas e memórias; - Trajetórias, deslocamentos e itinerários; - (I)Migrações, etnicidade e poder.
Sociedade, Desigualdade e Conflito	
Everton Lazzaretti Picolotto	Linha de Pesquisa: Sociedade, Desigualdade e Conflito Temáticas p/ orientação: <ul style="list-style-type: none"> - Ações Coletivas e Movimentos Sociais; - Sindicalismo e Política; - Ativismo e engajamento em causas ambientais.
Laura Senna Ferreira	Linha de Pesquisa: Sociedade, Desigualdade e Conflito Temáticas p/ orientação: <ul style="list-style-type: none"> - Atividade laborativa, ação coletiva, subjetividade e identidade; - Mercado de trabalho, territorialidade e modelos de desenvolvimento; - Trabalho e educação.
Mari Cleise Sandalowski	Linha de Pesquisa: Sociedade, Desigualdade e Conflito Temáticas p/ orientação: <ul style="list-style-type: none"> - Sociologia das Profissões; - Sociologia da Saúde; - Sociologia Jurídica.
Marcos Botton Piccin	Linha de Pesquisa: Sociedade, Desigualdade e Conflito Temáticas p/ orientação: <ul style="list-style-type: none"> - Elites e patrões; - Relações de assalariamento e subordinação no campo brasileiro; - Instituições e políticas públicas para o rural.
Ricardo Mayer	Linha de Pesquisa: Sociedade, Desigualdade e Conflito

	<p>Temáticas p/ orientação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reconhecimento e alteridade; - Democracia e ação coletiva.
Virginia Susana Vecchioli	<p>Linha de Pesquisa: Sociedade, Desigualdade e Conflito</p> <p>Temáticas p/ orientação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sociologia do engajamento político; - Ativismo em causas humanitárias; - Antropologia do direito.
Cultura e Subjetividades	
Débora Krischke Leitão.	<p>Linha de Pesquisa: Cultura e Subjetividades</p> <p>Temáticas p/ orientação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Antropologia Digital; - Gênero e sexualidade; - Consumo, grupos urbanos e processos identitários; - Mídia, discursos e representações;
Fátima Cristina V. Perurena	<p>Linha de Pesquisa: Cultura e Subjetividades</p> <p>Temáticas p/ orientação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sociologia da Saúde; - Epistemologia e Saúde; - Ciência e Saúde.
Fernando de Figueiredo Balieiro	<p>Linha de Pesquisa: Cultura e Subjetividades</p> <p>Temáticas p/ orientação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mídias, representações e identidades; - Gênero e sexualidade; - Diferenças e interseccionalidades.
Francis Moraes de Almeida	<p>Linha de Pesquisa: Cultura e Subjetividades</p> <p>Temáticas p/ orientação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desvio e Controle Social; - Mídia e Criminalidade; - Sociologia das emoções.
Jurema Gorski Brites	<p>Linha de Pesquisa: Cultura e Subjetividades</p> <p>Temáticas p/ orientação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Família, gênero e cultura; - Trabalho doméstico, subalternidades e empoderamentos; - Trajetórias, afetos e políticas da intimidade.
Rosana Pinheiro Machado	<p>Linha de Pesquisa: Cultura e Subjetividades</p> <p>Temáticas p/ orientação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Antropologia econômica; - Novos movimentos sociais; - Pobreza.
Zulmira Newlands Borges	<p>Linha de Pesquisa: Cultura e Subjetividades</p> <p>Temáticas p/ orientação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Antropologia do corpo e da saúde; - Representações e Práticas sobre saúde e doenças; - Gênero e sexualidade.
Instituições, Poder e Sociedade	

Arthur Coelho Dornelles Júnior	Linha de Pesquisa: Instituições, Poder e Sociedade Temáticas p/ orientação: - Política Internacional; - Capacidade Estatal e Defesa.
Dejalma Cremonese	Linha de Pesquisa: Instituições, Poder e Sociedade Temáticas p/ orientação: - Filosofia/Teoria Política; - Fundamentos da Ética Política; - Democracia e Processos Democráticos de Participação; - Capital Social e Desenvolvimento Regional.
Eduardo Cabral Maia	Linha de pesquisa: Instituições, Poder e Sociedade Temáticas p/ orientação: - Representação e comportamento político; - Relação entre religião e esfera pública; - Racionalidade e instituições sociais; - Religião e modernidade.
José Carlos Matines Belieiro Jr.	Linha de Pesquisa: Instituições, Poder e Sociedade Temáticas p/ orientação: - Pensamento político e econômico brasileiro; - Teoria do Estado; - Mercado Versus Política; - Ciências Sociais e Direito.
Reginaldo Teixeira Perez	Linha de Pesquisa: Instituições, Poder e Sociedade Temáticas p/ orientação: - Pensamento político e social brasileiro e latino-americano; - Teoria do Estado; - Mercado Versus Política.
Rosana Soares Campos	Linha de Pesquisa: Instituições, Poder e Sociedade Temáticas p/ orientação: - Democracia; - Desigualdades; - Estado e políticas públicas.

ANEXO 48.3 – TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE SELEÇÃO DE MESTRADO VIA WEB

Eu, _____, solicito a realização da entrevista de Seleção de Mestrado junto ao PPGCS/UFSM via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do país, no seguinte endereço:

Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção, tomando como referência o horário de Brasília, hora oficial do Brasil.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a entrevista na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: _____

Data: ____ de _____ de 2017.

Assinatura

49. MESTRADO EM COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 1006)

49.1. Área de Concentração: Comunicação Midiática

49.1.1. Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e vagas: dezoito vagas

Linhas de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas por Linha
Mídia e Estratégias Comunicacionais	Aline Roes Dalmolin	08
	Eugenia Mariano da Rocha Barichello	
	Juliana Petermann	
	Maria Ivete Trevisan Fossá	
	Viviane Borelli	
	Rejane de Oliveira Pozobon	
	Sandra Rúbia da Silva	
Mídia e Identidades Contemporâneas	Ada Cristina Machado Silveira	10
	Ana Carolina D. Escosteguy	
	Cássio dos Santos Tomaim	
	Flavi Ferreira Lisboa Filho	
	Liliane Dutra Brignol	
	Márcia Franz Amaral	
	Reges Schwaab	
	Veneza Mayora Ronsini	

49.2. Candidatos: Diplomados em Curso Superior nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes

49.3. Documentação necessária à avaliação do candidato:

49.3.1. Histórico Escolar da graduação

49.3.2. "Curriculum Vitae" modelo Lattes/CNPq, impresso e documentado (com cópias dos comprovantes organizadas na ordem de apresentação do Currículo).

49.3.2.1. O candidato estrangeiro (residente ou domiciliado em outro país) não é necessário enviar "Curriculum Vitae" modelo Lattes/CNPq.

49.3.3. Projeto de Pesquisa de até 15 páginas (texto digitado em fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento 1,5), impresso em três vias (cópias) e gravado em CD ou DVD (arquivo em PDF) com os seguintes itens:

- I. Título;
- II. Tema;
- III. Professor(a) Orientador(a) pretendido(a); "O(a) candidato(a) que não indicar o nome do(a) professor(a) orientador(a) pretendido(a) não terá sua inscrição homologada."
- IV. Problema;
- V. Objetivos;
- VI. Justificativa (evidenciando a pertinência e a inserção do projeto na área de concentração do programa e na linha de pesquisa pretendida);
- VII. Quadro teórico de referência;
- VIII. Metodologia;
- IX. Bibliografia.

49.3.4. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (02 a 23 de outubro de 2017), uma cópia em CD ou DVD e uma cópia impressa, ambas via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Comunicação

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Professor(a) pretendido(a):

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Prédio 21, Sala 5130, Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, UFSM, CEP 97105-900, Santa Maria, RS.

49.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8579 e e-mail poscom.ufsm@gmail.com.

49.5. A relação dos candidatos aptos a participarem do processo seletivo será divulgada dia 08 de novembro de 2017, no mural do Programa e no site www.ufsm.br/poscom.

49.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

49.6.1. **PRIMEIRA FASE:** Prova escrita de Conhecimento (Peso Final 2,0)

49.6.1.1. Prova escrita de conhecimento, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia 13 de novembro de 2017, com início às 9h e término às 12h30min, no anfiteatro H, anexo ao prédio 21, Cidade Universitária, Campus.

49.6.1.2. O candidato deverá se apresentar no local da prova escrita de conhecimento com antecedência munido de documento com fotografia.

49.6.1.3. Durante a realização das provas não será permitido uso de livros, resumos, telefones celulares, tablets, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos.

49.6.1.4. A bibliografia de referência da prova de conhecimento consta das seguintes obras:

I. Área de Concentração:

FRANÇA, Vera V; SIMÕES, Paula G. Curso básico de Teorias da Comunicação. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2017.

II. Linha de Pesquisa: Mídias e Identidades Contemporâneas:

BOURDIEU, Pierre. Coisas ditas. São Paulo: Brasiliense, 2004.

ORTIZ, Renato. Universalismo e diversidade: contradições da modernidade-mundo. São Paulo: Boitempo, 2015.

III. Linha de Pesquisa: Mídias e Estratégias Comunicacionais:

CHARAUDEAU, Patrick. Discurso das Mídias. São Paulo: Contexto, 2006.

SODRÉ, Muniz. As estratégias sensíveis: afeto, mídia e política. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

49.6.1.5. O candidato deverá ler o livro indicado para a área de concentração e os livros indicados para a linha de pesquisa de interesse e inscrição.

49.6.1.6. Os critérios de avaliação da prova escrita de conhecimento são:

- I. Domínio da bibliografia indicada (2,0),
- II. Capacidade de interpretação (2,0),
- III. Foco na questão proposta (2,0),
- IV. Capacidade de articulação dos referenciais teóricos (2,0),
- V. Coerência argumentativa (1,0)
- VI. Clareza do texto (1,0).

49.6.1.7. A prova escrita de conhecimento deverá ser à caneta azul ou preta. Não serão aceitas provas a lápis. Os rascunhos deverão ser entregues ao final, conjuntamente com a prova.

49.6.1.8. A nota mínima para a seleção nesta fase eliminatória é 7,0 (sete).

49.6.1.9. A relação dos candidatos selecionados para a segunda fase será divulgada no dia 23 de novembro de 2017, no mural do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e no site do Programa www.ufsm.br/poscom.

49.6.1.10. O prazo para pedido de reconsideração desta fase será até o dia 27 de novembro de 2017. O julgamento dos recursos será divulgado no dia 28 de novembro de 2017. Para pedido de reconsideração, o candidato deve protocolar na Secretaria do Programa ou via e-mail para o endereço eletrônico poscom@ufsm.br.

49.6.2. **SEGUNDA FASE:** Análise do Currículo e Projeto de Pesquisa; e Entrevista (Peso Final 8,0)

49.6.2.1. Análise do "Curriculum Vitae" (peso 2,0), versão impressa, com cópias dos comprovantes na ordem de apresentação do Lattes conforme critérios citados no Anexo 49.1.

49.6.2.2. Análise do Projeto de Pesquisa (peso 5,0).

49.6.2.2.1. Os projetos serão avaliados de acordo com os critérios:

- I. Adequação à área de concentração e à linha de pesquisa pretendida no programa (1,0 ponto)
- II. Aderência à atividade de pesquisa do orientador (4,0 pontos)
- III. Consistência do projeto de pesquisa (problema, objetivo, revisão teórica, método) (5,0 pontos)

49.6.2.3. Entrevista, (peso 3,0).

49.6.2.3.1. O cronograma das entrevistas será divulgado no dia 30 de novembro de 2017, no mural do Programa de Pós-Graduação e no site www.ufsm.br/poscom.

49.6.2.3.2. A entrevista com os candidatos selecionados será realizada nos dias 06 e 07 de dezembro de 2017, no prédio 21, salas 5128, 5130, 5131 e 5136 do Campus Universitário e de acordo com os critérios de avaliação:

- I. O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas aos conhecimentos básicos da área de concentração e da linha de pesquisa pretendida?
- II. O candidato expôs claramente a proposta de projeto de pesquisa, apresentando articulação adequada às atividades de pesquisa do orientador pretendido?
- III. O candidato apresentou domínio teórico da sua produção científica registrada em seu currículo Lattes?

49.7. CLASSIFICAÇÃO

49.7.1. O candidato classificado deverá obter nota igual ou superior a sete. Primeira Fase - Prova Escrita (Peso 2,0) e Segunda fase - Currículo, Projeto e Entrevista (Peso 8,0)

49.7.2. Em caso de empate na nota final do candidato será utilizada a nota do Projeto de Pesquisa como critério de desempate.

49.7.3. Caberá ao Colegiado do Programa a definição do orientador definitivo.

Cássio dos Santos Tomaim
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Anexo 49.1

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

Critérios	Pontos
1 Formação Acadêmica	Máximo 2,0
1.1 Curso de Graduação em Comunicação (1,0)	
1.2 Curso de Graduação em áreas afins (0,5)	
1.3 Outros Cursos de Mestrado (2,0)	
1.4 Cursos de Especialização (Fora da área=1,0 e na área=1,5)	
1.5 Cursos de Aperfeiçoamento de pelo menos 20h (Fora da área= 0,25 e na área= 0,5 por curso)	
Subtotal	
2 Produção Científica	Máximo 4,0
2.1 Organização de livro (1,0 cada)	
2.2 Capítulo de livro (1,5 cada)	
2.3 Artigos em revistas científicas (1,5 cada)	
2.4 Trabalho completo em Anais de evento (1,0 cada)	
2.5 Resumo expandido publicado em Anais de Congresso (0,8)	
2.6 Resumo publicado em Anais de Congresso (0,5 cada)	
2.7 Participação com apresentação em eventos científicos da Área (0,25 cada)	
Subtotal	
3 Atividades de Pesquisa	Máximo 2,0
3.1 Participação em grupo de pesquisa certificado CNPq (0,5 cada)	
3.2 Experiência em Iniciação científica (1,0 por ano)	
3.3 Participação em projeto de Pesquisa (1,0 por ano)	
Subtotal	
4 Outras atividades	Máximo 2,0
4.1 Participação em Projeto de Extensão (0,5 por ano) - até 1,5	
4.2 Participação no PET (0,5 por ano) - até 1,5	
4.3 Aluno Especial de Disciplina de Pós-Graduação (0,5 por disciplina) - até 1,0	
4.4 Participação em eventos como ouvinte (0,1 cada) - até 1,0	
4.5 Organização de eventos (0,1 cada) - até 1,0	
4.6 Monitoria (0,25 por semestre) - até 0,5	
4.7 Experiência profissional na área de Comunicação por semestre (0,40) - até 1,0	
Subtotal	
Pontuação total obtida	

50. MESTRADO EM DIREITO (CÓDIGO 1091)

50.1. Área de Concentração: Direitos Emergentes na Sociedade Global

50.1.1. Vagas em cada Linha de Pesquisa

50.1.1.1. Direitos da Sociobiodiversidade e Sustentabilidade: 15 vagas

I. Candidatos brasileiros: 14 vagas

II. Candidatos Estrangeiros: 1 vaga

50.1.1.2. Direitos na Sociedade em Rede: 15 vagas

I. Candidatos brasileiros: 14 vagas

II. Candidatos Estrangeiros: 1 vaga

50.1.2. Caso as vagas de candidatos estrangeiros não sejam ocupadas, as mesmas não serão remanejadas para aproveitamento como vagas de candidatos brasileiros.

50.1.3. O candidato brasileiro deverá sugerir três professores orientadores, em ordem de preferência, na Linha de Pesquisa escolhida.

50.1.4. O candidato estrangeiro deverá sugerir apenas um professor orientador na linha de pesquisa.

50.1.5. Os orientadores em cada Linha de Pesquisa estão visíveis no endereço eletrônico www.ufsm.br/ppqd.

50.1.6. Os candidatos concorrem as vagas dentro de sua Linha de Pesquisa conforme ordem de classificação.

50.1.7. Os candidatos apenas sugerem orientadores, sendo a atribuição das orientações de exclusiva competência da Comissão de Seleção e Coordenação do Curso.

50.1.8. Os candidatos estrangeiros poderão apresentar os projetos em português, espanhol, francês ou inglês.

50.2. Candidatos: diplomados em Curso de Graduação em Direito

50.3. Documentação necessária à análise do candidato:

50.3.1. Ficha de Inscrição Completa gerada e impressa no site www.ufsm.br/ppqd;

50.3.2. Projeto de Pesquisa gerado e impresso através do modelo no endereço eletrônico www.ufsm.br/ppqd, menu Processo Seletivo.

50.3.3. O projeto deverá estar de acordo com a ABNT NBR 15287 e demais normas técnicas aplicáveis, contendo no mínimo:

I. Informações gerais (autor, título e linha de pesquisa);

II. Tema;

III. Delimitação do tema

IV. Problema de pesquisa;

V. Objetivos;

VI. Justificativas;

VII. Marco teórico;

VIII. Metodologia;

IX. Cronograma e

X. Referências.

50.3.4. “Curriculum Vitae” modelo LATTES/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), devidamente documentado, que deverá ser encadernado de acordo com a ordem de documentos constante no anexo 50.1, do presente edital;

50.3.5. Os candidatos estrangeiros poderão apresentar seus Currículos Vitae seguindo os padrões acadêmicos não lhes sendo exigida a forma do modelo lattes

50.3.6. Ficha de avaliação conforme Anexo 50.5. A ausência dessa ficha implicará em perda de 50% do total de pontos obtidos pelo candidato

50.3.7. Carta Compromisso preenchida e assinada constante no Anexo 50.6.

50.3.8. A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (02 a 23 de outubro de 2017), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Direito

Linha de Pesquisa:

Professor (s) orientador (es) sugerido (s):

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Direito, Rua Marechal Floriano Peixoto, 1184, 5º Piso, sala 502, Bairro Centro, CEP: 97015-372, Santa Maria, RS.

50.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 9253, e-mail ppgd@ufsm.br e site www.ufsm.br/ppgd.

50.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: a seleção será realizada em três etapas:

50.5.1. Primeira Etapa: Prova escrita, peso 3,0 de caráter eliminatório: será realizada no dia 06 de novembro de 2017, com início às 9h e término às 13 horas, nas salas 101, 301, 503 e 504 do prédio Antiga Reitoria, da Universidade Federal de Santa Maria, à Rua Marechal Floriano nº 1184, centro, Santa Maria, RS.

50.5.1.1. O candidato não poderá identificar a prova em hipótese alguma. O candidato que, de qualquer forma, identificar a prova será desclassificado.

50.5.1.2. A prova escrita constará de 02 questões a serem respondidas pelo candidato, as quais serão sorteadas antes do início da prova.

50.5.1.2.1. As questões versarão: uma sobre a área de concentração, e uma sobre a linha de pesquisa de escolha do candidato e serão elaboradas com base na bibliografia indicada no anexo 50.4;

50.5.1.3. O objetivo da prova escrita será avaliar a capacidade de expressão e dissertação do candidato relacionada à bibliografia indicada.

50.5.1.4. Durante a realização da prova escrita não será permitida consulta de material bibliográfico ou uso de equipamentos eletrônicos.

50.5.1.5. A prova escrita deverá ser redigida em Língua Portuguesa e obedecer ao número máximo de linhas indicadas na folha resposta, conforme os seguintes aspectos: introdução; desenvolvimento (com a identificação dos tópicos mais relevantes) e conclusão;

50.5.1.5.1. Os candidatos estrangeiros poderão redigir a prova escrita em português, espanhol, francês ou inglês.

50.5.1.6. A nota de cada questão da prova escrita será a média das notas considerando os seguintes critérios: nível de domínio do conteúdo (pré-requisito para os demais); nível de informação complementar e capacidade de relacioná-la com o objeto específico da prova; capacidade de interpretar, de argumentar e de organizar ideias e expressá-las com clareza; capacidade de sintetizar o conteúdo e de estruturar o texto da resposta e capacidade de empregar corretamente a Língua Portuguesa.

50.5.1.7. As respostas-padrão, determinadas pela Comissão de Seleção, utilizadas para correção das questões da prova escrita de acordo com o anexo 50.4, serão publicadas, no site www.ufsm.br/ppgd, às 17 horas do dia 06 de novembro de 2017.

50.5.1.8. O resultado da primeira etapa será divulgado às 18 horas, em sessão pública no endereço constante do item 50.3.8 deste edital, do dia 09 de novembro de 2017 e no site do Programa: www.ufsm.br/ppgd.

50.5.1.9. O candidato que desejar entrar com pedido de reconsideração referente à prova escrita deverá entregar a declaração assinada no endereço constante do item 50.3.8, até às 18 horas do dia 13 de novembro de 2017 e o resultado será divulgado pela Comissão de Seleção, no dia 14 de novembro de 2017, no site www.ufsm.br/ppgd.

50.5.1.10. A nota mínima para seleção do candidato nesta etapa é 7,0.

50.5.2. Segunda Etapa: Prova de Projeto e Prova de Currículo. Ambas com peso 3,0. Possuem caráter eliminatório.

50.5.2.1. A nota do candidato referente ao projeto será atribuída de zero a dez, conforme anexo 50.2.

50.5.2.2. A Prova do Currículo será realizada de acordo com os critérios e pesos conforme a tabela constante no anexo 50.1.

50.5.2.3. O resultado da Segunda Etapa (Prova de Projeto e Prova de Currículo) será divulgado no dia 17 de novembro de 2017, no site www.ufsm.br/ppgd.

50.5.2.4. O candidato que desejar entrar com pedido de reconsideração referente à Segunda Etapa (Prova de Projeto e Prova de Currículo) deverá entregar no endereço constante do item 50.3.8 até às 18 horas do dia 20 de novembro de 2017 e o resultado será divulgado pela Comissão de Seleção no dia 24 de novembro de 2017, no site www.ufsm.br/ppgd.

50.5.2.5. A nota mínima para a aprovação na segunda etapa é 7,0

50.5.3. Terceira Etapa: Prova de Entrevista

50.5.3.1. Será realizada no dia 27 de novembro de 2017, na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1184, 5º Piso, salas 503 e 504, Centro, Santa Maria, RS, no horário das 8h às 18 horas. O horário e sala da entrevista do candidato será divulgado exclusivamente no site www.ufsm.br/ppgd.

50.5.3.2. A entrevista será realizada de acordo com a linha de pesquisa do candidato e conforme os critérios estabelecidos no anexo 50.3, o tempo médio da entrevista de cada candidato é de vinte minutos.

50.5.3.3. O resultado da Terceira Etapa será divulgado no dia 28 de novembro de 2017 no site www.ufsm.br/ppgd.

50.5.3.4. O candidato que desejar entrar com pedido de reconsideração referente à Terceira Etapa deverá entregar no endereço constante do item 50.3.8 deste Edital, até às 18 horas do dia 30 de novembro de 2017 e o resultado será divulgado pela Comissão de Seleção no dia 04 de dezembro de 2017, no site www.ufsm.br/ppgd.

50.5.4. Para o cálculo do somatório da média final serão considerados os seguintes pesos em cada prova:

50.5.4.1. Prova Escrita: peso 3,0; Prova de Projeto: Peso 3,0; Prova de Currículo: Peso 3,0, Multiplicar a nota divulgada em escala de 0 a 10 por 0,3 para o cálculo do somatório da média final e a Prova de Entrevista: Peso 1,0, Multiplicar a nota divulgada em escala de 0 a 10 por 0,1 para o cálculo do somatório da média final.

50.5.4.2. Será classificado o candidato que obter média final igual ou superior a 7,0 na soma das quatro provas da seleção (prova escrita + prova de projeto + prova de currículo + prova de entrevista), será em ordem decrescente de nota e conforme o item 50.1.1

50.5.4.3. Em caso de empate na média final, será classificado o candidato que comprovar menor renda familiar conforme o disposto no §2º do Art. 44 da Lei N.º 9.394 de 1996 e Lei N.º 13.184 de 2015.

50.5.4.3.1. Permanecendo o empate será classificado o candidato que comprove ter obtido nota superior na prova escrita. Permanecendo ainda o empate, será classificado o candidato que comprove o maior número de pontuação no item c - Produção Científica, na Prova de Currículo, considerando, inclusive, os pontos que excederem ao escore máximo deste item, podendo ultrapassar os pontos máximos de cada atividade constante do item c - Produção Científica, conforme o Anexo 50.1.

50.5.4.3.2. Persistindo ainda o empate, será considerado classificado o candidato mais idoso.

50.6. A ordem de classificação dos candidatos em suas Linhas de Pesquisa será obtida conforme o somatório dos pesos constantes no item 50.4.4.1

50.7. A Comissão de Seleção poderá remanejar as vagas entre as Linhas de Pesquisa, em caso de não preencher com os candidatos classificados.

Jânia Maria Lopes Saldanha
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

ANEXO 50.1

Critérios para Avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes:

Nota para Divulgação: escala de 0 a 10

Peso para o cálculo do somatório da Média Final: 3,0 Pontos

a) Formação (Máximo 2,5):

Curso	Pontos	Pontuação máxima
Doutorado em Áreas Afins ao Direito – Ciências Sociais; Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas	2,5	2,5
Doutorado em outra área	2,0	2,0
Mestrado em Áreas Afins ao Direito – Ciências Sociais; Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas	2,0	2,0
Mestrado em outra área	1,5	1,5
Especialização em Direito	1,5	2,5
Especialização em outra área	1,0	2,0
Cursos de extensão e complementação em Direito – Cursos com carga horária igual ou maior que 20 horas	0,5	2,0
Participação em seminários/Congressos na área do direito ou áreas afins, nos últimos 5 anos – A cada 20 horas será computada a pontuação indicada de 0,5 pontos. Obs: Podem ser apresentados certificados com qualquer carga horária. A cada 20 horas pontua-se 0,4 pontos.	0,5	1,5
Cursos de extensão e complementação em outra área – Cursos com carga horária igual ou maior que 20 horas	0,2	1,0
Graduação em áreas afins	0,5	1,0

b) Atuação profissional comprovada, monitorias e/ou estágio (Máximo 2,5):

Atividade	Ponto	Pontuação máxima
Docência em curso de Graduação ou pós-graduação em Direito	0,5 por disciplina por semestre	2,5
Docência em curso de Graduação ou pós-graduação em outra área	0,3 por disciplina por semestre	2,1
Docência em Educação Básica e/ou cursos técnicos	0,2 por semestre	1,0
Experiência profissional na área do direito excluindo a docência, Observação: atividade de advocacia deverá ser comprovada por certidões cartorárias originais	0,5 por ano de trabalho	2,0
Atividade de monitoria	0,5 por semestre	1,5
Estágio extra-curricular validado na instituição de ensino superior onde o candidato cursou a graduação em direito	0,2 por semestre	1,0

Continua...

c) Produção acadêmica e/ou científica (Máximo 5,0) – Produção científica apenas dos últimos cinco anos

Atividade	Ponto	Pontuação máxima
Participação em Projeto de Pesquisa e/ou Extensão na qualidade de bolsista	1,0 por ano	2,0
Participação como voluntário em Projeto de Pesquisa e/ou Extensão - certificado pela instituição e assinado pelo coordenador do projeto	0,5 por ano	2,0
Organização de Eventos Acadêmicos e/ou Científicos registrados e certificados por Instituições de Ensino Superior	0,5 por evento	1,5
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1, na área do direito	2,0 por artigo	5,0
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2, na área do direito	1,5 por artigo	5,0
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área do direito	1,0 por artigo	5,0
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área do direito	0,5 por artigo	5,0
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3, B4, B5 na área do direito	0,3 por artigo	5,0
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área do direito	0,2 por artigo	4,0
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas em outras áreas do conhecimento, relacionadas às Linhas de Pesquisa	0,3	2,0
Apresentação de trabalho em evento científico	1,0	3,0
Trabalhos completos na área do direito, publicados em anais de Eventos internacionais	1,0	3,0
Trabalhos completos na área do direito publicados em anais de eventos nacionais	0,5	2,0
Trabalhos resumidos ou resumos expandidos na área do direito publicados em anais de eventos	0,2	2,0
Autoria e Coautoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	2,5	5,0
Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro	1,5	5,0

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

ANEXO 50.2

Critérios para Avaliação do Projeto de Pesquisa:
Nota para Divulgação: escala de 0 a 10
Peso para o cálculo do somatório da Média Final: 3,0 Pontos

Critério observado	Pontuação
Adequação e aderência do projeto à linha de pesquisa pretendida	2,0
A redação apresenta forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português e da redação científica	1,0
O projeto possui embasamento teórico que evidencia conhecimento prévio inerente ao percurso do candidato	2,0
Os métodos propostos estão coerentes com os objetivos da pesquisa	1,0
A pesquisa proposta apresenta viabilidade de execução	1,0
O projeto apresenta originalidade/caráter inovador na área	1,5
O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada	1,5

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

ANEXO 50.3

Critérios para Avaliação da Entrevista,
Nota para Divulgação: escala de 0 a 10
Peso para o cálculo do somatório da Média Final: 1,0 Ponto

Critério observado	Pontuação
Defesa do projeto	3,0
Possibilidade de dedicação integral	2,0
Trajetória acadêmica do candidato	1,0
Motivação para o estudo avançado	1,0
Domínio dos conhecimentos específicos da linha de pesquisa	1,0
Capacidade de expressão e coerência das respostas aos questionamentos	1,0
Domínio de línguas estrangeiras	1,0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

ANEXO 50.4

BIBLIOGRAFIA INDICADA

Os candidatos inscritos no processo seletivo serão avaliados na prova escrita com base na leitura prévia das obras a seguir indicadas:

1. Bibliografia da Área de Concentração (para todos os candidatos):

NUSSBAUM, Martha C. **Fronteiras da Justiça: Deficiência, Nacionalidade, Pertencimento à Espécie.** São Paulo: Martins Fontes, 2013.

2. Bibliografia da Linha 1 (para os candidatos da Linha 01):

VEIGA, José Eli da. **Sustentabilidade: A Legitimização de um Novo Valor.** São Paulo: Editora SENAC, 2010.

2. Bibliografia da Linha 2 (para os candidatos da Linha 02):

CASTELLS, Manuel. **O Poder da Comunicação.** São Paulo: Paz e Terra, 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

ANEXO 50.5

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação que se encontra abaixo. Na numeração deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais no caso de mais de um documento no mesmo item. ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implica em redução de 50% dos pontos obtidos pelo candidato

FICHA DE AVALIAÇÃO

Formação			
Critérios	Quantidade	Resultado	Numeração dos documentos comprobatórios
Doutorado em Áreas Afins ao Direito – Ciências Sociais; Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas			
Doutorado em outra área			
Mestrado em Áreas Afins ao Direito – Ciências Sociais; Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas			
Mestrado em outra área			
Especialização em Direito			
Especialização em outra área			
Cursos de extensão e complementação em Direito – Cursos com carga horária igual ou maior que 20 horas			
Participação em seminários/Congressos na área do direito ou áreas afins, nos últimos 5 anos – A cada 20 horas será computada a pontuação indicada de 0,5 pontos. Obs: Podem ser apresentados certificados com qualquer carga horária. A cada 20 horas pontua-se 0,4 pontos.			
Cursos de extensão e complementação em outra área – Cursos com carga horária igual ou maior que 20 horas			
Graduação em áreas afins			

Continua...

Atuação profissional comprovada, monitorias e/ou estágio			
Critérios	Quantidade	Resultado	Numeração dos documentos comprobatórios
Docência em curso de Graduação ou pós-graduação em Direito			
Docência em curso de Graduação ou pós-graduação em outra área			
Docência em Educação Básica e/ou cursos técnicos			
Experiência profissional na área do direito excluindo a docência, Observação: atividade de advocacia deverá ser comprovada por certidões cartorárias originais			
Atividade de monitoria			
Estágio extra-curricular validado na instituição de ensino superior onde o candidato cursou a graduação em direito			

Produção acadêmica e/ou científica – Produção científica apenas dos últimos cinco anos			
Critérios	Quantidade	Resultado	Numeração dos documentos comprobatórios
Participação em Projeto de Pesquisa e/ou Extensão na qualidade de bolsista			
Participação como voluntário em Projeto de Pesquisa - certificado pela instituição e assinado pelo coordenador do projeto			
Organização de Eventos Acadêmicos e/ou Científicos registrados e certificados por Instituições de Ensino Superior			
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1, na área do direito			
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2, na área do direito			
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área do direito			
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área do direito			
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3, B4, B5 na área do direito			

Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como como Qualis C na área do direito			
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas em outras áreas do conhecimento, relacionadas às Linhas de Pesquisa			
Apresentação de trabalho em evento científico			
Trabalhos completos na área do direito, publicados em anais de Eventos internacionais			
Trabalhos completos na área do direito publicados em anais de eventos nacionais			
Trabalhos resumidos ou resumos expandidos na área do direito publicados em anais de eventos			
Autoria e Coautoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN			
Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro			

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

ANEXO 50.6

CARTA COMPROMISSO COM O PPPG EM DIREITO

Eu _____, graduado em _____, caso seja classificado no processo seletivo para o Curso de doutorado em Enfermagem, assumirei o compromisso com o PPG em Direito durante a realização do mesmo:

- a) Engajar-me nas atividades de Pesquisa da Área de concentração e da Linha de Pesquisa para a qual fui classificado, vinculadas ao PPG em Direito da UFSM;
- b) Publicar, no mínimo, um artigo por ano de curso em coautoria com meu Professor Orientador;
- c) Aprovação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira conforme a Resolução n. 03/2010 da UFSM

Local: -----de-----2017

Nome: -----

Assinatura

51. MESTRADO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO (CÓDIGO 1055)

51.1. A seleção de candidatos poderá ser realizada com base no Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia (ANPEC)-2018 ou prova de Seleção da UFSM.

51.2. Área de Concentração e vagas: Economia e Desenvolvimento: vinte e cinco vagas.

51.2.1. Dez vagas, Processo Seletivo da UFSM;

51.2.2. Quinze vagas, Processo Seletivo utilizando o Exame da ANPEC-2018.

51.3. CANDIDATOS: portadores de diploma de Curso Superior.

51.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS (Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia (ANPEC) – 2018 ou prova de Seleção da UFSM):

51.4.1. "Curriculum Vitae" modelo Lattes documentado;

51.4.2. Carta de Recomendação (Anexo 51.2);

51.4.3. Informações detalhadas do candidato ao PPGE&D (Anexo 51.3);

51.4.4. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados até **23 de outubro de 2017**, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo e curso), para o endereço:

Universidade Federal de Santa Maria

Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento

Avenida Roraima nº 1000, Prédio 74C– CCSH, Sala 4249

Cidade Universitária, Bairro Camobi, Santa Maria, RS, CEP 97105-900.

51.4.5. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

51.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone/fax 0xx55-3220-9216 e e-mail: ppqed@ufsm.br.

51.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

51.6.1. **Processo Seletivo da UFSM:** será realizado em duas fases:

51.6.1.1. Primeira fase e eliminatória: prova escrita de conhecimento específico, peso 70 % da nota final, será realizada no dia 28 de novembro de 2017, início às 8h30min e término às 12h30min, na sala 4135 do Departamento de Economia e Relações Internacionais, Prédio 74C, do Centro de Ciências Sociais e Humanas – CCSH, localizado no Campus da Universidade Federal de Santa Maria, Bairro Camobi, Santa Maria, RS, abrangendo as áreas de Macroeconomia (peso 35%), Microeconomia (peso 35%) e Economia Brasileira (peso 30%) (Anexo 51.1).

51.6.1.1.1. O candidato será selecionado para a segunda fase se obtiver nota mínima igual ou superior a cinco (5,0).

51.6.1.1.2. A relação dos candidatos selecionados para a segunda fase será divulgada até o dia 05 de dezembro de 2017, no site e no mural do Programa <http://www.ufsm.br/ppqed>.

51.6.1.2. Segunda fase: Constará da análise do "Curriculum Vitae" peso 20% da nota final, e da carta de recomendação (peso 10% da nota final).

51.6.1.2.1. Critérios para a avaliação do "Curriculum Vitae":

- I. Área de formação superior: Ciências Econômicas (5,0 pontos), ou outras áreas (4,5 pontos);
- II. Produção intelectual sob a forma de publicações e participação em eventos de 2012 a 2017 (até 3,0 pontos);
- III. Atividades de iniciação científica e monitoria, exercidas de 2012 a 2017 (até 2,0 pontos).
- IV. O resultado final do Processo Seletivo da UFSM será pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das fases, e será divulgado pela PRPGP/UFSM.
- V. A nota final mínima exigida para a classificação no processo seletivo da UFSM é cinco (5,0).

51.6.1.3. Os candidatos terão até dois dias úteis após a divulgação dos resultados para realizar pedidos de reconsideração junto à Comissão Examinadora do processo seletivo.

51.6.2. Processo Seletivo utilizando o Exame da ANPEC-2018:

51.6.2.1. O candidato que optou pelo processo seletivo utilizando a nota do Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia (ANPEC) de 2018, e indicou o PPGE&D-UFSM como opção de escolha na inscrição da ANPEC, deverá enviar “currículo vitae” modelo lattes até **23 de outubro de 2017**.

51.6.2.2. A relação dos candidatos classificados, por centro no Exame da ANPEC-2018 será divulgada no dia **03 de novembro de 2017**. O candidato deverá dar o aceite definitivo em uma das três rodadas da ANPEC/2018. Após o encerramento das rodadas do Exame da ANPEC/2018, a Comissão de Seleção do PPGE&D da UFSM divulgará a relação dos classificados, de acordo com o item 51.2.2.

51.6.2.3. Classificação dos candidatos que optaram pelo Exame de Seleção Nacional da ANPEC/2018:

51.6.2.3.1. Nota do Exame ANPEC/2018 – (70% da nota final);

51.6.2.3.2. “Curriculum Vitae” (peso 20% da nota final).

51.6.2.3.3. Os critérios para a avaliação do “Curriculum Vitae” serão os seguintes:

51.6.2.3.4. Área de formação superior: Ciências Econômicas (5,0 pontos), ou outras áreas (4,5 pontos); b.2) Produção intelectual sob a forma de publicações e participação em eventos de 2012 a 2017 (até 3,0 pontos);

51.6.2.3.5. Atividades de iniciação científica e monitoria, exercidas de 2012 a 2017 (até 2,0 pontos).

51.6.2.3.6. Carta de recomendação – (peso 10% da nota final).

51.6.2.4. O Candidato que participar no Processo Seletivo utilizando a nota do Exame ANPEC/2018 será isento da taxa de inscrição da UFSM.

51.7. A relação dos classificados será enviada à PRPGP até o dia 05 de janeiro de 2018.

Adriano José Pereira
Coordenador do PPGE&D

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

ANEXO 51.1

PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO

1 - MICROECONOMIA

Teoria do Comportamento do Consumidor; Teoria da Produção; Custos; Concorrência Perfeita; Concorrência Imperfeita; Equilíbrio Geral; Distribuição e Economia do Bem-Estar.

Indicação Bibliográfica:

PINDYCK, R.S. ; RUBINFELD, D.L., **Microeconomia**. 6. ed. São Paulo: Makron Books, 1994. VARIAN, H.R., **Microeconomia: Princípios Básicos**. 5. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

2 - MACROECONOMIA

Análise de Determinação da Renda. Oferta e Demanda Agregada. Modelo IS-LM-BP. Curva de Phillips.

Indicação Bibliográfica:

BLANCHARD, O. **Macroeconomia**. 4. ed. São Paulo: Campus, 2007.

DORNBUSCH, R.; FISCHER, S. **Macroeconomia**. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1991. FROYEN, R. **Macroeconomia**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

3 - ECONOMIA BRASILEIRA

A Evolução da Economia Brasileira: Origens da Indústria; Processo de Substituição de Importações; A Era Vargas; Plano de Metas; O "milagre" econômico; O II PND; Os Planos de estabilização; A abertura econômica; Regime de metas de inflação

Indicação Bibliográfica:

ABREU, M. de P. **A ordem do progresso**: dois séculos de política econômica no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

BAER, W. **Economia Brasileira**. 3. ed. São Paulo: Nobel, 2009.

GIAMBIAGI, F. et. al. **Economia brasileira contemporânea: 1945-2010**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

ANEXO 51.2

Carta de Recomendacão

Nome do candidato:

Telefone: () ()

Endereço:

Sr. Recomendante:

O Candidato, acima citado, está concorrendo a uma vaga no curso de Mestrado em Economia do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE&D) da UFSM. O PPGE&D solicita de Vossa Senhoria informações que ajudem a avaliar a capacidade e a potencialidade do candidato para desempenhar a conteúdo dessa tarefa. O PPGE&D agradece antecipadamente a gentileza de suas informações.

Em que situação teve contato com o candidato?

Como seu professor na(s) disciplina(s):

Como seu chefe ou superior em serviço:

Outras atividades (favor especificar):

Classifique o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

ATRIBUTOS NÍVEL	MUITO BOM	BOM	REGULAR	FRACO	SEM CONDIÇÕES DE INFORMAR
Conhecimento em sua área					
Facilidade de aprendizagem					
Originalidade, desembaraço					
Capacidade de Expressão Escrita					
Capacidade de Expressão Oral					

Comparando este candidato com outros técnicos, com nível similar de educação e experiência, num total de pessoas, que tenha conhecido nos últimos dois anos, mostre como o classificaria, quanto a sua aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas na área econômica (indique uma das opções):

a) entre os 5% mais aptos; b) entre os 10% mais aptos; c) entre os 30% mais aptos; d) entre os 50% mais aptos; e) entre os 50% menos aptos; f) entre os 10% menos aptos.

Como as informações acima solicitadas nem sempre qualificam adequadamente o potencial de um candidato, pedimos utilizar o espaço abaixo, ou o verso, para outras informações ou esclarecimentos que julgue necessário.

.....

Nome: Cargo ou função:

Nome: cargo ou
Instituição: End:

Instituição: Ena..

Local: Data: ___, ___ / 2011

Obs : Este formulário deve ser enviado ao PPGE&D, até o dia 23 de outubro 2017

ANEXO 51.3
INFORMAÇÕES DETALHADAS DO CANDIDATO PARA O PPGE&D

DADOS PESSOAIS

Nome: Tel.: ()

Estado Civil:..... Data e Local de nascimento:.....

Carteira de Identidade:..... CPF:

e-mail:.....

Endereço:.....

CEP:..... Bairro:..... Cidade:..... Estado:.....

CURSO SUPERIOR

Universidade:

Faculdade:

Curso:

Ano do início do curso:..... Ano de conclusão do curso:

Obs.: Nos itens III, IV e V abaixo podem ser utilizadas folhas adicionais se houver necessidade III. OUTROS CURSOS NA ÁREA DE ECONOMIA (incluir somente cursos de 40 horas ou mais)

Curso:

Instituição:

Duração (número de semanas): Número de horas de aula por semana:

ESTÁGIO OU BOLSA DE ESTUDOS

Instituição:

Atividade exercida ou finalidade da Bolsa:

Período: Forma de seleção:

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Instituição:

Cargo ou Função:

Período:

SOLICITAÇÃO DE BOLSA

A concessão de bolsa de estudos, a cargo de entidades de ensino federais e estaduais (CAPES, CNPq, FAPES, FAPERGS, etc...) não está sob o controle do PPGE&D. Portanto, pode ocorrer escassez no número de bolsas concedidas, em relação ao número de candidatos aprovados.

Para se conseguir um balanceamento mais adequado, solicita-se ao candidato o preenchimento do questionário seguinte. Os candidatos efetivamente necessitados deverão responder todo o questionário. Os candidatos que dispuserem de recursos próprios ou que serão auxiliados pelas instituições em que trabalham, se selecionados no exame, deverão responder apenas a primeira pergunta negativamente.

Você necessita de bolsa de estudo? Sim () Não ()

Número de dependentes: maiores de 18 anos; menores de 18 anos.

Fontes de renda (apenas do candidato), durante o período em que estiver cursando o programa de Mestrado
Instituição (especificar o nome): Renda: R\$ /ano

Recursos próprios: R\$ /ano.

Se não possuir Renda Própria qual a Renda familiar durante o período em que estiver cursando o Programa de Mestrado: R\$ /ano

Caso você não consiga bolsa, ainda assim continuaria interessado em freqüentar o Programa de Mestrado?

S () N ()

(Local e data)

Assinatura

Obs.: Este formulário deve ser enviado ao PPGE&D, até o dia 23 de outubro 2017

52. MESTRADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE (CÓDIGO 1026)

52.1. Programa interinstitucional realizado entre a Associação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Fundação Universidade Federal do Rio Grande (FURG) e Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). Edital para ingresso na UFSM.

52.2. **Área de Concentração:** Educação em Ciências.

52.3. **Professores Orientadores e vagas:** 13 vagas.

Professores Orientadores	Número de Vagas
Edward Frederico Castro Pessano	01
Élgion Lúcio da Silva Loreto	02
Félix Alexandre Antunes Soares	01
Inés Prieto Schmidt Sauerwein	01
João Batista Teixeira da Rocha	02
Lenira Maria Nunes Sepel	02
Mara Elisa Fortes Braibante	02
Renato Xavier Coutinho	01
Ricardo Andreas Sauerwein	01
Total	13

52.4. As linhas de Pesquisa poderão ser consultadas na homepage: <http://pgeec.ufsm.br>

52.5. **Perfil dos Candidatos:**

52.5.1. Com Diploma de Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Biologia, Química, Física, Matemática, Educação Física ou Pedagogia; Licenciatura em Ciências Exatas; Licenciatura em Ciências da Natureza; Graduação nos Cursos da Área de Saúde ou Tecnologias, com o condicionante de que o candidato diplomado nas áreas da saúde ou tecnologias esteja exercendo atividade docente.

52.6. **Documentação necessária à avaliação do candidato:**

52.6.1. Pré-projeto de Pesquisa resumido na Área de Ensino/Educação em Ciências (máximo de cinco páginas, com formatação Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5), assinado pelo candidato e com indicação obrigatória do nome de um professor orientador pretendido, dentre aqueles constantes na tabela 52.3.

52.6.2. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**até 23 de outubro de 2017**), via correio (SEDEX) com carimbo e data de postagem, identificando no envelope as seguintes informações: Nome completo; Curso de Mestrado em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde; Área de Concentração; Linha de Pesquisa e Professor Orientador pretendido. Enviar para o endereço:

Universidade Federal de Santa Maria

Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde

Prédio 13 B, Secretaria, Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE

Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria/RS.

52.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: ppqeducacaoemciencias@ufsm.br.

52.8. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

52.8.1. **Prova escrita de conhecimentos específicos:** Sem consulta, de caráter eliminatório e classificatório, com peso quatro (4,0) e nota mínima de aprovação cinco (5,0), a ser realizada no dia **11 de dezembro de 2017**, com início às 10 horas e término às 12h30min, nos Anfiteatros A e B1 em frente ao Prédio 17. A bibliografia sugerida para estudo pode ser encontrada no ANEXO 52.1.

52.8.1.1. A relação dos candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos específicos será divulgada no dia **12 de dezembro de 2017** às 12h30min, juntamente com o local e horário de cada candidato aprovado para a realização da entrevista. A divulgação será feita no mural do prédio 13 B e na página eletrônica do Programa <http://pgeec.ufsm.br>

52.8.2. **Entrevista:** As entrevistas, com peso quatro (4,0), de caráter classificatório, serão realizadas nos dias **13 e 14 de dezembro de 2017**, a partir das 08 horas, com o tempo máximo de 15

minutos por candidato. As entrevistas dos candidatos que tiverem os pedidos de reconsideração aprovados ocorrerão no dia **15 de dezembro de 2017**. A nota mínima para aprovação do candidato é cinco (5,0). Os itens contemplados na entrevista estão previstos no ANEXO 52.2.

52.8.3. Análise do Pré-projeto: A análise do pré-projeto de pesquisa será de caráter eliminatório e classificatório, com nota mínima de aprovação cinco (5,0) e com peso dois (2,0), conforme ANEXO 52.3.

52.9. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

52.9.1. O candidato terá 24 horas para fazer os pedidos de reconsideração após a divulgação dos resultados em cada uma das etapas. O recurso deve estar encaminhado à Comissão de Seleção via e-mail (ppgeducacaoemciencias@ufsm.br) ou entregue no prédio 13B.

Luiz Caldeira Brant de Tolentino Neto
Coordenador do Programa

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE

ANEXO 52.1

REFERÊNCIAS

- CHALMERS, A. F. O que é Ciência afinal? São Paulo: Brasiliense, 1993.
MOREIRA, M. A. Metodologias de Pesquisa em Ensino. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE
PROCESSO DE SELEÇÃO – MESTRADO

ANEXO 52.2

ENTREVISTA

NOME DO CANDIDATO: _____

ITENS	PONTOS
Área de interesse, perspectivas futuras e disponibilidade para a realização/desenvolvimento do projeto	0,3 (máximo)
Experiência em atividade docente Experiência em pesquisa e desenvolvimento	1,0 (máximo)
Defesa da produção científica	0,7 (máximo)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE
PROCESSO DE SELEÇÃO – MESTRADO

ANEXO 52.3

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ- PROJETO

NOME DO CANDIDATO: _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO	NOTA ATRIBUÍDA
1 Adequação do pré-projeto ao trabalho desenvolvido pelo orientador (aos projetos do orientador)	5,0	
2 Justificativa e fundamentação teórica	1,5	
4 Exequibilidade e Cronograma	1,0	
5 Metodologia	1,5	
6 Bibliografia	1,0	
Nota	10	

Examinador

53. MESTRADO EM ENFERMAGEM (CÓDIGO 1009)

53.1. Área de Concentração: Cuidado, Educação e Trabalho em Enfermagem e Saúde

53.2. Linhas de Pesquisa e Vagas

53.2.1. CUIDADO E EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE: 15 vagas

53.2.1.1. **Grupo de Pesquisa Cuidado, Saúde e Enfermagem:** políticas públicas e práticas de cuidado a adultos, idosos e famílias nos diversos cenários de atenção à saúde.

53.2.1.2. **Grupo de Pesquisa Cuidado à Saúde das Pessoas, Famílias e Sociedade:**

Vulnerabilidade e as demandas de cuidado de pessoas, famílias e sociedade no contexto da aids; Políticas e práticas de cuidado na saúde materno-infantil: aleitamento materno e leite humano; Políticas e práticas de segurança alimentar nas diferentes fases do desenvolvimento humano; Políticas e práticas de cuidado na saúde da mulher em situação de violência; Fenomenologia como possibilidade teórica e/ou metodológica para a pesquisa em enfermagem; e políticas e práticas de cuidado na saúde do neonato, criança e adolescente nos diferentes contextos de atenção à saúde.

53.2.1.3. **Grupo de Estudos e Pesquisas em Enfermagem e Saúde:** Estudos acerca das temáticas relacionadas com a educação formal e informal nos diferentes níveis e cenários, especialmente na área da saúde e da enfermagem. Desenvolve tecnologias do cuidado e educacionais dentro da área do ensino e da educação em saúde. Também, desenvolve estudos acerca do processo de viver e morrer na perspectiva ética e humana.

53.2.2. TRABALHO E GESTÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE: 17 vagas

53.2.2.1. **Grupo de Pesquisa Trabalho, Saúde, Educação e Enfermagem:** Gestão e atenção em Saúde e Enfermagem. Trabalho, saúde e segurança do paciente; Saúde, segurança e meio ambiente: Saúde e Sofrimento psíquico do trabalhador - Cronotipo, sono e trabalho em turnos.

53.2.3. **Total de vagas:** 32 vagas

53.3. CANDIDATOS: Graduado em Enfermagem ou em outra profissão do campo da saúde ou afins.

53.4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

53.4.1. **Requerimento**, conforme ANEXO 53.1; disponível no site www.ufsm.br/ppgenf

53.4.2. **Carta de Compromisso** com o Programa ANEXO 53.2, disponível no site www.ufsm.br/ppgenf.

53.4.3. **Histórico Escolar da Graduação**

53.4.4. Uma cópia impressa do **Curriculum Vitae**, modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). Será considerado para avaliação os certificados/comprovantes do período **de janeiro de 2012 a setembro de 2017, EXCETO para o item FORMAÇÃO ACADÉMICA/ TITULAÇÃO**. Anexar cópia **ordenada e numerada** dos documentos ou certificados que comprovem os dados fornecidos, conforme a sequência indicada na Ficha de Avaliação do Currículo (ANEXO 53.3). **Aquele que não seguir esta ordenação NÃO SERÁ AVALIADO**.

53.4.5. **Projeto de pesquisa em DUAS vias**, entre 09 e 15 páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo a sequência indicada: a) Capa (a capa deve apresentar: título, autor e linha de pesquisa); b) introdução; c) delimitação do problema de pesquisa; d) objetivos; e) justificativa; f) revisão de literatura; g) metodologia; h) cronograma; i) referências. Apresentado conforme as normas da ABNT vigentes ou Vancouver. Para análise serão seguidos os critérios contidos na Ficha de Avaliação de Projeto (ANEXO 53.4).

53.4.6. Os documentos exigidos deverão ser enviados durante o período de inscrição **de 02 a 23 de outubro de 2017**, via **Correio (Sedex)** com data e carimbo de postagem identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa) no seguinte **endereço**:

**Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
Prédio 26, sala 1302, Centro de Ciências da Saúde - CCS
Cidade Universitária, CEP 97105-900, Santa Maria, RS.**

53.4.7. **NÃO SERÁ ACEITO** o envio dos documentos por fac-símile, digitalizados ou por e-mail.

53.5. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone: (55) 3220 8029 ou e-mail: ppgenf@gmail.com.

53.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

53.6.1. Em todas as etapas o candidato, para ser aprovado, deverá ter nota mínima igual ou superior a sete, sendo cada uma delas eliminatória;

53.6.2. Primeira etapa: **análise do currículo**, será realizada no período de 06 a 24 de novembro de 2017, conforme ANEXO 53.3;

53.6.2.1. A divulgação do **resultado** da primeira etapa será até o dia 24 de novembro de 2017, no site do Programa www.ufsm.br/ppgenf.

53.6.3. Segunda etapa: **análise do projeto de pesquisa**, será realizada no período de 30 de novembro a 05 de dezembro de 2017, conforme ANEXO 53.4;

53.6.3.1. A divulgação do **resultado** da segunda etapa será até o dia 05 de dezembro de 2017, no site Programa www.ufsm.br/ppgenf.

53.6.4. Terceira etapa: **Prova de defesa do projeto**, será realizada no período de 11 a 15 de dezembro de 2017, conforme critérios do ANEXO 53.5.

53.6.4.1. A **Prova de defesa do projeto** abordará os seguintes aspectos: a) convergência do projeto de pesquisa com a área de concentração, linhas de pesquisa e eixo temático do provável orientador do PPGEnf/CCS; b) Domínio do tema do projeto, objetivos, método; fundamentação teórica, aspectos éticos e viabilidade; d) consonância do projeto de pesquisa com a produção científica e trajetória do/a candidato/a.

53.6.4.2. O cronograma da etapa de **Prova de defesa do projeto** será afixado no mural do PPGEnf/CCS e estará disponível na página do Programa www.ufsm.br/ppgenf. Os candidatos **NÃO** serão informados por telefone, e-mail ou correios;

53.6.5. Após a divulgação do resultado parcial de cada etapa, o candidato poderá solicitar pedido de reconsideração em até dois (02) dias úteis. Tais pedidos devem ser formalizados junto à Secretaria do PPGEnf/CCS por escrito ou via e-mail com uma declaração assinada pelo candidato e digitalizada.

53.6.6. Os candidatos aprovados deverão obter nota final mínima igual ou superior a sete, obtida pela média aritmética das notas atribuídas nas três etapas de seleção.

53.7. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP **até o dia 05 de janeiro de 2018**.

Eliane Tatsch Neves
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO

ANEXO 53.1

REQUERIMENTO

Eu, _____ graduado/a em _____
venho por meio deste, requerer minha inscrição à Seleção ao Curso de Pós-Graduação em
Enfermagem/MESTRADO, UFSM.

DADOS PESSOAIS

Nome:		Data Nascimento:
Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado Civil:
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
CPF:	Identidade:	Órgão Emissor:
Registro Profissional:		
Endereço (Santa Maria):		
Bairro:	CEP:	
Endereço (outro):		
Bairro:	CEP:	
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
DADOS PROFISSIONAIS		
Local de Trabalho:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Cargo(s):		
Telefone(s):		
Linha de Pesquisa do PPGEnf:		
Grupo de Pesquisa Pretendido:		
Professor Orientador pretendido:		

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data: _____

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO

ANEXO 53.2

CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

Eu, _____ graduado/a em _____, caso seja aprovado/a na Seleção para o Curso de Mestrado em Enfermagem, durante a realização do mesmo assumirei o compromisso com o PPGEnf de:

- a) engajar-me nas atividades de Pesquisa da Área Temática para a qual fui selecionado, vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFSM;
- b) publicar, no mínimo, um artigo em co-autoria com meu Professor Orientador durante o curso;
- c) Aprovação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira conforme a Resolução N. 03/2010 da UFSM.

Local e data: _____.

Nome: _____

Assinatura _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - MESTRADO

ANEXO 53.3

ANÁLISE DO CURRÍCULO

Nome: _____

Instituição de trabalho: _____

Área de atuação: _____

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO
1.1 Especialização (360h ou mais) ou Residência (reconhecida pela legislação vigente) (máximo 2)	6,0 cada	
1.2 Licenciatura	2,5	
1.3. Habilitação	2,0	
1.4 Monitoria e bolsa de extensão (máximo 3 anos)	3,0/ano	
1.5 Bolsas de iniciação científica (máximo 3 anos)	5,0/ano	
1.6 Curso de aperfeiçoamento \geq 180h (máximo 4)	1,0	
1.7 Disciplina cursada em pós-graduação Stricto Sensu (máximo 2)	0,5/cada	
1.8 Aprovação em Teste de Suficiência em Língua Inglesa [nos últimos 5 anos]	4,0	
2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (especificar e comprovar o local de trabalho, tipo de atividade exercida e o período de atuação) (dos últimos 5 anos - máximo 20 pontos)		
2.1 Assistência	0,5/ano	
2.2 Docência		
2.2.1 Docência em nível técnico	1,0/ano	
2.2.1.1 Supervisão/Orientação de estágio curricular (máximo 6 estudantes)	0,5/ estudante	
2.2.1.2 Orientação de trabalhos de conclusão de curso (máximo 6 estudantes)	0,5/ estudante	
2.2.2 Docência em nível superior	2,0/ano	
2.2.2.1 Supervisão/Orientação de estágio curricular (máximo 5 estudantes)	1,0/ estudante	
2.2.2.2 Orientação de trabalhos de conclusão de curso (máximo 10 estudantes)	1,0/ estudante	
2.2.2.3 Co-orientação de trabalhos de conclusão de curso (máximo 5 estudantes)	0,5/ estudante	
2.2.3 Atividade de ensino em nível <i>lato sensu</i>		
2.2.3.1 Supervisão/orientação em prática assistencial (Preceptoria em Residência)	1,0/ano	
2.2.3.2 Orientação de trabalhos de conclusão do curso (Especialização ou Residência) (máximo 5 estudantes)	2,0/ estudante	
2.3 Atividades de administração		
2.3.1 Cargos no ensino (máximo 2 anos)	1,0/ano	
2.3.2 Cargos nos serviços (máximo 2 anos)	0,5/ano	
2.4 Atividades de assessorias		
2.4.1 Assessorias e Consultorias (membros de comissões/conselhos /corpo editorial/ revisor periódico) (máximo 5 comprovantes)	0,5/cada	
SUBTOTAL – MÁXIMO 20 PONTOS		

3. ATIVIDADE DE PESQUISA) (dos últimos 5 anos)		
3.1.1 Autoria/coordenação de projetos de pesquisa aprovados por Comissões de Pesquisa ou Comitê de Ética (Máximo 3 projetos)	3,0 cada	
3.1.2 Co-autoria na elaboração dos projetos de pesquisa aprovados por Comissões de Pesquisa ou Comitê de Ética (Máximo 3 projetos)	2,0 cada	
3.1.3 Membro de grupos de pesquisa (Declaração pelo Pesquisador do GP)	2,0/ano	
3.1.4 Participação em projetos de pesquisa (coleta de dados, análise de dados etc) (Máximo 5 projetos)	2,0/ projeto	
4. PRODUÇÃO INTELECTUAL (Artigos - Considerar Qualis da Enfermagem) (dos últimos 5 anos)		
4.1 Artigos		
4.1.1 Artigo publicado em periódico indexado Qualis A1	16,0/cada	
4.1.2 Artigo publicado em periódico indexado Qualis A2	14,0/cada	
4.1.3 Artigo publicado em periódico indexado Qualis B1	12,0/cada	
4.1.4 Artigo publicado em periódico Qualis B2	8,0/cada	
4.1.5 Artigo publicado em periódico Qualis B3	6,0/cada	
4.1.6 Artigo publicado em periódico Qualis B4	4,0/cada	
4.1.7 Artigo publicado em periódico Qualis B5	2,0/cada	
4.1.8 Artigos aceitos para publicação (com comprovante de aceite ou declaração de prelo) Pontuação de acordo com Qualis do periódico		
4.1.9 Artigos publicados em periódicos Qualis C na área de Enfermagem ou sem Qualis	1,5/cada	
4.1.10 Nota Prévia, Artigo em Jornal	1,0/cada	
4.2 Resumos publicados em anais - completos/expandidos ou simples [Comprovação deverá ser por meio dos Anais]		
4.2.1 Trabalhos completos/expandido publicados em eventos regionais, nacionais e internacionais (máximo 10)	1,0/cada	
4.2.2 Resumos simples publicados em anais regionais, nacionais e internacionais (máximo 10)	0,5/cada	
4.3 Apresentação de trabalhos		
4.3.1 Relator de trabalhos apresentados em eventos regionais, nacionais e internacionais (máximo 10)	0,5/cada	
5. PRODUÇÃO TÉCNICA) (dos últimos 5 anos)		
5.1 Livro		
5.1.1 Autoria/organização de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	5,0/cada	
5.1.2 Autoria de capítulo de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	2,0/cada	
5.1.3 Autoria de manual técnico ou de capítulo livro e livro sem ISBN	1,0/cada	
5.2 Produções tecnológicas		
5.2.1 Inventos e adaptações tecnológicas na saúde (patenteados)	5,0/cada	
5.2.2 Produção de filme, vídeo e software técnico/científico	1,0/cada	
5.3 Participações e aprovações		
5.3.1 Participação em bancas Examinadoras (de Concurso na Área de Enfermagem e da Saúde) (máximo 5 bancas)	0,5/cada	
5.3.2 Participação em bancas Examinadoras (TCC de Graduação) (máximo 10 bancas)	1,0/cada	
5.3.3 Aprovação em Concurso/Seleção Pública para Ensino Superior	1,0 cada	
5.3.4 Aprovação em Concurso Público para Serviços de Saúde (máximo 2 concursos)	0,5/cada	

5.3.5 Estágio voluntário (profissional, extra-curricular ou não obrigatório/bolsa de trabalho durante a graduação) (mínimo 120 horas em cada estágio) (máximo 3 estágio)	1,0/cada	
5.3.6 Participação em eventos (máximo 10)	0,2/cada	
5.3.7 Presidente de Comissão Organizadora em eventos ou cursos (máximo 5 eventos)	1,0/cada	
5.3.8 Membro de Comissão Organizadora, outras comissões em eventos (máximo 5 eventos)	0,5/cada	
5.3.9 Participação em Cursos (a cada 20 horas/aula) (máximo 100 horas)	0,5/cada	
5.3.10 Palestras [Em Eventos – máximo 10]	0,5/cada	

6 ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (Declaração pelo Coordenador da Extensão)) (dos últimos 5 anos)

6.1 Autoria/Coordenação de Projetos de Extensão/Ensino Universitário (máximo 2 projetos)	3,0/cada	
6.2 Participação como membro de Projeto de Extensão (máximo 2 projetos)	2,0/cada	
6.3 Participação em ações de extensão (máximo 5 ações)	0,5/cada	
6.4 Cursos ministrados em eventos profissionais e de extensão (máximo 4 cursos)	1,0/cada	

7 OUTROS

7.1 Outros dados relevantes a critério da Comissão de Seleção	até 3 pontos	
Total		
Nota Final		

RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS:

serão classificados os candidatos com média igual ou superior a sete.

Até 40 pontos	NÃO CLASSIFICADO
41 a 50	7,0
51 a 60	7,5
61 a 70	8,0
71 a 80	8,5
81 a 90	9,0
90 a 100	9,5
acima de 100	10,0

Assinatura dos avaliadores:

Data:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO

ANEXO 53.4

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Título: _____
Autor: _____

ITENS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO	
1. Introdução: apresentação do tema	delimitação clara do problema	2,5	
	relevância e justificativa da pesquisa		
	inserção na linha de pesquisa		
2. Objetivos; apresentação clara e objetiva		0,5	
3. Revisão da literatura adequada e atualizada		2,0	
4. Metodologia	tipo de estudo	2,5	
	campo de estudo		
	população/amostra		
	método de coleta e análise de dados		
	considerações bioéticas		
5. Cronograma de execução e exequibilidade do projeto		0,5	
6. Referências atualizadas e apresentadas conforme as normas da ABNT vigentes.		0,5	
7. Qualidade da redação e adequação às normas de redação científica		1,5	

Observações: _____

AVALIADORES

Local e data: _____.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO

ANEXO 53.5

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DEFESA DO PROJETO

Nome do/a candidato/a: _____

- 5.** Demonstra conhecimento acerca da convergência do projeto de pesquisa com a área de concentração, linhas de pesquisa e eixo temático do provável orientador do PPGEnf/UFSM.

2,5 () - atendeu para além das expectativas todos os quesitos

1,5 () - atendeu satisfatoriamente todos os quesitos

1,0 () - atendeu minimamente todos os quesitos

0,0 () – não atendeu satisfatoriamente a nenhum quesito arguido

- 6.** Domínio do tema do projeto, clareza dos objetivos e a convergência com o método proposto.
Coerência e consistência do projeto.

2,5 () - atendeu para além das expectativas todos os quesitos

1,5 () - atendeu satisfatoriamente todos os quesitos

1,0 () - atendeu minimamente todos os quesitos

0,0 () – não atendeu satisfatoriamente a nenhum quesito arguido

- 7.** Domínio da fundamentação teórica, aspectos éticos e viabilidade do projeto.

2,5 () - atendeu para além das expectativas todos os quesitos

1,5 () - atendeu satisfatoriamente todos os quesitos

1,0 () - atendeu minimamente todos os quesitos

0,0 () – não atendeu satisfatoriamente a nenhum quesito arguido

- 8.** Consistência na arguição da produção científica e consonância com a trajetória do/a candidato/a e projeto de pesquisa.

2,5 () - atendeu para além das expectativas todos os quesitos

1,5 () - atendeu satisfatoriamente todos os quesitos

1,0 () - atendeu minimamente todos os quesitos

0,0 () – não atendeu satisfatoriamente a nenhum quesito arguido

AVALIADORES

Data: _____

54. MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 943)

54.1. Área de Concentração e vagas: Engenharia Agroambiental: nove vagas

Professor Orientador	vagas
Adriano Arrué Melo	uma
Alexandre Swarowsky	duas
Ana Paula Moreira Rovedder	uma
Giovani Leone Zabot	duas
Jerson V. Carús Guedes	uma
Marcus Vinicius Tres	duas

54.2. Área de Concentração e vagas: Engenharia de Água e Solo: oito vagas

Professor Orientador	vagas
Adroaldo Dias Robaina	duas
Márcia Xavier Peiter	duas
Mirta Teresinha Petry	uma
Nereu Augusto Streck	três

54.3. Área de Concentração e vagas: Mecanização Agrícola: onze vagas

Professor Orientador	vagas
Airton dos Santos Alonço	três
Catize Brandelero	duas
José Fernando Schlosser	duas
Leonardo Nabaes Romano	duas
Paulo Carteri Coradi	duas

54.4. CANDIDATOS: Diplomados em Engenharia Agrícola e áreas afins.

54.5. DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

54.5.1. Cópia do Histórico escolar do Curso de Graduação;

54.5.2. Cópia do Currículo registrado na Plataforma Lattes do CNPQ. Não serão analisados currículos não disponíveis na Plataforma Lattes do CNPQ;

54.5.3. Cópia dos documentos comprobatórios dos critérios para avaliação do currículo do candidato ao mestrado (anexo 54.1) organizados rigorosamente na sequência do anexo; e

54.5.4. Cópia do Projeto de pesquisa científica, na linha de pesquisa do orientador pretendido e área de concentração escolhida pelo candidato, escrito de acordo com o modelo disponível na página do PPGEA (<http://w3.ufsm.br/ppgea/> no menu documentos importantes). No projeto de pesquisa deve conter o nome do orientador pretendido.

54.5.5. Os documentos necessários à análise do candidato deverão ser enviados, durante o período de inscrição (**02 a 23 de outubro de 2017**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e professor orientador pretendido), para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola
Prédio 42, sala 3325, Centro de Ciências Rurais – CCR
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

54.5.6. A falta de qualquer um dos documentos necessários a análise do candidato implica na desclassificação do mesmo.

54.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (55) 3220-8158 e e-mail ppgea@ufsm.br.
Não será aceito o envio dos documentos por outro modo que não seja sedex dos Correios.

54.7. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

54.8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

54.8.1. **Etapa 1:** análise do Currículo Lattes, de acordo com o anexo 54.1. O candidato selecionado nesta etapa deverá obter no mínimo 30 pontos para participar da etapa 2.

- 54.8.1.1. A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada a partir de 13 de novembro de 2017, no site do PPGEA (<http://w3.ufsm.br/ppgea/>).
- 54.8.1.2. Os pedidos de reconsideração deverão ser realizados via e-mail para a Secretaria do PPGEA (ppgea@ufsm.br) em até 48 horas após a divulgação do resultado da etapa 1.
- 54.8.2. **Etapa 2:** análise do projeto de pesquisa científica, de acordo com os critérios conforme o anexo 54.2. Nesta etapa o candidato deverá alcançar a pontuação igual ou superior a 7,0.
- 54.8.2.1. A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada a partir de 24 de novembro de 2017, no site do PPGEA (<http://w3.ufsm.br/ppgea/>).
- 54.8.2.2. Os pedidos de reconsideração deverão ser realizados via e-mail para a Secretaria do PPGEA (ppgea@ufsm.br) em até 48 horas após a divulgação do resultado da etapa 2.
- 54.8.2.3. O candidato selecionado na etapa 2 deverá entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola por meio do e-mail: ppgea@ufsm.br ou telefone: (55) 3220 8158 para agendamento da entrevista.
- 54.8.2.4. No ato do agendamento o candidato deverá informar se a entrevista será presencia ou via web (somente para candidatos residentes em outro Município, Estado ou País). Neste caso o candidato será responsável pelo contato, por meio do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será por meio de documento com fotografia no ato de abertura da entrevista. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.
- 54.8.3. **Etapa 3:** Entrevista: será realizada nos dias 27, 28, 29, 30 de novembro e 01, 04, 05, 06, 11 e 12 de dezembro de 2017 e terá duração máxima de uma hora por candidato.
- 54.8.3.1. Serão selecionados os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 7,0 na entrevista.
- 54.8.4. A pontuação final de classificação do candidato será resultante da soma da pontuação obtida em cada uma das etapas sendo atribuído peso 5 para a etapa 1, peso 3 para a etapa 2 e peso 2 para a etapa 3.
- 54.9. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 05 de janeiro de 2018.

Nereu Augusto Streck
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

ANEXO 54.1

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO MESTRADO

CRITÉRIOS	Peso	Máximo
1. Atividades docentes e/ou de pesquisa, na área do edital, com comprovação oficial	10/ano	40 pontos
2. Autoria de Livro técnico, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo, com ISBN - na área de Engenharia Agrícola	20/livro	-
3. Autoria de Capítulo de livro técnico, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos, com ISBN - na área de Engenharia Agrícola	10/capítulo	-
4. Patentes deferidas	15/patente	60 pontos
5. Patentes depositadas para registro	5/patente	20 pontos
6. Artigo científico publicado em periódico Qualis A1, A2 e B1 – Ciências Agrárias I	30/artigo	-
7. Artigo científico publicado em periódico Qualis B2 e B3 – Ciências Agrárias I	20/artigo	-
8. Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 e B5 – Ciências Agrárias I	5/artigo	-
9. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1 – Ciências Agrárias I	10/artigo	-
10. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5 – Ciências Agrárias I	3/artigo	-
11. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1 enviado até o dia 23 de abril de 2017 – Ciências Agrárias I	6/artigo	-
12. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5 enviado até o dia 23 de abril de 2017 – Ciências Agrárias I	2/artigo	-
13. Artigo publicado em periódico Qualis C ou não listado no Qualis – Ciências Agrárias I	1/artigo	-
14. Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio estadual, nacional ou internacional	4/trabalho	20 pontos
15. Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	2/trabalho	10 pontos
16. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	1/evento	5 pontos
17. Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	4/trabalho	20 pontos
18. Curso ministrado (20 horas mínimo)	8/curso	24 pontos
19. Participação em curso com carga horária mínima de 15 horas	4/curso	12 pontos
20. Bolsas de iniciação científica, tecnológica, monitoria, PET/Capes	3/semestre	30 pontos
21. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos
TOTAL		
22. Penalização pelo não envio dos documentos comprobatórios organizados rigorosamente na sequência do anexo 54.1		Menos 10 pontos
TOTAL FINAL		

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA**

ANEXO 54.2

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA

Nome do candidato: _____

Critérios de avaliação	Peso	Nota atribuída
1. Adequação da temática à linha de pesquisa	1,0	
2. Revisão de literatura e justificativa	2,5	
3. Objetivos e hipóteses	2,5	
4. Cronograma de execução	0,5	
5. Metodologia	2,5	
6. Referências – qualidade e atualidade	1,0	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

ANEXO 54.3

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do candidato: _____

Nome do avaliador: _____

A. (20% da nota) Demonstração de conhecimento sobre o Programa e as áreas de abrangência do mesmo.

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

B. (30% da nota) Consonância do projeto de pesquisa com a trajetória pregressa do candidato.

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

C. (30% da nota) Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema do projeto.

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

D. (20% da nota) Inovação proposta pelo projeto.

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

55. MESTRADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CÓDIGO 1089)

55.1. Áreas de Concentração e vagas:

55.1.1. Recursos Hídricos e Tecnologias Ambientais

55.1.2. **Candidatos brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil:** 9 (nove) vagas.

Orientadores Potenciais	Link para o Currículo
Andressa de Oliveira Silveira	http://lattes.cnpq.br/1829365955344819
Bárbara Estevão Clasen	http://lattes.cnpq.br/4618772929333729
Edson Luiz Foletto	http://lattes.cnpq.br/6550340290019699
Enio Junior Seidel	http://lattes.cnpq.br/7115995033005231
Malva Andrea Mancuso	http://lattes.cnpq.br/6763968238620077
Rafael Cabral Cruz	http://lattes.cnpq.br/1246969166762146
Rutineia Tassi	http://lattes.cnpq.br/7584743367186364

55.1.3. **Candidatos estrangeiros residentes no exterior (com bolsa do país de origem):** 2 (duas) vagas

55.2. CANDIDATOS: Portadores de diploma de curso superior ou curso superior em tecnologia em qualquer área das Engenharias e em áreas afins a área ambiental.

55.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

55.3.1. "Curriculum Vitae", modelo Lattes impresso, com documentação comprobatória;

55.3.2. Ficha de avaliação do Curriculum Lattes, constante do Anexo 55.2, devidamente preenchida, acompanhada dos respectivos comprovantes na mesma ordem da ficha. Somente serão consideradas as informações contidas na ficha de avaliação devidamente comprovadas, **organizadas rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma** e numeradas conforme o anexo 55.2. Outros itens além daqueles da ficha de avaliação não serão considerados.

55.3.3. Histórico Escolar do Curso de graduação;

55.3.4. Ficha de informações sobre o candidato, constante no Anexo 55.5 deste Edital, devidamente preenchida;

55.3.5. Os documentos necessários à inscrição dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (02 a 23 de outubro de 2017), via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo do candidato e orientador pretendido) para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental - Centro de Tecnologia
Prédio 10 Sala 522
Cidade Universitária - CEP 97.105-900, Santa Maria, RS**

55.3.6. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou por e-mail.

55.3.7. A documentação exigida no subitem 55.3 enviada via correio será recebida pela Coordenação do PPGEAmb somente até o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após o encerramento das inscrições, desde que postada até o dia 23/10/2017.

55.4. A responsabilidade da inscrição via web, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos necessários à inscrição dos candidatos é exclusiva do candidato.

55.5. Informações adicionais, que não constem neste edital, poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8606 e e-mail ppgeamb@uftsma.br.

55.6. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** prova escrita de conhecimentos e análise de currículo.

55.6.1. Primeira etapa: prova escrita de conhecimentos, de caráter eliminatório, peso 6,0 (seis): será realizada no dia 20 de novembro de 2017, com início às 13:30 horas e término às 16:30 horas. A prova escrita poderá ser realizada em dois locais: a) No Campus Camobi da UFSM, no município de Santa Maria no auditório Périco Reis, no Prédio Central do Centro de Tecnologia/UFSM ou b) No Campus de Frederico Westphalen da UFSM, no município de Frederico Westphalen, na Sala de TV 01. Os candidatos deverão comparecer à sala às

13h00min, munidos de documento de identificação com foto (Cédula de Identidade, Passaporte, Carteira de Entidade de Classe, Carteira de Habilitação) com validade até a data da prova.

55.6.1.1. O resultado desta primeira etapa será publicado no site www.ufsm.br/ppgeamb, em até 48h após a finalização da prova. Após a divulgação dos resultados da prova escrita os candidatos terão 48 horas para interpor reconsideração do resultado.

55.6.1.2. A solicitação de reconsideração do resultado deve ser feita por escrito e entregue na sala 522 do prédio 10 no Centro de Tecnologia/UFSM, localizado na Avenida Roraima, 1000, Santa Maria, RS. A comissão de seleção terá 72 horas, após o recebimento da solicitação, para avaliar e divulgar os resultados no site www.ufsm.br/ppgeamb.

55.6.1.3. O programa e a bibliografia para a prova escrita de conhecimentos encontram-se no anexo 55.4 deste Edital e na página do PPGEAMB: www.ufsm.br/ppgeamb, no item documentos.

55.6.1.4. Para ser aprovado na primeira etapa o candidato deverá obter no mínimo 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova escrita de conhecimentos;

55.6.1.5. Será permitida a consulta a livros, dicionários, revistas científicas, normas técnicas e o uso de calculadoras sem memória. O candidato deverá trazer o seu próprio material de consulta. Não será disponibilizado pelo Programa qualquer tipo de material de consulta.

55.6.1.6. Não será permitido durante a realização da prova escrita de conhecimentos:

- I. Consulta a apostilas nem a textos manuscritos previamente elaborados, de autoria do candidato ou não;
- II. Consulta a Internet ou banco de dados;
- III. Uso de computadores pessoais, telefones celulares ou qualquer outro equipamento eletrônico durante a realização da prova e,
- IV. Empréstimo ou troca de material de consulta entre os candidatos durante a realização da prova de conhecimentos.

55.6.2. Segunda etapa: análise do Currículo Lattes, com peso 4,0 (quatro), que será realizada de acordo com a ficha apresentada no Anexo 55.2.

55.6.2.1. A alocação de documentos comprobatórios relativos aos itens da ficha de avaliação do Anexo 55.2 será de responsabilidade do candidato.

55.6.2.2. Ao candidato que obtiver a maior pontuação ou pontuação acima de 12 pontos na análise do currículo será atribuída a nota 10,00 para fins de cálculo da média final das provas. Aos demais candidatos, serão atribuídos, no currículo, notas proporcionais, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e a pontuação máxima obtida (até 12 pontos).

55.6.3. Candidatos de outros estados e países poderão solicitar a realização de prova escrita em uma Instituição de Ensino Superior do seu estado, ou do seu país, sob a supervisão de um professor indicado pela Comissão de Seleção. Para tanto, no ato de sua inscrição, o candidato deverá preencher e submeter o Termo do Anexo 55.3 tanto pelo correio como pelo e-mail ppgeamb@ufsm.br.

55.6.3.1. Caso essa solicitação não seja aceita pela Comissão de Seleção, o candidato terá a obrigação de fazer a prova na forma presencial.

55.6.4. A nota mínima final para classificação do candidato será 5,0 (cinco).

55.7. A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 05 de janeiro de 2018.

ANEXO 55.1

**PROCESSO SELETIVO PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS, RESIDENTES NO EXTERIOR,
PORTADORES DE BOLSA DO PAÍS DE ORIGEM**

1 O Programa oferece 2 (duas) vagas para Candidatos Estrangeiros, residentes no exterior que comprovem, até a data da matrícula, ter bolsa de estudo concedida pelo seu país de origem por um período mínimo de 24 meses, comprovado mediante apresentação de documento oficial.

2 Poderão inscrever-se os candidatos estrangeiros, residentes no exterior, que atendam os seguintes requisitos:

a) Tenham concluído curso equivalente aos cursos de graduação plena, oferecidos pelas Instituições de ensino superior brasileiras em qualquer área das Engenharias e em áreas afins à Área Ambiental, dentre elas Biologia, Física, Geografia, Química e Meteorologia. A inscrição de profissionais de áreas afins à Área Ambiental, não listadas neste item, será avaliada pela Comissão de Seleção, e terá o seu deferimento submetido ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental.

b) Sejam residentes em Países com os quais o Brasil mantenha relações diplomáticas;

c) Comprovem o domínio da língua Portuguesa;

3 A inscrição via web deverá ser realizada no período de 02 a 23 de outubro de 2017. A documentação será enviada no mesmo período de inscrição e deverá conter a autenticação da Embaixada ou Consulado Brasileiro no País de origem do candidato, atestando a oficialidade da Instituição na qual o aluno se formou e que expediu a documentação.

4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: análise de currículo, proposta de pesquisa e prova de conhecimento, de acordo com os seguintes calendário e critérios:

4.1 A prova escrita de conhecimentos, de caráter eliminatório, com peso quatro (4,0), que poderá a critério da Comissão de Seleção ser realizada em uma instituição do seu país, sob a supervisão de um professor indicado pela Comissão de Seleção. O candidato deverá preencher e submeter o Termo do Anexo 55.3.

4.2 A análise da proposta de pesquisa, com peso 3,0 (três), consistirá da análise da minuta da proposta de pesquisa que o candidato deseja de desenvolver junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, a ser enviada pelo candidato, para o e-mail ppgeamb@ufsm.br, no mesmo período de inscrição (**02 a 23 de outubro de 2017**), no horário de Brasília. A minuta de proposta deverá se enquadrar em uma das linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa: Planejamento e Gestão Ambiental, Modelagem Hidroambiental, Hidrossedimentologia e Saneamento Ambiental.

4.3 Análise do Currículo Lattes, com peso 3,0 (três), será realizada de acordo com a análise da ficha apresentada no Anexo 55.2.

4.3.1 O envio dos documentos comprobatórios dos itens constantes na ficha de avaliação do Anexo 55.2 é imprescindível, e será de responsabilidade do candidato;

4.3.2 Serão consideradas somente as informações contidas na ficha de avaliação, devidamente comprovadas e organizadas, rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma (Anexo 55.2).

4.3.3 Ao candidato que obtiver a maior pontuação ou pontuação acima de 12 pontos na análise do currículo será atribuída a nota 10,00 para fins de cálculo da média final das provas. Aos demais candidatos, serão atribuídos, no currículo, notas proporcionais, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e a pontuação máxima obtida (até 12 pontos).

4.4 A nota mínima final para aprovação do candidato será 5,0(cinco).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

ANEXO 55.2

**CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENG. AMBIENTAL
ÁREA TEMÀTICA: ENGENHARIAS I**

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize a documentação do Curriculum vitae na mesma sequencia dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens, não comprovados, ou enquadrados incorretamente, não serão considerados. OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM AS INFORMAÇÕES, CONFORME O MODELO PROPOSTO, SERÃO DESCLASSIFICADOS.

O Qualis de referência corresponde a área temática do Curso (Qualis A1). A utilização de Qualis incorreto poderá acarretar na desclassificação do candidato. Aos artigos aceitos para publicação será atribuída pontuação correspondente 80% da pontuação atribuída ao artigo publicado, respeitada a classificação Qualis.

NOME do CANDIDATO:

ITEM	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTOS
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 .	10 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 .	8,5 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 .	7,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 .	5,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 .	2,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 .	1,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 .	0,5 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C	0,1 por artigo		
Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística (limite de 10).	0,1 por artigo		
Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica no exterior (limite de 20)	0,2 por trabalho		
Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica no Brasil (limite de 20)	0,1/trabalho		
Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica local (limite de 20)	0,05/trabalho		
Licenciamento de direito de propriedade intelectual	3,0/licenciam		

Autoria de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN e mais de 100 páginas.	3,0 por livro		
Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN. Obs. Máximo de 2 capítulos no mesmo livro.	1,0 por item		
Bolsas de iniciação científica, extensão ou monitoria (máximo 8pts)	1/semestre		
Atividades docentes e/ou de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada.	3/ano		
Orientação de monografias de especialização	0,5/ monografia		
Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso	0,25 por TCC		
Parecer ad hoc de periódico (máximo 10)	0,1/ artigo		
Membro de Corpo Editorial de periódico	0,5/ periódico		
Estágio Extracurricular na área com, no mínimo 120 horas/semestre (não incluir estagio obrigatório).	0,5/sem.		
Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 40 horas	1/curso		
Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro Institucional (máximo 8 semestres)	0,25/semestre		
Participação em comissão organizadora de eventos (máximo 4)	0,25/comissão.		
TOTAL			

A Comissão de Seleção se reserva o direito de solicitar os originais de qualquer um dos comprovantes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
SANTA MARIA, RS, BRASIL
Anexo 55.3

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA EM UMA INSTITUIÇÃO DO SEU ESTADO, OU DO SEU PAÍS, SOB A SUPERVISÃO DE UM PROFESSOR INDICADO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO.

Eu, _____ solicito a realização da prova escrita na cidade de _____, pois possuo residência fixa no seguinte endereço:

que, geograficamente, fica a mais de 300 Km de distância dos locais das provas.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a prova na forma presencial.

_____ de _____ de 20_____.

Assinatura

Observação: **Anexar comprovante de endereço.** Encaminhar este termo juntamente com a documentação impressa e em forma digital à ppgeamb@uol.com.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 55.4

PROGRAMA PARA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

1 Elementos de Matemática

- 1.1. Conjuntos numéricos.
- 1.2. Radiciação e potenciação, Polinômios e fatoração, Equações lineares, Inequações.
- 1.3. Funções: definição, domínio e imagem, crescimento e decrescimento, assíntotas, funções polinomiais, funções potência, funções exponenciais, funções logarítmicas, composição de funções, funções inversas.
- 1.4. Trigonometria.
- 1.5. Sistemas de equações e matrizes.
- 1.6. Regra de três simples e composta.
- 1.7. Limites. Derivadas. Integrais.

2 Noções de Hidrologia

- 2.1 Ciclo hidrológico e Bacia hidrográfica
 - 2.1.1 Descrição geral do ciclo hidrológico
 - 2.1.2 Bacia hidrográfica como sistema
 - 2.1.3 Fisiografia da bacia hidrográfica
- 2.2 Componentes do ciclo hidrológico
 - 2.2.1 Precipitação: Medidas das precipitações, precipitação média em uma área; Tempo de retorno e Análise de Frequências para máximos.
 - 2.2.2 Infiltração: conceito, fatores intervenientes, Equação de Horton
 - 2.2.3 Evapotranspiração: conceito, tipos, fatores que a influenciam, Método de Thornthwaite.
 - 2.2.4 Escoamento superficial: conceitos básicos, fatores que o controlam, tipos, coeficiente de escoamento. Método racional. Hidrograma Unitário

3 Tópicos de Saneamento Ambiental

- 3.1 Principais variáveis de qualidade
 - Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO
 - Demanda Química de Oxigênio - DQO
 - Oxigênio Dissolvido
 - Coliformes totais e termotolerantes e outros indicadores biológicos
- 3.2 Estimativa de carga poluidora
- 3.3. Impacto de lançamento de efluentes em corpos receptores.

4. Controle e Preservação Ambiental

- 4.1 Contaminação do solo e da água: fontes de contaminação e formas de mitigação
- 4.2. Avaliação de impactos ambientais
- 4.3 Conservação da natureza

5 Estatística Básica

- 5.1 Medidas de Tendência Central
- 5.2 Medidas de dispersão
- 5.3 Noção e medida de probabilidade
- 5.4 Medidas descritivas Populacionais de variáveis aleatórias.

6 Noções de leitura e interpretação de textos em Inglês.

REFERÊNCIAS RECOMENDADAS

- ANTON, H. Cálculo: um novo horizonte. 6. ed., vol.1. Porto Alegre: Bookman, 2000.
- CHIANG A. C., WAINWRIGHT, K. Tradução: Arlete Simille Marques. Matemática para economistas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- FERREIRA, R. S. Matemática aplicada às ciências agrárias. Viçosa: Editora UFV, 1999.
- MOTA, S. Introdução à Engenharia Ambiental, ABES, Rio de Janeiro, 1997.
- NAGHETTINI, M. E., Andrade Pinto, J . Hidrologia estatística. Belo Horizonte: CPRM, 2007. 552 p.
- PINTO, N.S.; HOLTZ, A.C.T.; MARTINS, J.A.; GOMIDE, F.L.S. Hidrologia Básica
- SÁNCHEZ, L. E. Avaliação de Impacto Ambiental: conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos, 2013. 583 p.
- SPERLING, M. Introdução à Qualidade das Águas e ao Tratamento de Esgotos. 2005. 3ed. Rev. Belo Horizonte: UFMG/DESA. 452p. (Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias; V.1).
- TUCCI, C.E.M. Hidrologia: Ciência e Aplicação. ABRH, Porto Alegre, 2002.

Bibliografia Complementar:

- BATSCHELET, E. Introdução à matemática para Biocientistas. Rio de Janeiro: Interciência , 1984.
- FLEMMING, D. M.; GONÇALVES, M.B. Cálculo A. 5. ed. São Paulo: Makron Books Ltda, 2006.
- LEITHOLD, L. O Cálculo com Geometria Analítica. São Paulo: Makron Books, v. 1, 1994.
- MEDEIROS, Z. M; CALDEIRA, A. M.; SILVA, L. M. ; MACHADO, M. A. S. Pré-Cálculo. São Paulo: Pioneira Thomson, 2006.
- THOMAS JR., G. B. Cálculo. 11 ed., v. 1, São Paulo: Addison Wesley, ed. 2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 55.5

FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE O CANDITATO

Nome: _____

E-mail: (em letras de forma) _____

Telefone: (_____) _____ Celular: (_____) _____

Curso de graduação: _____

Curso de Especialização: _____

Local para realização da prova escrita:

Campus Camobi-UFSM Campus de Frederico Westphalen-UFSM Outro

1. Qual o seu objetivo e expectativas em relação ao curso:

2. Fez inscrição em outro curso de Pós- Graduação Sim Não

Em caso afirmativo, informe o nome do curso, a instituição e a sua preferência caso seja selecionado nos dois:

Curso: _____

Instituição: _____

Preferência: PPGEAmb Outro

3. Necessita de bolsa: Sim Não

4a. Se não conseguir bolsa, mesmo assim fará o curso? Sim Não

4b. Tempo disponível para dedicação ao curso caso for SEM BOLSA (Nota: Com bolsa a dedicação exigida é integral)

Eventual Parcial Integral

5. Com base na relação de linhas de pesquisa por orientador, indique em ordem de prioridade, as opções de sua preferência (pelo menos 5 orientadores).

Continua...

Professor Orientador	Ordem de Preferência
Andressa de Oliveira Silveira	
Bárbara Estevão Calsen	
Edson Luiz Foleto	
Enio Junior Seidel	
Malva Andrea Mancuso	
Rafael Cabral Cruz	
Rutinéia Tassi	

6. Conhecimento de Inglês: (Preencher com (N) – nada (P)- pouco (B) – Bem)
 Fala Lê Escreve

Outras Línguas: _____

a) Fala Lê Escreve b) Fala Lê Escreve

7. Conhecimento de Informática. Especificar abaixo (Preencher com (N) – nada (P)- pouco (B) – Bem – (A) Avançado)

<input type="checkbox"/> Ofimática (Word, Power Point)	<input type="checkbox"/> Modelos hidrológicos (IPH2, SWAT, etc.)
<input type="checkbox"/> Excel	<input type="checkbox"/> Programação (Ex, C++, Fortran, PHP, etc.)
<input type="checkbox"/> CAD (Ex, Autocad)	<input type="checkbox"/> SIG (Ex, SPRING, ArcGIS, etc)

8. Inclua qualquer informação que julgar importante.

56. MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 908)

56.1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS

56.1.1. Recursos hídricos e saneamento ambiental: sete (7) vagas

Orientadores Potenciais	Vagas	Link para o Currículo
Daniel Gustavo Allasia	uma	http://lattes.cnpq.br/3977491475717786
Débora Missio Bayer	uma	http://lattes.cnpq.br/5799733583668443
Delmira Beatriz Wolff	uma	http://lattes.cnpq.br/2590812446293555
José Luiz Silvério da Silva	uma	http://lattes.cnpq.br/9689434318472831
Jussara Cabral Cruz	duas	http://lattes.cnpq.br/3525141443261254
Rutineia Tassi	uma	http://lattes.cnpq.br/7584743367186364

56.1.1.1. Candidatos brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: 6 (seis) vagas;

56.1.1.2. Candidatos estrangeiros residentes no exterior (com bolsa do país de origem): 1 (uma) vaga, desde que atenda aos requisitos apresentados no Anexo 56.9;

56.1.1.3. Os candidatos devem ser diplomados em Engenharias e áreas afins aos Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental.

56.1.2. Construção Civil e Preservação Ambiental: vinte e quatro (24) vagas

Temas de pesquisa	Professor Orientador	vagas
Desempenho de materiais aplicados à infraestrutura viária	Deividí da Silva Pereira	duas
Conforto acústico	Eric Brandão	duas
Materiais e componentes da construção civil : Microestrutura, durabilidade e sustentabilidade de Materiais com adições minerais e resíduos.	Geraldo Cechella Isaia	uma
Conforto Ambiental Desempenho de edificações e de materiais de construção e eficiência energética de edificações	Giane de Campos Grigoletti	uma
Desempenho de argamassas de revestimento Educação tecnológica Sistema construtivo em alvenaria estrutural	Gihad Mohamad	duas
Eficiência energética e sustentabilidade no ambiente construído	Ísis Portolan dos Santos	uma
Estruturas e Sistemas Construtivos	João Kaminski Junior	três
Conforto Ambiental (Térmica)	Joaquim Cesar Pizzutti dos Santos	três
Materiais de Pavimentação Materiais asfálticos Estabilização dos solos	Luciano Pivoto Specht	três
Geotecnica ambiental Solos e Rochas e suas aplicações em Engenharia Materiais de Pavimentação	Rinaldo José Barbosa Pinheiro	duas
Materiais Alternativos para Pavimentos Pavimentos de Concreto de Cimento Portland	Tatiana Cureau Cervo	quatro

56.1.2.1. Os candidatos devem ser diplomados em Arquitetura, Engenharias e áreas afins a Construção Civil e Preservação Ambiental.

56.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À AVALIAÇÃO DO CANDIDATO EM AMBAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

56.2.1. Histórico escolar do Curso de Graduação;

- 56.2.2. Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, <http://lattes.cnpq.br>, impresso, com documentação comprobatória (documentação deverá ser organizada de acordo com o especificado no item 56.2.3);
- 56.2.3. Ficha da Avaliação do Curriculum Vitae, preenchida conforme **Anexo 56.1** e documentação comprobatória organizada de acordo com a ordem de preenchimento da referida ficha;
- 56.2.3.1. A alocação de documentos comprobatórios relativos aos itens da ficha de avaliação do **Anexo 56.1** é imprescindível, e será de responsabilidade do candidato;
- 56.2.3.2. Serão consideradas somente as informações contidas na ficha de avaliação que estiverem devidamente comprovadas e organizadas, rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma;
- 56.2.4. Juntamente com a Documentação, encaminhar as fichas e os formulários contidos nos Anexos deste edital, devidamente preenchidos, conforme descrito no item **56.4 Critérios de Seleção**, para a Área de Concentração de interesse.
- 56.2.5. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (02 a 23 de outubro de 2017), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope, no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado Engenharia Civil

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Professor Orientador pretendido:

para o endereço Universidade Federal de Santa Maria

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, Centro de Tecnologia

Prédio dos Laboratórios, Sala 522

Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

- 56.2.6. A documentação exigida no subitem 56.2, que deve ser enviada via correio será recebida pela Coordenação do PPGEC somente até o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após o encerramento das inscrições, desde que postada até o dia 23/10/2017;

56.3. **Informações adicionais, que NÃO constam neste Edital**, poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220 8837, em horário de expediente.

56.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

56.4.1. **Área de Concentração em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental**: a seleção constará de prova escrita de caráter eliminatório (peso seis) e análise do Currículo (peso quatro);

56.4.1.1. A prova escrita, de caráter eliminatório, será realizada no dia 4 de dezembro de 2017, com início às 8h30min e término às 11h30min do mesmo dia, na sala 520 do Prédio de Laboratórios do Centro de Tecnologia – CTLAB, envolvendo conteúdos básicos da área:

56.4.1.1.1. O candidato deve comparecer à sala de realização da prova escrita com pelo menos 10 minutos de antecedência, munido de documento de identificação com foto (Cédula de Identidade, Carteira de Habilitação, Carteira de Entidade de Classe ou Passaporte, com validade na data da realização da prova), onde receberão as orientações para realização das provas;

56.4.1.1.2. A prova escrita é de caráter eliminatório. O candidato deverá obter 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova escrita (Nota 5,0) para ser selecionado para a etapa de análise do currículo;

56.4.1.1.3. O Programa de Conteúdos da Prova Escrita encontra-se no **Anexo 56.3**;

56.4.1.1.4. Não será permitido, durante a realização da prova escrita, em hipótese alguma, a consulta a colegas, livros, apostilas, dicionários, anotações ou similares;

56.4.1.1.5. É permitido o uso de calculadora não programável, que será verificada antes do início da prova - não será permitido o uso de aplicativo do celular para este fim;

56.4.1.1.6. Candidatos residentes em outros Estados, ou em outros países poderão solicitar autorização para a realização da prova escrita em uma Instituição de Ensino Superior sob a supervisão de um professor indicado pela Comissão de Seleção. Para isso, no

ato de sua inscrição, o candidato deverá preencher o Termo do **Anexo 56.8** e enviar juntamente com a documentação pelo correio e digitalmente para o e-mail ppgec@ufsm.br. Caso esta a solicitação seja indeferida pela Comissão de Seleção, o candidato terá a obrigação de fazer a prova presencialmente;

56.4.1.2. As notas das provas serão divulgadas até o dia 13 de Dezembro de 2017, e publicadas no site do curso e mural de avisos do PPGEC, localizado em frente à sala 522 do Prédio 10. O prazo para pedidos de reconsideração desta fase será até o dia 15 de Dezembro de 2017. O julgamento da solicitação será divulgado no dia 18 de Dezembro de 2017. A solicitação de reconsideração deve ser realizada junto à Secretaria do PPGEC, durante o horário de funcionamento da Secretaria;

56.4.1.3. Serão analisados somente os currículos dos candidatos não desclassificados na prova escrita. A análise será realizada de acordo com a ficha apresentada no **Anexo 56.1**, que deverá ser previamente preenchida pelo candidato (coluna “Pontuação Solicitada”), e estar acompanhada com a documentação comprobatória, organizada de acordo com a ordem de preenchimento da referida ficha. Itens sem comprovação não serão considerados para fins de pontuação;

56.4.1.4. Ao candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 25 pontos na **Ficha para avaliação do Curriculum Vitae** será atribuída nota 10,0 (dez) para fins de cálculo da média final das provas. Aos demais candidatos, serão atribuídas, no currículo, notas proporcionais, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e os 25 pontos. Caso nenhum candidato obtenha pontuação igual ou superior a 25 pontos, ao candidato com maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), e os demais candidatos terão nota no currículo proporcional à nota do candidato com maior pontuação, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e a pontuação máxima;

56.4.1.5. O candidato deverá encaminhar, juntamente com o seu Curriculum Vitae e demais documentos, o formulário do **Anexo 56.2**, integralmente preenchido, sob pena de desclassificação;

56.4.1.6. O resultado da avaliação do Curriculum Vitae será divulgado até o dia 20 de Dezembro de 2017, e publicado no site do curso e mural de avisos do PPGEC, localizado em frente à sala 522 do Prédio 10. O prazo para pedidos de reconsideração desta fase será de 48 horas após a divulgação do resultado. O julgamento da solicitação será divulgado até o dia 5 de Janeiro de 2018. A solicitação de reconsideração deve ser realizada junto à Secretaria do PPGEC, durante o horário de funcionamento da Secretaria;

56.4.1.7. A nota final será computada a partir do somatório ponderado da nota da prova escrita (60%) e do currículo (40%). A nota mínima final para classificação do candidato é 7,0 (sete);

56.4.2. **Área de Concentração em Construção Civil e Preservação Ambiental:** A seleção será constituída de Análise do Currículo (peso quatro), minuta de Projeto de Pesquisa (peso quatro) e Entrevista (pesos dois);

56.4.2.1. O candidato deverá ter enviado juntamente com a documentação apresentada no item 56.2 o Formulário de Intenção apresentado no **Anexo 56.4**, preenchido, sob pena de desclassificação;

56.4.2.2. A análise do Currículo Lattes será realizada de acordo com os critérios definidos no **Anexo 56.1**. Ao candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 25 pontos na **Ficha para avaliação do Curriculum Vitae** será atribuída nota 10,0 (dez) para fins de cálculo da média final das provas. Aos demais candidatos, serão atribuídas, no currículo, notas proporcionais, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e os 25 pontos. Caso nenhum candidato obtenha pontuação igual ou superior a 25 pontos, ao candidato com maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), e os demais candidatos terão nota no currículo proporcional à nota do candidato com maior pontuação, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e a pontuação máxima;

- 56.4.2.3. Minuta de projeto de pesquisa na área de interesse do candidato e nos temas propostos pelos professores orientadores, de acordo com roteiro apresentado no **Anexo 56.6**;
- 56.4.2.4. A análise da Minuta do Projeto de Pesquisa será realizada de acordo com os critérios definidos no **Anexo 56.7**;
- 56.4.2.5. A Entrevista seguirá o formulário apresentado no **Anexo 56.5**;
- 56.4.2.6. A nota final do candidato será obtida mediante a ponderação da nota do currículo (40%), do projeto de pesquisa (40%) e da entrevista (20%);
- 56.4.2.7. A nota mínima final para classificação do candidato será 7,0 (sete);
- 56.4.2.8. Em caso de empate será considerada a nota da entrevista como critério de classificação;
- 56.4.2.9. O candidato deverá comparecer entre os dias 04 e 06 de dezembro de 2017 para realização da Entrevista. Após a homologação da inscrição será informado na página do programa (www.ufsm.br/ppgec) e no mural de avisos do PPGEC as salas e horários das entrevistas até o dia 06 de novembro de 2017.
- 56.4.2.10. O resultado das avaliações do Projeto de Pesquisa, Curriculum Vitae e Entrevista será divulgado até o dia 18 de Dezembro de 2017, e publicado no site do curso e mural de avisos do PPGEC, localizado em frente à sala 522 do Prédio 10. O prazo para pedidos de reconsideração desta fase será de 48 horas após a divulgação do resultado. O julgamento da solicitação será divulgado até o dia 5 de Janeiro de 2018. A solicitação de reconsideração deve ser realizada junto à Secretaria do PPGEC, durante o horário de funcionamento da Secretaria;
- 56.5. A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 05 de janeiro de 2018.

Rutinéia Tassi
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – PPGEC

Anexo 56.1

Ficha de avaliação do Curriculum Vitae

CRITÉRIOS	Pontuação	Máximo (pontos)	Pontuação Solicitada	Pontuação Outorgada*
1 Atividades docentes em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial.	10/ano	50		
2 Atuação profissional na área em que deseja realizar o Mestrado ou doutorado.	4/ano	20		
3 Autoria de Livro técnico, publicado por editora com conselho editorial, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo.	8/livro	-		
4 Autoria de um ou mais Capítulos de livro técnico, publicado por editora com conselho editorial com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos.	4/livro	-		
5 Patentes registradas.	20/patente	80		
6 Patentes em trâmite para registro ou programa de computador com registro.	5/patente ou registro	20		
7 Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A1	16/artigo	-		
8 Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A2	14/artigo	-		
9 Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis B1	12/artigo	-		
10 Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis, B2	10/artigo	-		
11 Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis, B3	8/artigo	-		
12 Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis B4	5/artigo	-		
13 Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis B5	4/artigo	-		
14 Artigo publicado ou aceito para publicação em revista técnica da área ou sem classificação pela CAPES	3/artigo	-		
15 Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio Internacional ou nacional	4/trabalho	60		
16 Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio regional ou local	2/trabalho	20		
17 Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior na área	0,8/evento	12		
18 Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio regional ou local na área	0,4/evento	6		
19 Palestra ministrada	1/palestra	15		

20 Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	10		
21 Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	2/trabalho	20		
22 Curso ministrado (20 horas mínimo)	1,5 / curso	18		
23 Bolsas de iniciação científica ou apoio técnico	3/semestre	30		
24 Bolsa profissional de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial (inclusive bolsas DTI ou similar).	6/semestre	48		
25 Estágio Extracurricular na área com no mínimo 120 horas, monitoria	2/semestre	8		
26 Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 20 horas	1/curso	10		
27 Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro institucional	1/projeto	5		
28 Participação em Colegiados e Conselhos Acadêmicos	1/semestre	-		
29 Curso de especialização latu sensu	10 pontos	10		
30 Curso de mestrado profissionalizante ou acadêmico	16 pontos	16		
31 Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	1/orientado	-		
32 Participação em banca (trabalho de conclusão/estágio supervisionado) de graduação.	0,5/banca	-		
Total de pontos				

***Não preencher:** espaço destinado à **Comissão de Seleção**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – PPGEC

Anexo 56.2

Formulário de intenção para seleção de ingresso - Mestrado

Área de Concentração: Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental

1. Nome do Candidato: _____

2. Curso de Graduação: _____

3. Curso de Especialização: _____

4. Orientador pretendido:

1^a opção: _____

2^a opção: _____

3^a opção: _____

4^a opção: _____

5. Qual o seu objetivo e expectativas em relação ao curso de mestrado?

6. Fez inscrição em outro curso de Pós- Graduação?

() Sim* () Não

*Em caso afirmativo, informe o nome do curso, a instituição e a sua preferência caso seja selecionado nos dois:

Curso: _____

Instituição: _____

Preferência: _____

7. Necessita de bolsa?

() Sim (nesse caso a dedicação exigida é integral) () Não

8. Se não conseguir bolsa, mesmo assim fará o curso?

() Sim () Não

9. Tempo disponível para dedicação ao curso SEM BOLSA

Eventual () Parcial () Integral ()

10. Conhecimento de Inglês: indicar com (N) nada, (P) pouco e (B) bem.

() Fala () Lê () Escreve

11. Conhecimento de outro idioma (descrever ao lado): _____

() Fala () Lê () Escreve

12. Conhecimento em informática, software, linguagens ou outras informações:

1- Planilha eletrônica (Excel ou similar):() Muito bom () Bom () Médio () Ruim () Muito ruim

2- Editor de texto (Word ou similar):() Muito bom () Bom () Médio () Ruim () Muito ruim

3- Autocad:() Muito bom () Bom () Médio () Ruim () Muito ruim

4- SIG (QGis, ArcGis, Spring ou similar):() Muito bom () Bom () Médio () Ruim () Muito ruim

5- Linguagem de programação*: () Muito bom () Bom () Médio () Ruim () Muito ruim

*especificar a linguagem de programação_____

6- Softwares de estatística*: () Muito bom () Bom () Médio () Ruim () Muito ruim

*especificar o(s) software(es) _____

7 – Softwares específicos da área: () Muito bom () Bom () Médio () Ruim () Muito ruim

*especificar o(s) software(es) _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – PPGEC
Anexo 56.3

Programa para a prova de seleção de ingresso - Mestrado

Área de Concentração: Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental

1. Mecânica dos fluidos e hidráulica

- 1.1 Fluidos: definição, classificação e propriedades
- 1.2 Hidrostática: pressão em um ponto, equação fundamental da estática dos fluidos, empuxo.
- 1.3 Princípios gerais do movimento dos fluidos: conceitos gerais, classificação de escoamentos, velocidades e vazão.
- 1.4 Hidrodinâmica: equação da continuidade e equação da energia.
- 1.5 Condutos forçados: fórmula universal, fórmulas práticas, perda de carga localizada
- 1.6 Dimensões, unidades e quantidades físicas

2. Hidrologia

- 2.1 Ciclo hidrológico e bacia hidrográfica: descrição geral do ciclo hidrológico, bacia hidrográfica como sistema, fisiografia da bacia hidrográfica, componentes do ciclo hidrológico.
- 2.2 Precipitação: medidas das precipitações, precipitação média em uma área; tempo de retorno e análise de frequências para máximos.
- 2.3 Infiltração: conceito, equação de Horton.
- 2.4 Evapotranspiração: conceito, tipos, fatores que a influenciam, equação de Thornthwaite.
- 2.5 Escoamento superficial: conceitos básicos, fatores que o controlam, tipos, coeficiente de escoamento, método racional, conceito de hidrograma unitário.

3. Saneamento Ambiental

- 3.1 Principais variáveis de qualidade: Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), Demanda Química de Oxigênio (DQO), Oxigênio Dissolvido (OD), coliformes totais e termotolerantes e outros indicadores biológicos, série nitrogenada
- 3.2 Estimativa de carga poluidora
- 3.3 Impactos de lançamento de efluentes em corpos receptores

4. Estatística

- 4.1 Medidas de Tendência Central
- 4.2 Medidas de dispersão
- 4.3 Noção e medida de probabilidade
- 4.4 Medidas descritivas Populacionais de variáveis aleatórias.

5. Inglês

- 5.1 Tradução e interpretação de textos em inglês

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- AZEVEDO NETTO, J.M. Manual de Hidráulica. Edgard Blücher Ltda.
- MONTGOMERY, D.C. Estatística aplicada e probabilidade para engenheiros. Rio de Janeiro, RJ, 2009.
- MOTA, S. Introdução à Engenharia Ambiental, ABES, Rio de Janeiro, 1997.
- NAGHETTINI, M. E., Andrade Pinto, J . Hidrologia estatística. Belo Horizonte: CPRM, 2007. 552 p.
- PINTO, N.S.; HOLTZ, A.C.T.; MARTINS, J.A.; GOMIDE, F.L.S. Hidrologia Básica
- PORTO, R.M. Hidráulica Básica – EESC-USP
- SPERLING, M. Introdução à Qualidade das Águas e ao Tratamento de Esgotos. 2005. 3ed. Rev. Belo Horizonte: UFMG/DESA. 452p. (Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias; V.1).
- SPIEGEL, M.R. Estatística, Editora Pearson Makron Books, São Paulo;
- TUCCI, C.E.M. Hidrologia: Ciência e Aplicação. ABRH, Porto Alegre, 2002.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGEC

Anexo 56.4

Formulário de intenção para seleção de ingresso - Mestrado

Área de Concentração: Construção Civil e Preservação Ambiental

Candidato: _____

Curso de Graduação: _____

Curso de Especialização: _____

1 Por que você pretende cursar o Mestrado em Engenharia Civil, na área de concentração de Construção Civil e Preservação Ambiental da UFSM?

2 Fez inscrição em outro curso de Pós- Graduação?

() Sim () Não

*Em caso afirmativo, informe o nome do curso e a instituição:

Curso: _____

Instituição: _____

3. Caso seja selecionado nos dois cursos, pretende optar pelo PPGEC/UFSM?

() Sim () Não

4. Você necessita de bolsa ?

() Sim () Não

5. Se não conseguir a bolsa, mesmo assim fará o curso?

() Sim () Não

6- Se você **NÃO RECEBER BOLSA**, qual é o tempo que terá disponível para se dedicar ao curso (com bolsa a dedicação exigida é integral)

Eventual () Parcial () Integral ()

7..Conhecimento de Inglês:

Preencher com (N) nada (P)pouco (B) Bem

() Fala () Lê

() Escreve

Outra Língua: _____

() Fala () Lê

() Escreve

8.Conhecimento de Computação. Especificar

Anexo 56.5

Ficha de avaliação de entrevista - Mestrado

Área de Concentração: Construção Civil e Preservação Ambiental

Candidato: _____

Área de concentração _____

a) Demonstração de conhecimento na área de concentração do Curso qual se candidata (20% da nota).

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

b) Avaliação de fluência verbal, vocabulário do candidato e capacidade escrita, através das respostas ao questionário aplicado no momento da entrevista (15% da nota).

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

c) Expectativa e objetivos do aluno com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa (15% da nota) .

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

d) Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato (15% da nota).

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

e) Disponibilidade para a realização do Curso (20% da nota).

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

f) Avaliação de conhecimento de línguas e informática (15% da nota).

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGEC

Anexo 56.6

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA - MESTRADO

Área de Concentração
Construção Civil e Preservação Ambiental

O projeto de pesquisa não deverá exceder a 5 laudas em tamanho de letra 12, fonte Times New Roman ou Arial, espaçamento 1,5, todas as margens 2,5 cm, e deverá conter os seguintes elementos:

1. Identificação (nome do candidato, Linha de Pesquisa a que está concorrendo, título do projeto, orientador pretendido);
2. Problema e Justificativa;
3. Objetivo Geral e Objetivos Específicos;
4. Fundamentação Teórica;
5. Metodologia;
6. Cronograma Físico;
7. Referências Bibliográficas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGEC

Anexo 56.7

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA - MESTRADO

Áreas de Concentração

Construção Civil e Preservação Ambiental

Adequação à temática da linha de pesquisa e do orientador indicado					
O	MB	B	R	I	NE
Justificativa e fundamentação teórica					
O	MB	B	R	I	NE
Clareza metodológica					
O	MB	B	R	I	NE
Viabilidade de execução do projeto proposto					
O	MB	B	R	I	NE
Conhecimento do tema de pesquisa					
O	MB	B	R	I	NE

Para o cálculo da nota do projeto de pesquisa, será adotada a soma dos conceitos atribuídos, traduzidos em nota a partir da seguinte escala:

O=2,0	MB=1,6	B=1,2	R=0,8	I=0,4	NE=0,0
-------	--------	-------	-------	-------	--------

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGECC
Anexo 56.8

**TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA EM UMA INSTITUIÇÃO DO
SEU ESTADO, OU DO SEU PAÍS, SOB A SUPERVISÃO DE UM PROFESSOR INDICADO PELA
COMISSÃO DE SELEÇÃO - Mestrado**

Área de Concentração: Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental

Eu, _____ solicito a realização da prova escrita na cidade de _____, pois possuo residência fixa no seguinte endereço: _____

_____, que geograficamente fica a mais de _____ Km de distância do local da prova.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a provada forma presencial.

_____ de _____ de 2017.

Assinatura

Observação: Anexar comprovante de endereço. Encaminhar este termo juntamente com a documentação impressa e em forma digital à ppgec@ufts.br

Anexo 56.9

Processo seletivo para candidatos estrangeiros, residentes no exterior, portadores de bolsa do país de origem - Mestrado

Área de Concentração: Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental

1.O Programa oferece 1 (uma) vaga para Candidatos Estrangeiros, residentes no exterior que comprovem, até a data da matrícula, ter bolsa de estudo concedida pelo seu país de origem por um período mínimo de 24 meses - comprovado mediante apresentação de documento oficial;

2.Poderão inscrever-se os candidatos estrangeiros, residentes no exterior, que atendam os seguintes requisitos:

- a) Tenham concluído curso equivalente aos cursos de graduação pleno, oferecidos pelas Instituições de Ensino Superior brasileiras em qualquer área das Engenharias e em áreas afins aos Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental. A inscrição de profissionais de áreas não listadas neste item será avaliada pela Comissão de Seleção, e terá o seu deferimento submetido ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil.
- b) Sejam residentes em Países com os quais o Brasil mantenha relações diplomáticas;
- c) Comprovem o domínio da língua Portuguesa;

3. A inscrição via web deverá ser realizada no período de 02 a 23 de outubro de 2017. A documentação deverá ser enviada no mesmo período de inscrição, conforme item 56.2, e deverá conter a autenticação da Embaixada ou Consulado Brasileiro no País de origem do candidato, atestando a oficialidade da Instituição na qual o aluno se formou e que expediu a documentação;

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: projeto de pesquisa e currículo, de acordo com os seguintes calendário e critérios:

4.1O projeto de pesquisa tem peso 6,0 (seis) e consistirá da análise da minuta da proposta de pesquisa que o candidato deseja de desenvolver junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, a ser enviado pelo candidato, para o e-mail ppgec@ufsm.br, no mesmo período de inscrição (**02 a 23 de outubro de 2017**), no horário de Brasília. A minuta do projeto de pesquisa deverá se enquadrar em uma das linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa na Área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental;

4.3 Análise do Currículo Lattes, com peso 4,0 (quatro), será realizada de acordo com a análise da ficha apresentada no Anexo 56.1.

4.3.1 O envio dos documentos comprobatórios dos itens constantes na ficha de avaliação do Anexo 56.1 é imprescindível, e será de responsabilidade do candidato;

4.3.2 Serão consideradas somente as informações contidas na ficha de avaliação, devidamente comprovadas e organizadas, rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma (Anexo 56.1).

4.3.3 Ao candidato estrangeiro que obtiver a maior pontuação nessa análise, será atribuída a nota 10,00 no currículo, para fins de cálculo da média final. Aos demais candidatos que concorrerem na condição de estrangeiro residente no exterior, que tenham bolsas de seus países de origem, será atribuída, no currículo, notas proporcionais à nota do candidato com maior pontuação, tendo como fator de proporcionalidade a sua pontuação dividida pela pontuação máxima.

4.4 A nota mínima final para aprovação do candidato será 7,0 (sete).

57. MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (CÓDIGO 1059)

57.1. Professor orientador e vagas: quarenta e três vagas

Professor orientador	Número de vagas
Adriano Mendonça Souza	cinco
Andreas Dittmar Weise	quatro
Eric Brandão Carneiro	três
Fábio Mariano Bayer	três
Felipe Martins Müller	duas
Janis Elisa Ruppenthal	três
Julio Cezar Mairesse Siluk	quatro
Leandro Cantorski da Rosa	duas
Leonardo Nabaes Romano	uma
Leoni Pentiado Godoy	três
Mario Eduardo Santos Martins	três
Nattan Roberto Caetano	três
Roselaine Ruvirao Zanini	quatro
Vinicius Jacques Garcia	três

57.2. CANDIDATOS: Diplomados em Curso Superior.

57.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

57.3.1. Curriculum Vitae, modelo Lattes completo, com comprovantes, registrado na plataforma Lattes – CNPq, com o devido link de acesso. A documentação comprobatória e a planilha de seleção (disponível na página <http://w3.ufsm.br/ppgep/>, no link “Informações Gerais/Processo Seletivo”), deverá ser preenchida e somado da pontuação, impressa e assinada pelo candidato.

57.3.2. Cópia do histórico escolar da Graduação;

57.3.3. Cópia do anteprojeto de pesquisa, conforme modelo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, disponível na página <http://w3.ufsm.br/ppgep/>, no link “Informações Gerais/Processo Seletivo”;

57.3.4. Duas cartas de recomendação, preenchidas no formulário padrão disponível na página <http://w3.ufsm.br/ppgep/>, no link “Informações Gerais/Processo Seletivo”;

57.3.5. Os documentos necessários à análise do candidato deverão ser enviados durante o período de inscrição (02 a 23 de outubro de 2017), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, professor orientador pretendido) para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção
Prédio 07, sala 305, Centro de Tecnologia
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

57.3.6. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

57.3.7. A responsabilidade da inscrição via web, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos necessários à análise dos candidatos é exclusivamente do candidato.

57.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8619 ou e-mail: ppgep@ufsm.br

57.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

57.5.1. O processo seletivo será realizado no período de 16 de novembro de 2017 a 15 de dezembro de 2017, sem a presença do candidato.

57.5.2. Análise do Curriculum Vitae será de caráter classificatório e eliminatório, terá peso 5,00 (cinco) e o candidato para ser selecionado deverá atingir no mínimo 5,0 (cinco) pontos de acordo com a planilha na página <http://w3.ufsm.br/ppgep/>, no link “Informações Gerais/Processo Seletivo”;

57.5.2.1. O currículo deverá ser elaborado de acordo com os itens pontuados pela planilha (a baixo), acompanhados de cópia dos documentos comprobatórios na ordem apresentada no currículo;

Planilha de avaliação do currículo e do anteprojeto dos candidatos à vaga no mestrado do PPGEP.		
Item avaliado para o currículo		Pontos por item
1	Formação de graduação, conforme "Tabela de áreas do conhecimento" publicada pela CAPES em http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento (Máximo 3,00 pontos)	
1.1	Engenharias I, II, III e IV	3,00
1.2	Matemática, Probabilidade e Estatística, Ciência da Computação, Agronomia, Recursos Florestais e Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, Administração, Economia, Arquitetura e Urbanismo	2,50
1.3	Outros	1,00
2	Publicações na área nos últimos 3 anos (Máximo 3,50 pontos)	
2.1	Artigos de divulgação científica, tecnológica e em jornais e magazines.	0,10
2.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas:	
2.2.1	Classificada como Qualis A1	3,50
2.2.2	Classificada como Qualis A2	3,00
2.2.3	Classificada como Qualis B1	2,50
2.2.4	Classificada como Qualis B2	2,00
2.2.5	Classificada como Qualis B3	1,50
2.2.6	Classificada como Qualis B4	1,00
2.2.7	Classificada como Qualis B5	0,50
2.3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área	0,25
2.4	Anais em congresso nacional	0,15
2.5	Anais em congresso internacional	0,25
2.6	Jornada de pesquisa, resumo e resumo expandido em congressos nacionais e internacionais	0,10
2.7	Licenciamento de direito de propriedade intelectual	1,00
2.8	Autoria de Livros Técnico/Científico com ISBN (que não são didáticos) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	3,50
2.9	Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	2,00
2.10	Registro de softwares	3,50
3	Atividades Científicas e de ensino (Máximo 1,50 pontos)	
3.1	Bolsista de iniciação científica	1,50
3.2	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão	1,00
3.3	Monitoria	0,50
4	Cursos e atividades profissionais (Máximo 1,00 ponto)	
4.1	Disciplinas aluno especial do PPGEP da UFSM	0,50
4.2	Especialização completa conforme itens 1.1. e 1.2.	1,00
4.3	Cursos de curta duração e treinamentos com 40h	0,10
4.4	Atividade profissional conforme itens 1.1. e 1.2.	1,00

5	Idioma (Máximo 1,00 ponto)	
5.1	Toefl - ITP (Institutional Testing Program, Paper-based Test) Pontuação mínima 400 pontos	1,00
5.2	TOEFL -IBT (Internet Based Test) Pontuação mínima 53 pontos	1,00
5.3	IELTS - (International English Language Testing System) Pontuação mínima 5,5 pontos	1,00
5.4	Cambridge English: Proficiency (CPE) Certificado de aprovação	1,00
5.5	Cambridge English: Advanced (CAE) Certificado de aprovação	1,00
5.6	Cambridge English: Firts (FCE) Certificado de aprovação	1,00

57.5.2.2. A divulgação da avaliação da etapa da Análise do Curriculum Vitae será no período de 16 a 30 de novembro de 2017;

57.5.2.3. O candidato terá dois dias para pedido de reconsideração a partir da divulgação da Análise do Curriculum Vitae;

57.5.2.4. O pedido de reconsideração deverá ser entregue à Secretaria do Curso, pessoalmente, através de declaração assinada ou via e-mail, sendo a declaração assinada e digitalizada enviada para o endereço eletrônico: ppgep@ufsm.br;

57.5.3. Análise do Anteprojeto de Pesquisa será de caráter classificatório, terá peso 5,00 (cinco) e o candidato para ser selecionado deverá atingir no mínimo 5,0 (cinco) pontos. Será analisado o anteprojeto dos candidatos que pontuarem no mínimo cinco na análise do Curriculum Vitae.

Item avaliado para o anteprojeto	Pontos por item	Pontuação máxima
1. Adequação à área de concentração, linha de pesquisa e projetos do orientador pretendido indicado na inscrição	4,00	4,00
2. Qualidade da revisão bibliográfica: uso de artigos atuais (até 5 anos) e livros relevantes ao tema escolhido	2,00	2,00
3. Metodologia da pesquisa	2,00	2,00
4. Qualidade da redação	2,00	2,00

57.5.3.1. O candidato terá dois dias para pedido de reconsideração a partir da divulgação da Análise do Anteprojeto de Pesquisa;

57.5.3.2. A divulgação da avaliação da etapa da Análise do Anteprojeto de Pesquisa será até 15 de dezembro de 2017;

57.5.3.3. O pedido de reconsideração deverá ser entregue à Secretaria do Curso, pessoalmente, através de declaração assinada ou via e-mail, sendo a declaração assinada e digitalizada enviada para o endereço eletrônico: ppgep@ufsm.br;

57.5.4. O candidato classificado deverá obter nota mínima final igual a sete.

57.6. A relação final dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2017.

Julio Cesar Mairesse Siluk
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

58. MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 926)

58.1. Área de Concentração: Processamento de Energia

58.1.1. Linhas de Pesquisa:

58.1.1.1. Controle Aplicado;

58.1.1.2. Eletrônica de Potência;

58.1.1.3. Sistemas de Energia;

58.1.1.4. Sistemas de Iluminação.

Grupo de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Centro de Excelência em Energia e Sistemas de Potência CEESP	Adriano Peres de Moraes	2
	Alzenira da Rosa Abaide	2
	Daniel Pinheiro Bernardon	4
	Felix Alberto Farret	2
	Ghendy Cardoso Junior	3
	Luciane Neves Canha	3
	Mauricio Sperandio	3
Inteligência em Iluminação GEDRE	Álysson Raniere Seidel	1
	Marcelo Freitas da Silva	1
	Marco Antônio Dalla Costa	2
	Rafael Adaime Pinto	1
	Tiago Bandeira Marchesan	3
Grupo de Eletrônica de Potência e Controle GEPOC	Cassiano Rech	2
	Fábio Ecke Bisogno	2
	Fernanda de Moraes Carnielutti	1
	Hilton Abílio Gründling	1
	Humberto Pinheiro	1
	José Renes Pinheiro	3
	Leandro Michels	2
	Luciano Schuch	1
	Mário Lúcio da Silva Martins	1
	Rafael Concatto Beltrame	1
	Robinson Figueiredo de Camargo	1
	Rodrigo Padilha Vieira	1
	Vinicius Foletto Montagner	1

58.2. Candidatos: diplomados em Engenharia Elétrica ou de área afim.

58.3. Documentação necessária à avaliação do candidato:

58.3.1. Currículo Lattes (ou "Curriculum Vitae") documentado (cópia dos documentos citados no currículo);

58.3.2. Histórico escolar do Curso de graduação;

58.3.3. Pré-projeto de dissertação, contendo pelo menos a motivação, a justificativa, os objetivos e as referências bibliográficas, em fonte "arial" tamanho "12", espaçamento de linhas "1,5", limitado a 4 páginas.

58.3.4. Ficha de inscrição impressa, preenchida no momento da inscrição;

58.3.5. A documentação necessária para a avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**02 a 23 de outubro de 2017**), via Correios (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Grupo de Pesquisa:

Professor Orientador pretendido:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prédio 10, Sala 524, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP: 97.105-900, Santa Maria, RS.

58.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8344 e e-mail ppgee@ufsm.br.

58.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

58.5.1. A seleção será realizada no período de **06 a 30 de novembro de 2017**.

58.5.2. Análise do Currículo: 4,0 pontos (máximo):

58.5.2.1. Resumos publicados em congressos (1 ponto/resumo);

58.5.2.2. Artigos publicados em periódicos com classificação Qualis B3, B4, B5 ou C em Engenharias IV, ou trabalhos completos publicados em congressos (2 pontos/trabalho);

58.5.2.3. Artigos publicados em periódicos com Qualis B1 ou B2 em Engenharias IV (3 pontos/artigo);

58.5.2.4. Artigos publicados em periódicos com Qualis A1 ou A2 em Engenharias IV (4 pontos/artigo);

58.5.2.5. Atuação como bolsista de Iniciação Científica ou monitor em disciplinas de graduação (1 ponto/ano);

58.5.2.6. Experiência profissional no desenvolvimento de produtos e/ou processos (1 ponto por produto e/ou processo);

58.5.2.7. Pontuação menor que 2,0 pontos na análise do Currículo resulta na eliminação do candidato.

58.5.3. Análise do Histórico Escolar: 3,0 pontos (máximo):

58.5.3.1. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,30, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Controle e Automação, Mecatrônica, Energia, Telecomunicações ou Engenharia de Computação: 3,0 pontos (máximo);

58.5.3.2. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,24, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Área Afim: 2,4 pontos (máximo);

58.5.3.3. No caso de disciplinas que não adotem o sistema de avaliação decimal de 0 a 10, apresentar a planilha de equivalência.

58.5.3.4. Pontuação menor que 1,5 pontos na análise do Histórico Escolar resulta na eliminação do candidato.

58.5.4. Análise e defesa do pré-projeto de dissertação: 3,0 pontos (máximo);

58.5.4.1. Pontuação menor que 1,5 pontos no pré-projeto resulta na eliminação do candidato.

58.5.5. A nota mínima para classificação do candidato será 6,0 (seis).

58.5.6. O cronograma das defesas de pré-projeto e a relação dos candidatos aptos a participarem do processo de seleção será divulgado no site PPGEE www.ufsm.br/ppgee até o dia 31 de outubro de 2017.

58.6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

58.6.1. A divulgação das notas geral e por item de avaliação será realizada até o dia 07 de dezembro de 2017 no site PPGEE www.ufsm.br/ppgee.

58.6.2. O período para os pedidos de reconsideração será nos dias 11 e 12 de dezembro de 2017, por meio de entrega do pedido assinado na Secretaria do PPGEE ou digitalizado por e-mail para ppgee@ufsm.br.

58.6.3. A divulgação das notas finais, após análise dos pedidos de reconsideração, será realizada até o dia 19 de dezembro de 2017 no site PPGEE www.ufsm.br/ppgee.

58.6.4. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 05 de janeiro de 2018.

58.7. As vagas não preenchidas poderão ser contempladas pelos suplentes, conforme:

58.7.1. Convocar os candidatos suplentes do professor orientador em ordem de classificação;

58.7.2. Remanejar os candidatos suplentes para os professores orientadores que não preencheram as vagas, com declaração do novo professor orientador aceitando o candidato e do candidato concordando em ser orientado por outro professor, de acordo com a nota geral de classificação.

Daniel Pinheiro Bernardon
Coordenador PPGEE

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

59. MESTRADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 984)

59.1. Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa, e Professores Orientadores

59.1.1. Área de Concentração: Manejo Florestal: 04 (quatro) vagas

Linhos de Pesquisa	Professores Orientadores
Economia e Política Florestal	Jorge Antonio de Farias
Sensoriamento Remoto	Rudiney Soares Pereira

59.1.2. Área de Concentração: Silvicultura: 09 (nove) vagas

Linhos de Pesquisa	Professores Orientadores
Ecologia, Solos e Nutrição de Florestas.	Mauro Valdir Schumacher
	Dalvan José Reinert
	José Miguel Reichert
Proteção de Espécies Florestais	Ervandil Correa Costa
	Marlove Fátima Brião Muniz
Sementes, Mudas e Formação de Florestas	Dílson Antônio Bisognin
	Maristela Machado Araújo
	Lia Rejane Silveira Reiniger

59.1.3. Área de Concentração: Tecnologia de Produtos Florestais 04 (quatro) vagas

Linhos de Pesquisa	Professores Orientadores
Caracterização de Espécies Florestais Processos de Transformação e Industrialização de produtos Florestais	Berta Maria Heinzmann
	Darci Alberto Gatto
	Elio José Santini
	Cristiane Pedrazzi

59.2. Candidatos: Engenharia Florestal e Engenharia Industrial Madeireira e áreas afins, exclusivamente para nível de Bacharelado. Poderão, também, fazer parte do corpo discente engenheiros portadores de diploma obtido no exterior, cujos currículos e títulos sejam equivalentes as áreas afins à Ciência Florestal no Brasil.

59.3. Documentação necessária à análise do candidato:

59.3.1. Histórico Escolar do mestrado;

59.3.2. Curriculum Vitae, modelo Lattes CNPq completo. O ANEXO 59.1, PONTO 1 deve ser preenchido com as quantidades pelo candidato e comprovado (com cópia dos documentos ordenados conforme os grupos), também há necessidade de anexar cópia do mestrado ou declaração de provável defesa;

59.3.3. Se possuir vínculo empregatício, anexar declaração do empregador concordando com a realização do Curso;

59.3.4. Projeto de Trabalho Científico conforme disponível em www.ufsm.br/ppgef;

59.3.5. O projeto deve ser de autoria do candidato e não deve estar relacionado a projetos institucionais pois tem função de avaliação da capacidade técnica científica.

59.3.6. O candidato de outro Estado, que desejar realizar a prova acadêmica de defesa do Projeto técnico científico em seu domicílio, por meio da Internet (Skype), deverá declarar sua opção indicando o endereço eletrônico (ANEXO 59.1) para receber instruções de acesso e procedimentos de identificação, bem como, cópia de documento de identidade com foto.

59.3.6.1. O candidato deverá providenciar computador com web câmera e som para a realização da entrevista;

59.3.6.2. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na entrevista via web;

59.3.7. A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (02 a 23 de outubro de 2017), via correio (SEDEX), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Doutorado em Engenharia Florestal

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Professor orientador pretendido:

Para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, prédio 44 (Centro de Ciências Rurais II), sala 5260, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

59.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8336 ou através do e-mail ppgef@uol.com.br.

59.5. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** será realizada em duas fases.

59.5.1. **Primeira Fase:** Será eliminatória e consistirá na análise da documentação constante nos itens 59.2 – Candidatos e 59.3 - Documentação Necessária do presente Edital (ANEXO 59.1 - pontos 1, 2 e 3) e será realizada no período de 13 a 30 de novembro de 2017;

59.5.1.1. Ponto 1 (peso cinco): resultado da análise do Curriculum Vitae. A nota do ponto 1: Curriculum Vitae de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas para cada grupo, observando o seguinte:

59.5.1.1.1. Para cada grupo, sequenciam-se os candidatos da Área de Concentração na ordem decrescente do total de pontos obtidos correspondente à média dos examinadores;

59.5.1.1.2. Os valores de referência obtidos para cada grupo corresponderão ao valor do peso para fins de cálculo da nota do(s) candidato(s) em cada grupo, a partir das pontuações obtidas, por regra de três simples;

59.5.1.1.3. A soma das notas do(s) candidato(s) nos Grupos A e B, corresponderá à nota final do ponto 1: Curriculum Vitae.

59.5.1.2. Ponto 2,0 (peso quatro): análise do Projeto de Trabalho Científico, cujos pontos a serem avaliados são:

59.5.1.2.1. Adequação com a linha de pesquisa;

59.5.1.2.2. Contextualização em âmbito nacional com a área de concentração e linha de pesquisa;

59.5.1.2.3. Obediência à norma e qualidade técnica-científica;

59.5.1.2.4. Clareza com relação as ideias apresentadas no projeto;

59.5.1.2.5. A metodologia deve ter condições de atingir os objetivos propostos;

59.5.1.2.6. Erros de ortografia e gramática serão avaliados;

59.5.1.2.7. Caracterizar o impacto do projeto perante a sociedade;

59.5.1.3. Ponto 3,0 (peso um): média global das disciplinas do Curso de Mestrado.

59.5.1.4. A situação dos candidatos inscritos na 1º Fase e dos selecionados à segunda fase será divulgado no dia 30 de novembro de 2017, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5260, prédio 44, Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.uol.com.br/ppgef>;

59.5.2. **Segunda Fase:** A defesa do Projeto de Trabalho Científico, conforme descrito no ponto 4, da ficha de avaliação presente no ANEXO 59.1.

59.5.2.1. A prova acadêmica de defesa oral do Projeto Técnico Científico, presencial e pela web, será realizada no período de 04 a 15 de dezembro de 2017 para os candidatos selecionados à Segunda Fase.

59.5.2.2. O horário da prova acadêmica de defesa oral do Projeto Técnico Científico, dos candidatos, será divulgado no dia 30 de novembro de 2017, na Coordenação do Programa, na sala 5260, prédio 44 – Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>.

59.5.2.3. O tempo mínimo de duração da entrevista é de quinze minutos;

59.6. A nota mínima para a classificação do candidato será 7,0 (sete).

Jorge Antonio de Farias
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL
ANEXO 59.1

SELEÇÃO MESTRADO 2017-I (Critérios e Pesos Avaliação)

I- IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Empresa/Instituição: _____

Área/Linha: _____

Entrevista pela INTERNET: e-mail: _____

II- SELEÇÃO – AVALIAÇÃO

1) PONTO 1: Curriculum Vitae (Valor 3)

Grupo			
A	Atividade Profissional em Área afim (Peso 2) exclente	Quantidade	Peso
	Professor Ensino Superior (semestre)		4,0
	Pesquisador de Entidades Oficiais (semestre)		3,0
	Profissionais de Empresas (semestre)		2,0
	Professor de Ensino Médio ou Equivalente (semestre)		2,0
B	Produção Técnico-Científica em Área afim (Peso 4)		
	Livro Publicado (Editora com comitê editorial)		2,5
	Capítulo de Livro Publicado (Editora com comitê editorial)		1,5
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Qualis		2,0
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista sem Qualis		1,0
	Autor ou Co-Autor de Boletim técnico		1,0
	Ministrante de Cursos, Seminários, Palestras (20 h = 1 ponto) Máximo 10 pontos		1,2
	Trabalhos em Congressos e Simpósios na íntegra e resumo expandido		0,5
	Resumos simples		0,3
C	Atividade Extra Curricular (Peso 4)		
	Monitoria (semestre) máximo 04 semestres		0,6
	Bolsista de Iniciação Científica ou tecnológica		0,8
	Bolsa de Trabalho – máximo 04 semestres		0,6
	Participação em Cursos, Seminários, Palestras e Eventos (20 h = 1 ponto) máximo 10 pontos		0,6
	Estágio Extra Curricular (+ de 40 horas – máximo 400 horas)		0,6
	Outras Atividades Relevantes (Representação, Comissões) - máximo 10		0,8

2) PONTO 2: Análise da Justificativa e Projeto de Trabalho Científico (VALOR 4)

Avaliar: conforme item 59.5.1.2 - (Pontuar de 00 a 10)

NOTA DO PONTO 2 _____

3) PONTO 3: Histórico Escolar (Média Global) (VALOR 3)

NOTA DO PONTO 3 _____

NOTA FASE 1 (PONTOS 1 + 2 + 3) _____

4) PONTO 4: A DEFESA DO PROJETO DE TRABALHO CIENTÍFICO (DPTC)

Avaliar: conforme item 59.5.2

NOTA GERAL (Nota Fase 1 X 0,6 + DPTC X 0,4) _____

Santa Maria, _____ / _____ /201_____

COMISSÃO:

60. MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA (CÓDIGO 1130)

60.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS: Desenvolvimento de Processos Industriais e Ambientais: quatorze vagas.

60.2. CANDIDATOS: Diplomados em Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia Ambiental, Engenharia Industrial, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Bioquímica, Engenharia de Materiais, Engenharia de Energias Renováveis, Engenharia de Metalurgia, Bacharel em Química.

60.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

60.3.1. Histórico escolar do Curso de Graduação;

60.3.2. Uma declaração indicando a 1^a e 2^a opção do orientador desejado ao qual está se candidatando, conforme o ANEXO 60.1. Os possíveis orientadores para este edital são: Daniel Bertuol, Eduardo Tanabe, Érico Flores, Fernanda de Castilhos, Guilherme Dotto, Márcio Mazutti, Nina Salau, Raquel Kuhn e Ronaldo Hoffmann.

60.3.3. Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq documentado (completo, com cópia dos documentos citados no Currículo e cópias dos trabalhos publicados) na ordem de apresentação do Curriculum Vitae Lattes;

60.3.4. O candidato inscrito de outro Município, Estado ou País que deseja realizar a defesa de produção intelectual via web deverá preencher e enviar o Termo de Solicitação para a realização da defesa de produção intelectual via web (ANEXO 60.2).

60.3.5. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (2 a 23 de outubro de 2017), via Correio (SEDEX) com data e carimbo de postagem, identificado no envelope no campo remetente, com as seguintes informações

Nome completo:

Curso de Mestrado em Engenharia Química

Para o endereço:

Universidade Federal de Santa Maria,

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química,

Prédio 09 – Engenharia Química, sala 01, Centro de Tecnologia,

Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

60.3.6. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

60.3.7. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

60.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-9536, e-mail ppgeq@ufsm.br e endereço eletrônico www.ufsm.br/ppgeq.

60.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

60.5.1. Etapa 1: análise do Curriculum Vitae com peso 7, de acordo com a aplicação do critério correspondente ao ANEXO 60.3. A relação dos candidatos aprovados nesta etapa com os respectivos horários das defesas de produção intelectual será divulgada a partir de 20 de novembro de 2017, no site <http://www.ufsm.br/ppgq> e no mural do Prédio 09 B da UFSM.

60.5.1.1. Os pedidos de reconsideração devem ser realizados na secretaria do PPGEQ ou por e-mail (via declaração assinada e digitalizada pelo candidato) entre os dias 21 e 22 de novembro de 2017. A análise dos pedidos de reconsideração pela comissão de seleção será realizada em 23 de novembro de 2017 e o resultado final desta etapa será divulgado no dia 24 de novembro de 2017 no site <http://www.ufsm.br/ppgeq> e no mural do Prédio 09 B da UFSM.

60.5.2. Etapa 2: Defesa de Produção Intelectual com peso 3, de acordo com os critérios:

I. Possibilidade de Dedicação ao Curso: 0,6

II. Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa: 0,12

III. Defesa da produção científica: 0,9

IV. Coerência das Respostas aos Questionamentos: 0,3

60.5.2.1. O candidato classificado para a defesa de produção intelectual, que não comparecer à mesma, será eliminado do processo seletivo.

60.5.2.2. Os candidatos deverão entrar em contato com a Secretaria do Programa através do e-mail ppgeq@ufsm.br ou telefone (55) 3220-9536 para ou solicitar reagendamento da

defesa de produção intelectual, se necessário, antes da data divulgada no site do PPGEQ e no mural.

60.5.2.3. A defesa de produção intelectual presencial será realizada no endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, prédio 09 B - Engenharia Química, sala 01, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS; ou

60.5.2.4. Na defesa de produção intelectual via web, o candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera. É de responsabilidade do candidato adicionar o contato skype do PPGEQ (ppgeq.ufsm) para a realização da defesa de produção intelectual.

Fernanda de Castilhos
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA
ANEXO 60.1

DECLARAÇÃO SOBRE O ORIENTADOR PRETENDIDO

Eu, _____, declaro pelo presente como 1^a e 2^a opções de orientador(a) para o Curso de Mestrado em Engenharia Química da UFSM:

1a opção: Prof _____

2a opção: Prof _____

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA
ANEXO 60.2
TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DEFESA DE PRODUÇÃO INTELECTUAL VIA
WEB

Eu, _____, solicito a realização da defesa de produção intelectual via web (programa Skype).

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype instalado, microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype:_____:

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

ANEXO 60.3

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO MESTRADO

O critério utilizado na classificação dos candidatos ao Curso de Mestrado do PPGEQ baseia-se na pontuação obtida em análise classificatória, de acordo com a Equação 1:

$$Pontuação = \frac{1}{2} \left[(N - 5) \cdot \frac{D}{10} + x \cdot E + Tg + IC + DC + \frac{Pub}{2} \right] \quad (1)$$

onde:

N: média geral das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas do curso de graduação de origem. Calculada pelo coeficiente de rendimento do aluno, fornecido pela instituição de origem, onde é a média ponderada das notas da graduação pela carga horária das disciplinas, conforme Equação 2 (onde CH é a carga horária das disciplinas):

$$N = \frac{\sum CH \cdot Nota}{\sum CH} \quad (2)$$

D: número mínimo de semestres para conclusão do curso de graduação de origem do candidato (Exs: Engenharias: 10 semestres, Licenciaturas e Bacharelados: 8 semestres, Tecnólogos: 6 semestres)

E: índice atribuído ao curso de origem do candidato de acordo com o ENADE, onde o valor de E será igual à nota media atribuída ao curso. Cursos não avaliados pelo ENADE índice E=2,0 se forem de EQ (público ou privado) ou de instituição pública (qualquer curso). Os demais cursos não avaliados terão índice E=1,0.

x: índice atribuído ao tipo curso:

- se curso de Engenharia Química: x = 1,0
- se outros cursos de Engenharia: x = 0,8
- Química bacharelado e Química Industrial: x = 0,7

Tg : número de semestres decorridos para a conclusão do curso de graduação de origem pelo candidato.

Para candidatos oriundos de cursos de Engenharia:

- até 10 semestres: Tg = 1,5
- de 11 a 12 semestres: Tg = 1,0
- acima de 12 semestres: Tg = 0

Para candidatos oriundos de cursos como Bacharelado em Química ou Química Industrial:

- até 8 semestres: Tg = 1,5
- de 9 a 10 semestres: Tg = 1,0
- acima de 10 semestres: Tg = 0

IC : iniciação à pesquisa

- caso o candidato tenha realizado pesquisa em programa de iniciação científica devidamente comprovada com ou sem bolsa com documento oficial da instituição de origem na documentação de inscrição encaminhada ao PPGEQ, IC = 2,0
- caso contrário: IC = 0

DC: disciplinas cursadas

Caso o candidato tenha cursado disciplinas do PPGEQ/UFSM como aluno(a) especial nos dois semestres anteriores, e tenha obtido conceitos A (A, A-), o valor de DC será calculado pela Equação 3:

$$DC = 0,5 \cdot NDC \quad (3)$$

continua...

Onde NDC é o número de disciplinas cursadas

Pub: índice de publicações do candidato, dado pela Equação 4:

$$Pub = (4 \cdot PI + 2 \cdot PT + 2,5 \cdot AI + 1,25 \cdot AN + 1,25 \cdot RI + 0,5 \cdot RN) \quad (4)$$

PI : número de publicações em periódicos Qualis de Engenharias II: A1, A2, B1, B2, B3 e B4, com valor de saturação igual a 1; se publicações com Qualis de Engenharias II B5, C ou não cadastrados no Sistema Qualis de Engenharias II, multiplicar o número dos artigos por 0,5, com valor de saturação igual a 2. Os periódicos serão classificados pela comissão, de acordo com seu índice de impacto ISI, levando em conta os critérios da área das Engenharias II da CAPES para definição da classificação Qualis publicados no documento de área.

PT : autoria e co-autoria em patentes, livros e capítulos de livros.

AI : número de participações em congressos internacionais com apresentação de pelo menos um trabalho completo publicado em anais, com valor de saturação AI = 4.

AN : número de participações em congressos nacionais com apresentação de pelo menos um trabalho completo publicado em anais, com valor de saturação AN = 4.

RI: número de participações em congressos internacionais com apresentação de pelo menos um trabalho publicado em anais de resumos, com valor de saturação RI = 4

RN: número de participações em congressos nacionais com apresentação de pelo menos um trabalho publicado em anais de resumos, com valor de saturação RN = 4

Obs1: serão consideradas apenas publicações devidamente comprovadas a partir de documentação enviada ao PPGEQ no ato da inscrição.

Obs2: as produções do tipo PI e PT serão divididas pelo número de autores.

Obs3: Os artigos aceitos para publicação serão considerados desde que acompanhados do aceite emitido pelo editor da revista.

Critério de desempate:

No caso de empate, será melhor classificado o candidato que obtiver maior pontuação no índice de publicações (Pub), de acordo com a seguinte ordem: PI, PN, AI, AN, RI e RN.

Numero de alunos classificados: Será limitado pelo número de vagas oferecidas pelo programa de pós-graduação, conforme edital.

61. MESTRADO EM EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 924)

61.1. Áreas de Concentração e vagas: Extensão Rural e Desenvolvimento: 15 vagas.

61.2. Candidatos: diplomados em Curso Superior.

61.3. Documentação necessária à avaliação do candidato:

61.3.1. *Curriculum Vitae* acompanhado de documentos comprobatórios e ordenado, conforme ficha de avaliação constante no ANEXO 61.1;

61.3.2. Ficha de avaliação do *Curriculum Vitae* constante no ANEXO 61.1, que deverá ser devidamente preenchida pelo candidato. A ausência da ficha ou o seu não preenchimento causará a eliminação do candidato. Nos itens 2 a 6 da referida ficha somente devem constar as informações a partir de **Janeiro de 2012**;

61.3.3. Histórico escolar do Curso de Graduação;

61.3.4. . Duas cópias do projeto de pesquisa com, no máximo, 15 páginas, espaçamento entre linhas de 1,5 (um vírgula cinco), que será avaliado conforme ficha de avaliação (ANEXO 61.2); na folha de rosto do projeto deve constar a linha de pesquisa em que se insere, conforme informações disponíveis no site do Programa (www.ufsm.br/ppgexr).

61.3.5. A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**02 a 23 de outubro de 2017**), via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Extensão Rural

Área de Concentração:

Para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, prédio 44 (Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural), sala 5209, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

61.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8165 ou 3220-8185 e e-mail ppgextr@ufsm.br

61.5. Critérios de Seleção:

61.5.1. Primeira Etapa (Eliminatória): análise do projeto de pesquisa, peso quatro (4,0) e prova escrita, peso seis (6,0),

61.5.1.1. A prova escrita será realizada no dia **20 de novembro de 2017**, com início às 08h30min e término às 11h30min. O local de realização da prova escrita será divulgado na página do Programa (www.ufsm.br/ppgexr).

61.5.1.2. No momento da realização da prova escrita o candidato deverá apresentar documento de identificação pessoal oficial com foto.

61.5.1.3. O número de candidatos classificados para a segunda etapa será igual ao dobro do número de vagas, por ordem decrescente de notas.

61.5.1.4. **Bibliografia recomendada para a prova escrita:**

I. Extensão Rural no contexto do Pluralismo Institucional – reflexões a partir dos serviços de Ates aos Assentamentos da reforma agrária no RS. Organizado por Vivien Diesel, Pedro Selvino Neumann e Vinícius Cláudio de Sá. Ijuí: Editora Unijuí, 2012. 352 p.

II. Desenvolvimento Rural - Tendências e Debates Contemporâneos. Organizado por José Marcos Froehlich e Vivien Diesel. 2^a ed. Ijuí: Editora Unijuí, 2009. 192p.

III. A Condição Organizacional – o sentido das organizações no desenvolvimento rural. Renato Santos de Souza. Santa Maria: Editora da UFSM, 2012. 280 p.

61.5.1.5. A relação dos candidatos selecionados na primeira etapa e o cronograma com dia e horário de realização das avaliações orais, será divulgada até **as 14 horas** do dia **21 de novembro de 2017**, na página do Programa (www.ufsm.br/ppgexr).

61.5.1.6. Pedidos de reconsideração deverão ser feitos por declaração assinada e digitalizada enviada para o endereço eletrônico ppgextr@ufsm.br, nos dias 21 de novembro de 2017, **após às 14 horas**, 22 e 23 de novembro de 2017 até **as 14:00 horas**, com a divulgação

na página do programa (www.ufsm.br/ppgexr) após as 15 horas do dia 23 de novembro de 2017.

61.5.2. Segunda Etapa: avaliação oral e análise do *Curriculum Vitae*.

61.5.2.1. As avaliações orais com os candidatos serão realizadas no dia **24 de novembro de 2017**, nas salas 5206 e 5208 do prédio 44 do Campus Universitário da UFSM, com início às 08h30min e término às 12 horas e às 14h e término às 18h30min, com duração aproximada de 20 a 30 minutos por candidato.

61.5.2.1.1. A avaliação oral abordará os seguintes aspectos, sendo que os candidatos serão avaliados conforme ficha de avaliação constante no ANEXO 61.3:

- I. Extensão e desenvolvimento rural: conceitos e atualidades;
- II. Projeto de pesquisa proposto;
- III. Trajetória acadêmica e profissional do candidato;
- IV. Relação do projeto de pesquisa proposto com a trajetória do candidato.

61.5.2.2. Análise do Currículo será de acordo com a Ficha de Avaliação do *Curriculum Vitae*, ANEXO 61.1 e para efeito da composição da nota do *Curriculum Vitae*, em cada um dos itens de 1 a 6, aquele que obtiver maior pontuação receberá a nota máxima daquele item, e os demais receberão notas proporcionais a este.

61.5.2.3. O candidato deverá participar de todas as etapas de avaliação e não zerar nenhuma das etapas da seleção (projeto de pesquisa, prova escrita, *curriculum vitae* ou avaliação oral).

61.6. A nota mínima para classificação do candidato será igual a seis (6,0) obtida entre as duas etapas da seleção: primeira etapa (prova e projeto) peso quatro (4,0) e a segunda etapa: análise do *Curriculum Vitae*, peso dois (2,0) e avaliação oral peso quatro (4,0).

Vicente Celestino Pires Silveira
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL
 ANEXO 61.1
FICHA DE AVALIAÇÃO DO "CURRICULUM VITAE" (Mestrado)

NOME DO CANDIDATO: _____

Critérios	Pontos	Número	Total
1. Formação	Máximo 1,5		
1.1. Especialização na área de Extensão Rural	1,00 cada		
1.2. Especialização em outra área	0,50 cada		
1.3. Suficiência em língua estrangeira	0,25 cada		
	Somatório Parcial		
2. Atividade de Pesquisa/Publicações	Máximo 3,0		
Periódicos QUALIS (área de origem do periódico)			
2.1. Artigo científico em periódico com Qualis			
A1	1,00 para cada artigo		
A2	0,85 para cada artigo		
B1	0,70 para cada artigo		
B2	0,55 para cada artigo		
B3	0,40 para cada artigo		
B4	0,25 para cada artigo		
B5	0,10 para cada artigo		
2.2 Outros Itens	Máximo 2,00		
2.2.1 Bolsista de Pesquisa (FIPE, PIBIC, etc.)	(06 meses = 0,20 pontos)		
2.2.2. Artigos de divulgação científica e/ou tecnológica	(cada artigo = 0,10 pontos) máximo 0,50		
2.2.3. Artigos em anais de eventos internacionais	(cada artigo = 0,30 pontos)		
2.2.4 Artigos em anais de eventos nacionais	(cada artigo = 0,20 pontos)		
2.2.5 Artigos em anais de eventos regionais ou locais	(cada artigo = 0,10 pontos)		
2.2.6 Livros: Comerciais e Universitárias A*	(Livro = 1,00, cada capítulo = 0,50 pontos)		
2.2.7 Livros: Comerciais e Universitárias B	(Livro = 0,50, cada capítulo = 0,25 pontos)		
2.2.8 Livros: Comerciais e Universitárias C	(Livro = 0,20, cada capítulo = 0,10 pontos)		
2.2.9 Orientação de Bolsistas IC, Monografias, TCCs	(cada orientação = 0,10 pontos)		
2.2.10 Bancas Examinadoras (Monografias, TCCs..)	(cada banca = 0,10 pontos)		
2.2.11 Coordenador de projeto de pesquisa	(0,25 cada projeto)		
	Somatório Parcial		
3. Atividade de Extensão	Máximo 1,75		
3.1 Coordenador de projeto de extensão	(0,25 cada projeto)		
3.2 Orientador de Bolsista de Extensão	(cada orientação = 0,10 pontos)		
3.3 Número de projetos que participou	(0,20 pontos cada projeto)		
3.4 Apresentação/relato de experiência, em congressos	(0,20 cada apresentação)		
	Somatório Parcial		
4. Atividade de Docência	Maximo 1,00		

4.1 Monitoria inclusive EAD	(6 meses = 0,20 pontos)		
4.2 Ensino 3º grau	(6 meses = 0,50 pontos)		
4.3 Ensino em escola agrotécnica	(6 meses = 0,20 pontos)		
4.4 Ensino em escola de ensino médio	(6 meses = 0,10 pontos) máximo 1,0		
4.5 Cursos extracurriculares	(0,05 pontos cada curso), máximo 1,0		
4.6 Palestras e Congêneres	(0,05 pontos cada palestra) máximo 1,0		
	Somatório Parcial		
5. Atividades técnico/administrativas/representativas	Máximo 0,75		
5.1 Participações em órgãos colegiados	(12 meses = 0,20 pontos) máximo 0,40		
5.2 Participações em comissões organizadoras e bancas de concurso público	(0,20 pontos em cada evento) máximo 0,40		
5.3 Representações em outros órgãos	(0,20 para cada entidade) máximo 0,20		
5.4 Prêmios estaduais e/ou nacionais na área	(0,2 cada prêmio) máximo 0,5		
	Somatório Parcial		
6. Atividade profissional	Máximo 2,0		
6.1. Experiência profissional na área de Extensão Rural	(0,4 para cada ano comprovado)		
6.2. Experiência profissional em área correlata	(0,2 para cada ano comprovado)		
	Somatório Parcial		
	Nota Geral		

*Orientações da CAPES para livros

Editoras:

1. Comerciais A: Editoras de grande e médio porte que publicam regularmente livros na área, e estão presentes nos principais fóruns e congressos da área (o que garante circulação).
2. Comerciais B: Editoras de menor porte que publicam regularmente na área e editoras consolidadas que não se dedicam especificamente à área.
3. Comerciais C: Aquelas que não se enquadram nos critérios acima.
4. Impróprias: Gráficas, páginas na internet sem revisão por pares, editoras que publicam apenas sob demanda (sem revisão por pares).
5. Universitárias A: Editoras Universitárias de grande e médio porte que publicam, entre outras, na área do conhecimento, e de Universidades que possuem pelo menos 5 cursos de pós-graduação stricto-sensu.
6. Universitárias B: Editoras Universitárias de menor porte que possuem menos de 5 cursos de pós-graduação stricto-sensu.
7. Universitárias C: Editoras Universitárias que não possuem cursos de pós-graduação stricto-sensu.

Considere-se, ainda, que as publicações de caráter eminentemente científico, de órgãos públicos federais (ex: MCT, MEC, MDA, INEP) sejam classificadas como "B" e as de órgãos estaduais e municipais de grande porte (ex: SEE, SME, FEPAM), como "C".

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO RURAL
ANEXO 61.2
FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (Mestrado)

Nome do candidato: _____

Nome do avaliador: _____

Pontuação de 0 a 10 considerando 0 como nada relevante e 10 como muito relevante.

1. RELEVÂNCIA DO TEMA NA LINHA DE PESQUISA (20% da nota):

Pontuação de 0 a 10 em cada item, considerando 0 como nada consistente e 10 como muito consistente.

A pontuação do item 2 será a média das pontuações dos itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4.

2. CONSISTÊNCIA DO PROJETO DE PESQUISA DENTRO DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PPGEcR:
Extensão Rural e Desenvolvimento (80% da nota; cada item vale 20% da nota):

- 2.1. O problema de pesquisa
- 2.2. Objetivos
- 2.3. Revisão teórica
- 2.4. Método

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO RURAL
ANEXO 61.3
FICHA DE AVALIAÇÃO DA AVALIAÇÃO ORAL (Mestrado)

Nome do (a) candidato (a): _____

Nome do (a) avaliador (a): _____

Pontuação de 0 a 10 em cada item, considerando 0 como muito ruim e 10 como muito bom.

- 1. Demonstração de conhecimento sobre o Programa e as áreas de abrangência do mesmo. (20% da nota)
- 2. Consonância do projeto de pesquisa com a trajetória do candidato. (30% da nota)
- 3. Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema. (30% da nota)
- 4. Inovação da proposta contida no projeto de pesquisa. (20% da nota)

62. MESTRADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005)

62.1. Área de Concentração: Farmacologia

62.2. Linhas de pesquisa e vagas:

62.2.1. Farmacologia aplicada à produção animal: 07 vagas

62.2.2. Neuropsicofarmacologia e Imunofarmacologia: 06 vagas

62.3. A relação dos Professores Orientadores e as Linhas de Pesquisa poderão ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

62.4. Candidato: diplomado em curso superior, apresentar pelo menos uma disciplina de farmacologia no seu histórico escolar e ter concluído curso de graduação.

62.5. Observação: A disciplina de farmacologia e o curso de graduação deverão estar concluídos no momento da matrícula.

62.6. Documentação necessária à avaliação do candidato (a ausência de qualquer destes documentos na forma especificada abaixo acarretará na eliminação do candidato).

62.6.1. Histórico escolar do Curso de Graduação, com comprovação de ter sido aprovado em (ou estar cursando) uma disciplina de farmacologia;

62.6.2. "Curriculum Vitae";

62.6.3. Planilha de avaliação do "Currículum vitae" (mestrado) devidamente preenchida, impressa e assinada pelo candidato (obtida na página do curso: <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>), acompanhada dos documentos comprobatórios. O candidato deverá enviar uma cópia da mesma planilha de avaliação do currículo de mestrado para o e-mail pgfarmacologia@gmail.com. Somente devem constar informações **a partir de agosto de 2012 (a inserção de dados anteriores a agosto de 2012 desclassifica o candidato)**;

62.6.4. Pré-projeto de pesquisa (**TRÊS VIAS**) em texto Word padrão com no máximo 05 páginas (excluindo página de capa e referências bibliográficas) contendo: Resumo, Introdução, Objetivos, Material e Métodos e Referências Bibliográficas (margens: superior e inferior = 2,5 cm e Esquerda e Direita = 3,0 cm); folha A4, numeração de páginas, fonte livre escolha, tamanho 12, com espaçamento entre linhas = 1,5; que será avaliado conforme ficha de avaliação (ANEXO 62.1); na folha de rosto do pré-projeto deve constar o nome do candidato, a linha de pesquisa em que se insere e o nome do Orientador pretendido.

62.6.5. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (02 a 23 de outubro de 2017), via correio (SEDEX) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo “Remetente”, com as seguintes informações:

Curso de Mestrado Farmacologia

Nome completo:

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Professor orientador pretendido:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, prédio 21, sala 5118, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

62.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-9382, na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia> ou e-mail: pgfarmacologia@gmail.com.

62.8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

62.8.1. Provas eliminatórias (mínimo nota 5,0 em cada prova):

62.8.1.1. Farmacologia, peso dois (2,0): constará de perguntas sobre aspectos básicos de Farmacologia, visando avaliar o grau de conhecimento necessário para acompanhar o Programa (conteúdo programático e bibliografia disponíveis na página <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>);

62.8.1.2. Inglês (será permitido o uso de dicionário), peso dois (2,0): constará de questões que envolvam a necessidade de compreensão e interpretação de texto em Inglês.

62.8.1.3. As provas de conhecimento serão realizadas no anfiteatro H, anexo ao prédio 21 do Centro de Ciências da Saúde no dia 20 de novembro de 2017. A **prova de Farmacologia**

terá início às 8h30min e término às 10h30min; A **prova de Inglês** terá início às 13h30min e término às 15h30min; Divulgação do resultado/gabarito de ambas as provas às 17h do 20 de novembro no mural do PPG Farmacologia.

62.8.2. Arguição do pré-projeto de pesquisa: No dia 21 de novembro de 2017, em horário a ser determinado por ordem alfabética e publicado no mural do PPG Farmacologia às 17h do dia 20 de novembro de 2017. TODOS os candidatos que realizaram as provas de Farmacologia e Inglês deverão comparecer (nas imediações da secretaria do PPG Farmacologia) sala 5118 do prédio 21 do Centro de Ciências da Saúde (no horário divulgado) para avaliação individual do pré-projeto de pesquisa e entrevista, com peso dois (2,0). A avaliação do candidato neste item será realizada por uma banca composta por 3 (três) docentes indicados pelo Colegiado do PPGFarm, e seguirá a planilha apresentada no ANEXO 62.1.

62.8.2.1. Divulgação do resultado/gabarito desta avaliação ocorrerá às 17h do 21 de novembro no mural do PPG Farmacologia.

62.8.3. Avaliação da PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO – DOUTORADO, peso quatro (4,0). Planilhas de avaliação de currículo com valor bruto menor que 1,5 desclassifica o candidato.

62.8.3.1. Divulgação do resultado/gabarito desta avaliação ocorrerá às 17h do 21 de novembro no mural do PPG Farmacologia.

62.8.4. ATENÇÃO: após a divulgação do resultado de cada uma das etapas os candidatos terão o prazo de 48h para solicitar reconsideração da avaliação. Todos os candidatos deverão participar de todas as etapas do processo.

62.9. Estarão habilitados para matrícula, os candidatos classificados no curso de Mestrado, unicamente mediante disponibilidade de vaga do orientador pretendido, como informado neste Edital.

Marilise Escobar Burger
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA
 MESTRADO
ANEXO 62.1

AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (planilhas a+b= Peso 2,0)

a) SOBRE O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA:

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O projeto apresenta todos os itens previstos para um projeto de pesquisa?	0,5	
A redação apresenta forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português e da redação científica?	0,5	
O projeto está de acordo com a linha de pesquisa pretendida (linha de pesquisa do orientador pretendido)?	0,5	
O projeto possui embasamento teórico que evidencia conhecimento prévio inerente ao percurso do candidato?	0,5	
Os métodos propostos estão coerentes com os objetivos da pesquisa?	0,5	
Os métodos propostos estão adequadamente descritos de modo a ser compreendidos e reproduzidos cientificamente?	0,5	
A pesquisa proposta apresenta viabilidade de execução?	0,5	
O projeto apresenta originalidade/caráter inovador na área?	0,5	
O projeto atende aos preceitos da ética em pesquisa?	0,5	
O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada?	0,5	
Nota final planilha a		

continua...

b) SOBRE A APRESENTAÇÃO ORAL DO CANDIDATO

Nesta etapa, o candidato terá 05 minutos para expor seu projeto, sem recursos audiovisuais (Data show). Nesta fase o candidato deverá fazer a articulação do projeto com a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido, justificando seu ingresso no PPGFarm. Outros 15 minutos serão utilizados para argüição da banca, composta por três (03) orientadores do PPGFarm sobre aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador.

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato apresentou oratória suficiente para mostrar conhecimento sobre o tema proposto, dentro do tempo estipulado?	1,0	
O candidato expôs de modo comprehensivo o projeto, explanando suas sessões, permitindo a compreensão da pesquisa pela banca?	1,0	
Apresentou uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	1,0	
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas a esclarecimentos acerca de aspectos científicos do projeto?	1,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da pesquisa?	1,0	
Nota final planilha b		
NOTA FINAL PLANILHAS a + b		

Escala de avaliação:

- a) Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- b) Possui parcialmente- 31 a 70% do item
- c) Possui totalmente- 71 a 100% do item

63. MESTRADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 980)

63.1. Área de Concentração: Filosofia Teórica e Prática (**15** vagas).

63.2. Professores orientadores potenciais com a respectiva Linha de Pesquisa:

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores
Ética normativa, metaética e ética aplicada	Christian Viktor Hamm Jair Antônio Krassuski Juliana Missagia Miguel Spinelli Vilmar Debona
Fenomenologia e compreensão	Marcelo Fabri Noeli Dutra Rossatto Róbson Ramos dos Reis Silvestre Grzibowski
Linguagem, realidade e conhecimento	Frank Thomas Sautter José Lourenço Pereira da Silva Tiegue Rodrigues

63.3. CANDIDATOS: Diplomados em Curso Superior;

63.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

63.4.1. Curriculum Lattes/CNPq documentado no período de 2013 a 2017;

63.4.2. Histórico escolar do Curso de graduação;

63.4.3. Projeto de dissertação, em três vias, especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo candidato e o professor orientador Pretendido;

63.4.4. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**de 02 a 23 de outubro de 2017**), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e indicação de orientador pretendido) para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Filosofia
Prédio 74, sala 2308, do Centro de Ciências Sociais e Humanas
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

63.4.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone 55 3220 8462 e e-mail secretariappgfil@ufsm.br.

63.4.6. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

63.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

63.5.1. PRIMEIRA ETAPA: Análise do Projeto de Dissertação e do Curriculum Lattes. Será realizada no período **de 06 a 17 de novembro de 2017**. Nesta etapa o candidato deverá obter nota mínima de aprovação igual a três vírgulas cinco (3,5) pontos. A divulgação do resultado desta etapa será até o dia **27 de novembro de 2017**, no site <http://w3.ufsm.br/ppgf> e no mural do Programa.

63.5.1.1. Os critérios para avaliação do Projeto de Dissertação (**peso 4,0**):

63.5.1.1.1. Revisão de literatura (2,0);

63.5.1.1.2. Objetivos (1,0);

63.5.1.1.3. Plano de trabalho e cronograma de atividades (0,5);

63.5.1.1.4. Metodologia e justificativa (0,5).

63.5.1.2. Os critérios para a avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes (**peso 1,0**):

63.5.1.2.1. Área de formação: Filosofia (0,5) ou área afim (0,3);

63.5.1.2.2. Produção intelectual sob forma de publicações e participação em eventos (0,3);

63.5.1.2.3. Atividade de iniciação científica, monitoria ou similares (0,2);

63.5.1.2.4. Período para pedido de reconsideração: **de 28 a 29 de novembro de 2017**, devendo ser solicitado através do e-mail secretariappgfil@ufsm.br

63.5.2. SEGUNDA ETAPA: Defesa do Projeto e Prova Oral, que serão realizadas no período de **04 a 08 de dezembro de 2017**, no horário das **08h30min às 12 horas e das 14h às 18 horas**, presencialmente ou por videoconferência (Skype) segundo preferência do candidato manifestada expressamente por e-mail encaminhado à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia até o dia **01 de dezembro de 2017**.

63.5.2.1. O dia e horário das provas de cada candidato serão divulgados previamente na página deste Programa de pós-graduação na internet (<http://w3.ufsm.br/ppgf/>).

63.5.2.2. O tempo mínimo para a avaliação oral de cada candidato será de 30 minutos e no máximo 45 minutos.

63.5.2.3. Critérios de avaliação da Defesa do Projeto e da Prova Oral (**peso 5,0**):

63.5.2.3.1. Capacidade do candidato de expor com clareza sua produção intelectual (0,75);

63.5.2.3.2. Capacidade do candidato de responder com clareza às perguntas (0,75);

63.5.2.3.3. Demonstração de interesse e envolvimento com a linha de pesquisa (0,75);

63.5.2.3.4. Domínio Teórico (0,75).

63.5.2.3.5. Familiaridade e domínio da temática do projeto e da literatura primária e secundária (0,4);

63.5.2.3.6. Formação acadêmica, experiência em pesquisa filosófica que permitam à banca melhor avaliar a qualificação para desenvolver a pesquisa (0,4);

63.5.2.3.7. Disponibilidade para cursar as disciplinas e executar o projeto de pesquisa (0,4);

63.5.2.3.8. Condições de ler os textos em dos autores na língua original (0,4);

63.5.2.3.9. Motivação para realizar o curso (0,2);

63.5.2.3.10. Perspectiva profissional após a conclusão do curso (0,2).

63.5.2.4. A divulgação do resultado da segunda etapa será até o dia 18 de dezembro de 2017, no site <http://w3.ufsm.br/ppgf> e no mural do Programa.

63.5.2.5. O período para pedido de reconsideração para esta etapa será **de 19 a 20 de dezembro de 2017**, devendo ser solicitado através do e-mail secretariappgfil@ufsm.br

63.6. A relação definitiva dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP **até o dia 05 de janeiro de 2018**.

Renato Duarte Fonseca
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-reitor

64. MESTRADO EM FÍSICA (CÓDIGO 910)

64.1. Área de Concentração e vagas: Física: 10 vagas

64.1.1. SUBÁREAS:

64.1.1.1. Física da Matéria Condensada;

64.1.1.2. Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

64.1.1.3. Astronomia.

64.1.1.4. A relação dos professores orientadores poderá ser obtida na página do Programa de Pós-Graduação em Física (<http://www.ufsm.br/pgfisica>) ou na secretaria do Programa.

64.2. Candidatos: diplomados em Curso de Graduação em Física (bacharelado ou licenciatura) ou em áreas afins.

64.3. Documentação necessária à avaliação do candidato:

64.3.1. Currículo Lattes documentado dos últimos três anos (com cópia dos documentos citados no currículo);

64.3.2. Histórico escolar do Curso de Graduação;

64.3.3. O candidato de outro Município, Estado ou País que optar em realizar a prova escrita em uma Instituição de Ensino Superior deverá enviar a carta de anuência de um Professor, preferencialmente com cargo de chefia, dessa instituição, manifestando interesse em aplicar a prova escrita informando o nome completo, endereço da Instituição, telefone e e-mail institucional e pessoal para a Comissão de Seleção entrar em contato.

64.3.3.1. O professor será responsável pela aplicação, supervisão e envio da prova escrita pelo correio (SEDEX) à Secretaria do Programa: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Física, Prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

64.3.4. A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição **(02 a 23 de outubro de 2017)**, via correio (SEDEX), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações **Nome completo, Curso de Mestrado em Física, Área de Concentração, Subárea**; para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,
Programa de Pós-Graduação em Física,
Prédio 13, sala 1123, Centro de Ciências Naturais e Exatas,
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

64.4. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, pelo telefone 0xx55-3220-8305 ou pelo e-mail pgfisica.ufsm@gmail.com.

64.5. Seleção dos candidatos: será realizada no dia **28 de novembro 2017**, com início às 09 horas, horário oficial de Brasília, na sala 1121, prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE da Universidade Federal de Santa Maria – Campus Universitário. O candidato que optar por realizar a prova escrita em outra Instituição de Ensino Superior deverá contatar um Professor dessa Instituição que será responsável pela aplicação da prova.

64.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO são em duas etapas: prova escrita e análise de currículo.

64.6.1. A prova escrita, com peso 5,0 (cinco) da nota final do candidato, será realizada no dia **28 de novembro de 2017**, com início às 09 horas e término às 12 horas, horário oficial de Brasília. A prova será realizada na sala 1121, prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE da Universidade Federal de Santa Maria – Campus Universitário. O candidato de outro Município, Estado ou País poderá realizar a prova escrita na Instituição de Ensino Superior indicada na carta de anuência do Professor dessa instituição, desde que autorizado pela Comissão de Seleção.

64.6.1.1. A bibliografia para a prova escrita consta no ANEXO 64.1, deste Edital.

64.6.1.2. O candidato que não estiver presente no dia, hora e local determinado será desclassificado.

64.6.2. Análise de currículo, com peso 5,0 (cinco) da nota final do candidato, leva em consideração os seguintes critérios (conforme ANEXO 64.2):

64.6.2.1. Média aritmética das disciplinas: Física I, II, III e IV, Mecânica Clássica I e II, Mecânica Quântica I e II, Termodinâmica, Mecânica Estatística, Eletromagnetismo I e II, Física Matemática I e II e Estrutura da Matéria;

64.6.2.2. Histórico científico do candidato: realização de estudos de iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos e jornadas acadêmicas e publicações de resumos em eventos e artigos científicos, conforme pontuação estipulado no ANEXO 64.2;

64.7. Divulgação dos Resultados

64.7.1. O resultado de cada etapa do processo seletivo será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Física (<http://www.ufsm.br/pgfisica>);

64.7.2. Pedido de reconsideração da nota de cada etapa deve ser encaminhado em até 48 horas a partir da publicação do resultado para o e-mail pgfisica.ufsm@gmail.com, com a solicitação assinada e digitalizada.

64.8. A nota mínima para a classificação final do candidato será de 5,0 (cinco);

Fábio Mallmann Zimmer
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

ANEXO 64.1

BIBLIOGRAFIA- MESTRADO

AUTOR	NOME DO LIVRO	EDITOR/AÑO
Herbert B. Callen	Thermodynamics and an introduction to Thermostatistics	John Wiley & Sons – 1985
R. Eisberg; R. Resnick	Física Quântica	Campus – 1979
J. B. Marion; S. T. Thornton	Classical Dynamics	Harcourt Brace - 1988
S. R. A. Salinas	Introdução a Física Estatística	EDUSP – 1997
J. R. Reitz; F. J. Milfold; R. W. Christy	Fundamentos da Teoria Eletromagnética	Campus – 1982
G. B. Arfken; H. J. Weber	Mathematical Methods for Physicists	Academic Press – 1995
D. Halliday; R. Resnick	Física 1, 2, 3 e 4	Livros Teóricos e Científicos – 1980
D. J. Griffiths	Introductions to Quantum Mechanics	Prentice Hall - 1995

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

ANEXO 64.2

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO - MESTRADO

1. A análise do currículo dos candidatos a mestrado do PPGFIS será estabelecida segundo a pontuação atribuída a cada candidato, seguindo dois critérios, a saber: Desempenho Acadêmico e Produção Científica;
2. A pontuação para cada um destes itens será dada por:

A. Desempenho Acadêmico (D)

O desempenho acadêmico será dado pela média aritmética (ND) das seguintes disciplinas de graduação: Física I, II, III e IV, Mecânica Clássica I e II, Mecânica Quântica I e II, Termodinâmica, Mecânica Estatística, Eletromagnetismo I e II, Física Matemática I e II e Estrutura da Matéria.

A1. Caso conste no histórico conceito para as disciplinas aprovadas será utilizada a seguinte relação: A=10,0; B=8,0; C=5,0; ou A+=10,0; A- = 8,5; B+=7,0; B-=5,0. Será atribuída nota 5,0 para as disciplinas dispensadas sem nota.

A2. O(a) candidato(a) que obtiver maior valor de ND (NDmax) receberá uma nota relativa ao desempenho acadêmico igual a dez, **D = 10,0**, e as notas atribuídas aos outros candidatos no critério desempenho acadêmico serão dadas por: $D = 10 \times [ND/(ND_{max})]$.

B. Produção Científica (P).

B.1 A cada item da produção científica, será atribuído um valor $P(k)$, a saber:

b.1a Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado, com parâmetro de impacto JCR (PI); $P(k) = PI \times 2,0$.

b.1b Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico sem PI; $P(k) = 0,25$.

b.1c Artigo submetido a periódico internacional, com PI: $P(k) = 0,5$, quando $PI > 1,0$; $P(k) = 0,1$, quando $PI < 1,0$;

b.1d Artigo publicado em congresso internacional: $P(k) = 0,50$;

b.1e Resumo de trabalho em congresso internacional: $P(k) = 0,25$;

b.1f Trabalho completo ou resumo de trabalho em congresso nacional: $P(k) = 0,2$;

b.1g Participação em congressos e escolas: $P(k) = 0,1$;

b.1h Participação em atividades de iniciação científica: $P(k) = 0,5$ para cada ano.

B.2 A cada candidato será atribuída uma nota, NP, dada pela soma da pontuação obtida no item B.1.

B.3 O(a) candidato(a) que obtiver maior valor de NP (NPmax) receberá uma nota relativa ao critério de produção científica igual a dez, **P = 10,0**, e as notas atribuídas aos outros candidatos no critério produção científica serão dadas por: $P = 10 \times [NP/(NP_{max})]$.

3. Na análise dos currículos dos candidatos serão considerados somente os **últimos três anos**.

4. A nota final (NF) atribuída à análise de currículo será dada por: $NF = (D + P)/2$.

5. O candidato que teve insucesso em algum programa de Pós-Graduação terá a nota final (NF) multiplicada por 0,70

6. O desempenho acadêmico de candidatos de outras áreas é obtido multiplicando-se o desempenho acadêmico no Programa/Curso de origem por 0,80.

7. Casos omissos serão apreciados pelo colegiado do PGFISICA.

65. MESTRADO EM GEOGRAFIA (CÓDIGO 890)

65.1. Área de Concentração: Análise Ambiental e Dinâmica Espacial do Cone Sul.

65.1.1. Linha de Pesquisa: Dinâmicas da Natureza e Qualidade Ambiental do Cone Sul: Vinte e três vagas

65.1.1.1. Candidatos brasileiros: Vinte e uma vagas

65.1.1.2. Candidatos estrangeiros: Duas vagas

Professor Orientador	vagas
Adriano Severo Figueiró	duas
André Weissheimer de Borba	duas
Andréa Valli Nummer	uma
Bernardo Sayão Pena e Souza	duas
Cássio Arthur Wollmann	duas
Eliane Maria Foleto	duas
Fábio Marcelo Breunig	duas
Luís Eduardo de Souza Robaina	uma
Mauro Kumpfer Werlang	duas
Romario Trentin	duas
Waterloo Pereira Filho	três

65.1.2. Linha de Pesquisa: Dinâmicas Territoriais do Cone Sul: Quinze vagas

65.1.2.1. Candidatos brasileiros: treze vagas

65.1.2.2. Candidatos estrangeiros: Duas vagas

Professor Orientador	vagas
Ane Carine Meurer	três
Benhur Pinós da Costa	duas
Carmem Rejane Flores Wizniewsky	duas
Cesar De David	duas
Eduardo Schiavone Cardoso	duas
Rivaldo Mauro de Faria	duas

65.1.3. Candidato: Ser diplomado em Geografia ou áreas afins, cujo currículo proporcione uma formação básica em disciplinas compatíveis com a área de concentração do Programa.

65.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À AVALIAÇÃO DO CANDIDATO:

65.2.1. Cópia do Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação;

65.2.2. Ficha de avaliação da produção acadêmica (ANEXO 65.1), **devidamente preenchida, assinada e com documentação comprobatória numerada segundo a sequência da ficha;**

65.2.3. Projeto de pesquisa referente à dissertação que pretende desenvolver junto ao Programa, impresso (duas cópias) e em formato digital gravado em CD ou Pen drive, em formato PDF, elaborado segundo o roteiro apresentado no ANEXO 65.2.

65.2.3.1. Na capa do projeto de pesquisa, o candidato deverá indicar, obrigatoriamente, o nome do professor pretendido como provável orientador, na Linha de Pesquisa à qual está se candidatando.

65.2.4. Ficha das melhores produções ANEXO 65.3 indicando **até cinco produções científicas** consideradas como as mais relevantes da sua vida acadêmica, devidamente preenchida e, com a **cópia integral** de cada uma das produções indicadas.

65.2.5. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**02 a 23 de outubro de 2017**), via Correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificadas no envelope, no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Geografia.

Área de concentração:

Linha de pesquisa:

Professor orientador pretendido:

Endereçado para: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Geografia, prédio 17, sala 1132. Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

65.2.6. Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação pelo telefone +55 (55) 3220-8908 e e-mail: (posgeografia@ufsm.br).

65.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

65.3.1. Primeira Etapa: Avaliação da produção acadêmica do candidato, com caráter eliminatório, será realizada no período de 13 a 20 de novembro de 2017.

65.3.1.1. A avaliação da produção acadêmica terá peso 2 (dois) e será realizada de acordo com a ficha de avaliação (a ser preenchida pelo candidato) e com os comprovantes da produção acadêmica, conforme (ANEXO 65.1).

65.3.1.2. Para o cálculo da nota da produção acadêmica será considerado o escore de 40 pontos como referência para a atribuição da nota dois (2,0). Serão selecionados para a segunda etapa os candidatos com escore igual ou maior que 15 (quinze) pontos.

65.3.1.2.1. Somente serão consideradas as produções acadêmicas comprovadas e numeradas conforme sequência da ficha. A responsabilidade pelo preenchimento da ficha de avaliação e pela comprovação da produção acadêmica será exclusiva do candidato;

65.3.1.2.2. A ausência da ficha de avaliação preenchida ou dos comprovantes, implicará na eliminação do candidato.

65.3.1.2.3. A divulgação dos candidatos selecionados na primeira etapa será até o dia 24 de novembro de 2017, na página eletrônica do Programa (<http://www.ufsm.br/ppggeo>).

65.3.1.2.4. O período para o pedido de reconsideração desta etapa à comissão de avaliação será de 2 dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado. O pedido de reconsideração deve ser direcionado à comissão de seleção e entregue na secretaria do PPGGEO. Para aqueles candidatos que se enquadram na situação de defesa da produção e do Projeto via web poderão encaminhar o pedido de reconsideração através do e-mail do Programa (posgeografia@ufsm.br) com o pedido de reconsideração devidamente assinado e digitalizado.

65.3.2. Segunda Etapa: Constará da **Defesa da produção acadêmica**, incluindo as Melhores Produções indicadas pelo candidato através da ficha das melhores produções devidamente comprovadas (ANEXO 65.3) e avaliadas segundo critérios estabelecidos no ANEXO 65.4, e da **Defesa do Projeto de Pesquisa** apresentado, a ser avaliado segundo os critérios do (ANEXO 65.5).

65.3.2.1. A defesa da produção acadêmica e do projeto de pesquisa serão realizadas no período de 29 de novembro a 1 de dezembro de 2017, pela comissão de seleção, com a participação do professor orientador pretendido (identificado no envelope) de acordo com o item 65.3.5, podendo ser de duas formas: a) presencial ou b) via web, SOMENTE para candidatos inscritos de outros Estados e Países (ANEXO 65.6).

65.3.2.1.1. Para aqueles candidatos que se enquadram na situação de defesa da produção e do Projeto via web, o candidato será responsável pelo contato com a comissão, através do sistema de transmissão de som e imagem, utilizando o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

65.3.2.2. O peso da avaliação da segunda etapa será oito (8,0), sendo três (3,0) pontos da **Defesa da produção acadêmica** e Cinco (5,0) pontos da **Defesa do Projeto de Pesquisa**. A atribuição da nota se dará com base nos critérios relacionados nos ANEXOS 65.4 e 65.5.

65.3.2.3. O local, horário e a relação dos candidatos para defesa da produção acadêmica e do Projeto de Pesquisa serão divulgados pela página eletrônica do Programa (www.ufsm.br/ppggeo), até o dia 24 de novembro de 2017.

- 65.3.2.4. A divulgação das notas da segunda etapa ocorrerá até o dia 12 de dezembro de 2017, na página eletrônica do Programa (www.ufsm.br/ppggeo).
- 65.3.2.5. O período para pedido de reconsideração desta etapa à comissão de avaliação será de 2 dias a contar da data de divulgação do resultado. O pedido de reconsideração deve ser direcionado à comissão de seleção e entregue na secretaria do PPGEO. Para aqueles candidatos que se enquadram na situação de defesa da produção e do Projeto via web poderão encaminhar o pedido de reconsideração através do e-mail do Programa (posgeografia@ufsm.br) com o pedido de reconsideração devidamente assinado e digitalizado.
- 65.3.3. O candidato concorre exclusivamente à(s) vaga(s) do professor orientador pretendido e será classificado de acordo com o número de vagas disponível por professor orientador e de acordo com a nota final.
- 65.3.4. Os candidatos estrangeiros não concorrem às mesmas vagas dos candidatos brasileiros, disputando entre si a cota de vagas específica a eles indicada no item 65.1.
- 65.3.5. A comissão de seleção poderá remanejar o candidato que não for classificado na vaga do orientador pretendido, desde que a temática do projeto esteja relacionada à área de atuação de outro professor orientador com disponibilidade de vaga e aceite do mesmo.
- 65.4. A nota final para classificação dos candidatos será obtida pela soma das notas da primeira e da segunda etapa. A nota mínima para classificação é sete (7,0).

Romario Trentin
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pro-Reitor



FICHA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO SER NUMERADOS E ORDENADOS RIGOROSAMENTE NA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO

GRUPO	PRODUTOS	PONTOS POR ITEM	QUANTIDADE DE ITENS	TOTAL DE PONTOS	Nº DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Formação e Atividade	Professor de Ensino Superior	4 pts/semestre			
	Professor de Educação Básica	2 pts/semestre			
	Pesquisador de Entidades Oficiais na área ou áreas afins	2 pts/semestre			
	Profissionais de empresas, autônomos e outros empregados na área ou áreas afins	2 pts/semestre			
	Certificado de curso de especialização	10 pts			
TOTAL DE PONTOS					
Produção científica e atividades acadêmicas	Autor ou co-autor de livro com ISBN e editora com corpo editorial	20 pts/livro			
	Autor ou co-autor de livro sem ISBN e/ou editora com corpo editorial	10 pts/livro			
	Organizador de livro com ISBN e editora com corpo editorial	10 pts/livro			
	Organizador de livro sem ISBN e/ou editora com corpo editorial	5 pts/livro			
	Autor ou co-autor de capítulo de livro com ISBN e editora com corpo editorial	10 pts/capítulo			
	Autor ou co-autor de capítulo de livro sem ISBN e/ou editora com corpo editorial	5 pts/livro			
	Autor ou co-autor de artigo em periódicos com qualis A em Geografia	10 pts/artigo			
	Autor ou co-autor de artigo em periódicos com qualis B1 a B3 em Geografia	6 pts/artigo			
	Autor ou co-autor de artigo em periódicos com qualis B4 a C em Geografia	4 pts/artigo			
	Autor ou co-autor de trabalho completo publicado como resultado de eventos científicos com ISSN ou ISBN	4 pts/trabalho até 20 pontos			
	Participação em grupo de pesquisa registrado no CNPq com certificado, limitado a 1 grupo	1 pto			
	Orientação de Iniciação Científica (pesquisa, extensão e ensino)	3 pts/projeto			
	Monitoria ou participação em projetos de Iniciação Científica (máximo seis pontos)	1 pto/semestre			
	Participação em comissão organizadora de evento acadêmico	1 pto/evento			
	Ministrar palestra, minicurso ou oficina	2 pts/evento			
TOTAL DE PONTOS					
			TOTAL		

Data: ____ de ____ de 2017

Assinatura



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Geografia

ANEXO 65.2

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa não deverá exceder a 10 laudas, com tamanho de fonte 12 Times New Roman ou Arial, espaçamento entre linhas 1,5, todas as margens 2,5 cm, e deverá conter os seguintes elementos:

- 1 Identificação (nome do candidato, Linha de Pesquisa a que está concorrendo, título do projeto, orientador pretendido)
- 2 Problema e Justificativa
- 3 Objetivo Geral e Objetivos Específicos
- 4 Fundamentação Teórica
- 5 Metodologia
- 6 Cronograma Físico
- 7 Referências Bibliográficas

ANEXO 65.3

FICHA DAS MELHORES PRODUÇÕES

(cópias integrais destas produções devem ser anexadas aos documentos de inscrição)

Produto 1

Título: _____

Veículo de publicação: _____

Ano da Publicação: _____

Produto 2

Título: _____

Veículo de publicação: _____

Ano da Publicação: _____

Produto 3

Título: _____

Veículo de publicação: _____

Ano da Publicação: _____

Produto 4

Título: _____

Veículo de publicação: _____

Ano da Publicação: _____

Produto 5

Título: _____

Veículo de publicação: _____

Ano da Publicação: _____

ANEXO 65.4

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DAS MELHORES PRODUÇÕES - PESO 3 (TRÊS)

Importância das publicações apresentadas frente ao conjunto da produção acadêmica do candidato (autoria / co-autoria, coerência temática, relação com projetos em que esteve vinculado)					
O	MB	B	R	I	NE

Aderência das publicações ao projeto que está sendo apresentado					
O	MB	B	R	I	NE

Atualidade das publicações (em relação à temática e aos resultados)					
O	MB	B	R	I	NE

Veículos onde foram publicados					
O	MB	B	R	I	NE

Conhecimento da literatura e do emprego adequado dos conceitos					
O	MB	B	R	I	NE

Clareza metodológica vinculada aos resultados alcançados					
O	MB	B	R	I	NE

Originalidade do tema e/ou dos resultados					
O	MB	B	R	I	NE

Para o cálculo da nota das melhores produções, será adotada a **MODA dos conceitos atribuídos. Em caso de situações bimodais ou trimodais, será utilizada o conceito modal mais alto.** O conceito será traduzido em nota a partir da seguinte escala:

O=3,0	MB=2,5	B=2,0	R=1,5	I=1,0	NE=0
--------------	---------------	--------------	--------------	--------------	-------------

ANEXO 65.5

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA- PESO 5 (CINCO)

Adequação à temática da linha de pesquisa e do orientador indicado					
O	MB	B	R	I	NE

Justificativa e fundamentação teórica					
O	MB	B	R	I	NE

Clareza metodológica					
O	MB	B	R	I	NE

Viabilidade de execução da pesquisa proposta					
O	MB	B	R	I	NE

Conhecimento do tema da pesquisa					
O	MB	B	R	I	NE

Para o cálculo da nota da defesa do projeto de pesquisa, será adotada a **SOMA dos conceitos atribuídos**, traduzida em nota a partir da seguinte escala:

O=1,0	MB=0,8	B=0,6	R=0,4	I=0,2	NE=0
--------------	---------------	--------------	--------------	--------------	-------------

ANEXO 65.6

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DEFESA DA PRODUÇÃO ACADÊMICA E DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA DE MESTRADO VIA WEB

Eu,....., solicito a realização da defesa da produção acadêmica e da defesa do projeto de pesquisa de mestrado via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do Estado do Rio Grande do Sul, no seguinte endereço:

.....
.....
.....

Telefone: (_____) _____

Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer as defesas na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: _____

Data: ____ de _____ de 2017.

_____ Assinatura

66. MESTRADO EM HISTÓRIA (CÓDIGO 1049)

66.1. Área de Concentração e vagas: História, Poder e Cultura: 25 vagas

66.1.1. Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e Temas de orientação:

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Temas de orientação
FRONTEIRA, POLÍTICA E SOCIEDADE	Adriano Comissoli	Hierarquias sociais e instituições de poder, sécs. XVIII e XIX História Atlântica História da América portuguesa História Moderna
	Carlos Henrique Armani	História e Teoria das Ideias Teoria e Filosofia da História
	Cássio dos Santos Tomaim	Memória Identidade e figuração do outro Documentário
	José Martinho Rodrigues Remedi	Representações de Fronteira História e Literatura Representações Sociais Práticas Culturais História da Alimentação História do Vestuário Espaço Latino
	Júlio Ricardo Quevedo dos Santos	Etnicidades e Fronteiras Missões Jesuítico-guaranis e Fronteiras Coloniais Trajetórias de Afro brasileiros
	Luís Augusto Ebliing Farinatti	Fronteira Hierarquias sociais e políticas no séc. XIX História agrária e da escravidão no séc. XIX História da família
	Maria Medianeira Padoin	História da América Latina Formação e consolidação do estado e da nação Identidade e Fronteira Imigração europeia Trajetória Política e Biografia O Nacional e o Regional
	Mariana Flores da Cunha Thompson Flores	Fronteira Crime Justiça América Espaço Latino
	Semíramis Corsi	Fronteiras e culturas do Mediterrâneo Antigo Fronteiras, gênero e “Sexualidades” na Antiguidade Fronteiras e representações de povos “bárbaros” Fronteiras, magia e religiosidade no mundo antigo Fronteiras e usos do passado
CULTURA, MIGRAÇÕES E TRABALHO	André Luís Ramos Soares	Etnicidades e Migrações Imigração Japonesa Cultura, Patrimônio e Memória
	Diorge Alceno Konrad	Movimentos Políticos Movimentos Sociais Trabalho Estado Republicano

MEMÓRIA E PATRIMÔNIO	Luís Augusto Ebling Farinatti	Fronteira Hierarquias sociais e políticas no séc. XIX História agrária e da escravidão no séc. XIX História da família
	Beatriz Teixeira Weber	História da saúde e da doença História, cultura e trabalho Patrimônio cultural da saúde História e religiosidades
	Jorge Luiz da Cunha	Migrações e deslocamentos Culturas História da Educação, Ensino de História Oralidades e Biograficidades Trabalho e educação Etnicidade, gênero e diversidade
	Luís Augusto Ebling Farinatti	História agrária e da escravidão no séc. XIX História da família
	André Luís Ramos Soares	Etnicidades e Migrações Imigração Japonesa Cultura, Patrimônio e Memória
	Carlos Henrique Armani	História e Teoria das Ideias Teoria e Filosofia da História
	Cássio dos Santos Tomaim	Memória Identidade e figuração do outro Documentário
	José Martinho Rodrigues Remedi	Patrimônio e Memória Representações Sociais Práticas Culturais História da Alimentação História do Vestuário
	Júlio Ricardo Quevedo dos Santos	Etnicidades e Fronteiras Missões Jesuítico-guaranis e Fronteiras Coloniais Trajetórias de Afro brasileiros
	Maria Medianeira Padoin	Imigração e Patrimônio História, Memória e Patrimônio Patrimônio, Ensino e História Fronteira e identidade
	Marta Rosa Borin	Patrimônio Cultural Imigração Religiões e Religiosidades

66.2. Candidatos: graduados em História ou áreas afins (Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes)

66.3. Documentos necessários à avaliação dos candidatos:

66.3.1. Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

66.3.2. “Currículo Lattes” (modelo CNPq) em cópia impressa e com documentação comprobatória.

A documentação comprobatória deverá ser apresentada impressa e na mesma sequência das informações dispostas na Ficha de Avaliação do Currículo. O candidato que não cumprir esta exigência na apresentação do Currículo será desclassificado do processo seletivo.

66.3.3. Projeto de Pesquisa na área de História, no máximo 15 páginas, em três vias impressas, papel no formato A4 (21 x 29,7cm), e em uma cópia gravada em CD, DVD ou pen-drive, arquivo formato PDF e deverá conter os seguintes itens:

66.3.3.1. Capa com dados de identificação do candidato (nome, RG, CPF, endereço completo, **e-mail**, telefone), Título do Projeto, Linha de Pesquisa do PPGH/UFSM onde o candidato pretende se inserir;

- 66.3.3.2. Tema e delimitação do tema;
- 66.3.3.3. Problema (s) de pesquisa;
- 66.3.3.4. Justificativa (incluindo a fundamentação do vínculo do projeto com a Linha de Pesquisa escolhida do PPGH);
- 66.3.3.5. Objetivos (geral e específicos);
- 66.3.3.6. Quadro teórico (deixar claro os principais conceitos e categorias analíticas empregadas pelo autor do projeto);
- 66.3.3.7. Metodologia e fontes (descrição das fontes a serem utilizadas e dos procedimentos metodológicos a serem empregados no tratamento das fontes);
- 66.3.3.8. Referências bibliográficas.
- 66.3.4. A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**02 a 23 de outubro de 2017**), via correio (SEDEX), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo;

Curso de Pós-Graduação em Mestrado em História;

Linha de Pesquisa escolhida;

Professor Orientador pretendido;

Título do projeto de pesquisa;

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em História, Prédio do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Campus, n.º 74-A, sala 104, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

66.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: +55 (55) 3220 9549 e e-mail ppghistoria@ufts.m.br.

66.5. A relação dos candidatos aptos a participarem do processo de seleção será divulgada até o dia **08 de novembro de 2017** no site www.ufts.m.br/ppghistoria e no Mural do PPGH (Prédio 74-A). Os candidatos **não** serão informados por telefone, pelo correio ou pelo correio eletrônico.

66.6. Período para pedido de reconsideração da relação de candidatos aptos a participarem do processo seletivo: 09 e 10 de novembro de 2017.

66.7. Divulgação final da relação dos candidatos aptos a participarem do processo seletivo: 13 de novembro de 2017.

66.8. **Critérios de Seleção:** a seleção será realizada em três Etapas, as duas primeiras de caráter eliminatório. A nota mínima para seleção em cada Etapa eliminatória é sete (7,0).

66.8.1. Os resultados das etapas candidatos serão divulgados no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site www.ufts.m.br/ppghistoria. Os resultados **não** serão informados por telefone, pelo correio ou pelo correio eletrônico.

66.8.2. **A 1ª Etapa** – de caráter eliminatório: **Prova escrita:** será realizada no **dia 20 de novembro de 2016**, na **sala 2335, no prédio 74-A**, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Campus da UFSM, Camobi, Santa Maria, com início às 8h30min. e término às 12h30min.

66.8.2.1. A prova escrita será de caráter dissertativo, com base em um dos temas abaixo, conforme a Linha de Pesquisa indicada pelo candidato em sua inscrição:

Linha de Pesquisa	Tema para dissertação
Fronteira, Política e Sociedade	História e Fronteiras
Cultura, Migrações e Trabalho	Culturas e Trabalhos
Memória e Patrimônio	História e Memória

66.8.2.2. A bibliografia para a prova escrita consta no anexo 66.1.

66.8.2.3. Os critérios de avaliação da prova escrita são:

Critérios	Pontuação Máxima
Capacidade de expressão escrita	1,5
Argumentação e Coerência textual em relação ao tema	3,0
Articulação com a produção historiográfica pertinente ao tema	4,0
Domínio de obras e autores citados	1,5

66.8.2.4. O candidato selecionado nesta etapa deverá obter nota igual ou superior a sete (7,0).

66.8.2.5. A relação dos candidatos selecionados nesta Etapa será divulgada no **dia 22 de novembro de 2017**, no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site www.ufsm.br/ppghistória.

66.8.2.6. Período para pedido de reconsideração da relação de candidatos aptos a participarem do processo seletivo: **23 e 24 de novembro de 2017**.

66.8.2.7. A relação dos candidatos selecionados para a segunda Etapa, horário e local da Defesa do Projeto e da Produção Acadêmica, será divulgada a partir do dia **27 de novembro de 2017**, no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site www.ufsm.br/ppghistória.

66.8.3. **2ª Etapa** – Avaliação do Projeto de Pesquisa e Defesa de Projeto e da Produção Acadêmica, de caráter eliminatória.

66.8.3.1. Os critérios para a avaliação do **Projeto de Pesquisa** são:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (5 pontos)	Pontuação Máxima
1 Tema, delimitação do tema, problema, hipótese(s) e objetivos claros e adequados à Linha de Pesquisa escolhida do PPGH	1,0
2 Justificativa: adequação do projeto com a Linha de Pesquisa escolhida do PPGH, originalidade em relação à abordagem do tema tendo em vista a historiografia pertinente, relevância e viabilidade da pesquisa proposta	1,25
3 Quadro teórico pertinente e atualizado: análise teórica dos principais conceitos e categorias analíticas empregadas pelo autor do projeto.	1,0
4 Metodologia e fontes adequadas à pesquisa proposta, descrição das fontes a serem trabalhadas, discussão específica dos procedimentos metodológicos a serem empregados no tratamento daquelas fontes	1,0
5 Redação clara e argumentação bem estruturada ao longo do texto do projeto	0,25
6 Bibliografia adequada e atualizada	0,5
TOTAL	5,0

66.8.3.2. **Defesa do Projeto e da Produção Acadêmica**, será realizada no período entre os dias **04 e 07 de dezembro de 2017**, de acordo com cronograma divulgado no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site www.ufsm.br/ppghistória a partir do dia 27 de novembro de 2017, na **sala 2335, no prédio 74-A**, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Campus da UFSM, Camobi, Santa Maria, segundo cronograma .

66.8.3.3. Critérios de avaliação da Defesa do Projeto e da Produção Acadêmica:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DEFESA DO PROJETO E DA PRODUÇÃO ACADÊMICA (5 pontos)	Pontuação Máxima
1 Definição clara tanto do objeto de estudo e do enfoque a ser investigado, como da explicitação do problema e hipótese(s) de pesquisa;	1,0
2 Adequação do tema e do objeto de pesquisa à linha de pesquisa pretendida;	1,25
3 Justificativa da escolha do objeto e do aparato teórico-metodológico para sua análise, como a atualização historiográfica;	1,25
4 Relação da trajetória acadêmica (experiência em pesquisa, atividades profissionais e publicações) registrada no Memorial Descritivo, bem como com linha de pesquisa pretendida;	1,0
5 Clareza e concisão na exposição do Projeto e do Memorial Descritivo.	0,5
TOTAL	5,0

66.8.3.4. A nota desta etapa é a soma dos resultados das avaliações do Projeto de Pesquisa (5,0) e da Defesa de Projeto e Defesa da Produção Acadêmica (5,0), totalizando dez (10,0) pontos. A nota mínima para aprovação nesta etapa é 7,0 (sete pontos).

66.8.3.5. A relação dos candidatos selecionados nesta Etapa será divulgada no **dia 07 de dezembro de 2017**, no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site www.ufsm.br/ppghistória.

66.8.3.6. Período para pedido de reconsideração da relação de candidatos aptos a participarem do processo seletivo: **08 a 11 de dezembro de 2017**.

66.8.3.7. A relação dos candidatos selecionados para a terceira Etapa será divulgada a partir do dia **12 de dezembro de 2017**, no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site www.ufsm.br/ppghistória.

66.8.4. **A 3^a Etapa** – de caráter classificatório: Análise do *Curriculum Lattes* e documentação comprobatória. Os critérios para avaliação são:

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 FORMAÇÃO	MÁXIMO 3,0
1.1 Especialização na área de História	2,0 cada
1.2 Especialização em áreas afins	1,5 cada
1.3 Graduação em História	1,0 cada
1.4 Graduação em área afim	0,75 cada
2 ATIVIDADES DE PESQUISA/PUBLICAÇÕES	MÁXIMO 5,0
2.1 Artigos científicos com Qualis em História ou áreas afins	Máximo 4,0
2.1.1 Qualis A1	3,5 cada
2.1.2 Qualis A2	3,0 cada
2.1.3 Qualis B1	2,5 cada
2.1.4 Qualis B2	2,0 cada
2.1.5 Qualis B3	1,5 cada
2.1.6 Qualis B4	1,0 cada
2.1.7 Qualis B5	0,5 cada
2.1.8 Sem qualis	0,5 cada
2.2 Bolsista de pesquisa (<i>na Graduação e no Pós Graduação</i>) – mínimo 8 meses, pontuação máxima = 1,0	Máximo 2,0
2.3 Publicação completa em anais de eventos internacionais = 1,0 cada	Máximo 3,0
2.4 Publicação completa em anais de eventos nacionais = 0,5 cada	Máximo 3,0
2.5 Resumos em anais de eventos internacionais = 0,5 cada	Máximo 2,0
2.6 Resumos em anais de eventos nacionais = 0,5 cada	Máximo 2,0
2.7 Apresentação de trabalho em História ou em áreas afins* (módulo oral ou banner) 0,5 por trabalho apresentado	Máximo 3,0
2.8 Ouvinte em congresso científico na área de História ou áreas afins* (0,2 por congresso)	Máximo 3,0
2.9 Livros publicados na área de História com ISBN = 3,0 cada	Máximo 3,0
2.10 Livros publicados em área afim com ISBN = 2,0 cada	Máximo 2,0
2.11 Capítulos de livros na área de História com ISBN = 1,0 cada	Máximo 2,0
2.12 Capítulos de livros em área afim com ISBN = 0,75 cada	Máximo 2,0
2.13 Participação em projeto de pesquisa com registro institucional, mínimo 8 meses = 0,20 cada	Máximo 1,0
2.14 Palestras ou mini-cursos ministrados = 0,10 cada	Máximo 1,0
3 ATIVIDADES DE EXTENSÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	MÁXIMO 1,0
3.1 Bolsista de extensão, mínimo 8 meses = 0,25 cada	Máximo 0,50

3.2 Coordenação de projeto de extensão com registro institucional, mínimo 8 meses = 0,50 cada	Máximo 0,50
3.3 Participação em projeto de extensão com registro institucional, mínimo 8 meses = 0,10 cada	Máximo 0,40
4 ATIVIDADES DE ENSINO	MÁXIMO 1,00
4.5 Participação em projeto de ensino com registro institucional, mínimo 8 meses = 0,50	Máximo 1,0
4.6 Monitoria/tutoria = por semestre 0,50	Máximo 1,0

* Serão consideradas áreas afins as Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes segundo a classificação utilizada pelo CNPq.

66.8.4.1. A relação das notas atribuídas nesta Etapa será divulgada no **dia 12 de dezembro de 2017**, no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site www.ufsm.br/ppghistória.

66.8.4.2. Período para pedido de reconsideração de notas atribuídas na terceira Etapa: **13 a 14 de dezembro de 2017**.

66.8.4.3. A relação final das notas atribuídas na terceira Etapa, será divulgada a partir do dia **15 de dezembro de 2017**, no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site www.ufsm.br/ppghistória.

66.8.5. A Nota Final do candidato será o resultado da seguinte fórmula, aplicada somente aos candidatos aprovados nas etapas eliminatórias:

$$\text{NF}^* = (\text{Prova Escrita x 3}) + (\text{Proj. de Pesquisa, Defesa do Projeto e da Prod. Acadêmica x 5}) + (\text{Currículo x 2}) \quad 10$$

* NF = Nota Final

66.8.5.1. Será considerado aprovado o candidato com média final igual ou superior a 5,0 (cinco pontos).

66.8.5.2. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- 1º maior nota no Projeto de Pesquisa, Defesa do Projeto e da Produção Acadêmica;
- 2º maior nota na Prova Escrita;
- 3º maior pontuação no currículo;
- 4º maior idade.

66.8.6. A relação dos candidatos selecionados será encaminhada até dia 5 de janeiro de 2018 à PRPGP, a qual será responsável pela divulgação dos candidatos classificados até o dia 10 de janeiro. A partir de 11 de janeiro a relação dos candidatos será divulgada no mural do Programa de Pós-graduação em História – PPGH e no site www.ufsm.br/ppghistória.

66.8.7. O candidato terá dois 05 a 12 de janeiro para interposição de recurso administrativo

66.8.8. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

O candidato que desejar obter as informações referente as suas notas, deverá solicitar através de documento por escrito ao PPGH/UFSC, após a conclusão do processo seletivo.

Luís Augusto Ebling Farinatti
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

ANEXO 66.1

BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA 1^a ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO AO CURSO DE MESTRADO EM HISTÓRIA 2018/1

Linha de Pesquisa	Tema para dissertação
Fronteira, Política e Sociedade	História e Fronteiras
Cultura, Migrações e Trabalho	Culturas e Trabalhos
Memória e Patrimônio	História e Memória

Linha de Pesquisa Fronteira, Política e Sociedade

- 1) ARRIAGA-RODRÍGUEZ, Juan Carlos. Tres tesis del concepto de frontera en la historiografía. In: LAGUARDIA, Rodrigo (coord.) Representaciones y prácticas sociales: viviones desde la historia moderna y contemporánea. México: Instituto Mora, 2012. Pp. 9-47. Disponível em https://www.academia.edu/3401254/Tres_tesis_del_concepto_frontera_en_la_Historiograf%C3%A1_Da. Acesso em 06/09/2017.
- 2) CHIARAMONTE, José Carlos. Cidades, Províncias, Estados. Origens da Nação Argentina (1800-1846). São Paulo: Hucitec, 2009. Pp. 61-87; 159-182.
- 3) ZIENTARA, Benedikt. "Fronteira". In: ROMANO, Ruggiero, (org.). Enciclopédia Einaudi. V. 14. Estado-guerra. Porto: Imprensa Nacional/ Casa da Moeda, 1989. p. 306-317.

Linha de Pesquisa Cultura , migrações e Trabalho

- 1) BATALHA, Cláudio H. M.; SILVA, Fernando Teixeira da; FORTES, Alexandre. *Culturas de classe: identidade e diversidade na formação do operariado*. Campinas: Ed. da Unicamp. 2004 (Cap. 1, de Mike Savage).
- 2) CARNEIRO, Maria Luiza Tucci; CROCI, Frederico; FRANZINA, Emílio (orgs.). História do Trabalho e História da Imigração. São Paulo: EDUSP/FAPESP, 2010 (Cap. 1 de Luigi Biondi e 2 de Michael Hall).
- 3) HALL, Stuart. A centralidade da cultura: notas sobre as revoluções culturais do nosso tempo. Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 22, nº2, p. 15-46, jul./dez., 1997. Disponível em: <http://www.seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71361/40514>. Acesso em: 01/09/2017

Linha de Pesquisa Memória e Patrimônio

- 1) CANDAU, Joël. Memória e identidade. São Paulo: Contexto, 2012, p. 21-57; 137-179.
- 2) CATROGA, Fernando. Memória, História e historiografia. Rio de Janeiro: FGV, 2015.
- 3) CHOAY, Françoise. A Alegoria do patrimônio. 3^a ed. São Paulo: Estação Liberdade/ Editora UNESP, 2006, pp. 11-29; 189-275.

67. MESTRADO EM LETRAS (CÓDIGO 1058)

67.1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: Estudos Literários e Estudos Linguísticos

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Estudos Literários	Literatura, Cultura e Interdisciplinaridade	Enéias Farias Tavares	03
		Gérson Luis Werlang	02
		Raquel Trentin Oliveira	02
		Renata Farias de Felippe	01
	Literatura, Comparatismo e Crítica Social	André Soares Vieira	01
		Vera Lucia Lenz Vianna da Silva	01
		Luciana Ferrari Montemezzo	01
		Marcus De Martini	02
		Rosani Ursula Ketzer Umbach	01
		Lawrence Flores Pereira	02
Estudos Linguísticos	Língua, Sujeito e História	Lizandro Carlos Calegari	02
		Evellyne Patrícia Figueiredo de Sousa Costa	02
		Larissa Montagner Cervo	02
		Taís da Silva Martins	02
		Tatiana Keller	02
	Linguagem no Contexto Social	Verli Fátima Petri da Silveira	02
		Cristiane Fuzer	02
		Graciela Rabuske Hendges	02
		Francieli Matzembacher Pinton	02
	Linguagem e Interação	Sara Regina Scotta Cabral	02
		Gil Roberto Costa Negreiros	01
		Ivani Cristina Silva Fernandes	02
		Vaima Regina Alves Motta	01
		Marcia Cristina Corrêa	01

67.2. CANDIDATOS: Portadores de diploma de graduação em Letras ou em áreas afins: Artes Cênicas, Artes Visuais, Ciências Sociais, Comunicação Social, Direito, Educação, Filosofia, Fonoaudiologia, História, Música, Psicologia e Sociologia.

67.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

67.3.1. Formulário de inscrição preenchido e impresso gerado no endereço eletrônico <http://site.ufsm.br/editaisprpgp>

67.3.2. Curriculum Vitae no modelo Lattes com comprovação referente aos últimos 5 (cinco) anos (a partir de janeiro de 2013), encadernado e sequenciado segundo o documento Lattes. É necessário anexar ao Curriculum o comprovante impresso do *Qualis* mais recente, a partir de consulta ao site <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>. O candidato que não enviar o Curriculum Vitae conforme solicitado será eliminado do processo seletivo.

67.3.3. Projeto de Dissertação que deverá apresentar os seguintes requisitos:

67.3.3.1. Estrutura: capa, questão de pesquisa, contextualização/justificativa, objetivos, fundamentação teórica, metodologia, cronograma e referências bibliográficas.

67.3.3.2. Formatação: fonte Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5, margens de 2,5 cm, alinhamento justificado, adentramento de parágrafo de 1,25 cm.

67.3.3.3. Na capa, são obrigatórias as seguintes informações: nome do autor, título do projeto, identificação da área de concentração e da linha de pesquisa, nome do orientador pretendido.

67.3.3.4. Número de páginas: mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) páginas.

67.3.3.5. Número de cópias a serem entregues: 5 (cinco) cópias encadernadas.

67.3.3.6. O candidato que não enviar o projeto conforme solicitado e as cópias necessárias será eliminado do processo seletivo.

67.3.4. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (02 a 23 de outubro de 2017), via correio (Sedex) com carimbo e data de postagem, informando, obrigatoriamente, no envelope, os seguintes dados no campo “Remetente”:

Nome completo do remetente:

Curso: Mestrado em Letras

Área de concentração:

Linha de pesquisa:

Orientador pretendido:

Endereço: Universidade Federal de Santa Maria

Programa de Pós-Graduação em Letras

Centro de Educação, Prédio 16, sala 3222

Campus Universitário, Bairro Camobi, Santa Maria, RS, CEP 97105-900.

67.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8359 ou pelo e-mail ppgletras@ufsm.br.

67.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

67.5.1. **Etapa 1: Avaliação do Projeto de Dissertação**, de caráter ELIMINATÓRIO, será realizada no período de 06 a 10 de novembro de 2017, de acordo com a linha de pesquisa.

67.5.1.1. O candidato deverá obter nota mínima de **5,0 (cinco)** nesta etapa para ser classificado.

67.5.1.2. Os critérios de avaliação do Projeto de Dissertação são:

67.5.1.2.1. Adequação da questão de pesquisa à linha pretendida (5,00);

67.5.1.2.2. Contextualização e justificativa da escolha do objeto e do aparato teórico para sua análise (1,00);

67.5.1.2.3. Apresentação de um aparato teórico articulado ao objeto de estudo, aos objetivos e aos procedimentos metodológicos (3,00);

67.5.1.2.4. Adequação do discurso ao registro acadêmico (1,00).

67.5.1.3. O resultado da Etapa 1 será publicado no dia **10 de novembro de 2017 a partir das 17h**, no endereço eletrônico do PPGL <http://coral.ufsm.br/ppgletras>.

67.5.1.4. A solicitação de reconsideração referente à nota deve ser entregue por escrito e assinada, endereçada à Comissão de Seleção do PPGL, na sala 3222 do prédio 16, no campus da UFSM, no dia **13 de novembro de 2017**, no horário de expediente: das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

67.5.1.5. A relação dos nomes dos candidatos **habilitados a realizarem a prova escrita de conhecimentos**, após análise dos pedidos de reconsideração pela Comissão de Seleção, será divulgada no dia **16 novembro de 2017, a partir das 17 horas**, no endereço eletrônico <http://coral.ufsm.br/ppgletras/>.

67.5.2. **Etapa 2: A prova escrita de conhecimentos** será realizada no dia **20 de novembro de 2017, com início às 9h e término às 13h**, no campus da UFSM, Santa Maria, RS, em local a ser divulgado no endereço eletrônico <http://coral.ufsm.br/ppgletras/>.

67.5.2.1. A prova escrita de conhecimentos será composta de:

67.5.2.1.1. Prova geral correspondente à área de concentração escolhida pelo candidato; a bibliografia pode ser obtida no endereço eletrônico do Programa <http://coral.ufsm.br/ppgletras/>.

67.5.2.1.2. Prova específica correspondente à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; a bibliografia pode ser obtida no endereço eletrônico do Programa <http://coral.ufsm.br/ppgletras/>.

67.5.2.2. Os critérios de avaliação da prova geral e da prova específica são:

67.5.2.2.1. Coerência entre o texto desenvolvido e a questão proposta (4,00);

67.5.2.2.2. Abordagem crítico-reflexiva de conceitos pertinentes à bibliografia básica e específica (4,00);

67.5.2.2.3. Adequação do texto ao discurso acadêmico (2,00).

67.5.2.3. O candidato deverá apresentar documento de identidade para realização da prova escrita. Após o horário de início da prova, não será permitido o ingresso de candidatos na sala. Durante a realização da prova, não será permitida consulta bibliográfica nem uso de qualquer equipamento eletrônico.

67.5.3. Etapa 3: Análise do Curriculum Lattes

67.5.3.1. Os critérios de avaliação do Curriculum são:

67.5.3.1.1. GRUPO 1 – Formação e aperfeiçoamento – peso um (1,0):

Nº	Item	Quant.	Pontuação
1.1	Especialização na área (min. 360h)	(1)	2,5
1.2	Graduação na área	(1)	2,0
1.3	Especialização em área afim (min. 360h)	(1)	1,5
1.4	Graduação em área afim	(1)	1,0

Obs.: Apenas um Curso de Graduação e um Curso de Especialização serão considerados para pontuação.

67.5.3.1.2. GRUPO 2 – Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural – peso um (1,0):

Obs.: Para fins de avaliação, a tabela de referência do Qualis é a da Área de Letras mais recente.

Nº	Item	Quant.	Pontuação
2.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1	(até 2)	6,0 p/ art.
2.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 .	(até 2)	5,5 p/ art.
2.3	Capítulos de Livros Técnicos/Científicos publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	(até 2)	5,0 p/ cap.
2.4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 .	(até 2)	5,0 p/ art.
2.5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 .	(até 2)	4,5 p/ art.
2.6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 .	(até 2)	4,0 p/ art.
2.7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 .	(até 2)	3,5 p/ art.
2.8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 .	(até 2)	3,0 p/ art.
2.9	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C	(até 2)	2,5 p/ art.
2.10	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas sem Qualis, com ISSN	(até 2)	2,0 p/ art.
2.11	Artigo traduzido em revista acadêmica com ISSN ou capítulo de livro traduzido e publicado em editora com Comitê Editorial e ISBN	(até 2)	2,0 p/ trad.
2.12	Trabalho completo em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 5)	1,5 p/ trab.
2.13	Material didático com ficha catalográfica	(até 5)	1,5 p/ mat.
2.14	Apresentação de palestra, minicurso ou oficina	(até 5)	1,0 p/ apr.
2.15	Comunicação de trabalho em evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 7)	1,0 p/ com.
2.16	Resumo expandido em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 7)	0,7 p/ res.
2.17	Resumo em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 7)	0,5 p/ res.
2.18	Pôster em evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 7)	0,5 p/ pos.
2.19	Artigo de divulgação científica, tecnológica e artística	(até 5)	0,5 p/ art.

67.5.3.1.3. GRUPO 3 – Atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e Profissionais – peso um (1,0):

Nº	Item	Quant.	Pontuação
3.1	Tempo de participação em projeto de pesquisa (por semestre)	(até 5)	2,0 p/sem.
3.2	Tempo de participação em projeto de extensão (por semestre)	(até 5)	2,0 p/sem.
3.3	Tempo de docência na Educação Básica Formal (níveis fundamental e médio) (por ano)	(até 5)	2,0 p/ano
3.4	Tempo de monitoria de disciplina (por semestre letivo)	(até 5)	1,0 p/ sem.
3.5	Tempo de tutoria EaD (por semestre letivo)	(até 5)	1,0 p/ sem.
3.6	Tempo de docência em cursos livres (por semestre)	(até 5)	0,5 p/ sem.
3.7	Produções comprovadas (p. ex. tradução, revisão)	(até 5)	0,5 p/ prod.

3.8	Participação em banca de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCC) na área ou área afim (por banca)	(até 5)	0,5 p/ trab.
3.9	Parecer ad hoc (por parecer)	(até 5)	0,5 p/ par.
3.10	Participação em comissões e colegiados	(até 5)	0,4 p/ com.
3.11	Participação em comissão organizadora de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 5)	0,3 p/ event.
3.12	Tempo de exercício em atividades administrativas associadas à docência (p. ex. direção, supervisão) (por ano)	(até 5)	0,3 p/ ano
3.13	Membro de Corpo Editorial de periódico	(até 5)	0,3 p/ perdc.
3.14	Participação em eventos acadêmicos, científicos e/ou tecnológicos como ouvinte	(até 10)	0,1 p/ event.

67.5.4. Os resultados referentes às Etapas 2 e 3 serão publicados no dia **12 de dezembro de 2017**, no endereço eletrônico do PPGL <http://coral.ufsm.br/ppgletras>.

67.5.5. As solicitações de reconsideração referentes às notas em cada uma destas etapas devem ser entregues por escrito e assinadas, endereçadas à Comissão de Seleção do PPGL, na sala 3222 do prédio 16, no campus da UFSM, nos dias **13 e 14 de dezembro de 2017**, no horário de expediente: das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

67.5.6. A relação dos resultados referentes às Etapas 2 e 3, após análise dos pedidos de reconsideração pela Comissão de Seleção, será divulgada **a partir de 20 dezembro de 2017**, no endereço eletrônico <http://coral.ufsm.br/ppgletras/>.

67.6. **SUFICIÊNCIA/PROFI CIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:** A comprovação de suficiência/proficiência em língua estrangeira deverá ser apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras **até o fim do primeiro ano do curso**.

67.7. VALORES E COMPOSIÇÃO DA MÉDIA FINAL DO CANDIDATO

67.7.1. A média final de cada candidato será assim composta:

67.7.1.1. Prova Escrita de Conhecimento (NPC): avaliada sobre 10,0 (peso 5,0) constituída da média entre a nota da Prova Geral (avaliada sobre 10,0) e a nota da Prova Específica (avaliada sobre 10,0);

67.7.1.2. Projeto (NP): avaliado sobre 10,0 (peso 3,0)

67.7.1.3. Curriculum Lattes (NCL): avaliado sobre 10,0 (peso 2,0)

67.7.2. Cálculo da média final: a média final de cada candidato será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{[NPC x 5] + [NP x 3] + [NCL x 2]} = \text{Média Final (MF)}$$

10

67.7.3. Será classificado o candidato que obtiver a média final igual ou superior a **6,0 (seis)**.

67.8. A relação dos candidatos classificados será divulgada pela PRPGP.

67.9. Caso haja vagas disponíveis para algum docente após o processo seletivo, a Comissão de Seleção poderá sugerir remanejamentos de candidatos classificados como suplentes, levando em conta a ordem de classificação na respectiva linha de pesquisa.

Cristiane Fuzer
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP

68. MESTRADO EM MATEMÁTICA (CÓDIGO 1010)

68.1. Áreas de Concentração e vagas: Matemática Pura e Matemática Aplicada – 12 vagas.

68.1.1. Linhas de Pesquisa e professores com disponibilidade de orientação:

68.1.1.1. Área de Concentração: Matemática Aplicada

Linhos de Pesquisa	Professores com disponibilidade de orientação
Biomatemática	Diomar Cristina Mistro e Luiz Alberto Diaz Rodrigues
Equações Diferenciais Aplicadas	Rosemaira Dalcin Copetti

68.1.1.2. Área de Concentração: Matemática Pura

Linhos de Pesquisa	Professores com disponibilidade de orientação
Álgebra	Fernando Colman Tura
Equações Diferenciais Parciais	Ari João Aiolfi, Celene Buriol, Juliano Damião Bittencourt de Godoi e Maurício Fronza da Silva

68.2. Candidatos: diplomados em Curso de Graduação em Matemática (bacharelado ou licenciatura), Matemática Aplicada ou em áreas afins.

68.3. Documentação necessária à análise do candidato:

68.3.1. Histórico Escolar da Graduação;

68.3.2. Curriculum Vitae ou Lattes;

68.3.3. A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**02 a 23 de outubro de 2017**), via Correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificado o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Matemática, prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, sala 1220, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

68.4. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática, telefone: (55) 3220-6163, e-mail: mestrdomat.ufsm@gmail.com ou na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgmat>.

68.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

68.5.1. Prova de Seleção 1 ou Prova de Seleção 2;

68.5.2. O candidato poderá optar por realizar uma ou as duas provas de seleção. O candidato inscrito no processo de seleção fica automaticamente inscrito para as duas provas.

68.5.2.1. No caso de candidatos que optarem pela realização de ambas as provas, prevalecerá a maior nota;

68.5.3. Serão disponibilizadas doze vagas: seis vagas para a Prova de Seleção 1 e seis vagas para a Prova de Seleção 2. As vagas não preenchidas na Prova de Seleção 1, serão automaticamente remanejadas para a Prova de Seleção 2;

68.5.4. A Prova de Seleção 1 será realizada no dia 20 de novembro de 2017, com início 08h30min e término às 13h30min, na sala 1234 do prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas. A Prova de Seleção 2 será realizada no dia 08 de fevereiro de 2018, com início 08h30min e término às 13h30min, na sala 1234 do prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas. Ambas as Provas de Seleção versarão sobre Tópicos em Análise na Reta e Álgebra Linear e serão compostas por uma parte dissertativa e outra de resolução de problemas. A Prova de Seleção 1 e a Prova de Seleção 2 serão compostas por uma questão dissertativa de Álgebra Linear, com peso 1,5, uma questão dissertativa de Análise na Reta, com peso 1,5 e as demais questões serão de resolução de problemas.

68.5.5. Os tópicos e a bibliografia recomendada para as provas constam no Anexo 68.1 deste edital;

68.5.6. Candidatos com aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) em ambas as Provas de Seleção serão desclassificados;

- 68.5.7. O Histórico Escolar e o Curriculum Vitae ou Lattes serão considerados apenas para critérios de classificação dentre os que obtiverem nota mínima, especificamente como critério de desempate;
- 68.5.8. O PPGMAT oferecerá um Curso de Verão sobre Tópicos em Análise na Reta e outro sobre Tópicos de Álgebra Linear, cada um deles com carga horária de sessenta horas-aula, de 03 de janeiro a 07 de fevereiro de 2018. Os Cursos de Verão não serão obrigatórios, e terão o intuito de preparar os candidatos para se submeterem à Prova de Seleção 2;
- 68.5.9. Os candidatos inscritos à Seleção ao PPGMAT estão automaticamente inscritos em ambos os Cursos de Verão;
- 68.5.10. Os Cursos de Verão são abertos à toda comunidade acadêmica, portanto, aqueles que tiverem interesse, deverão realizar a inscrição conforme instruções na página do PPGMAT;
- 68.6. A relação dos candidatos classificados na Prova de Seleção 1 será divulgada na página do PPGMAT até o dia 27/11/2017. Os candidatos têm um prazo de 2 dias, a contar da divulgação do resultado, para fazer pedido de reconsideração à Comissão de Seleção via e-mail endereçado à Coordenação do PPGMAT.
- 68.7. A relação dos candidatos classificados na Prova de Seleção 1 será enviada à PRPGP até o dia 05/01/2018.
- 68.8. A relação dos candidatos classificados na Prova de Seleção 2 será enviada à PRPGP até o dia 09/02/2018.

Maurício Fronza da Silva
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor



ANEXO 68.1

Tópicos	Bibliografia recomendada
1. Álgebra Linear 1.1 Sistemas Lineares; 1.2 Espaços Vetoriais de Dimensão Finita; 1.3 Transformações Lineares; 1.4 Autovalores e Autovetores; 1.5 Diagonalização de Operadores Simétricos.	Boldrini, J. L. et al., <i>Álgebra Linear</i> (3 ^a edição), Harbra, São Paulo, 1986. Lima, E. L., <i>Álgebra Linear</i> (2 ^a edição), IMPA, Rio de Janeiro, 1996. Strang, G., <i>Introduction to Linear Algebra</i> (2 nd edition), Wellesley – Cambridge Press, 1998.
2. Análise na Reta 2.1 Conjuntos Enumeráveis e Não-Enumeráveis; 2.2 Corpo dos Números Reais; 2.3 Topologia na Reta; 2.4 Sequências e Séries Numéricas; 2.5 Limite e Continuidade; 2.6 Derivada.	Lima, E. L., <i>Análise Real – Volume 1</i> (12 ^a edição), IMPA, Rio de Janeiro, 2016. Rudin, W., <i>Principles of Mathematical Analysis</i> , McGraw-Hill, 1976. Spivak, M., <i>Cálculo Infinitesimal</i> , Reverté, Barcelona, 1996.

69. MESTRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO - 1051)

69.1. CANDIDATOS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

69.1.1. Candidatos: Portadores de Diploma de graduação em Medicina Veterinária

69.1.1.1. Cirurgia e Clínica Veterinária: nove vagas

Professor Orientador	Vaga
Alexandre Mazzanti	Duas
André Vasconcelos Soares	Uma
Carlos Augusto Rigon Rossi	Uma
Flávio Desessards De La Corte	Uma
Marco Augusto Machado Silva	Uma
Marta Lizandra do Rego Leal	Uma
Maurício Veloso Brun	Uma
Saulo Tadeu Lemos Pinto Filho	Uma

69.1.1.2. Patologia e Patologia Clínica Veterinária: sete vagas

Professor Orientador	Vaga
Alexandre Krause	Uma
Cinthia Melazzo de Andrade	Duas
Glaucia Denise Kimmers	Duas
Mariana Martins Flores	Uma
Rafael Almeida Fighera	Uma

69.1.1.3. Sanidade e Reprodução Animal: duas vagas

Professor Orientador	Vaga
Fernanda Silveira Flores Vogel	Uma
Maristela Lovato	Uma

69.1.2. Candidatos: Portadores de Diploma de graduação em Medicina Veterinária ou em áreas afins

69.1.2.1. Cirurgia e Clínica Veterinária: uma vaga

Professor Orientador	Vaga
Daniel Curvello de Mendonça Müller	Uma

69.1.2.2. Sanidade e Reprodução Animal: treze vagas

Professor Orientador	Vaga
Alfredo Quites Antoniazzi	Duas
Carlos Augusto Mallmann	Duas
Eduardo Furtado Flores	Duas
Luis Antonio Sangioni	Uma
Paulo Bayard Dias Gonçalves	Duas
Rudi Weiblen	Duas
Sílvia Gonzalez Monteiro	Uma
Sônia de Avila Botton	Uma

69.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

69.2.1. Histórico escolar do Curso de graduação;

69.2.2. "Curriculum Lattes" documentado;

69.2.3. Os documentos exigidos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correios (SEDEX), com data e carimbo de postagem, identificado (**nome, curso, área de concentração e professor orientador**) para o seguinte endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária
Hospital Veterinário da UFSM, Prédio 97 – sala 126
Santa Maria - RS - CEP 97.105-900.**

69.2.4. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile, e-mail ou escaneados. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

69.3. Informações pelo e-mail ppgmv.ufsm@gmail.com.

69.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

69.4.1. Para todas as Áreas de Concentração a seleção será presencial e constará de:

69.4.1.1. Prova escrita de inglês: peso um (1,0) dia 06 de dezembro de 2017, com início às 08:30 horas e término às 10:30 horas, no Auditório do Prédio 67 da UFSM. Não será permitido o uso de dicionário.

69.4.1.2. Prova escrita de conhecimentos, na área escolhida pelo candidato: peso seis (6,0), dia 06 de dezembro de 2017, com início às 14:30 horas e término às 17:30 horas no Auditório do Prédio 67 UFSM.

69.4.1.3. Entrevista: peso um (1,0), a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2017 em local e horário a ser comunicado aos candidatos durante a realização da prova escrita de conhecimentos. A entrevista terá duração máxima de trinta minutos para cada candidato e será baseada nos interesses da futura carreira acadêmica e científica e na defesa da produção intelectual, com os seguintes questionamentos:

69.4.1.3.1. O que motivou o candidato se inscrever na Pós-Graduação?

69.4.1.3.2. Se, durante a pós-graduação receber uma proposta de trabalho, qual será sua escolha?

69.4.1.4. Análise do “Curriculum Lattes”: peso dois (2,0) (conforme a ficha de avaliação – ANEXO 69.1).

69.5. O candidato deverá obter nota final igual ou superior a sete (7,0) para ser classificado.

A relação dos candidatos aprovados estará disponível na página do PPGMV: www.ufsm.br/ppgmv até o dia 20 de dezembro de 2017.

69.6. O candidato poderá pedir reconsideração até 48 horas a partir da publicação do resultado com uma declaração assinada e digitalizada por e-mail.

Fernanda Silveira Flores Vogel
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA

ANEXO 69.1

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO MESTRADO EM 2018

Os documentos comprobatórios deverão vir ordenados rigorosamente na seqüência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento no mesmo item.

Critérios	CV ¹	Peso	Resultado
1. Experiência Profissional na área objeto da seleção (número de meses-Máximo 24).		0,50	
2. Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (número).			
2.1 Publicações diferentes em anais de eventos científicos			
2.1.1 trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, materiais e métodos, resultados e discussão e bibliografia. (número máximo: 15)		1,50	
2.1.2 resumos simples (número máximo: 10)		0,50	
2.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ² em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/) ³			
2.2.1 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (Máximo 3)		20,00	
2.2.2 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (Máximo 3)		17,00	
2.2.3 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (Máximo 3)		14,00	
2.2.4 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (Máximo 3)		12,00	
2.2.5 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (Máximo 3)		10,00	
2.2.6 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (Máximo 3)		6,00	
2.2.7 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (Máximo 3)		2,00	
3. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de incentivo a pesquisa (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFSM, FAPERGS, FAPESP, ou equivalente) (número total de meses) (Máximo 36)		1,50	
4. Bolsista de órgão oficial (PET/CAPES, FIEX, PRAE, Monitoria (número total de meses) (Máximo 12)		0,75	
5. Pós-Graduação			
5.1. Aperfeiçoamento na área (número total de meses) (máximo 12)		0,75	
5.2. Especialização (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
5.3. Residência Médica (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
TOTAL			

¹ Curriculum vitae

² A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do “status do trabalho” na página on line da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

³ Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES vigente, independente do ano da publicação.

70. MESTRADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1022)

70.1. Área de Concentração e vagas: Meteorologia: 15 (quinze) vagas;

70.1.1. Linhas de pesquisa:

70.1.1.1. Micrometeorologia;

70.1.1.2. Estudos e Aplicações em Tempo e Clima.

70.2. CANDIDATO: Diplomados em Curso Superior em Meteorologia, Física, Engenharia, Matemática, Química ou áreas afins. Outras áreas terão sua inscrição analisada pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia.

70.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

70.3.1. Formulário preenchido e assinado (ANEXO 70.1) contendo nome completo, endereço de e-mail para contato com o candidato, e indicação de linha de pesquisa de preferência;

70.3.2. Curriculum Vitae modelo Lattes/CNPq documentado — com cópias comprobatórias dos certificados, documentos e artigos citados no currículo;

70.3.3. Histórico escolar do Curso de Graduação,

70.3.4. Grade curricular do curso, com certificação da coordenação do curso de graduação;

70.3.5. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**02 a 23 de outubro de 2017**), via Correio (SEDEX) com data e carimbo de postagem, e com identificação completa (nome completo e o curso pretendido), para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Meteorologia
Cidade Universitária, CEP. 97.105-900, Santa Maria, RS.**

70.3.6. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile e nem em forma digital por e-mail.

70.3.7. A responsabilidade da inscrição via web, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos necessários à análise dos candidatos é exclusivamente do candidato.

70.4. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, pelo e-mail ppgmet@uol.com.br ou pelos telefones (55)3220-8616.

70.5. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS: A seleção dos candidatos será realizada no dia **13 e 14 de novembro de 2017**, com as atividades começando às 8h30 da manhã do dia **13 de novembro de 2017** na sala 1020 do Centro Regional Sul do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais localizado no Campus Universitário principal da UFSM, à Avenida Roraima, 1000, Santa Maria/RS. Locais de prova em outras Instituições de Ensino Superior, fora de Santa Maria, poderão ser determinados mediante solicitação dos candidatos e aprovação pela comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia (PPGMET). O candidato que não comparecer no dia, hora e local designados para a seleção será considerado como desistente do processo de seleção. O processo de seleção envolverá quatro itens:

70.5.1. Análise do histórico científico do candidato, avaliado através do Curriculum Vitae documentado, com peso de 40% (quarenta por cento) para a nota final, sendo considerados:

70.5.1.1. Resumos publicados em evento (0,5 ponto/resumo; máximo 8 resumos)

70.5.1.2. Trabalhos completos publicados em eventos (1 pontos/trabalho; máximo 5 trabalhos)

70.5.1.3. Artigos publicados em periódicos (3 pontos/artigo; máximo 3 artigos)

70.5.1.4. Atuação como bolsista de Iniciação Científica ou monitor em disciplinas de graduação (1 ponto/semestre; máximo 6 semestres)

70.5.2. Análise dos títulos do candidato, com peso de 40% (quarenta por cento) para a nota final do candidato. Além da média aritmética das notas obtidas nas disciplinas do Curso de Graduação, a razão entre o número de semestres que caracteriza a duração do seu curso e o número de semestres cursados pelo candidato até concluir o curso, também será analisada;

70.5.3. Prova escrita, sem consulta, começando às 8h30 da manhã de **13 de novembro de 2017**, com duração máxima de 4 horas, com peso de 20% (vinte por cento) para a nota final do

candidato. A prova será constituída da análise e discussão de um texto em língua portuguesa a ser fornecido ao candidato no início da prova.

70.5.4. Entrevista abordando todos os itens de avaliação da seleção (itens 70.5.1 ao 70.5.3), bem como os pontos de interesse do candidato. A entrevista não terá peso na nota final e será utilizada apenas para a definição de área de pesquisa e orientador. O não comparecimento à entrevista caracterizará a eliminação do candidato por abandono do processo seletivo;

70.6. A nota do ponto de corte para obter classificação é 6,00 (seis vírgula zero);

70.6.1. O critério de desempate será por maior nota obtida no item 70.5.1, se persistir o empate, será utilizada a maior nota no item 70.5.2;

70.7. A divulgação das notas obtidas em cada um dos itens da seleção ocorrerá até cinco dias úteis após o fim do processo seletivo na página do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia ppgmet.ufsm.br.

70.7.1. Após a divulgação será dado prazo de dois dias úteis para pedidos de reconsideração, que devem ser feitos por meio do e-mail ppgmet@ufsm.br;

70.8. A relação dos candidatos classificados será informada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM seguindo o calendário de divulgação de resultado final dos classificados deste Edital.

70.9. A relação dos Professores Orientadores pode ser obtida na página do PPGMET em <http://ppgmet.ufsm.br/>.

Débora Regina Roberti
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA – NÍVEL MESTRADO

ANEXO 70.1

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO: _____

LINHA DE PESQUISA PREFERENCIAL:

- Micrometeorologia
- Estudos e Aplicações em Tempo e Clima

ENDEREÇO DE EMAIL PARA CONTATO: _____

Curso de graduação em que o candidato se formou/está se formando: _____

Tempo de duração do curso de graduação em semestres: _____

Tempo de conclusão do curso em semestres: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA – NÍVEL MESTRADO

ANEXO 70.2

**FICHA DE AVALIAÇÃO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA
PPGMET – MESTRADO**

Nome do(a) candidato(a):

Produção Científica				
Nº	Item	Pontuação p/ item	<u>Número</u>	Pontos
1	Artigos em periódicos	3		
2	Iniciação científica (semestre)	1		
3	Trabalhos completos publicados em anais de eventos na área	1		
4	Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos	0,5		
Total				

71. MESTRADO EM PSICOLOGIA (CÓDIGO 1132)

71.1. Vagas: 16 (Dezesseis) vagas.

71.2. Temas de pesquisa e Professores Orientadores:

Temas	Professores Orientadores - Titulação
Psicologia Hospitalar, Psico-oncologia, Tanatologia e Bioética.	Alberto Manuel Quintana - Psicólogo Doutor em Ciências Sociais
Parentalidade; Avaliação de programas de intervenção direcionados à famílias; Adolescência, Acolhimento institucional e Adoção	Aline Cardoso Siqueira - Psicóloga Doutora em Psicologia
Família: ciclo vital, relações familiares e saúde; Desenvolvimento socioafetivo de crianças e relações familiares.	Caroline Rubin Rossato Pereira – Psicóloga Doutora em Psicologia
Violência com crianças e adolescentes: aspectos clínicos, sociais e institucionais, relações familiares, aspectos psicológicos, jurídicos e sociais e psicologia e saúde pública.	Dorian Mônica Arpini – Psicóloga Doutora em Psicologia
Dispositivos em Saúde, Saúde Mental, Ciências do Cérebro e Políticas de Subjetivação; Experiência, Estéticas e Espiritualidades.	Marcos Adegas de Azambuja - Psicólogo Doutor em Psicologia
Políticas Sociais, Saúde, Assistência Social, Formação acadêmica e prática profissional.	Roberta Fin Motta– Psicóloga Doutora em Psicologia
Avaliação da Personalidade em diferentes contextos; Cognição Social; Neuropsicologia e Psicologia Positiva.	Silvio José Lemos Vasconcellos – Psicólogo Doutor em Psicologia

71.3. **CANDIDATOS:** Diplomados em Psicologia, Ciências Sociais, Comunicação Social, História, Artes, Enfermagem, Letras, Medicina, Biomedicina, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

71.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

71.4.1. Requerimento, no qual o candidato deverá indicar o Professor Orientador pretendido, conforme Anexo 71.1.

71.4.2. Três cópias do histórico escolar da Graduação.

71.4.3. *Curriculum Vitae*, registrado na Plataforma Lattes do CNPq completo e comprovado, uma via impressa.

71.4.4. Os comprovantes do currículo deverão estar apresentados na sequência do Anexo 71.5. O candidato que não cumprir o disposto na ordem de apresentação dos documentos comprobatórios será desclassificado.

71.4.5. Três cópias do pré-projeto de pesquisa com, no máximo, dez páginas numeradas, no qual devem constar: 1. Definição do tema; 2. Justificativa; 3. Objetivos; 4. Revisão teórica; 5. Método; 6. Referências. Estilo de letra: Times New Roman; tamanho de letra: 12; margens: 2,5; tamanho do papel: A4; espaço entre linhas 1,5.

71.4.6. Carta de Intenções contendo a justificativa referente ao Professor Orientador pretendido.

71.4.7. Carta de Compromisso com o Programa conforme o Anexo 71.2.

71.4.8. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**02 de outubro à 23 de outubro de 2017**), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e temas de pesquisa) para o endereço:

Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Psicologia
Av. Roraima, 1000, Cidade Universitária, Prédio 74B, 3º Andar, Sala 3301

- 71.4.9. **Não será aceito o envio de documentos por fac-símile, escaneados ou via e-mail.**
- 71.4.10. **Candidatos estrangeiros:** O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, apresentar todos os documentos chancelados pelas autoridades consulares brasileiras, no País de origem, observada a legislação em vigor e caso aprovado para a segunda etapa de seleção deverá comparecer presencialmente para a realização da prova escrita.
- 71.5. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento de taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.
- 71.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** Todas as etapas terão caráter eliminatório.
- 71.6.1. **Primeira etapa:** Será realizada no período de **30 de outubro a 06 de novembro de 2017**. Análise do pré-projeto de pesquisa, conforme Anexo 71.3.
- 71.6.1.1. Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 7 (sete).
- 71.6.1.2. O resultado desta etapa estará disponível na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgp>, a partir de **07 de novembro de 2017**.
- 71.6.1.3. O candidato terá direito a pedido de reconsideração até dois (02) dias a partir da divulgação dos resultados desta etapa.
- 71.6.2. **Segunda etapa:** Será realizada no período de **13 a 20 de novembro de 2017**. Esta etapa é constituída pela análise da prova escrita e análise do *Curriculum Vitae*, modelo Lattes CNPq.
- 71.6.2.1. Prova escrita dissertativa (até quatro páginas), com tema definido pela Comissão de Seleção, será realizada no dia **13 de novembro de 2017**, das 14:00 às 16:00, com duração de até duas horas.
- 71.6.2.1.1. Os critérios de avaliação da prova escrita estão explicitados no Anexo 71.4.
- 71.6.2.1.2. O local da prova escrita dissertativa e o resultado da primeira etapa estarão disponíveis na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgp>, a partir do **dia 07 de novembro de 2017**.
- 71.6.2.1.3. Não será permitido ingresso na sala de realização da prova escrita ao candidato que comparecer após o horário de seu início. O candidato deverá apresentar documento original de identidade para a realização da prova. Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da mesma.
- 71.6.2.2. Os critérios de avaliação do Curriculum Lattes estão explicitados no Anexo 71.5 e esse Formulário de Avaliação do Currículo deverá ser **preenchido pelo candidato**.
- 71.6.2.3. Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá atingir nota média (prova escrita dissertativa + Curriculum Lattes) igual ou superior a 7 (sete).
- 71.6.2.4. O resultado desta etapa estará disponível na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgp>, a partir de **21 de novembro de 2017**.
- 71.6.2.5. O candidato terá direito a pedido de reconsideração até dois (02) dias a partir da divulgação dos resultados desta etapa.
- 71.6.3. **Terceira etapa:** A Defesa do Projeto será realizada no período de **27 de novembro a 01 de dezembro de 2017** e os critérios definidos conforme o Anexo 71.6.
- 71.6.3.1. Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 7 (sete).
- 71.6.3.2. O cronograma das defesas dos Projetos estará disponível na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgp>, a partir de **21 de novembro de 2017**.
- 71.6.3.3. O candidato terá direito a pedido de reconsideração até dois (02) dias a partir da divulgação dos resultados desta etapa.
- 71.6.4. Os candidatos **não** serão informados por telefone, e-mail, correios ou pessoalmente, em nenhuma das etapas.
- 71.6.5. O candidato classificado deverá obter *nota final mínima* igual ou superior a 7 (sete).
- 71.6.6. Em caso de empate na média final, será classificado o candidato de acordo com os seguintes critérios:

71.6.6.1. Primeiro, a maior nota na primeira etapa.

71.6.6.2. Segundo, a maior nota na segunda etapa.

71.6.6.3. Terceiro, a maior nota na terceira etapa.

71.7. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia **13 de dezembro de 2017**, para que a mesma faça a divulgação final.

Prof. Alberto Manuel Quintana
Coordenador

Prof. Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
PROCESSO SELETIVO TURMA 2018
ANEXO 71.1
REQUERIMENTO

Eu, _____, graduado em _____ venho,
por meio deste, requerer minha inscrição à Seleção ao Curso de Pós-Graduação – Mestrado Acadêmico em
Psicologia da UFSM.

Dados Pessoais:

Nome:

Nacionalidade:

Naturalidade:

Estado Civil:

Nome do pai:

Nome da mãe:

CPF:

Identidade:

Órgão Emissor:

Endereço (Santa Maria):

Bairro:

CEP:

Telefone:

Celular:

Endereço (outro):

Bairro:

CEP:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Dados Profissionais:

Local de Trabalho:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Cargo(s):

Telefone:

Fax:

Orientador sugerido de acordo com a linha de pesquisa:

1^a opção _____

2^a opção _____

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data:

Assinatura:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
PROCESSO SELETIVO TURMA 2018
ANEXO 71.2
CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

Eu, _____ graduado em _____, caso seja aprovado na Seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico em Psicologia, durante a realização do mesmo assumo o compromisso com o PPGP de:

a) engajar-me nas atividades de Pesquisa da Área Temática para a qual fui selecionado, vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFSM;

b) Submeter, no mínimo, dois artigos em co-autoria com meu orientador durante o curso, em revista com qualis da Psicologia B1 ou superior;

c) alcançar a titulação no prazo máximo de dois anos.

Santa Maria, de de

Nome

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
ANEXO 71.3
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Título:

Autor:

Itens de avaliação	Peso até	Avaliador 1	Avaliador 2
1. Clareza e pertinência dos objetivos	2,0		
2. Coerência do método	2,0		
3. Adequação da fundamentação científica	2,0		
4. Relevância da proposta	2,0		
5. Qualidade da redação	2,0		
Total	10		

Nota do Projeto (A1 + A2)/2 = _____

Observações:

Avaliador 1
Avaliador 2

Professores Avaliadores

Avaliador 1

Avaliador 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
ANEXO 71.4
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Nome do Candidato:

Itens de avaliação	Peso até	Avaliador 1	Avaliador 2
1. Adequação ao tema proposto	2,0		
2. Consistência da argumentação	2,0		
3. Análise crítica	2,0		
4. Capacidade de síntese	2,0		
5. Qualidade da redação	2,0		
Total	10		

Nota da Prova Escrita (A1 + A2)/2 = _____

Observações:

Avaliador 1

Avaliador 2

Professores Avaliadores

Avaliador 1

Avaliador 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
 ANEXO 71.5
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1. Nome:
2. Linha de Pesquisa:

3. Formação acadêmica / Titulação	Critérios de Pontuação	Máximo de Pontos Possível	Pontuação do Candidato
3.1. Título obtido em Curso de Especialização (360 horas ou mais) na área do Programa. Obs. Somente serão considerados os certificados obtidos em cursos de especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou Residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação.	5,0/cada	15	
3.2 Monitoria em graduação ou especialização	1,0/ semestre	-	
3.3 Bolsa de Extensão na graduação□	1,5/semestre	-	
3.4 Bolsa de Iniciação Científica ou equivalente□	2,5/semestre	-	
3.5 Curso de aperfeiçoamento (com mais de 160 horas de duração).	2,0/cada	6	
3.6 Cursos de atualização e extensão (de 60 horas até 159 horas de duração)	1,0/cada	6	
3.7 Cursos de atualização e extensão (de 8 horas até 59 horas de duração)	0,5/cada	4	
3.8 Disciplina cursada em Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	0,5/cada	1	
3.9 Disciplina cursada em Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (exceto as referentes à especialização, concluídas pontuadas no item 3.1)	0,2/cada	1	
4. Atuação profissional na área de sua formação (considerando mínimo de 6 meses em cada atividade)	0,5/atividade	5	
5. Docência na área de sua formação			
5.1 Docência em nível técnico ou no ensino médio	0,5/semestre	5	
5.2 Docência no ensino superior	1,0/semestre	10	
5.3 Supervisão de estágio	0,5/semestre	3	
5.4 Orientação de Trabalho de conclusão de curso	0,5/semestre	3	
5.5 Orientação de discente em projeto de extensão	0,5/semestre	3	
6. Atividades de administração na área de formação (chefia de departamento, coordenação de curso, coordenação pedagógica, coordenação de equipe)	0,5/ano	2	
7. Assessorias e Consultorias Acadêmicas (membro de comissões, conselhos, corpo editorial de publicação, revisor de periódico)	0,5	2	
8. Projetos de Pesquisa			
8.1 Coordenação de Projeto de pesquisa com registro institucional ³	5,0/cada	-	

8.2 Membro de Grupo de Pesquisa cadastrado na plataforma de grupos de pesquisa do CNPq e tendo, o candidato, anexado cópia impressa da página correspondente da plataforma em que conste seu nome.	1,0 por participação no grupo	4	
8.3 Participação em Projeto de Pesquisa sem bolsa ³	3,0/cada	-	
8.4 Participação em Projeto de Extensão sem bolsa ³	2,0/cada	-	
9. Produção Científica¹			
9.1 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis A1 (Psicologia – 100)	20,0/cada	-	
9.2 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis A2 (Psicologia – 85)	17,0/cada	-	
9.3 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B1 (Psicologia – 70)	14,0/cada	-	
9.4 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B2 (Psicologia – 60)	12,0/cada	-	
9.5 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B3 (Psicologia – 40)	8,0/cada	-	
9.6 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B4 (Psicologia – 30)	7,0/cada	-	
9.7 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B5 (Psicologia – 10)	5,0/cada	-	
9.8 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis C ou revista não avaliada (sem Qualis)	3,0/cada	-	
9.9 Autoria ou co-autoria de livro com ISBN e Conselho Editorial	10,0/cada	-	
9.10 Autoria de capítulo de livro ou Organização (ou co-organização) de livro com ISBN e Conselho Editorial	5,0/cada	-	
9.11 Autoria ou co-autoria de livro, manual técnico e/ou artigo em livro publicado sem ISBN e sem Conselho Editorial	2,0/cada	-	
9.12 Resumo expandido ou Trabalho completo publicado em Anais de Congresso	2,0/cada	30	
9.13 Resumos simples publicados em Anais de Congresso ²	1,0/cada	10	
10. Apresentação de trabalhos			
10.1 Trabalhos apresentados em eventos internacionais (qualquer modalidade)	2,0/cada	10	
10.2 Trabalhos apresentados em eventos nacionais (qualquer modalidade)	1,0/cada	10	
10.3 Trabalhos apresentados em eventos regionais ou locais (qualquer modalidade)	0,5/cada	10	
10.4 Palestras em escolas, e outras instituições que não fazem parte de eventos caracterizados como Encontros, Congressos, Jornadas, Simpósios, etc.	0,2/cada	3	

11. Produção técnica			
11.1 Produção de vídeo, filme ou software técnico-científico	1,0/cada	5	
11.2 Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso	0,5/cada	5	
11.3 Aprovação em concurso público para o Ensino superior ou Serviços nas áreas de abrangência deste Edital	1,0/ cada	5	
11.4 Participação em atividade declarada de Utilidade Pública	0,2/cada	1	
11.5 Estágio voluntário ou extracurricular ou não obrigatório nas áreas de abrangência deste edital	1,0/cada	3	
11.6 Participação em evento.	0,2/cada	5	
11.7 Membro de Comissão Organizadora de Evento	1,0/cada	5	
11.8 Coordenação de Curso de Extensão Universitária	0,5/cada	2	
11.9 Cursos ministrados em eventos profissionais	0,5/cada	2	
11.10 Proficiência em Língua Inglesa	5,0	5	
11.11 Proficiência em outros idiomas	2,0/cada	-	
11.12 Suficiência em Língua Inglesa	3,0	3	
11.13 Suficiência em outros idiomas	1,0/cada	-	
Total de pontos alcançados			

¹ O Qualis de avaliação dos artigos publicados refere-se aquele da área de concentração do programa; no caso da publicação não ter Qualis na Psicologia e ter em outra área, será considerado o Qualis, tomando por base a área de formação do candidato.

² Observar critérios vigentes da ABNT para definição do tipo de resumo.

³ Os itens avaliados nessa planilha quando realizados no âmbito da UFSM devem ser registrados no SIE/GEAIC. Não serão pontuados certificados fornecidos apenas pelos professores, sem certificação institucional de alguma IES.

Caso o candidato não tenha pontuado o semestre, será pontuado proporcionalmente.

Relação de pontos obtidos/notas

Pontos obtidos	Nota
0 – 5,9	2,0
6 – 10,9	3,0
11 – 15,9	4,0
16 – 20,9	5,0
21 – 25,9	6,0
26 – 36,9	7,0
37 – 47,9	7,5
48 – 58,9	8,0
59 – 69,9	8,5
70 – 80,9	9,0
81 – 99,9	9,5
100 ou mais	10,0

AVALIADORES:

Avaliador 1

Avaliador 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
ANEXO 71.6
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do Candidato:

Orientador sugerido:

Critérios	Peso	Avaliador 1	Avaliador 2
Domínio da língua portuguesa, aferido através da correção de sua expressão oral, da compreensão das perguntas e da riqueza do seu vocabulário.	2,5		
Clareza, fluência e objetividade das respostas.	2,5		
Domínio do conteúdo do projeto, demonstrado pela coerência lógica das respostas às questões nele fundadas.	2,5		
Postura crítica, independente e reflexiva nas respostas a eventuais questões gerais.	2,5		
Total	10		

Nota da Entrevista (A1 + A2)/2 = _____

Observações:

Avaliador 1

Avaliador 2

Avaliador 1

Avaliador 2

72. MESTRADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 970)

72.1. Serão oferecidas 42 (quarenta e duas) vagas dispostas nas seguintes áreas de concentração:

72.1.1. Áreas de Concentração e vagas:

72.1.1.1. Química Analítica: 15 (quinze) vagas;

72.1.1.2. Química Inorgânica: 05 (cinco) vagas;

72.1.1.3. Química Orgânica: 16 (dezesseis) vagas;

72.1.1.4. Físico-Química: 06 (seis) vagas

72.1.2. CANDIDATOS: diplomados em Química (bacharelado ou licenciatura), Química Industrial, Engenharia Química, Tecnologia em Processos Químicos, Farmácia e Bioquímica ou em áreas correlacionadas.

72.1.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

72.1.3.1. A prova de conhecimento será realizada no dia 27 de novembro de 2017 com início às 8h30min e término às 12h30min, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18; Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE.

72.1.3.1.1. O candidato de outro Estado que desejar realizar a prova escrita, deverá enviar uma carta de anuência de um Professor da Instituição de Ensino Superior, manifestando interesse em aplicar a prova escrita. Nesta carta, o professor responsável deverá informar o nome completo, endereço da Instituição, telefone e e-mail institucional e pessoal para a Comissão de Seleção entrar em contato. Esta carta deve ser enviada para o e-mail ppq.coord@ufsm.br até o dia 16 de novembro de 2017. O professor será o responsável pela aplicação, supervisão e envio da prova escrita na forma digitalizada (ppq.coord@ufsm.br) e pelo correio (SEDEX) à Secretaria do Programa:

**Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Química
Prédio 18, sala 2127 A, Centro de Ciências Naturais e Exatas
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

72.1.3.2. Serão classificados os candidatos que atingirem nota maior ou igual a cinco ($\geq 5,0$), ou seja, 50% da prova.

72.1.3.3. Será selecionado o candidato que, pela ordem decrescente de classificação, preencher o número de vagas oferecidas em cada área de concentração.

72.1.3.4. No caso de desistência de candidato classificado, será chamado o candidato classificado como suplente, de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

72.1.3.5. No caso de empate será classificado o candidato de maior idade.

72.1.3.6. O programa para a prova de seleção encontra-se disponível no sitio www.ufsm.br/ppq.

72.1.3.7. A relação dos candidatos classificados será divulgada no sítio www.ufsm.br/ppq no dia 11 de dezembro de 2017.

72.1.3.7.1. Os pedidos de reconsideração deverão ser entregues na Secretaria do Programa até 48 horas após a divulgação do resultado.

72.2. A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 05 de janeiro de 2018.

Fabio Andrei Duarte
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

73. MESTRADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 941)

73.1. Área de Concentração: Produção Animal

73.1.1. Subáreas e número de vagas:

Subáreas de concentração	Vagas
Avicultura	03
Bovinocultura de corte	02
Bovinocultura de leite	03
Forragicultura	02
Nutrição de monogástricos	01
Nutrição de ruminantes	01
Ovinocultura	01
Piscicultura	04

73.2. CANDIDATOS: Candidatos que possam comprovar a titulação em cursos de graduação vinculados às Ciências Agrárias, Pesca ou Biologia no período de matrícula no Programa de Pós-graduação.

73.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

73.3.1. Histórico Escolar do Curso de Graduação: média das notas para aprovação deverá ser igual ou superior a sete ($\geq 7,0$).

73.3.2. Ficha de opção por subárea(s) de concentração preenchida e assinada (ANEXO 73.1).

73.3.3. Curriculum Vitae modelo Lattes/CNPq, encadernado, com a documentação comprobatória (cópia) e **ORDENADA DE ACORDO com a Planilha de Avaliação Curricular** (ANEXO 73.2).

A inobservância da organização do currículo nesta sequência e do preenchimento e entrega da planilha, desclassifica o candidato. Somente devem ser comprovados as atividades realizadas no período a partir de 2012 na Área de Produção Animal. Os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados para pontuação.

73.3.4. A documentação exigida para análise dos candidatos (item 73.3.1, item 73.3.2 e item 73.3.3) deverá ser enviada, no período de inscrição à Pós-graduação definido neste Edital da PRPGP, via Correio, em envelope carimbado com a data de postagem e contendo **nome completo e subárea(s) de interesse**, para o endereço:

**Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
Universidade Federal de Santa Maria
Prédio 78 (Departamento de Zootecnia), sala 04, Avenida Roraima 1000
Bairro Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

73.3.5. Não será aceito documentos enviados por outros meios. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusiva do candidato.

73.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

73.4.1. Prova escrita, com peso cinco (5,0), de caráter eliminatório, será realizada no dia **30 de outubro de 2017**, com início às 10h00min e término às 12h00min, na sala de aula localizada no Prédio do Tambo do Departamento de Zootecnia, Universidade Federal de Santa Maria, Avenida Roraima 1000, Bairro Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Nesse ato, os candidatos deverão se identificar por meio de documento de identidade com foto.

73.4.1.1. Será composta por questões no formato de múltipla escolha, sendo 80 % do peso dado por questões de conhecimento básico em produção animal (i.e. anatomia, fisiologia, bioquímica, genética, bromatologia e estatística).

73.4.1.2. A bibliografia sugerida será divulgada na página web do PPGZ (<http://www.ppqz.ufsm.br>) a partir de **2 de outubro de 2017**.

73.4.1.3. Os restantes 20% incluirão questões de interpretação de texto redigido em língua inglesa, sendo autorizado o uso individual de dicionário pelos candidatos.

73.4.1.4. O resultado da prova será publicado na página web (<http://www.ppqz.ufsm.br>) e afixado no mural do PPGZ, localizado no Departamento de Zootecnia, prédio 78, Universidade

Federal de Santa Maria, Avenida Roraima 1000, Bairro Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no dia 30 de Outubro de 2017.

73.4.1.5. A nota mínima para aprovação será igual ou superior a cinco ($\geq 5,0$).

73.4.2. Curriculum Vitae, modelo Lattes, com peso cinco (5,0).

73.4.3. A avaliação do Currículo Lattes será feita conforme a **Planilha de Avaliação Curricular** (ANEXO 73.2) e somente serão consideradas para pontuação as atividades realizadas a partir de janeiro de 2012, na área de concentração do programa (produção animal);

73.5. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a sete ($\geq 7,0$) na média obtida pelas notas auferidas nos itens 73.4.1 e 73.4.2, deste Edital.

73.6. Para cálculo da nota final, as notas individuais serão ponderadas pela nota do candidato com maior pontuação dentro de cada item (i.e. Prova escrita e Currículo).

73.7. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) até o dia 05 de janeiro de 2018.

Gilberto Vilmar Kozloski
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

ANEXO 73.1

FICHA DE OPÇÃO POR SUBÁREA DE CONCENTRAÇÃO

1. Nome do candidato: _____
2. Subárea de concentração pretendidos em ordem de prioridade:

Opção 1:

Opção 2:

*Obs: as opções são apenas em caráter de ordem de preferência, cabendo à Comissão de Seleção a indicação de um Professor Orientador disponível ao final do processo de acordo com a classificação final.

E-mail para contato:

Data: _____ de _____ de 2017.

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

ANEXO 73.2

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Preencha as colunas em branco com as informações solicitadas.

Critério	-----	-----	Pontuação obtida
1. Desempenho acadêmico na graduação (peso 5,0).			
1.1. Desempenho acadêmico na graduação (média geral do Histórico Escolar multiplicado por 0,5)	-----	-----	
SUBTOTAL 1	-----	-----	
2. Atividade extracurricular no período a partir de 2012 (peso 3,0).			
Critério	Pontuação por unidade (A)	Número de unidades (B)	Pontuação obtida (Ax B)
2.1. Monitoria (máximo 20h/semana) e estágio extracurricular (máximo 12h/semana)	0,0007/hora (máx.1428 horas)		
2.2. Bolsista PIBIC, PROBIC, FIPE, PET, PRAE, FATEC, FIEX e outras bolsas.	0,25/semestre (máx. 4 semestres)		
2.3. Estágio no exterior (curricular ou extracurricular)	0,1/mês (máx. 10 meses)		
SUBTOTAL 2	-----	-----	
3. Produção científica no período a partir de 2012 (peso 2,0).			
Critério	Pontuação por unidade (A)	Número de unidades (B)	Pontuação obtida (Ax B)
3.1. Artigos científicos em periódicos indexados	0,5/artigo (máx. 2 artigos)		
3.2. Resumos em anais de congressos como primeiro autor	0,2/resumo (máx. 5 resumos)		
SUBTOTAL 3	-----	-----	
TOTAL = SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2 + SUBTOTAL 3	-----	-----	

Data: _____ de _____ de 2017.

Assinatura: _____

74. MESTRADO PROFISSIONAL EM AGRICULTURA DE PRECISÃO (CÓDIGO 1054)

74.1. Área de Concentração: Tecnologias em Agricultura de Precisão

74.1.1. LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

74.1.1.1. Geotecnologias Aplicadas à Agricultura de Precisão: **05** vagas.

74.1.1.2. Manejo de Sítio Específico de Solo e Planta: **08** vagas.

74.1.1.3. No momento da inscrição o candidato deverá optar por uma das duas linhas de pesquisa.

74.2. CANDIDATOS: profissionais atuantes na área de Agricultura de Precisão portadores de diplomas em Curso Superior de Graduação.

74.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

74.3.1. Comprovante de que é atuante ou possui experiência na área de Agricultura de Precisão;

74.3.2. Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação;

74.3.3. Projeto de Pesquisa, com no máximo 10 laudas;

74.3.4. Currículo Vitae modelo LATTES/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), com produção dos últimos cinco anos, em cópia impressa e com documentação comprobatória, pontuado e ordenado pelo candidato de acordo com a Ficha de Avaliação assinada, que deverá ser encadernado de acordo com a ordem dos documentos constantes no ANEXO 74.1 deste edital;

74.3.4.1. A documentação comprobatória deverá ser apresentada na mesma sequência nas informações dispostas na Ficha de Avaliação do Currículo. O(a) candidato(a) que não cumprir esta exigência na apresentação do Currículo será desclassificado(a) do processo seletivo;

74.3.4.2. Os(as) candidatos(as) com deficiência ou necessidades educacionais especiais deverão indicar sua condição no formulário de inscrição e no envelope de postagem dos documentos. Para estes(as) candidatos(as) o processo seletivo será de acordo com a Lei Federal 13.146, de 6 de julho de 2015 que institui a “Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)”.

74.3.5. Carta de intenção do candidato com justificativa e declaração de disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;

74.3.6. Carta de apoio à proposta de realização do curso, emitido pela chefia imediata, para aqueles(as) candidatos(as) que possuem vínculo empregatício;

74.3.7. Os documentos exigidos à análise do(a) candidato(a) deverão ser enviados durante o período de inscrição (02 a 23 de outubro de 2017), via correio (sedex) com carimbo de data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações: Nome e endereço completo, Mestrado Profissional em Agricultura de Precisão, Linha de Pesquisa; para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Agricultura de Precisão – PPGAP
Colégio Politécnico da UFSM, Prédio 70, Bloco F, Sala 211-A
Camobi, Santa Maria – RS. CEP: 97.105-900**

74.3.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 9419 (ramal 253) e e-mail ppgap@politecnico.ufsm.br.

74.3.9. Não será aceita a entrega dos documentos por fac-símile, escaneados, via e-mail ou de forma presencial.

74.3.10. A responsabilidade da inscrição via web, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos necessários à análise dos(as) candidatos(as) é exclusivamente do(a) candidato(a).

74.3.11. A relação dos(as) candidatos(as) aptos(as) à Primeira Etapa da seleção será divulgada de acordo com o calendário da PRPGP.

74.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

74.4.1. **PRIMEIRA ETAPA:** Prova de Projeto - de caráter eliminatório.

74.4.1.1. A nota do(a) candidato(a) referente ao projeto será atribuída de zero a dez, conforme **ANEXO 74.2.**

74.4.1.2. O projeto de pesquisa deverá seguir o roteiro apresentado no **ANEXO 74.5**. A estrutura, a capacidade de organização e a clareza de ideias, constituirão os critérios de avaliação. Sendo assim, o(a) candidato(a) deverá elaborar uma proposta exequível em seu contexto profissional, compreendida no espaço de até dez laudas, incluindo Capa (Modelo em **ANEXO 74.4**). Os projetos que excederem dez laudas serão desclassificados.

74.4.1.3. A nota mínima para aprovação na primeira etapa é 7,0.

74.4.1.4. A relação dos(as) candidatos(as) aptos(as) a participarem da segunda etapa será divulgada até o dia **08 de novembro de 2017**, na página do Programa: <http://w3.ufsm.br/ppgap/index.php>

74.4.1.5. O prazo para pedido de reconsideração para a primeira etapa é de 2 (dois) dias, a partir da publicação do resultado, compreendido no período de **09 a 10/11/2017**. O pedido de reconsideração, devidamente assinado, deverá ser entregue pessoalmente na Secretaria do PPGAP (Sala 211-A, Bloco F do Colégio Politécnico) ou digitalizado via e-mail para o endereço ppgap@politecnico.ufsm.br.

74.4.2. **SEGUNDA ETAPA:** Prova de Defesa do Projeto – de caráter eliminatório.

74.4.2.1. Será realizada nos dias **16 e 17 de novembro de 2017**. O horário e local da prova de cada candidato(a) serão divulgados na página do Programa: <http://w3.ufsm.br/ppgap/index.php>, até o dia **14 de novembro de 2017**.

74.4.2.2. A prova de defesa do projeto será realizada de acordo com a linha de pesquisa do(a) candidato(a) e conforme os critérios estabelecidos no **ANEXO 74.3**. O tempo médio da prova de defesa do projeto de cada candidato(a) é de quinze minutos.

74.4.2.3. O(a) candidato(a) que não comparecer no dia, hora e local estipulado para a prova de defesa do projeto será desclassificado(a) automaticamente.

74.4.2.4. Serão classificados(as) para a terceira etapa, os(as) candidatos(as) que obtiverem média aritmética final igual ou superior a 7,0 na soma das duas etapas anteriores.

74.4.2.5. A relação dos(as) candidatos(as) aptos(as) a participarem da terceira etapa será divulgada até o dia **22 de novembro de 2017**, na página do Programa: <http://w3.ufsm.br/ppgap/index.php>

74.4.2.6. O prazo para pedido de reconsideração para a segunda etapa é de 2 (dois) dias, a partir da publicação do resultado, compreendido no período de **23 a 24/11/2017**. O pedido de reconsideração, devidamente assinado, deverá ser entregue pessoalmente na Secretaria do PPGAP (Sala 211-A, Bloco F do Colégio Politécnico) ou digitalizado via e-mail para o endereço ppgap@politecnico.ufsm.br.

74.4.3. **TERCEIRA ETAPA:** Currículo Lattes – de caráter classificatório.

74.4.3.1. A avaliação da produção científica terá por base a ficha de avaliação (a ser preenchida, pontuada, assinada e ordenada pelo(a) próprio(a) candidato(a), com os respectivos documentos comprobatórios, conforme **ANEXO 74.1**). Os(as) candidatos(as) que não cumprirem este item serão desclassificados.

74.4.3.2. Somente serão consideradas as produções científicas comprovadas, pontuadas e ordenadas na Ficha de Avaliação, referentes ao período de setembro de 2012 a setembro de 2017. A responsabilidade pela comprovação será exclusiva do candidato.

74.4.3.3. A Prova do Currículo será realizada de acordo com os critérios e pesos apresentados na tabela constante no **ANEXO 74.1**.

74.5. DA CLASSIFICAÇÃO

74.5.1. A classificação dos(as) candidatos(as) será em ordem decrescente de nota, para cada linha de pesquisa, respeitando o número de vagas.

74.5.2. Em caso de empate na média final, será considerado(a) classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver maior nota na terceira etapa: Currículo Lattes.

74.5.2.1. Permanecendo o empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) com maior nota na Prova de Defesa do Projeto

- 74.5.2.2. Persistindo ainda o empate, será considerado(a) classificado(a) o(a) candidato(a) de maior idade.
- 74.6. A relação final dos(as) candidatos(as) classificados(as) será enviada à PRPGP até o dia **05 de janeiro de 2018**.
- 74.7. As notas obtidas pelos(as) candidatos(as) serão divulgadas no site do PPGAP (<http://w3.ufsm.br/ppgap/index.php>) após a divulgação do resultado final pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP).
- 74.8. O período para interposição de recurso administrativo para a classificação final é o que consta na tabela de prazos, de acordo com o calendário da PRPGP, previsto no início do presente Edital de Seleção.
- 74.9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os(as) candidatos(as) não classificados terão um prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da divulgação do resultado final pela PRPGP, para retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agricultura de Precisão. Se os documentos não forem retirados dentro do prazo previsto no presente edital, serão encaminhados para a reciclagem de materiais.

Lúcio de Paula Amaral
Coordenador Substituto do PPGAP

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 MESTRADO PROFISSIONAL EM AGRICULTURA DE PRECISÃO
 ANEXO 74.1
FICHA DE AVALIAÇÃO 2017

Critérios para Avaliação do Currículo Vitae, modelo Lattes/CNPq:
 Nota para divulgação: escala de 0 a 10

Nome do(a) Candidato(a): _____

Curso de Graduação: _____

Linha de Pesquisa: _____

Atuação Profissional: _____

ATENÇÃO: Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento no mesmo item. A não observância dessa exigência implica em desclassificação do(a) candidato(a) nessa etapa.

1. Formação (Máximo: 3,0 pontos)

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
1.1	Pós-Graduação na área, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas	2,0 pontos por pós-graduação		
1.2	Pós-graduação em área afim, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas	1,0 ponto por pós-graduação		
1.3	Curso de Aperfeiçoamento na área do mestrado, com carga horária igual ou superior a 40 horas	0,2 ponto por curso		
TOTAL				

2. Experiência Profissional (Máximo: 4,0 pontos)

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
2.1	Experiência profissional em Agricultura de Precisão	0,5 ponto por semestre		
2.2	Docência em Curso Técnico, de Graduação ou Pós-Graduação	0,2 ponto por semestre		
2.3	Docência em Cursos de Capacitação e Treinamento Profissional em área afim a Agricultura de Precisão	0,2 ponto por curso de, no mínimo, 20 horas		
TOTAL				

3. Produção Científica: a partir de 1º de setembro de 2012, incluindo 2017 (Máximo: 3,0 pontos)

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
3.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área.	1,0 ponto por artigo		
3.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área.	0,9 ponto por artigo		
3.3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área.	0,8 ponto por artigo		
3.4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área.	0,7 ponto por artigo		

3.5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área.	0,6 ponto por artigo		
3.6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área.	0,5 ponto por artigo		
3.7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área.	0,4 ponto por artigo		
3.8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística	0,3 ponto por artigo		
3.9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (limite de 5)	0,2 ponto por trabalho		
3.10	Trabalhos resumidos publicados ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite de 5)	0,2 ponto por trabalho		
3.11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn)	1,0 ponto por livro		
3.12	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn)	0,4 ponto por capítulo		
3.13	Produção de material didático instrucional na área do mestrado	0,3 ponto por material didático		
3.14	Coordenação de projetos	0,3 ponto por projeto		
3.15	Participação em projetos de ensino pesquisa e extensão e/ou grupos de pesquisa	0,2 ponto por projeto		
3.16	Cursos, palestras e oficinas ministradas	0,2 por evento		
3.17	Participação em bancas de graduação	0,3 por banca		
3.18	Participação como ouvinte em cursos, palestras e oficinas	0,1 por evento		
3.19	Produção e/ou publicação e/ou participação em jornais, revistas, blogs, vídeos, programas de rádio e/ou TV, outros.	0,2 por evento		
TOTAL				

Local e Data: _____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM AGRICULTURA DE PRECISÃO
ANEXO 74.2
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA
Nota para divulgação: Escala de 0 a 10

Critério observado	Pontuação	Nota atribuída
Estrutura, capacidade de organização e clareza de ideias	1,0	
Adequação e aderência à Linha de Pesquisa	1,0	
Clareza do objeto de investigação e Objetivos	3,0	
Clareza e Coerência Metodológica	1,5	
Fundamentação Teórica adequada	1,5	
Viabilidade e exequibilidade do Projeto	2,0	
Total máximo	10,0	

Parecer do Professor Avaliador:

Nome do Avaliador

Assinatura do Avaliador

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM AGRICULTURA DE PRECISÃO
ANEXO 74.3

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO

Nota para divulgação: Escala de 0 a 10

Nesta etapa serão utilizados em média 15 minutos para arguição da banca de avaliação sobre conhecimentos, aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a Linha de Pesquisa ou temática dos prováveis orientadores, ou ainda com a experiência profissional e a produção científica do(a) candidato(a).

1. Nome:

2. Graduação:

3. Instituição:

4. Vínculo empregatício: () sim () não

5. Dedicação exclusiva ao mestrado: () sim () não

Critério observado	Pontuação	Nota atribuída
Conhecimento da grande área (Ciências Agrárias I)	1,0	
Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa pretendida	1,0	
Defesa do projeto (capacidade de expressão)	4,0	
Justificativa sobre a relevância do tema proposto	1,0	
Coerência das respostas aos questionamentos	2,0	
Tempo disponível para o PPGAP	1,0	
NOTA FINAL		

Escala de Avaliação:

- a) Não possui características esperadas – 0 a 30% do item
- b) Possui parcialmente – 31 a 70% do item
- c) Possui totalmente – 71 a 100% do item

Nome e Assinatura dos avaliadores:

1) _____

2) _____

3) _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM
PPGAP – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA DE PRECISÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM AGRICULTURA DE PRECISÃO

ANEXO 74.4

TÍTULO DO PROJETO
Linha de Pesquisa

CANDIDATO
E-mail
Telefone de contato

Santa Maria, setembro de 2017

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM AGRICULTURA DE PRECISÃO
ANEXO 74.5
ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO
(Máx. 10 laudas) – PPGAP: MESTRADO

1. Capa	Título, linha de pesquisa, nome completo do(a) candidato(a), e-mail e telefone para contato. O título do projeto deve enunciar a natureza e o conteúdo da pesquisa.
2. Primeira Página	Deve apresentar o resumo do pré-projeto (escrever de maneira resumida os objetivos e a metodologia a ser utilizada, com no máximo 250 palavras) e apresentar de 3 a 5 palavras-chave.
3. Introdução	Deve apresentar a relevância do trabalho, ao abordar: justificativa da pesquisa; o tema e o problema da pesquisa; discussão do tema com relação à bibliografia pertinente.
4. Objetivos	A partir de um objetivo geral, apontar três objetivos específicos de forma concisa, clara e objetiva para o alcance temático da pesquisa.
5. Metodologia	Deve demonstrar a viabilidade do projeto, colocando de forma clara como a pesquisa será realizada, qual a perspectiva metodológica teórica e /ou experimental de abordagem.
6. Revisão de Literatura	Deve apresentar títulos de referência e relacionar os principais conceitos com seu projeto de pesquisa.
7. Cronograma	Deve abranger todo o período para o cumprimento dos créditos do curso, leituras, realização da pesquisa, análise dos dados, bem como as etapas da redação da dissertação e previsão para defesa, apontando o tempo previsto em meses para cada uma das etapas.
8. Referências	Deve ser apresentado segundo as normas vigentes da ABNT.

75. MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS (CÓDIGO 1048)

75.1. Área de Concentração: Gestão de Organizações Públicas

75.2. Linhas de pesquisa:

- I. Ferramentas de Avaliação e Controle da Gestão Pública – 16 vagas;
- II. Interfaces das Organizações Públicas, Pessoas e Sociedade – 14 vagas.

75.3. CANDIDATOS: Diplomados qualquer em Curso Superior de Graduação e/ou Pós-Graduação.

75.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

75.4.1. Comprovante de realização do teste ANPAD;

75.4.1.1. Serão considerados válidos o Teste ANPAD realizado no período de setembro de 2015 a setembro de 2017.

75.4.2. Histórico escolar do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação;

75.4.3. Curriculum Vitae, modelo Lattes CNPq, devidamente atualizado e documentado;

75.4.4. Projeto de pesquisa, em **quatro vias**, entre nove e quinze páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo: capa (título, **linha de pesquisa** e autor), introdução, tema, delimitação do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.

75.4.4.1. Ressalta-se que o projeto de pesquisa deverá OBRIGATORIAMENTE estar vinculado a uma das linhas de pesquisa do curso, bem como a algum projeto de pesquisa (temas de interesse), vinculado a linha. Projetos não enquadrados nessas condições serão automaticamente excluídos. Informações sobre os projetos de pesquisa (temas de interesse) deverão ser obtidas através do site www.ufsm.br/ppgop;

75.4.5. Carta de intenção do candidato com justificativa para estudos pertinentes na área pública, e, principalmente, declaração de disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;

75.4.6. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**02 a 23 de outubro de 2017**), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, linha de pesquisa), para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas – CCSH
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas
Avenida Roraima, n. 1000, Prédio 74 C, sala 4126
CEP – 97105-900, Cidade Universitária, Santa Maria, RS.**

75.4.7. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

75.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone: (55) 3220-9316 e e-mail ppgop@ufsm.br.

75.6. A responsabilidade pela inscrição via web, pagamento da taxa de inscrição e o envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

75.7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

75.7.1. Critérios para Avaliação do Teste ANPAD (peso 2,5 pontos):

75.7.1.1. O candidato que não tiver realizado o Teste ANPAD não poderá concorrer a seleção.

75.7.1.2. A pontuação do Teste ANPAD será convertida em nota zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior pontuação no teste ANPAD entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo. Para todos os demais candidatos aplica-se a regra de três simples para conversão da nota no teste ANPAD.

75.7.2. Critérios para Avaliação do *Curriculum Vitae*, modelo Lattes (peso 2,5 pontos):

75.7.2.1. Formação:

Item	Pontuação
Graduação em áreas afins	1,5 pontos, máximo 3,0 pontos
Graduação em outras áreas	1,0 ponto, máximo 3,0 pontos
Especialização em Gestão Pública	1,5 ponto, máximo 3,0 pontos
Especialização em áreas afins	0,5 ponto, máximo 1,5 pontos

75.7.2.2. Experiência Docente ou Profissional:

Item	Pontuação
Docência (cursos de instrução com mais de 20 horas, cursos técnicos e graduação).	1,0 ponto por semestre, máximo 5,0 pontos
Tutoria EAD, monitoria, Iniciação científica ou semelhantes	0,5 pontos por certificado, máximo 2,0 pontos
Experiência profissional no serviço público	0,5 pontos por ano, máximo 5,0 pontos
Experiência profissional na iniciativa privada	0,2 pontos por ano, máximo 2,0 pontos
Cargos de chefia ocupados, com CD (cargos de Direção e não FG) ou semelhante (mínimo de 01 ano)	0,5 pontos ano, máximo 3,0 pontos
Cargos de Chefia com mais de 02 (dois) subordinados efetivos (mínimo de um ano e comprovado)	0,2 pontos por ano, máximo 2,0 pontos
Cursos de qualificação, com mais de 20 horas aula.	0,1 ponto por curso, máximo de 1,0 pontos
Participação em conselhos superiores das IES (Conselho de Curadores, CONSU ou CEPE)	0,1 ponto por portaria, máximo de 0,5 pontos
Participação em órgãos colegiados ou comissões permanentes das IES ou semelhantes.	0,1 ponto por portaria, máximo de 0,5 pontos
Participação efetiva na coordenação de sindicatos ou órgãos de classe.	05 pontos por mandato, máximo 1,0 ponto

75.7.2.3. Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2012, incluindo 2017):

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área.	5,0 por artigo		
2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área.	4,5 por artigo		
3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área.	4,0 por artigo		
4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área.	3,5 por artigo		
5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área.	3,0 por artigo		
6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área.	2,5 por artigo		
7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área.	2,0 por artigo		
8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística. (limite de 10).	1,5 por artigo		
9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (limite de 5).	1,0 por trabalho		
10	Trabalhos resumidos publicados ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite de 5).	0,5 por trabalho		
11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn)	2,0 por livro		
12	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos)	0,5 por item		
13	Publicações Técnicas (manual, relatórios, etc.) com as devidas comprovações (limite de 5)	2,0 por publicação		

75.7.3. A pontuação do *Curriculum Vitae* será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota total no *Curriculum Vitae* entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo. Para todos os demais candidatos aplicar-se-á a regra de três simples para atribuição da nota no *Curriculum Vitae*.

75.7.4. Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa: (peso 2,5 pontos):

Item	Pontuação
Adequação à Área de Concentração	1,0 pontos
Interesse dos Professores	4,0 pontos
Clareza dos Objetivos	1,0 ponto
Clareza Metodológica	1,0 pontos
Fundamentação Teórica Atualizada	2,0 pontos
Viabilidade do Projeto	1,0 ponto

75.7.5. Critérios de avaliação da Entrevista e Defesa do Projeto (peso 2,5 pontos):

Item	Pontuação
Possibilidade de Dedicação ao Curso	2,0 pontos
Defesa do Projeto	5,0 pontos
Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Área	1,0 ponto
Capacidade de Expressão	1,0 ponto
Coerência das Respostas aos Questionamentos	1,0 pontos

75.7.5.1. A entrevista será realizada no período de 20 de novembro a 01 de dezembro de 2017.

O horário e local da entrevista será divulgado no Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas (www.ufsm.br/pop), até o dia 13 de novembro de 2017. O candidato que não comparecer no dia, hora e local para a entrevista será desclassificado.

75.8. CLASSIFICAÇÃO

75.8.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no Teste ANPAD, no *Curriculum Vitae*, no projeto e na entrevista e defesa do projeto conforme o quadro a seguir:

Indicador de Seleção	Peso
Teste ANPAD	2,5
Curriculum Vitae	2,5
Projeto	2,5
Entrevista e Defesa do Projeto	2,5

75.8.2. A Nota Geral (NG) do candidato será calculada com base na seguinte equação:

$$(Teste\ ANPAD\ * 2,5) + (Curriculum\ Vitae\ * 2,5) + (Projeto\ * 2,5) + (Entrevista\ e\ defesa\ do\ projeto\ * 2,5)$$

NG=

10

75.8.3. A Nota Geral (NG) mínima para a classificação será de seis pontos.

75.8.3.1. Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na análise do *Curriculum Vitae*. Mantendo-se o empate será classificado o candidato com maior idade.

75.9. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 05 de janeiro de 2018.

Breno Augusto Diniz Pereira
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP

76. MESTRADO PROFISSIONAL EM PATRIMÔNIO CULTURAL (CÓDIGO 1020)

76.1. Área de Concentração: Área 1: Arquitetura e Patrimônio Material

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores	Vagas
Arqueologia e Paleontologia	Átila Augusto Stock da Rosa	01 (uma)
	Rafael Guedes Milheira	02 (duas)
Preservação e Patrimônio Material	Denise Saad de Souza	03 (três)
	Caryl Lopes	03 (três)
	Marcelo Ribeiro	01 (uma)
	Lauro Cesar Figueiredo	02 (duas)

76.2. Área de Concentração: Área 2: História e Patrimônio Cultural

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores	Vagas
História e Patrimônio Cultural	Marta Rosa Borin	01 (uma)
	Julio Quevedo dos Santos	Não ofertará
	Maria Medianeira Padoin	01 (uma)
	Heloisa Helena F.G. da Costa	Não ofertará
	Flavi Ferreira Lisboa Filho	Não ofertará
Patrimônio Documental Arquivístico	Daniel Flores	Não ofertará
	Rosanara Pacheco Urbanetto	02 (duas)
	Gláucia Vieira Ramos Konrad	Não ofertará
	André Zanki Condenonsi	04 (quatro)

76.3. CANDIDATO: Diplomados em Curso Superior, nas seguintes áreas: Arquitetura, Arqueologia, Arquivologia, Engenharia Civil, História, Comunicação Social, Museologia, Paleontologia, Biblioteconomia, Biologia, Ciência da Computação, Educação, Geografia, Geologia e Turismo, Designer e demais graduações vinculadas à área.

76.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

76.4.1. *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq, comprovado (documentos organizados, numerados e identificados de acordo com o currículo);

76.4.2. Histórico Escolar do Curso de Graduação;

76.4.3. Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado;

76.4.4. Os documentos, necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (02 a 23 de outubro de 2017), **via correio (Sedex)** com data e carimbo de postagem, identificando **obrigatoriamente** no envelope: **nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e Professor Orientador pretendido**, para o seguinte endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural
Prédio 74, sala 2182, Centro de Ciências Sociais e Humanas
Cidade Universitária CEP 97.105-900 - Santa Maria, RS.**

76.4.5. **Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.**

76.4.6. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é **exclusivamente** do candidato.

76.5. Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural, telefone (55) 3220-9249, no período das 8h às 11h ou pelo e-mail: ppgppcufsm@gmail.com.

76.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

76.6.1. Primeira Etapa: A primeira etapa será **eliminatória** e constará da análise do Projeto de Dissertação de Mestrado, pelos Professores Orientadores da Linha de Pesquisa indicada no envelope, e da análise do *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq. O Projeto de Dissertação deve ser voltado para uma das áreas de concentração e respectiva linha de pesquisa.

76.6.1.1. Critérios de Análise do Projeto de Dissertação: conforme os tópicos para orientações e elaboração do Pré-Projeto de dissertação e deverá seguir os itens abaixo:

- 76.6.1.1.1. Título da pesquisa;
- 76.6.1.1.2. Introdução: tema, problema e justificativa;
- 76.6.1.1.3. Objetivos;
- 76.6.1.1.4. Revisão de literatura;
- 76.6.1.1.5. Metodologia;
- 76.6.1.1.6. Cuidados éticos;
- 76.6.1.1.7. Relevância para o desenvolvimento regional/nacional;
- 76.6.1.1.8. Cronograma para o período;
- 76.6.1.1.9. Orçamento (Explicar os recursos existentes para auto-financiamento, empresa ou convênio do projeto de conclusão do trabalho);
- 76.6.1.1.10. Referências;
- 76.6.1.1.11. Proposta do produto apresentado em anexo ao projeto da dissertação de mestrado;
- 76.6.1.1.12. Adequação às recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para trabalhos científicos e orientações do Manual de Estrutura e Apresentação de Monografias, Dissertações e Teses (MDT) da UFSM (disponível em: <http://www.ufsm.br/prpq>).

76.6.1.2. Análise do *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq.

76.6.1.3. A pontuação mínima para participar da terceira etapa será igual ou superior a seis ($\geq 6,0$).

76.6.1.4. O resultado desta etapa será divulgado no mural do PPGPPC, de forma preliminar, no dia 21 de novembro de 2017.

76.6.1.4.1. Pedidos de reconsideração deverão ser feitos em até 48 horas após a divulgação do resultado, por declaração assinada e digitalizada e enviada para o endereço eletrônico ppgppcufsm@gmail.com, ou protocoladas na Secretaria do PPGPPC. O resultado deve ser publicado no mural físico e na página do programa (www.ufsm.br/ppgppc) no dia 24 de novembro de 2017.

76.6.2. Segunda Etapa: Entrevista e Defesa do Projeto de Dissertação, em caráter **classificatório**, as quais serão realizadas no período entre **04 a 15 de dezembro de 2017**. As datas e horários serão divulgados no mural do PPGPPC.

76.6.2.1. A Entrevista e a Defesa do Projeto de Dissertação serão de acordo com os critérios abaixo:

- 76.6.2.1.1. Conhecimento na área de concentração e linha de pesquisa que se candidata;
- 76.6.2.1.2. Avaliação de fluência verbal e vocabulário do candidato;
- 76.6.2.1.3. Expectativa e objetivos do aluno com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa;
- 76.6.2.1.4. Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato;
- 76.6.2.1.5. Disponibilidade para a realização do Curso;
- 76.6.2.1.6. Defesa do Projeto de Dissertação;

76.6.2.2. O candidato classificado para realizar o curso deverá obter nota mínima igual ou superior a seis ($\geq 6,0$).

76.7. PUBLICAÇÕES: As produções oriundas e derivadas dos projetos desenvolvidos neste mestrado deverão ser publicadas conjuntamente com seu orientador e co-orientador, mesmo após a conclusão do curso.

76.8. A relação dos candidatos classificados e suplentes será publicada no mural físico e na página do programa (<http://www.ufsm.br/ppgppc>), no **dia 19 de dezembro de 2017**.

76.8.1. Pedidos de reconsideração deverão ser feitos em até 48 horas após a divulgação do resultado, por declaração assinada e digitalizada e enviada para o endereço eletrônico ppgppcufsm@gmail.com. O resultado deve ser publicado na página do programa (www.ufsm.br/ppgppc) no dia 22 de dezembro de 2017 e enviada à PRPGP no mesmo dia.

76.9. CRONOGRAMA INTERNO:

Período de inscrição (por correio)	02 a 23 de outubro de 2017
Primeira etapa (análise de projetos e currículos)	Até 17 de novembro de 2017
Divulgação da relação dos candidatos aprovados para a segunda fase	21 de novembro de 2017
Divulgação da relação final dos candidatos aprovados para a segunda fase, após reconsiderações	24 de novembro de 2017
Segunda etapa (entrevistas)	04 a 15 de dezembro de 2017
Divulgação da relação dos candidatos aprovados na segunda fase	19 de dezembro de 2017
Divulgação da relação final dos candidatos aprovados e suplentes na segunda fase, após reconsiderações	22 de dezembro de 2017
Envio dos candidatos classificados e suplentes à PRPGP	22 de dezembro de 2017

76.10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Curso até no máximo um (1) mês depois da divulgação do resultado final.

Átila Augusto Stock da Rosa
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

ANEXO 76.1 – Ficha de avaliação do projeto dos candidatos ao PPGPPC

A. (20% da nota) Atendimento aos tópicos citados no edital:

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

B. (20% da nota) Adequação do objeto de estudo a linha de pesquisa no qual o candidato solicitou inscrição:

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

C. (20% da nota) Desenvolvimento teórico adequado:

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

D. (20% da nota) Clareza dos objetivos:

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

E. (20% da nota) Etapas e cronograma do projeto adequado ao período de vínculo do candidato no PPGPPC:

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

Nota Final: _____

ANEXO 76.2 – Ficha de avaliação dos currículos dos candidatos ao PPGPPC

CRITÉRIOS	Pontuação	Máximo
1. Vínculo empregatício	50 pontos	50 pontos
2. Atuação profissional na área que deseja realizar o mestrado	40 pontos	40 pontos
2. Atividades docentes com comprovação oficial.	10/ano	30 pontos
3. Autoria de Livro técnico ou na área Cultural	20/livro	-
4. Autoria de Capítulo de livro técnico	10/capítulo	-
5. Projetos aprovados pelo MinC ou Secretaria de Cultural	10/projeto	-
6. Palestras ministradas ligadas à área cultural	10/ palestra	-
7. Patentes registradas	15/patente	60 pontos
8. Patentes em trâmite para registro	5/patente	20 pontos
9. Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A e B	15/artigo	-
10. Artigo publicado em revista técnica da área	6/artigo	
11. Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no exterior	8/trabalho	40 pontos
12. Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil	6/trabalho	30 pontos
13. Participação em evento ligado a área Cultural	1/evento	20 pontos
14. Curso ministrado (20 horas mínimo)	2 /cada 20 horas	40 pontos
15. Bolsas de iniciação científica e/ou tecnológica	4/semestre	16 pontos
16. Estágio Extracurricular na área com no mínimo 120 horas, monitoria	2/semestre	8 pontos
17. Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 20 horas	1/20horas	-
18. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos
19. Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	8 pontos
20. Curso de especialização ou mestrado	25 pontos	25 pontos

Tabela de equivalência de pontos:

> 400 pontos: nota 10

300 – 400 pontos: nota 9

200 – 300 pontos: nota 8

100 – 200 pontos: nota 7

50 – 100 pontos: nota 6

< 50 pontos: nota 5

Quantidade de pontos: _____

Nota Final: _____

ANEXO 76.3 – Ficha de avaliação da entrevista dos candidatos ao PPGPPC

Nome do (a) Candidato(a): _____
Nome do(a) Avaliador(a): _____

A. (20% da nota) Demonstração de conhecimento na área de concentração do Curso a qual se candidata.

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

B. (10% da nota) Avaliação de fluência verbal e vocabulário do candidato.

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

C. (20% da nota) Expectativa e objetivos do candidato com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa.

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

D. (20% da nota) Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato.

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

E. (15% da nota) Disponibilidade para a realização do Curso.

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

F. (15% da nota) Contribuição para sua vida profissional.

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim

Nota Final: _____

77. ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CÓDIGO 913)

77.1. NÚMERO DE VAGAS: 25

77.2. CANDIDATOS: Diplomados em Curso superior

77.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

77.3.1. Curriculum Vitae, comprovado com documentos de acordo com o modelo no anexo 77.1.

77.3.2. Histórico escolar do Curso de Graduação;

77.3.3. Plano de trabalho a ser desenvolvido como monografia, conforme modelo, anexo 77.2;

77.3.4. Se possuir vínculo empregatício, apresentar declaração do empregador concordando com a realização do Curso, em regime de tempo integral, pelo período de doze meses a contar da data de realização da matrícula;

77.3.5. A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (02 de outubro a 23 de outubro de 2017) via Correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificado (**Nome completo e Curso**), para o endereço:

Universidade Federal de Santa Maria,

Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental, Prédio 44, sala 5320

Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS.

77.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 - 8738. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile ou escaneados.

77.5. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

77.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

77.6.1. Análise do Curriculum Vitae, conforme o anexo 77.1;

77.6.2. Entrevista: será realizada nos dias 14 e 15 de dezembro de 2017, de acordo com o local e horário a ser divulgado no site www.ufsm.br/educacaoambiental a partir de 08 de dezembro de 2017 e também no mural da Secretaria do Curso.

77.7. Tabela para pontuação do Curriculum Vitae:

Atividade Profissional			
	Atividade docente	1,00	
	Outras atividades profissionais relacionadas à docência	1,00	
<i>*Obs. A nota máxima da atividade profissional é 2,00</i>			2,00*
Atividade Acadêmica			
	Participação em eventos e iniciação científica	1,00	1,00
Plano de Trabalho			
	Viabilidade e aplicabilidade	1,50	
	Adequação a Educação Ambiental	2,50	
Entrevista			4,00
	Objetividade	0,50	
	Poder de Síntese,	0,25	
	Segurança,	0,25	
	Seqüência Lógica,	0,50	
	Domínio do Assunto	1,50	
			3,00

77.8. O desempate, na seleção, será a maior nota do item: Adequação a Educação Ambiental do **Plano de Trabalho**.

77.9. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 05 de janeiro de 2018 e concomitantemente será publicada na página do curso, a relação dos candidatos com suas respectivas notas.

Profª Ana Maria Thielen Merck
Coordenadora

Prof. Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

Universidade Federal de Santa Maria
 Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental
ANEXO 77.1 - Modelo de Curriculum Vitae

Dados Pessoais

Nome			
Endereço	Rua:		
	Município:		
	CEP.:		
	Fone:		
e-mail:			
Endereço Profissional	Rua:		
	Município:		
	CEP.:		
	Fone:		

Formação Acadêmica/Titulação

Graduação

Titulo			
Universidade			
Ano de inicio			
Ano de terminação			

Atividade Profissional

	Docência			
		Instituição		
		Carga horária:		
		Regime:	Parcial	Total
		Instituição		
			Carga horária:	
Regime:	Parcial		Total	
Instituição				
Carga horária:				
Regime:	Parcial		Total	
	Outras atividades relacionadas a docência			
		Instituição		
		Carga horária:		
		Regime:	Parcial	Total
		Instituição		
			Carga horária:	
Regime:	Parcial		Total	
Instituição				
Carga horária:				
Regime:	Parcial		Total	

Participação em eventos (Relacione no Máximo os 5 cinco últimos eventos)

Nome do evento		
Instituição	Data	
Nome do evento		
Instituição	Data	
Nome do evento		
Instituição	Data	
Nome do evento		
Instituição	Data	
Nome do evento		
Instituição	Data	
Nome do evento		
Instituição	Data	

Assinatura: _____

Local: _____

Data: ____ / ____ / ____

MODELO PARA O PLANO DE TRABALHO:

- Título
- Introdução
- Objetivos gerais e específicos
- Justificativa
- Revisão de literatura (com bibliografia indicada no texto)
- Metodologia (materiais e métodos)
- Bibliografia

Título.

Deve dar uma ideia clara, da forma mais breve e direta possível, do problema principal que o projeto abordará. Ele deve atrair a atenção sobre os objetivos e limites do projeto.

Introdução.

A Introdução é uma breve apresentação do conteúdo do projeto, na qual podem incluir-se antecedentes que ajudem a compreender a magnitude do problema, de seus objetivos e resultados esperados, assim como a importância dos impactos destes.

Objetivos Gerais e Específicos

Os objetivos gerais são os alvos de maior abrangência aos quais o projeto trata de fazer uma contribuição. Relacionam-se aos impactos possíveis, a partir da utilização dos resultados do projeto.

Os objetivos **específicos** são alvos concretos que se busca alcançar no âmbito do projeto. Portanto, cada objetivo específico deve ter uma clara correspondência com os resultados esperados.

Justificativa.

A Justificativa deve responder aos critérios básicos pelo quais a **proposta** será avaliada. Portanto, deve justificar o tema, apontar sua relevância científica, tecnológica ou social, bem como a adequação ao tempo e **aos** recursos financeiros, materiais e humanos a serem investidos **para** alcançar os objetivos propostos.

Revisão de literatura (com bibliografia indicada no texto)

Na revisão bibliográfica deve-se condensar o mais importante e relevante para o projeto.

Esta deve ter muita objetividade, apresentando a revisão essencial para a demonstração e justificativa da abordagem escolhida. Em casos de projetos mais extensos, pode-se optar por uma subdivisão, com a revisão bibliográfica correspondendo a uma apresentação mais exaustiva do "estado da arte" no tema enfocado.

Neste item a bibliografia deve ser citada no texto.

Metodologia (Materiais e Métodos)

Nesta seção encontram-se os elementos fundamentais que permitirão demonstrar a qualidade científica, critério indispensável na avaliação de projetos. Nela se deve definir exatamente como se executará o projeto e com quais instrumentos, ou seja, as vias de cunho científico - técnicos nas quais os objetivos se converterão em resultados.

Nos métodos deve especificar-se:

- como se coletarão os dados;
- que técnicas e métodos serão utilizados, assim como os critérios para selecionar uns ou outros;

Atividades (pode estar incluído na Metodologia)

Correspondente aos objetivos, o projeto deve indicar as atividades necessárias à consecução dos resultados esperados. As atividades devem refletir cada um dos passos que serão seguidos no processo do projeto: desenho da pesquisa, coleta e processamento de dados, cursos e treinamentos, viagens, coordenação com outros centros de pesquisa ou usuários potenciais, estratégias de difusão, etc., de acordo com a natureza do projeto.

Referências Bibliográficas

78. ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA E MODELAGEM QUANTITATIVA (CÓDIGO 985)

78.1. NÚMERO DE VAGAS: Dez

78.2. CANDIDATOS: diplomados em Curso Superior que tenham no Histórico Escolar, pelo menos, uma disciplina de Estatística aprovada ou que tenham realizado curso de Estatística com pelo menos 30 h ou que sejam docentes de Estatística.

78.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

78.3.1. Documento oficial que comprove a exigência do item 78.2;

78.3.2. Currículo Lattes completo, conforme modelo do CNPq – Plataforma Lattes;

78.3.3. Ficha de avaliação PREENCHIDA e COMPROVADA (cópia dos documentos citados na ficha) a qual pode ser obtida anexa a este edital (ANEXO 78.1), sendo as comprovações organizadas na mesma sequência da ficha de avaliação;

78.3.4. O candidato que NÃO seguir o modelo de ficha proposto será desclassificado.

78.3.5. Cópia do anteprojeto, constituído de Capa (Título e identificação do candidato), Introdução, Objetivos, Justificativa, Revisão de literatura, Material e métodos, Cronograma e Referências bibliográficas em, no máximo, 10 (dez) páginas, com texto formatado em folha A4, espaçamento entrelinhas de 1,5 e fonte Times New Roman, tamanho 12;

78.3.6. Os documentos exigidos para a análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição somente via correios (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo e curso), para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria
Coordenação do Curso de Especialização em Estatística e Modelagem Quantitativa
Prédio nº. 13, sala 1207E, Centro de Ciências Naturais e Exatas
Cidade Universitária, CEP 97105-900, Santa Maria, RS.**

78.3.7. Não será aceito o envio da documentação por fax-simile.

78.4. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

78.5. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Curso, telefone (55) 3220 8612, e-mail: pgestatistica@gmail.com.

78.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

78.6.1. Análise da Ficha de avaliação – peso cinco

78.6.2. Análise do anteprojeto – peso cinco

Itens de avaliação	Pontos por item	Pontuação máxima
1. Clareza dos objetivos	3,0	3,0
2. Fundamentação teórica		
2.1 Adequação	1,5	3,0
2.2 Qualidade da revisão de literatura	1,5	
3. Materiais e métodos	2,0	2,0
4. Viabilidade de execução (justificativa e cronograma)	1,0	1,0
5. Qualidade da redação	1,0	1,0

78.6.3. O candidato deverá obter nota final mínima igual a seis e a classificação será definida por ordem de nota.

78.6.4. Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na análise do *Curriculum Vitae*.

78.6.5. Mantendo-se o empate, será classificado o candidato com maior idade.

78.6.6. Os resultados da avaliação de títulos e do anteprojeto serão publicados no dia 29 de novembro de 2017 no mural do Curso ao lado da sala 1208 D, 2º andar, prédio 13, CCNE e no site oficial do Centro de Ciências Naturais e Exatas no endereço www.ufsm.br/CCNE.

78.6.7. Os pedidos de reconsideração deverão ser entregues em até 48h a partir da divulgação do resultado, os quais poderão ser realizados por declaração assinada e digitalizada e encaminhados por e-mail (pgestatistica@gmail.com) à coordenação ou entregues na Secretaria do curso (sala 1207 E, 2º andar, prédio 13, CCNE, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min).

78.7. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 05 de janeiro de 2018.

Luciane Flores Jacobi
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

PRGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA E MODELAGEM QUANTITATIVA

ANEXO 78.1

FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome do Candidato: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Itens avaliados mediante comprovação	Peso por item	Número	Pontos
1. Formação de graduação (Máximo 3,0)			
1.1 Probabilidade e Estatística ou Matemática	3,0		
1.2 Administração, Ciências Econômicas ou Engenharias	2,0		
1.3 Outras	1,0		
TOTAL DE PONTOS DO ITEM 1			
2. Publicações (Máximo 3,5)			
2.1 Artigos publicados em revistas acadêmicas ou científicas	0,3		
2.2 Artigos completos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos	0,2		
2.3 Resumos publicados em anais de eventos científicos	0,1		
TOTAL DE PONTOS DO ITEM 2			
3. Atividades acadêmicas ou científicas (Máximo 1,5)			
3.1 Bolsista de iniciação científica (0,1 por semestre)	0,1		
3.2 Participação em projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão (0,1 por semestre)	0,1		
3.3 Monitoria (0,1 por semestre)	0,1		
3.4 Participação em comissões ou colegiados (0,1 por semestre)	0,1		
TOTAL DE PONTOS DO ITEM 3			
4. Atividades de aperfeiçoamento (Máximo 2,0)			
4.1 Cursos de aperfeiçoamento (0,1 a cada 10h)	0,1		
4.2 Atividade profissional comprovada (0,1 por ano)	0,1		
TOTAL DE PONTOS DO ITEM 4			
PONTUAÇÃO TOTAL		Soma =	

Declaro que as informações aqui prestadas são a pura expressão da verdade.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

79. ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL (CÓDIGO 968)

79.1. Área de Concentração e vagas: **Gestão Educacional**; trinta e cinco vagas

79.2. CANDIDATOS: Diplomados em Curso de Graduação, Licenciatura

79.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À AVALIAÇÃO DO CANDIDATO:

79.3.1. Histórico Escolar da Graduação, Licenciatura

79.3.2. Curriculum no formato da Plataforma Lattes, documentado, comprovando produção do período de 2012 a 2017 (últimos cinco anos);

79.3.3. Anteprojeto de pesquisa, objeto da monografia, com no máximo 10 (dez) páginas – ANEXO 79.1;

79.4. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**02 a 23 de outubro de 2017**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Especialização em Gestão Educacional – PPPG/UFSM

Endereço:

Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Políticas

Públicas e Gestão Educacional - Curso de Especialização em Gestão Educacional

Prédio 16 - Centro de Educação, Sala 3155

Cidade Universitária, CEP: 97105-900, Santa Maria, RS, Brasil.

79.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8450 e pelos e-mail ceqe.ufsm@gmail.com e pppg@ufsm.br

79.6. ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

79.6.1. **Análise do Currículo e do Anteprojeto de Pesquisa**, será realizada no período de **20 a 30 de novembro de 2017**. A seleção será realizada de acordo com os critérios de avaliação e valorização da planilha – ANEXO 79.2;

79.6.2. **Entrevista** fundamentada na bibliografia recomendada neste Edital, será realizada no período de **04 a 08 de dezembro de 2017**, prédio 16, Centro de Educação/UFSM, em sala e horário divulgados no dia 1º de dezembro de 2017 no site do PPPG, disponível em: <http://w3.ufsm.br/pppg/>.

79.7. A NOTA MÍNIMA para a aprovação será 5,0 (cinco);

79.8. **Pedido de reconsideração:** ao final de cada etapa de seleção, os candidatos terão até 48h para solicitar reconsideração dos resultados publicados no site do programa: <http://w3.ufsm.br/pppg>. O pedido de reconsideração deverá ser entregue na secretaria do programa, respeitado o prazo indicado.

79.9. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- I. BALL, Stephen J.; MAINARDES, Jefferson (Orgs.). **Políticas Educacionais: questões e dilemas**. São Paulo: Cortez, 2011.
- II. DOURADO, Luiz Fernandes. **POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL: LIMITES E PERSPECTIVAS**. Educ. Soc., Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, out. 2007p. 921-946. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a1428100.pdf>>.
- III. LIBÂNEO, José Carlos, OLIVEIRA, João Ferreira; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar – Políticas, Estrutura e Organização**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- IV. LÜCK, Heloisa. **Gestão Educacional – Uma questão paradigmática**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.
- V. LÜCK, Heloisa. **Concepções e processos democráticos de gestão educacional**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.
- VI. OLIVEIRA, Dalila Andrade de. **Gestão democrática da educação: desafios contemporâneos**. (Org.). 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.
- VII. OLIVEIRA, Dalila. Das políticas de governo à política de estado: reflexões sobre a atual agenda educacional brasileira. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 32, n. 115, p. 323-337, abr.-jun. 2011.

- VIII. PERONI, Vera. A Gestão Democrática da Educação em tempos de parceria entre o público e o privado. **Pro-Posições**, Campinas, v. 23, n. 2 (68), p. 19-31, maio/ago. 2012.
- 79.10. **Obs:** Considerando o desejo de aperfeiçoamento e pesquisa na área de gestão educacional sugere-se, ainda, aos candidatos, que façam buscas e leituras dos periódicos qualificados em Políticas Públicas de Educação e Gestão educacional.

Rosane Carneiro Sarturi
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL
ANEXO 79.1
ROTEIRO SIMPLIFICADO DE PROJETO DE PESQUISA (SUGESTÃO)

CAPA

Nome da Universidade e respectiva Unidade de Ensino
Nome do Programa de Pós-Graduação e respectivo curso
Nome da linha de pesquisa
Título/temática da proposta de projeto
Autoria
Cidade, Mês e Ano de apresentação

1 INTRODUÇÃO

Temática do estudo
Opção e defesa pela Linha de Pesquisa (LP1 – Políticas e Gestão da Educação Básica e Superior; LP2 – Gestão Pedagógica e Contextos Educativos)
Importância do estudo (justificativa)
Problema de pesquisa
Objetivos (geral e específicos)

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Embasada em autores e legislação educacional que darão suporte teórico ao estudo (ponto de referência para análises)

3 METODOLOGIA

Abordagem e tipo de pesquisa; técnicas/instrumentos para coleta/construção de dados contendo os procedimentos a serem adotados para responder ao problema e objetivos da pesquisa; procedimentos de análise e interpretação dos dados que serão coletados.

4 CRONOGRAMA

Quando acontecerá cada etapa do trabalho.

REFERÊNCIAS

Autores e legislação que serão utilizados (citados ou não no texto) para o desenvolvimento da pesquisa/estudo

***IMPORTANTE:**

O projeto deverá conter no máximo 10 (dez) folhas. Capa não é considerada na contagem.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL
 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL
 ANEXO 79.2

NOME DO CANDIDATO: _____

[] Linha de Pesquisa 1 – Políticas e Gestão da Educação Básica e Superior

[] Linha de Pesquisa 2 – Gestão Pedagógica e Contextos Educativos

1 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO: PESO 2 (DOIS)

Curso de Graduação (Licenciatura) na área de educação; Curso de formação na área de educação – de 180h ou mais (2,0 pontos p/curso).	4,0	
Evento ou curso de formação na área de educação – 32h ou mais e > 180h (1,0 ponto p/ evento/curso)	4,0	
Evento ou curso de formação na área de educação – 16h ou mais e > 32h (0,2 ponto p/ evento/curso)	2,0	
SUBTOTAL 1	10,0	
A) VALOR EM PESOS (Subtotal 1 X Peso 2)	(10,0 X 2)	

2 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO: PESO 4 (QUATRO)

Tempo de experiência profissional no magistério - 0,5 pontos p/ano até 4,0 pontos	4,0	
Tempo de experiência profissional na gestão escolar (direção, coordenação/supervisão) - 0,5 para cada ano até 2,0 pontos	2,0	
Publicações (temas da área da educação); Produção de projetos e/ou relatórios (na área da educação) – 0,2 pontos por publicação/produção até 1,0 ponto	1,0	
Palestras/Minicursos/Oficinas ministradas com temas da área educacional – 0,5 p/atividade até 1,0 ponto	1,0	
Apresentação de trabalhos; Participação em projetos; Participação em Comissões (na área da educação) – 0,5 p/ atividade até 2,0 pontos	2,0	
SUBTOTAL 2	10,0	
B) VALOR EM PESOS (Subtotal 2 X Peso 4)	(10,0 X 4)	

3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE ANTEPROJETO E ENTREVISTA: PESO 4 (QUATRO)

3.1 – Anteprojeto: 5,0 (cinco) pontos		
Relevância do Tema e coerência com a linha de pesquisa escolhida	1,0	
Problematização e objetivos pertinentes à Gestão Educacional/Escolar	1,5	
Referencial teórico relacionado à Gestão Educacional/Escolar	1,0	
Metodologia da pesquisa	1,5	
SUBTOTAL 3.1	5,0	
3.2 – Entrevista: 5,0 (cinco) pontos		
Defesa do projeto (Argumentação)	2,5	
Domínio das leituras recomendadas	2,5	
SUBTOTAL 3.2	5,0	
SUBTOTAL 3 (Subtotal 3.1 + Subtotal 3.2)	10,0	
C) VALOR EM PESOS (Subtotal 3 X Peso 4)	(10,0 X 4)	

TOTAL GERAL:(A + B + C) / 10 = PONTOS